



# Diário Oficial

Nº 11.063 - Ano XLV

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 18.656 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.090.000,00 (Quatro milhões e noventa mil reais).**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 4.090.000,00 (Quatro milhões e noventa mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º LEI Nº 14.956 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.014:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07130</b>	<b>DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO</b>	
12.365.4011.1004	AQUISIÇÃO, MANUT. E REFOR. DE BENS MÓVEIS: MOB. E EQUIP. ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.500.000,00
12.361.4011.1004	AQUISIÇÃO, MANUT. E REFOR. DE BENS MÓVEIS: MOB. E EQUIP. ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.200.000,00
<b>II</b> - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:		
<b>221000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>22110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER</b>	
27.813.1052.2383	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.100.287	GERAL - CONT.REP.Nº0372-490-88/2011 MIN. DO ESPORTES CEF/PMCR\$ 275.000,00	
<b>237100</b>	<b>FDO. RECUP. MANUT. E PRESERV. MEIO AMBIENTE-PROAMB</b>	
<b>23710</b>	<b>FDO. RECUP. MANUT. E PRESERV. MEIO AMBIENTE - PROAMB</b>	
18.541.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
03.100.236	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO - PROAMB	R\$ 100.000,00
<b>261000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO</b>	
<b>26102</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
20.606.3062.2223	DESENVOLVER O TURISMO RURAL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 4.090.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07120</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>	
12.365.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 500.000,00
<b>07130</b>	<b>DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO</b>	
12.365.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 600.000,00
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 400.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 400.000,00
<b>07140</b>	<b>DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA</b>	
12.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 700.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 400.000,00
12.365.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 700.000,00
<b>221000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>22110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER</b>	
27.813.1052.2383	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.287	GERAL - CONT.REP.Nº0372-490-88/2011 MIN. DO ESPORTES CEF/PMCR\$ 275.000,00	
<b>237100</b>	<b>FDO. RECUP. MANUT. E PRESERV. MEIO AMBIENTE-PROAMB</b>	
<b>23710</b>	<b>FDO. RECUP. MANUT. E PRESERV. MEIO AMBIENTE - PROAMB</b>	
18.541.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
03.100.236	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO - PROAMB	R\$ 100.000,00
<b>261000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO</b>	
<b>26102</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
20.606.3062.2223	DESENVOLVER O TURISMO RURAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 4.090.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**FERNANDO JOSE SANTOS OLIVEIRA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 15/10/07621/PG/SME, 15/10/07012/PG/SMDST, 15/10/04606/PG/SVDS e 15/10/08249/PG/SMEL, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

#### CERTIDÃO DE VIABILIDADE Nº. 00042/GAPE

Protocolos nº. 2014/18/00243, 2014/18/00244, 2014/18/00245 e 2014/18/00246. Interessado: Roberto Frati.

#### EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade para implantação de empreendimento

do tipo HMV-5, em zona 01, Macrozona 05, localizado à Rua José de Oliveira, nº. 76, Gleba 028, Quarteirão 30.033, Jardim Viracopos. O projeto da edificação prevê a construção de 08 (oito) blocos, sendo que cada bloco possui 04 (quatro) pavimentos, totalizando 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, com área total construída de 7.567,64 m².

#### CERTIDÃO DE VIABILIDADE

É viável o uso pretendido referente aos protocolados em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013, Anexo II, desde que:

1. Apresentar projeto de loteamento da gleba aprovado e proposta que garanta um fluxo viário adequado, prevendo vias de acesso implantadas e contemplando o prolongamento da Rua Manoel Ferreira de Souza;
2. Apresentação de Laudo de Caracterização de Vegetação e Planta Urbanística Ambiental conforme Resolução SVDS 03/2013, esta última com quadro de áreas completo contemplando, inclusive, a porcentagem das áreas permeáveis e impermeáveis;
3. Esclarecimento da divergência da área do terreno, ocasião que deverá ser apresentada nova planta com quadro de áreas atualizado, contemplando a metragem correta;
4. Se houver o parcelamento da gleba deverá ser atendida o que estabelece a Resolução SMA 31/09 que determina a manutenção das características naturais de permeabilidade em 20% da área da gleba e sua destinação para reflorestamento com espécies nativas da região.

**OBS 1** - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

**OBS 2** - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

COMPAREÇA O INTERESSADO AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 20 de fevereiro de 2015

**WALTER FRANÇO PETITO**

Presidente Do G.A.P.E.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº2014/10/59532 Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação Assunto: Pregão Eletrônico 380/2014 Objeto: Aquisição de Móveis para o Sistema Municipal de Rádio e Televisão.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a **DESPESA** a favor das empresas **ROGER EDUARDO DOS SANTOS -ME**, Itens 01,02,03,06,07,08 e 09 no valor total de R\$ 11.830,00 (Onze Mil Oitocentos e Trinta Reais) e **ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP** Itens 04 E 05 no valor total de R\$ 3.340,00 (Três Mil trezentos e Quarenta Reais) devendo onerar o valor total de R\$ 15.170,00 (Quinze Mil Cento e Setenta Reais) na dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 25 de fevereiro de 2015

**LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI**

Secretário Municipal De Comunicação

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/49.931

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 004/2015

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de caminhão tipo baú, com motoristas e ajudantes, para carga e descarga de instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 004/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- **WLSP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. - ME**, itens **01** (R\$ 1.255,97),

**02**(R\$ 1.547,99),**03**(R\$ 2.878,01)e**04** (R\$ 3.049,01).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do

Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão da Ordem de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**  
Respondendo Pela Secretaria Municipal De Administração

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/8078**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Concorrência nº 04/2014

**Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento dos passivos ambientais e do acompanhamento geotécnico dos aterros sanitários desativados Pirelli e Santa Bárbara, visando atender às exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 1906/1934), da qualificação econômico-financeira (fls. 1902/1904), e da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (fl. 1935), das licitantes que participaram do certame em epígrafe, decide por:

**HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- **SGW SERVICES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

- **GEOTECH-GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

- **SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA.**

- **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

- **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

- **WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA.**

**INABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- **FERMA ENGENHARIA LTDA-EPP**, por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica, em nome da licitante, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome de profissional de nível superior - Engenheiro, Geólogo ou Arquiteto que comprovam a prestação de serviços de monitoramentos geotécnicos, de gases e vapores e das águas subterrâneas e superficiais, desatendendo os subitens 6.6.2 e 6.6.7, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

- **RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.** por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica, em nome da licitante, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome de profissional de nível superior - Engenheiro, Geólogo ou Arquiteto que comprovam a prestação de serviços de monitoramentos de gases, vapores e geotécnicos, desatendendo os subitens 6.6.2 e 6.6.7, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

- **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.** por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica, em nome da licitante, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome de profissional de nível superior - Engenheiro, Geólogo ou Arquiteto que comprovam a prestação de serviços de monitoramentos de gases e vapores, desatendendo os subitens 6.6.2 e 6.6.7, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

- **QUARTZOR AMBIENTAL S/A.** por deixar de apresentar declaração de que caso vencedora do certame licitatório apresentará no ato da assinatura do termo de contrato, os currículos dos profissionais que constituirão a equipe técnica, desatendendo o subitem 6.6.6, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

- **PLANTERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA.** por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica, em nome da licitante, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome de profissional de nível superior - Engenheiro, Geólogo ou Arquiteto que comprovam a prestação de serviços de monitoramentos geotécnicos, desatendendo os subitens 6.6.2 e 6.6.7, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

- **ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.** por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome de profissional de nível superior - Engenheiro, Geólogo ou Arquiteto que comprovam a prestação de serviços de águas superficiais, águas subterrâneas, e gases e vapores e de acompanhamentos geotécnicos, desatendendo os subitens 6.6.2 e 6.6.7, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

- **REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.** por deixar de apresentar todos os documentos exigidos para habilitação, desatendendo o

subitem 6.1, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

**FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

**COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a **abertura dos envelopes** propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h do dia 10/03/2015, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 035/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/01.067 - Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto para pavimentação intertravada - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 08:** das 08h do dia 12/03/15 às 09h do dia 13/03/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 08:** a partir das 09h do dia 13/03/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 13/03/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/02/15, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor- Departamento Central De Compras

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**PROTOCOLO:** 2014/10/39.846 **ASSUNTO:** Solicitação - Certidão de Inteiro Teor **INTERESSADO:** EMEF Julio de Mesquita

Considerando o disposto no inciso XXXIV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito de obter certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

Considerando que a Lei Federal nº. 9.051, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações, determina que as certidões sejam fornecidas no prazo máximo de quinze dias corridos e que nos requerimentos que objetivam a obtenção das certidões deve haver a motivação quanto aos fins e às razões do pedido;

Considerando que o artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Campinas obriga a fornecer, no prazo máximo de quinze dias úteis, certidão de atos, contratos, decisões ou pareceres a qualquer cidadão e à autoridade judiciária, sob pena de responsabilização da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição; e

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº. 18.050, de 01 de agosto de 2013; Diante do exposto, **DEFIRO** o protocolo nº. 2014/10/39.846, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado nº. 2011/10/54.776.

Após a publicação, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**LEONARDO HENRIQUE MARQUES DE CASTRO**

Diretor do Departamento Administrativo

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIZO**

Protocolado n.º 13/10/59.482 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Despacho:

À vista das informações precedentes, aliadas aos demais esclarecimentos destes autos às fls. 157 a 158, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

- A rerratificação do despacho de fl. 155, para nele constar que o contrato celebrado entre o Município de Campinas e a União Federal, representada pela Imprensa Nacional será prorrogado a partir de 28/02/15, e não como constou;

- Publique-se;

- Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 14/10/53.969**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 001/2015

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **01, 02, 09 e 10** por não acudirem interessados na apresentação de propostas.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 001/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
  - **CM HOSPITALAR LTDA.**, itens **03** (R\$ 2,09) e **04** (R\$ 28,08);
  - **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.**, item **05** (R\$ 2.274,85);
  - **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, item **06** (R\$ 60,00);
  - **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **07** (R\$ 247,69);
  - e
  - **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. EPP**, item **08** (R\$ 10,56).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015

**TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**  
Respondendo Pela Secretaria Municipal De Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/37.439**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Pregão Eletrônico:** 399/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes e tênis escolares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 399/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores globais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, lote **01** (R\$ 92,39), no valor global de R\$ 8.456.456,70 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);
- **C.C.M. COMÉRCIAL CRÈME MARFIM LTDA.**, lote **02** (R\$ 105,34), no valor global de R\$ 4.849.853,60 (quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
- **MULTI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, lote **03** (R\$ 43,31), no valor global de R\$ 315.903,14 (trezentos e quinze mil novecentos e três reais e quatorze centavos);
- **NILCATEX TÊXTIL LTDA.**, lote **04** (R\$ 36,11), no valor global de R\$ 5.231.039,04 (cinco milhões duzentos e trinta e um mil trinta e nove reais e quatro centavos);
- **LOTUS COMÉRCIO LTDA. - ME.**, lote **05** (R\$ 3,09), no valor global de R\$ 447.629,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**  
Respondendo Pela Secretaria Municipal De Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/44.450**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 392/2014

**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **03, 06, 10 e 12** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 392/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores globais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
  - **UTI-LAR COMÉRCIO LTDA. - ME.**, itens **04** (R\$ 21,89), **05** (R\$ 30,00), **07** (R\$ 110,00), **09** (R\$ 34,77) e **11** (R\$ 7,00), no valor global de R\$ 53.521,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e um reais); e
  - **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens **01** (R\$ 8,00), **02** (R\$ 18,14) e **08** (R\$ 1,90), no valor global de R\$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015

**TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**  
Respondendo Pela Secretaria Municipal De Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 038/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/00.263 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Registro de Preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 03:** das 08h do dia 13/03/15 às 09h30min do dia 16/03/15 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 03:** a partir das 09h30min do dia 16/03/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 16/03/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 02/03/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central De Compras

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

*Expediente despachado pelo Senhor Secretário*

Protocolado nº 15/10/5.797 PG

Interessada: Wal Mart Brasil Ltda.

Assunto: Ref. Solicitação de expedição de Certidão de Parcial Teor - Ciência - Prosseguimento.

**Despacho:**

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido lançado à fl. 02 por representante legal da interessada (procuração às fls. 05 a 09), e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, autorizo a expedição de certidão de parcial teor do protocolado nº 08/11/3.402 PDU, que acompanha este processo (das fls. 104 até o final).

A Coordenadoria Setorial Administrativa para a publicação desta decisão, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão ao interessado, na forma prevista no Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos a este Gabinete para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 13 de fevereiro de 2015

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### DESPACHO AUTORIZATIVO - COFINANCIAMENTO 2015/2016

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 23/02/2015*

**Protocolo n.º 2015/10/3595**

**Interessado:** CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

**Objeto:** Cofinanciamento 2015/2016

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor do do Departamento de Assessoria Jurídica nos autos do protocolado nº 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e a(o) **CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ n.º 67.996.769/0001-82, bem como a despesa de R\$ 660.217,28 (Seiscentos e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com **vigência a contar da data de assinatura até 02 de março de 2016** para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal nº 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 23 de fevereiro de 2015

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

### DESPACHO AUTORIZATIVO - COFINANCIAMENTO 2015/2016

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 25/02/2015*

**Protocolo n.º 2014/10/62576**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

**Objeto:** Cofinanciamento 2015/2016

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor do do Departamento de Assessoria Jurídica nos autos do protocolado nº 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e a(o) **ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG**, inscrita no CNPJ n.º 68.002.187/0001-04, bem como a despesa de R\$ 2.546.215,76 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com **vigência a contar da data de assinatura até 02 de março de 2016** para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal nº 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 25 de fevereiro de 2015

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS nº 001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com todas as alterações já promovidas e consolidadas, com publicação no D.O.M. de 18/12/2013 (incluindo as alterações da Resolução CMAS nº 160/2013, publicadas em onze de dezembro de 2013),

**CONSIDERANDO** a Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no exercício de 2014;

**CONSIDERANDO** os instrumentais e planilhas apresentados pelo Gestor Municipal, concernentes à prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, referentes ao exercício de 2014;

#### RESOLVE:

**ACATAR** as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Política e Legislação e **APROVAR** a Prestação de Contas Anual da Execução Físico-Financeira 2014 das transferências regulares, na modalidade fundo a fundo, dos Recursos Financeiros Estaduais ao Fundo Municipal de Assistência-FMAS.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE - CMAS

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES"

**Processo Administrativo:** 2015/10/

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992, que Aprova o Regulamento dos Teatros Municipais e de Dá Outras Providências

O Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital com o objetivo de seleção de propostas artístico culturais para utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

O Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital com o objetivo de seleção de propostas artístico culturais para utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

#### 1. DOS OBJETIVOS

**1.1.** Democratizar o acesso ao agendamento de apresentações artísticas e culturais no Teatro Municipal "José de Castro Mendes";

**1.2.** Estimular a participação de grupos artísticos emergentes, amadores, profissionais, comunitários, estudantes, universitários, criadores e protagonistas do cenário cultural de Campinas, assim como da produção cultural nacional e internacional, na agenda oficial de espetáculos do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";

**1.3.** Garantir o alinhamento da gestão do agendamento de uso às diretrizes e objetivos da Política Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei 12.356 de 10 de setembro de 2005;

**1.4.** Garantir a impessoalidade, a publicidade, a transparência e a legalidade na escolha das propostas que pleiteiam o uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

#### 2. DO OBJETO

**2.1.** O presente edital destina-se a selecionar propostas artístico-culturais das áreas de música, teatro, dança e eventos (solenidades, congressos, palestras e simpósios), que pretendam utilizar, entre 01 de maio e 31 de julho de 2015, o Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

#### 3. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL:

**3.1.** O Teatro Municipal "José de Castro Mendes" tem as seguintes características:

**3.1.1** capacidade para 760 espectadores;

##### 3.1.2 Palco:

a) Boca de cena medindo 15m de largura;

b) Boca de cena medindo 5,95m de altura;

c) Proscênio medindo 61,77m<sup>2</sup>;

d) Profundidade medindo 14,90m;

e) Área útil medindo 223m<sup>2</sup>;

f) Urdimento medindo 16,00m de altura

g) Proscênio até passarela medindo 7,50m de altura;

##### 3.1.3 Coxias:

a) 01 lateral de palco para entrada nos camarins medindo 11,00m de comprimento x 5,90m de largura;

b) 01 lateral de palco medindo 13,00 de comprimento x 4,50m de largura;

c) Porta para carga e descarga medindo 4,95m de altura x 3,40m de largura;

##### 3.1.4 Camarins:

a) 04 camarins individuais no térreo;

02 camarins individuais no 1º andar;

b) 01 camarim individual adaptado no 1º andar;

c) 02 camarins coletivos no 1º andar;

##### 3.1.5 Cenotécnica:

a) 34 varas simples multiuso, contrapesadas, tiro simples, tubo de 1 1/2", 16,00m de comprimento, com capacidade para 400K, sendo que dentre as 34 varas deverão ser descontadas varas para vestimenta cênica (exceto cortina mestra) e iluminação;

##### 3.1.6 Vestimenta Cênica:

a) 01 cortina mestra em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2,1/2x, na cor azul, dimensão do pano 6,50m de altura x 16m de comprimento, com sistema de içamento motorizado com velocidade variável, fixada em treliça especial de alumínio, motor próprio para abrir e fechar a cortina, com trilho e carrinhos de rodas de nylon;

b) 16 pernas em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2,1/2x, na cor preta, medindo 7m de altura x 1,75m de largura;

c) 06 bambolinas em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2,1/2x, na cor preta, medindo 2m de altura x 16m de comprimento, com ilhoses e peso para alinhamento;

d) 01 rotunda em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2,1/2x, na cor preta, medindo 7,00m de altura x 16m de comprimento, bainhas duplas, ilhoses e peso para alinhamento;

e) 01 ciclorama fabricado em tecido Poly Cyc 120", extrapesado, branco, sem emendas aparentes, 100% poliéster, medindo 16,00m de comprimento x 7,00m de altura;

##### 3.1.7 Sistema de iluminação:

a) 01 mesa de iluminação digital ION - 1000 - ETC, com 02 (dois) monitores LCD;

b) 22 módulos de dimmers Ditel com 12 canais, totalizando 264 canais, com capacidade para 2000W por canal;

c) 32 varas de luz com 3m de comprimento e 6 tomadas tripolares tipo TTV-022;

d) 02 varas fixas de iluminação com 5m de comprimento e 10 tomadas tripolares TTV-022, na lateral da plateia;

e) 01 vara fixa de iluminação com 14metros de comprimento e 24 tomadas tripolares TTV-022, no meio da plateia;

f) 01 vara fixa de iluminação com 16m de comprimento e 28 tomadas tripolares TTV-022, no proscênio;

g) 30 refletores Source Four PAR - EA ETC lâmpada HPL 750W, sendo 25 para uso e 05 para reserva;

h) 30 refletores Source Four - JR ETC zoom de 25 a 50 graus lâmpada HPL 575w, sendo 25 para uso e 05 para reserva;

i) 08 refletores PC Telem, lâmpada T-19, 1000W, sendo 06 para uso e 02 para reserva.

j) 08 refletores Fresnel Telem, lâmpada T-19, 1000W, sendo 06 para uso e 02 para reserva.

k) 04 refletores Fresnel ETC, lâmpada HPL 750W, sendo 02 para uso e 02 para reserva.

l) 04 refletores Fresnel TM-3822 Telem, lâmpada CP-41, 2000W, de uso da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, que poderão ser utilizados, desde que não alterada sua fixação nas varas; sendo 02 para uso e 02 para reserva;

m) 02 canhões seguidores com lâmpada tipo CGR 1200/2/SE de 1200W;

##### 3.1.8 Sistema de Sonorização:

a) 01 mesa Yamaha digital, modelo M7- CL48, com 32 canais disponíveis no palco;

b) 01 CD-R/RW player;

c) 06 caixas acústicas JBL VP 7210/95DP, autoamplificadas, de duas vias, com resposta de frequência entre 80Hz e 20kHz;

d) 04 subwoofers autoamplificados, com resposta de frequência entre 35Hz e 125Hz (+3dB), potência de 3600W de pico e 1800W, móveis, no piso do palco;

e) 04 monitores de piso autoamplificados, de duas vias, com resposta de frequência entre 80Hz e 18kHz, potência de 1750W pico e 875W contínuos, para retorno no palco;

##### 3.1.9 Microfones:

a) 02 microfones dinâmicos cardioides, Shure SM57 com resposta de frequência de 40Hz a 15kHz, para vocal e instrumentos;

b) 02 microfones dinâmicos cardioides, Shure SM58 com resposta de frequência de 50Hz a 15kHz, para vocal;

c) 02 microfones dinâmicos supercardioides, Shure BETA 57A com resposta de frequência de 50Hz a 16kHz;

d) 01 microfone dinâmico cardioide, AKG D112 com resposta de frequência de 20Hz a 17kHz, para gravação de instrumentos percussivos;

e) 10 pedestais para microfone, com lança, altura de 925/1630mm, base/largura de 425/725mm, pretos;

f) 05 pedestais telescópicos para microfone, em três segmentos, com lança, altura de 620/1470mm, base/largura de 490/795mm, pretos;

g) 05 pedestais para microfone, com antivibração, altura de 870/1575mm, base/diâmetro de 250mm, pretos;

#### 4. DOS CANDIDATOS:

**4.1.** Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 18 anos e pessoas jurídicas, que desenvolvam atividades artístico culturais, doravante designados **PROPONENTES**.

#### 5. DO AGENDAMENTO DAS DATAS:

**5.1.** Os projetos contidos nas propostas selecionadas serão desenvolvidas no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", no período compreendido entre 01 de maio e 31 de julho de 2015.

**5.2.** Cada **PROPONENTE** com proposta selecionada terá direito a um período de, no máximo, 04 (quatro) dias consecutivos para montagem, apresentação e desmontagem.

**5.3.** O **PROPONENTE** poderá indicar até 03 (três) períodos preferenciais para agendamento do uso, ficando a critério da Secretaria Municipal de Cultura a definição do período a ser dado.

**5.4.** As datas disponíveis para agendamento são:

**5.4.1** Mês de maio de 2015:

DIAS	HORÁRIO DE MONTAGEM
01, 02, 03, 09, 10, 19, 26, 27, 30 E 31.	08H
12 E 14.	13H

**5.4.2.** Mês de junho de 2015:

DIAS	HORÁRIO DE MONTAGEM
02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 18, 19, 20 E 21.	08H
09, 10, 23, 24, 25, 26 E 30.	13H

**5.4.3** Mes de julho de 2015:

DIAS	HORÁRIO DE MONTAGEM
10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 30 E 31.	08H
02, 03 E 21.	13H

**5.5.** As datas agendadas estarão sujeitas a alterações, mediante prévio aviso, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente no caso de necessidade urgente de manutenção e obras eventualmente necessárias e que impeçam o uso do espaço do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

**5.5.1** Os **PROPONENTES** anuem a esta alteração de agendamento desde o ato da inscrição.

6. Das modalidades de eventos artísticos culturais:

**6.1.** Os **PROPONENTES** poderão, conforme dispõe o inciso I do artigo 4º do Regulamento dos Teatros Municipais, inscrever propostas para as apresentações de atividades artístico culturais, nas seguintes modalidades:

**6.1.1** teatro adulto;

**6.1.2** teatro infantil;

**6.1.3** música;

**6.1.4** dança;

**6.1.5** eventos (solenidades, congressos, palestras ou simpósios).

**6.2.** Os eventos descritos no subitem 6.1.5 serão selecionados, caso não haja **propo-**

**nentes** nos demais subitens.

7. das inscrições:

**7.1.** As inscrições poderão ser efetuadas:

**7.1.1** Na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 27 de fevereiro de 2015 a 20 de março de 2015, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min.

**7.1.2** Via postal, em correspondência registrada, no período de 27 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015.

**7.2.** A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por correspondências encaminhadas por via postal que, por qualquer motivo, sejam extraviadas.

## 8. DA PROPOSTA:

**8.1.** As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo, na parte externa, os seguintes dados de identificação:

Destinatário:

Edital de Seleção de Propostas Artístico-Culturais para Utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes"

Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Cultura

Departamento de Cultura

Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios

Av. Anchieta, 200, 15º andar, Centro, Campinas, SP, CEP 13015-904

Remetente:

Nome do **Proponente**:

Título da proposta:

Modalidade:

Endereço completo:

**8.2.** Todos os envelopes deverão conter:

**8.2.1** documento emitido pelo **PROponente**, em papel A4, contendo nome, endereço completo, telefone e e-mail para contato;

**8.2.2** cópia do cartão do CNPJ ou do CPF, conforme o caso;

**8.2.3** cópia da cédula de identidade, no caso de pessoa física;

**8.2.4** indicação de até 03 (três) períodos preferenciais para agendamento;

**8.2.5** sinopse do projeto, em papel A4;

**8.2.6** projeto, em papel A4;

**8.2.7** portfólio ou currículo do grupo, no caso de espetáculos cênicos, de música ou de dança, incluindo matéria de imprensa sobre outros trabalhos do grupo e/ou de seus integrantes, se houver;

**8.2.8** currículo do produtor ou empresa produtora, no caso de eventos;

**8.2.9** outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da encenação, produção, divulgação, financiamentos e apoios, etc.

**8.3.** Os projetos de teatro adulto e teatro infantil deverão conter:

**8.3.1** descrição do processo criativo e texto explicativo sobre os aspectos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;

**8.3.2** fotos, CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra, ficando o **PROponente** desobrigado de cumprir este item caso o espetáculo seja inédito;

**8.3.3** texto, roteiro ou plano dramaturgício;

**8.3.4** proposta de direção;

**8.3.5** ficha técnica do espetáculo;

**8.3.6** breve currículo dos integrantes relacionados na ficha técnica;

**8.3.7** projeto cenográfico;

**8.3.8** mapa de luz;

**8.3.9** mapa de sonorização;

**8.3.10** necessidades técnicas.

**8.4.** Os projetos de espetáculo de dança deverão conter:

**8.4.1** descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;

**8.4.2** fotos, CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra, ficando o **PROponente** desobrigado de cumprir este item caso o espetáculo seja inédito;

**8.4.3** coreografia;

**8.4.4** roteiro;

**8.4.5** texto ou plano dramaturgício, se houver;

**8.4.6** ficha técnica do espetáculo;

**8.4.7** breve currículo dos integrantes relacionados na ficha técnica;

**8.4.8** projeto cenográfico;

**8.4.9** mapa de luz;

**8.4.10** necessidades técnicas.

**8.5.** Os projetos de espetáculo de música deverão conter:

**8.5.1** descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;

**8.5.2** CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra, ficando o **PROponente** desobrigado de cumprir este item caso o espetáculo seja inédito;

**8.5.3** programa contendo lista de músicas e autores;

**8.5.4** ficha técnica do espetáculo;

**8.5.5** breve currículo dos integrantes relacionados na ficha técnica;

**8.5.6** projeto cenográfico, se houver;

**8.5.7** mapa de luz;

**8.5.8** mapa de sonorização;

**8.5.9** necessidades técnicas.

**8.6.** Os projetos de realização de evento deverão conter:

**8.6.1** justificativa da realização do evento no Teatro Municipal "José de Castro Mendes";

**8.6.2** objetivos;

**8.6.3** público-alvo;

**8.6.4** rede de parceiros institucionais envolvidos com a realização do evento, com as correspondentes comprovações;

**8.6.5** ficha técnica contendo projeto cenográfico, mapa de luz e sonorização e demais necessidades técnicas para a apresentação.

**8.7.** As propostas devem observar todas as normas vigentes no que tange à segurança e limites de sonorização.

**8.8.** Os projetos devem estar adequados ao Teatro Municipal "José de Castro Mendes", sob pena de desclassificação e/ou revogação do agendamento de uso do espaço.

9. Da Seleção:

**9.1.** As propostas cuja documentação esteja incompleta ou não atendam as condições contidas no item 8 serão excluídas da seleção, sendo documentadas as razões de sua exclusão no processo administrativo que deu origem a este edital.

**9.2.** As propostas serão selecionadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

**9.3.** O período de seleção das propostas inscritas será entre os dias 23 a 30 de março de 2015.

**10.** Dos Critérios de SELEÇÃO:

**10.1.** A Secretaria Municipal de Cultura observará os seguintes princípios:

**10.1.1** adequação aos objetivos da política municipal de cultura, estabelecidos na Lei Municipal 12.356/05, especialmente no que concerne à formação de plateia e ao estímulo do acesso do público, conforme inciso VI do art. 7º e inciso VI do artigo 8º da citada lei.

**10.1.2** abrangência quanto à diversidade das propostas aprovadas no panorama da produção contemporânea;

**10.2.** A Secretaria Municipal de Cultura selecionará as propostas com base nos seguintes critérios:

**10.2.1** adequação da proposta ao espaço disponível;

**10.2.2** relevância do projeto no escopo da programação cultural da Sala e do Município;

**10.2.3** originalidade;

**10.2.4** excelência artística ou de produção, no caso de propostas de eventos;

**10.2.5** relevância do projeto no desenvolvimento da linguagem artística ou do campo de conhecimento, no caso de propostas de eventos;

**10.2.6** clareza e coerência da proposta.

**10.3.** Para cada critério avaliado, será atribuída nota de 01 (um) a 05 (cinco) inteiros sem casas decimais, que, somados, constituirão a nota classificatória da proposta.

## 11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS RESULTADOS:

**11.1.** A Secretaria Municipal de Cultura fará análise de cada proposta e procederá à classificação.

**11.2.** Em caso de empate, a Secretaria Municipal de Cultura fará análise comparativa entre cada projeto nesta situação, para definição da classificação final.

**11.3.** A Secretaria Municipal de Cultura elaborará relatório apontando as propostas selecionadas e as respectivas datas concedidas bem como as propostas suplentes que poderão ser contempladas, caso haja desistência de algum **PROponente** selecionado.

**11.4.** O resultado das propostas selecionadas e das propostas suplentes será tornado público por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campinas.

**11.5.** As propostas selecionadas, com todo o seu material, incorporarão o processo administrativo que deu origem a este edital.

**11.6.** Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos **proponentes**, na Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, para retirada, até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Campinas, sendo que, após este prazo, os projetos e seus anexos serão inutilizados.

## 12. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E SUA ASSINATURA:

**12.1.** Os **PROponentes** contemplados serão convocados pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, após a divulgação dos resultados, para a assinatura de Termo de Autorização de uso do espaço.

**12.1.1** Após a convocação, o **PROponente** terá 10 (dez) dias úteis para assinatura do Termo de Autorização.

**12.2.** No ato da assinatura do Termo de Autorização, o **PROponente** selecionado deverá apresentar, conforme o caso, autorização para apresentação da obra expedida:

**12.2.1** pelo autor;

**12.2.2** pela Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT;

**12.2.3** pelo Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD;

**12.2.4** pela Ordem dos Músicos do Brasil;

**12.2.5** por outros órgãos congêneres previstos em lei.

**12.3.** Deverão ser apresentados, também, os recolhimentos das respectivas taxas junto às entidades mencionadas no subitem 12.2, se for o caso.

**12.4.** Serão aplicados os preços públicos para utilização da sala, conforme disposto no Regulamento dos Teatros Municipais, estabelecido pelo Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações, especialmente as do Decreto Municipal 14.490, de 22 de outubro de 2003, que atualiza a tabela de preços públicos ou outro que venha a substituí-lo.

**12.5.** Os candidatos suplentes que forem chamados a substituir as propostas desistentes terão, igualmente, o prazo de 10 (dez) dias úteis, após a convocação feita pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, para assinar o Termo de Autorização.

**13.** Das condições de uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" e suas dependências:

**13.1.** Os **PROponentes** selecionados obrigam-se a respeitar o Regulamento dos Teatros Municipais que rege o Teatro Municipal "José de Castro Mendes", estabelecido através do Decreto Municipal 11.063/92 bem como a legislação relativa à segurança.

**13.2.** O Teatro Municipal "José de Castro Mendes" coloca à disposição equipe técnica auxiliar, composta por até 02 funcionários de iluminação e até 03 funcionários de palco, que deverão ser divididos em 02 (dois) turnos, conforme escala padrão do teatro.

**13.2.1** O **PROponente** deverá consultar o Teatro Municipal "José de Castro Mendes" sobre a disponibilidade do corpo de funcionários em razão de férias regulamentares bem como outros afastamentos previstos em lei bem como trazer equipe técnica complementar para montagem de palco e equipamentos e operação dos sistemas de sonorização e iluminação, com o devido registro profissional.

**13.3.** O horário para montagem de cenários, afinação de luz e ensaio deverá ser previamente agendado, em conformidade com datas e horários contidos no subitem 5.4.

**13.4.** Os selecionados poderão solicitar espaço para ensaios extras, fora dos dias de apresentação, ficando seu agendamento condicionado à disponibilidade de data.

**13.5.** O encerramento do espetáculo/evento deverá ser feito, impreterivelmente, até as 23h00.

**13.6.** Para as atividades diurnas, fica estabelecido o limite de uma hora após o encerramento da atividade para entrega do espaço pelo **PROponente**.

**13.7.** O **PROponente** é responsável por todos os atos necessários à realização da atividade artística, tais como transporte, montagem e desmontagem de cenários, hospedagem e alimentação de seu pessoal, entre outros.

**13.8.** A Secretaria Municipal de Cultura não é depositária do material cênico ou qualquer outro material utilizado na atividade, ficando isenta de quaisquer responsabilidades a tal título.

**13.9.** O **PROponente** é responsável pela manutenção dos espaços, obrigando-se a entregá-los na mesma forma e condições em que foram recebidos.

**13.10.** Em caso de espetáculos com apresentações em altura superior a 2 metros, deverá ser respeitada a NR nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego.

**14.** Dos equipamentos técnicos:

**14.1.** Toda instalação de equipamentos pelo **PROponente**, deverá ser acompanhada por um funcionário designado pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios.

**14.2.** Cabe aos funcionários do teatro trabalhar em conjunto com os técnicos do **PROponente** na montagem e desmontagem dos espetáculos.

**14.3.** O acesso à cabine de luz e som para operação técnica é restrito aos funcionários da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, ao diretor do espetáculo e aos técnicos do grupo do **PROponente**.

**14.4.** O **PROponente** selecionado será responsabilizado no caso de mau uso do espaço e equipamentos, obrigando-se a ressarcir a Secretaria Municipal de Cultura por perdas, danos ou prejuízos que seu uso indevido provoque.

**14.5.** Quaisquer outros equipamentos técnicos necessários não disponibilizados pelo teatro deverão ser providenciados pelo **PROponente**.

**14.5.1** Os equipamentos a serem instalados pelo **PROponente** deverão ser de-

talhadamente descritos em uma relação que o **PROponente** entregará em 3 vias à Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios quando da assinatura do Termo de Autorização.

**14.6. O PROponente** selecionado deverá consultar disponibilidade efetiva dos equipamentos de sonorização e iluminação em visita técnica, agendada previamente com a administração do teatro, em função de eventuais necessidades de manutenção.

**14.6.1** Caso os equipamentos relacionados neste edital não estejam disponíveis quando da utilização pelo selecionado, em razão de manutenção, fica acordado que caberá ao selecionado a contratação de equipamento compatível com o sistema, sem nenhum custo ao Município de Campinas.

**15. Das obrigações do proponente selecionado:**

**15.1. O PROponente** selecionado compromete-se a:

**15.1.1** cumprir integralmente a proposta aprovada;

**15.1.2** assinar o Termo de Autorização de uso do Teatro Municipal “José de Castro Mendes” no prazo estabelecido por este edital;

**15.1.3** seguir as orientações do Chefe Setorial do Teatro Municipal “José de Castro Mendes”;

**15.1.4** comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o cancelamento da data agendada, sob pena de ser considerado como desistente;

**15.1.5** assumir quaisquer ônus decorrentes da fiscalização e atuação da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais -SBAT, Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD, Ordem dos Músicos do Brasil - OMB e outros órgãos congêneres.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

**16.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura:**

**16.1.1** entregar o Teatro Municipal “José de Castro Mendes” em condições adequadas de uso ao **PROponente** selecionado;

**16.1.2** dispor da equipe técnica mencionada no subitem 13.2, respeitada a escala de férias e demais afastamentos previstos em lei.

**17. DAS PENALIDADES:**

**17.1. Pelo não cumprimento por parte do PROponente** selecionado das obrigações assumidas ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

**17.1.1** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total arrecadado na sessão, após 15 (quinze) minutos de atraso de seu início.

**17.1.2** Multa correspondente a 100 (cem) UFICs - Unidade Fiscal do Município de Campinas, caso o **PROponente** selecionado não cumpra a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo, além do aluguel previsto no inciso V do artigo 23 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92.

**17.1.3** Multa correspondente a 700 UFICs pelo cancelamento do espetáculo por parte do **PROponente** selecionado.

**17.1.4** Declaração de inidoneidade, quando o **PROponente** selecionado, dolosamente, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, após regular processo administrativo, sem prejuízo de comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

**17.2. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa e, consequentemente, sua aplicação não exime o PROponente** selecionado de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Secretaria Municipal de Cultura.

**17.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.**

**17.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.**

**17.4.1** O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

**18. Das disposições gerais:**

**18.1.** O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, na aceitação e sujeição às regras do presente Edital e demais normas legais aplicáveis, especialmente as dispostas no Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações.

**18.2.** A Secretaria Municipal de Cultura não remunerará, por meio de cachê artístico ou qualquer outro meio ou forma de pagamento, as atividades selecionadas neste Edital para o Teatro Municipal “José de Castro Mendes”, restringindo-se sua participação ao agendamento do uso das dependências do teatro, nos termos do Decreto Municipal 11.063/92, que estabelece o Regulamento dos Teatros Municipais.

**18.3.** Caso a Secretaria Municipal de Cultura, no decorrer deste Edital e até a data de realização do evento, implante sistema informatizado de venda de ingresso, caberá ao selecionado arcar, além das despesas com impressão dos ingressos gerados pelo sistema, com o percentual relativo à taxa de administração praticado pela operadora dos cartões de crédito e débito.

**18.3.1** O prazo para transferência dos recursos financeiros auferidos ao selecionado serão aqueles praticados pela operadora dos cartões de crédito e débito.

**18.4.** As decisões da Comissão de Seleção são soberanas, das quais não cabem recursos.

**18.5.** A divulgação dos espetáculos é de responsabilidade dos **PROponentes**.

**18.5.1** A Secretaria Municipal de Cultura poderá divulgar a programação em seus meios de comunicação, com o que anuem desde já os **PROponentes**.

**18.6.** A legislação citada neste edital está disponível para consulta no site [www.campinas.sp.gov.br/bibjuri](http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri).

**18.7.** Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Cultura, através do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, com sede à Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, SP, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário Municipal de Cultura, \_\_\_\_\_, doravante denominado **AUTORIZANTE**, de outro lado,

RAZÃO SOCIAL/NOME:	
CNPJ/CPF:	RG:
ENDEREÇO:	PHONE:
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	RG:
OBSERVAÇÃO:	
PIANO: AFINAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTORIZATÁRIO.	

doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, conforme Decreto Municipal nº 5.469 de 28 de agosto de 1978 e, diante das testemunhas abaixo assinadas, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **AUTORIZATÁRIO** declara ter conhecimento do Decreto Municipal nº 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e suas alterações, que regulamenta a utilização dos equipamentos culturais e teatros municipais, pelo qual este Termo de Autorização será regido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente instrumento, o **AUTORIZATÁRIO** se compromete a realizar, no Teatro Municipal “José de Castro Mendes”, \_\_\_\_\_ (nome do evento/atividade, data e horário).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela realização do espetáculo, o **AUTORIZATÁRIO** pagará ao **AUTORIZANTE**, por apresentação, conforme artigo 24 do Regulamento dos Teatros Municipais, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.063/92 e suas alterações:

a) ( ) o preço público de % (\_\_\_\_\_ por cento), calculado sobre a arrecadação bruta do espetáculo, menos o preço mínimo de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), recolhido no ato da assinatura deste Termo de Autorização;

b) ( ) o preço mínimo de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), recolhido no ato da assinatura deste Termo de Autorização;

c) ( ) o preço único de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), recolhido no ato da assinatura deste Termo de Autorização.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em caso de aumento do número de sessões do espetáculo, decidido em função da demanda e não previsto neste Termo de Autorização, o **AUTORIZATÁRIO** autoriza, no ato do fechamento do borderô, a cobrança do preço público estabelecido na cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **AUTORIZANTE** autoriza o **AUTORIZATÁRIO** a promover a distribuição gratuita de até 30 (trinta) ingressos por toda a temporada, para representantes qualificados da imprensa.

**CLÁUSULA SEXTA:** O **AUTORIZATÁRIO** terá direito, para uso próprio, de um máximo de (\_\_\_\_\_) ingressos por sessão do espetáculo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Se o **AUTORIZATÁRIO** tiver interesse em promover a venda de ingressos fora da bilheteria dos teatros, deverá assinar um Termo de Responsabilidade e deixar consignado o valor referente ao número de ingressos retirados, nos termos do artigo 18 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11063/92 e suas alterações, devendo a Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios - COTEA fazer a devolução dos recursos relativos aos ingressos não vendidos no ato do fechamento do borderô.

**CLÁUSULA OITAVA:** A confecção dos ingressos será de inteira responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO**, que deverá seguir o modelo estabelecido pelo **AUTORIZANTE**.

**CLÁUSULA NONA:** Pela apresentação do espetáculo, o **AUTORIZATÁRIO** concorda com a cobrança do(s) seguinte(s) preço(s) para os ingressos:


**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica proibida qualquer alteração, pelo **AUTORIZATÁRIO**, no preço, dia e horário do espetáculo constantes neste Termo de Autorização.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Serão de inteira responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** as despesas relativas ao transporte de cenários, equipamentos, artistas, bem como sua hospedagem e alimentação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** É de responsabilidade exclusiva do **AUTORIZATÁRIO** o atendimento a todas exigências da legislação trabalhista, inclusive o registro atualizado dos artistas e técnicos na Delegacia Regional do Trabalho - DRT do Ministério do Trabalho, nos termos do que determina a Lei Federal 6.533/78 e no Conselho Regional da Ordem dos Músicos sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Será de inteira responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** a liberação do espetáculo e o recolhimento das respectivas taxas junto à Sociedade Brasileira de Autores - SBAT ou ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD bem como a Certidão Liberatória da Ordem dos Músicos.

**Parágrafo único -** O **AUTORIZATÁRIO** se compromete a entregar ao **AUTORIZANTE**, no ato da assinatura do Termo de Autorização, a guia de recolhimento do ECAD ou do SBAT e a Certidão Liberatória da Ordem dos Músicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** O **AUTORIZATÁRIO**, no ato da assinatura do Termo de Autorização, entregará ao **AUTORIZANTE** todo o material de divulgação e promocional relativo à temporada de espetáculo/ evento constante neste termo.

**Parágrafo único -** O **AUTORIZATÁRIO** tem conhecimento das leis vigentes relativas à utilização de meios promocionais, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento, em especial das Leis Municipais 4.740/77 e 9.207/96 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** O **AUTORIZATÁRIO** se obriga a incluir a logomarca da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura, que será fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura, nos materiais de divulgação do espetáculo/evento, excluídos aqueles de circulação nacional, sob pena de cancelamento do espetáculo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** O **AUTORIZATÁRIO** e os artistas que estiverem se apresentando deverão indenizar o Município de Campinas por quaisquer danos que a produção do evento der causa, nos termos do artigo 13 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** Pelo não cumprimento por parte do **AUTORIZATÁRIO** das obrigações assumidas ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total arrecadado na sessão, após 15 (quinze) minutos de atraso de seu início.

b) Multa correspondente a 100 (cem) UFICs - Unidade Fiscal do Município de Campinas, caso o **AUTORIZATÁRIO** não cumpra a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo, além do aluguel previsto no inciso V do artigo 23 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92.

c) Multa correspondente a 700 UFICs pelo cancelamento do espetáculo por parte do **AUTORIZATÁRIO**.

d) Declaração de inidoneidade, quando o **AUTORIZATÁRIO**, dolosamente, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, após regular processo administrativo, sem prejuízo de comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

**Parágrafo Primeiro -** As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa e, consequentemente, sua aplicação não exime o **AUTORIZATÁRIO** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **AUTORIZANTE**.

**Parágrafo Segundo -** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:** O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a jurisdição e competência do Foro da Comarca de Campinas para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Claudiney Rodrigues Carrasco  
Presidente do Fundo de Assistência à Cultura  
Secretário Municipal de Cultura  
Gabriel Guedes Rapassi  
Vice-Presidente do Fundo de Assistência à Cultura  
Diretor do Departamento de Cultura

Nome do Representante Legal  
Nome do Autorizatório

<b>GRADE DE HORÁRIOS</b>
<b>CHEGADA DE MATERIAL:</b>
<b>MONTAGENS:</b>
<b>DESMONTAGEM:</b>
<b>ENSAIOS:</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>
<b>PIANO: AFINAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTORIZATÁRIO.</b>



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO SME 05/2015****ALTERA A RESOLUÇÃO 19/2014 E A RESOLUÇÃO 20/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** a alteração do cronograma previsto no Edital nº 06/2014 do Concurso Público - Agente de Educação Infantil, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas de 17 de outubro de 2014;**CONSIDERANDO** os comunicados da SMRH "Concurso Público - Edital 06/2014 (Agente de Educação Infantil) Comunicado - Títulos e Classificação Preliminar"; "Concurso Público - Edital 06/2014 (Agente de Educação Infantil) Comunicado - Resultado da Revisão dos Títulos" e "Concurso Público - Edital 06/2014 (Agente de Educação Infantil) Comunicado Classificação Preliminar", publicados no Diário Oficial do Município de Campinas em 24 de fevereiro de 2015; e**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a regularidade do atendimento nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Municipal de Ensino de Campinas.**Resolve:****Art. 1º** Fica alterado o artigo 11 da Resolução SME nº 20/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 28/11/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O profissional removido deverá entrar em exercício no seu novo local de trabalho em data a ser definida pela SME.

§1º A atribuição do Agrupamento em que atuarão os servidores removidos ocorrerá no primeiro dia de exercício na Unidade Educacional de destino, utilizando-se como critério a Classificação Geral dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação."

**Art. 2º** Fica alterado o **ANEXO ÚNICO** da Resolução SME nº 19/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 27/11/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AÇÃO - REMOÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
ESCOLHA DE AGRUPAMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES NO NOVO LOCAL DE TRABALHO	A SER DEFINIDA PELA SME	UE	EQUIPES GESTORAS

**Art. 3º** Fica alterado o **ANEXO ÚNICO** da Resolução SME nº 20/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 28/11/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AÇÃO - REMOÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
ESCOLHA DE AGRUPAMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES NO NOVO LOCAL DE TRABALHO	A SER DEFINIDA PELA SME	UE	EQUIPES GESTORAS

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015****Protocolo nº 2015/50/352 - Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Maria Dorcilene Brambila Catosso**À CSA**Solicita, Maria Dorcilene Brambila Catosso, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2004/30/34**.Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM 26/02/2015

**Processo Administrativo nº 14/10/41.159 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 336/2014 **Objeto:** Aquisição de bebedouros.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, no valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SME/SMDEST Nº 01/2015***Replicação por conter acréscimos*

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, no uso das atribuições dos seus cargos, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre

o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

**RESOLVEM:****Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho do "Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Agricultura Familiar em Campinas".**Parágrafo único.** O grupo de Trabalho terá o objetivo de viabilizar a inserção dos agricultores familiares de Campinas na venda de produtos para a alimentação escolar do Município, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar.**Art. 2º** O Grupo de Trabalho do PNAE e Agricultura Familiar terá as seguintes atribuições:

- I - Propor ações de sensibilização das organizações de produtores rurais;
- II - Discutir a possibilidade de inserção de novos itens do cardápio da Alimentação Escolar;
- III - Elaborar cartilha com orientação aos produtores rurais;
- IV - Realizar oficinas para orientação dos produtores rurais
- V - Definir cronograma de reuniões periódicas de articulação e monitoramento do ações.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho do PNAE e Agricultura Familiar será composto pelos seguintes representantes:

- Juliana Pires de Arruda Leite - Coordenação do Grupo de Trabalho (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo);
- Maria da Conceição Olegário Leandro (Secretaria Municipal de Educação);
- Elzo Pinto (Secretaria Municipal de Educação);
- Nivaldo Antonio da Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo);
- Luis Fernando Amaral Binda (Sindicato Rural de Campinas);
- Sizínio Augusto Guimarães Neto (SEBRAE - SP);
- Francisco Martins (Coordenadoria Técnica Integral - CATI);
- Amauri Dimarzio (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de fevereiro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**MARIANA ROMIO**

Advogada da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. (CEASA)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM 26/02/2015

**Processo Administrativo nº 13/10/49.592 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 321/2014 **Objeto:** Aquisição de livros paradiadáticos**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:- **ARTLIVROS - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA. - ME**, perfazendo o valor total de R\$ 130.839,33 (cento e trinta mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos);- **CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA. - ME**, perfazendo o valor total de R\$ 338.222,99 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos);- **FLORESCER LIVRARIA E EDITORA LTDA.**, perfazendo o valor total de R\$ 75.876,75 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos);- **GALERIA SABER E LER - COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - EPP**, perfazendo o valor total de R\$182.401,97 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos);- **EDITORIA IRACEMA LTDA.**, perfazendo o valor total de R\$ 29.635,50 (vinte e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);- **OFICCE 2 LTDA. - ME**, perfazendo o valor total de R\$ 115.916,38 (cento e quinze mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); e- **RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA.**, perfazendo o valor total de R\$ 164.060,60 (cento e sessenta e quatro mil e sessenta reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM 26/02/2015

**Processo Administrativo nº 14/10/47.825 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 384/2014 **Objeto:** Aquisição de touca capilar e luva térmica.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **CRISTINA NUNES BRAGA - ME**, no valor de R\$ 48.595,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
*EDITAL N° 01/2014*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC/CEPROCAMP torna público a DECISÃO DOS RECURSOS interpostos contra a Classificação Preliminar do Concurso Público Edital n° 01/2014.

NÚMERO DO RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	DECISÃO
356	50711	CELSO EDUARDO FERNANDES PINTO	10683234-7	010	INDEFERIDO
357	50712	CELSO EDUARDO FERNANDES PINTO	10683234-7	022	INDEFERIDO
358	50660	TANIA MARA BURATTO	9859502-7	012	INDEFERIDO
359	51427	ALENCAR JOSE DE OLIVEIRA SCAFI	76049279	001	INDEFERIDO
360	51427	ALENCAR JOSE DE OLIVEIRA SCAFI	76049279	001	INDEFERIDO
361	51396	JOSE RODRIGO VASCONCELLOS DOMINGUES	299662561	015	INDEFERIDO
362	50078	EDINEI CARLOS RUSSO	27794126	011	INDEFERIDO
363	51846	MARIA SILVIA PEREIRA MACIEL	344460083	017	INDEFERIDO
364	51513	DANIELA NEVES DO NASCIMENTO	176921345	008	INDEFERIDO
365	51024	JULIANA ZANCO LEME DA SILVA	264947319	012	INDEFERIDO
366	51071	APARECIDA ROSANGELA SCARPETI	11678345X	013	INDEFERIDO
367	51953	CATIA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	336455136	026	DEFERIDO
368	50165	ANA PAULA SILVA DE SOUSA TIBURCIO	184312826	026	DEFERIDO
369	51375	CRISTIANE HELENA RUELA	535659921	017	INDEFERIDO
370	51214	RUBENS GOMES DE ARAUJO	297286134	007	DEFERIDO
371	51588	CACILDA DOS SANTOS MANOEL	217986626	013	INDEFERIDO
372	52047	DEBORA CLAUDIA VAZ PINTO	25029585-4	001	INDEFERIDO
373	51520	FERNANDO SABINO DA SILVA	45621280-2	001	INDEFERIDO
374	52244	DINER LUIZ REIPERT	33553041	010	DEFERIDO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**SOLANGE VILON KOHN PELICER**  
Presidente da FUMEC

**CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
*EDITAL N° 01/2014*

A Presidente da FUMEC/CEPROCAMP, no uso das atribuições de seu cargo, torna público, a CLASSIFICAÇÃO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público Edital n° 01/2014.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**001 - P.E.P. (Subseção I-Administração)-Gestão e Negócios**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051187	VILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	00000082711768	80,00	1
050924	FERNANDO ELIAS BORGES	0000048574532X	78,00	2
051134	JORGE LUIZ CUSTODIO PEREIRA	00000103623000	78,00	3
051520	FERNANDO SABINO DA SILVA	00000456212802	78,00	4
051605	RODRIGO JOSE MARTINS DE ASSIS	00000270792429	77,00	5
052081	JULIO PENNA FEDRE	00000325092394	77,00	6
050704	DELMA MARCONDES MACEDO GRAVALOS	00000166563638	76,00	7
050807	MISAEEL VICTOR NICOLUCI	00000064729941	75,00	8
050959	JORGE LUIZ BORATTO POSTIGA	00000000616325	75,00	9
050796	UIRA SORBO SEMEGHINI	00000255508177	75,00	10
051579	URUBATAN LOPES DA SILVA	00000051028955	74,00	11
051981	WAGNER GOMES SEBASTIAO	00000302661165	74,00	12
051575	OSMAR ALVES TEIXEIRA	00000196269702	74,00	13
051427	ALENCAR JOSE DE OLIVEIRA SCAFI	00000076049279	74,00	14
050918	LUCIANA DE PAIVA MEIRA	00000029257799	74,00	15
052042	CARLOS JUVENAL HOLZER	0000005835041X	74,00	16
052460	DIEGO SALVIANO DE MATOS	00000420654690	74,00	17
050171	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS COSTA CAPELLI	00000447331140	74,00	18
050037	GLEIDA DE CARVALHO INACIO	00000165928402	74,00	19
050376	WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	00000320002573	72,00	20
052269	TATIANA FERREIRA HENRIQUES	00000277267705	72,00	21
051992	CASSIANA DOMINGOS	00000272283915	72,00	22
051125	WELLINGTON APARECIDO SALVADOR	00000286568561	72,00	23
051982	DANIELA DE ANDRADE MARTINS SEBASTIAO	00000293630513	72,00	24
050551	JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO	00000363255266	72,00	25
051701	SILAS FERREIRA REIS DE OLIVEIRA	00000391181701	70,00	26
051271	JOSE FERNANDO DEVIDES	00000119787982	70,00	27
051777	MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA	00000019414668	70,00	28
052314	JOEL BORGES SILVA	00000009856741	70,00	29
051526	DAVID SANTOS SOMENK	00000441414230	70,00	30

051799	ALMIR ANTONIO ENOQUE	00000272883359	70,00	31
050917	LUCIANA APARECIDA DE SANTANA	00000213426663	68,00	32
052150	RAFAEL FONTANA FERRARESSO	00000246713963	68,00	33
051736	ROBERTO RIBEIRO JUNQUEIRA FILHO	00000108664193	68,00	34
052005	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA PADUA	00000266667739	68,00	35
051286	LUCIENE APARECIDA LIMA	00000385946399	68,00	36
051999	RICARDO JOSE PEREIRA	00000246069363	68,00	37
050105	KENIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00000445226705	68,00	38
051108	ANDRE FALCONE DOS SANTOS	00000435026331	68,00	39
051086	JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO	00000550465996	68,00	40
052355	MARCELO FURTUNATO DA SILVA	00000309312292	66,00	41
050072	DENISE MARA BERTIPAGLIA	0000047391766X	66,00	42
050278	EDUARDO WILLIAM DOS SANTOS	00000326922556	66,00	43
051354	MARIA VILMA DE JESUS ALENCAR BONFIM	00000183715706	66,00	44
050351	UBIRATAN ROBERTO ALVES FERREIRA	00000224094324	66,00	45
050874	LUIS RENATO FERNANDES PINTO	00000106832359	66,00	46
050914	ROSANA APARECIDA CAMARGO	00000270438208	66,00	47
051267	LUCIANA OLIVEIRA COSTA	0000041967682X	66,00	48
051369	REGINALDO ANDRADE DA SILVA	0000024604066X	66,00	49
052072	FABIANA GODOY TREVISOLLI REGIS	00000332897680	64,00	50
051961	SERGIO VICENTE DE CAMPOS	00000076687879	64,00	51
051947	MICHELLE FERNANDA PALODETO	00000432893684	64,00	52
051987	ROGERIO SCARAZZATTO	00000237687859	64,00	53
051586	WELLINGTON SOARES CAMPANHA	00000126772290	64,00	54
051578	WAGNER DA CUNHA ALVARES	00000015852433	64,00	55
052047	DEBORA CLAUDIA VAZ PINTO	00000250295854	64,00	56
051993	MARLI PEREIRA DA SILVA	00000195913589	64,00	57
052158	NAIANNE LIMA DE ARAUJO	00000473704699	64,00	58
050636	ADRIANA BADIOLI	00000176710991	64,00	59
052436	ANDRE LUIZ RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	00000231558661	64,00	60
050444	DEMETRIUS PASCOAL SILVA	00000400061508	64,00	61
050626	MARIA DA GLORIA CHECCHIA ANTONIETTI	00000082323306	64,00	62
052187	MANOEL CARLOS DUARTE DE MELLO JUSTO	00000264769272	63,00	63
051486	FABIO P MARQUES	00000212463433	62,00	64
052024	CARLA RODRIGUES	00000286651890	62,00	65
051444	JOEL SAMPAIO GUIMARAES	00000053065256	62,00	66
050891	FELIPE MALVACI NOCE	00000271631351	62,00	67
050113	MARLI APARECIDA MEDINA DIONISIO	00000180751013	62,00	68
051384	LOURIVAL CAMPOY	00000203976393	62,00	69
052152	DRUZIANA CARDOSO ROCHA	00000179786520	62,00	70
051411	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	00000132746190	61,00	71
051435	CLAUDIA LEME DE OLIVEIRA MEDEIROS	00000242917872	60,00	72
050744	SILMAR MIRANDA SOARES	00000405416787	60,00	73
050066	RAQUEL VALENTIM DA CUNHA	0000020674237X	60,00	74
050843	ANGELICA ELIZA MAIORINI SALVADOR	0000028861544X	60,00	75
050240	DAYANE CRISTINA ABRANTES	00000320619047	60,00	76
051632	SAUL AFONSO CAMARGO	00000245247889	60,00	77
051472	TIAGO GUILHERME RIBEIRO	00000330125540	60,00	78
050412	HEITOR AMARAL GARCIA	00000471135999	60,00	79
050942	GISELY CRISTINA STRUMENDO	00000303548988	60,00	80
050553	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARAES	00000277532474	58,00	81
050207	JOSE LUIZ FERNANDES	00000114261842	58,00	82
050730	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	00000284287490	58,00	83
052335	ANDREA GIMENA MARQUES CONSOLO MATHIAS	00000202318965	58,00	84
051185	WILLIAM HENRIQUE SOLDERA	00000436646079	58,00	85
050233	LILIAM MARA BRITO MARQUES ARAUJO	0000027631170X	58,00	86
051814	DIMAS COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	00000424371236	58,00	87
050600	MAICON JEFFERSON PAULINO	00000330830995	58,00	88
052364	FELIPE DO AMARAL RUBIM	00000435601507	56,00	89
051559	EDVALDO ELIAS	00000246042588	56,00	90
050063	ROSELI DE MORAIS	00000022227519	56,00	91
051822	JOELMA APARECIDA DE AMORIM PENA	00000367126047	56,00	92
051122	MARCOS ANTONIO RUFINO	00000253946086	56,00	93
050737	AGNELO DE OLIVEIRA ARAUJO	00000164125383	56,00	94
051673	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DE MIRANDA	00000192708752	56,00	95
050973	SILVERIA TAVARES GUIMARAES	00000405257636	56,00	96
050897	ELAINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	0000033326428	56,00	97
050715	FERNANDO HENRIQUE DOS REIS	00000466724743	56,00	98
051642	CLEBIO DIAS DA SILVA	00000550311580	56,00	99
051685	EDUARDO BAPTISTA BULLENTINI	00000219023311	55,00	100
050200	DIANKATIA DE FREITAS DAMASCENO FIGUEIREDO	00000185666723	55,00	101
050107	CARMEN SILVIA ANSEMI KOCSSIS	00000069464807	54,00	102
050083	LEOPOLDO DE MATOS	0000025534014X	54,00	103



052055	MESSIAS RABETTI	00000239318699	54,00	104
050691	ALICE ROSADO DE ANDRADE	00000015369124	54,00	105
051795	WALTER JOSE BORTOLOTTI JUNIOR	00000001305653	54,00	106
051471	FABIO DA SILVA SIQUEIRA	00000294223381	54,00	107
050953	RAFAEL FERNANDES DO SANTOS DE JESUS	00000406648323	54,00	108
050682	LENI LEDA ZAMBOTTI	00000151229661	54,00	109
051782	LEANDRA LUCIA LORENA PEGADO	00000266653959	54,00	110
051143	VIVIAN MICHELE SARTORE MORAES DE SOUZA	00000303005154	54,00	111
051816	PATRICIA DO NASCIMENTO CARRARA	00000466505528	52,00	112
050757	THELMA CRISTINA DA SILVA RAMOS	00000249433229	52,00	113
052245	EDSON CARLOS DOS SANTOS	00000252017845	52,00	114
051738	GENIVALDO FRANCA	00000188541366	52,00	115
051615	RITA DE CASSIA DE MORAES ROFINO	00000211240618	52,00	116
052100	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	00000157095137	51,00	117
050509	NAIYARA DOS SANTOS SILVA DE BIASI	0000042634280X	50,00	118
050009	IVANA PAULA NOGUEIRA	0000018170089X	50,00	119
051617	ELIANA CRISTINA CAMARGO	0000030210251X	50,00	120
052248	ROBERTO VIANA	00000085060690	50,00	121
051333	MARCO ANTONIO CAPARROZ PEN-TEADO	00000074804777	50,00	122
051236	GIOVANNA DUTRA DE FREITAS CARDOSO	00000330646436	50,00	123

**002 - P.E.P.(Subeixo II-Alimentos)-Hospitalidade e Lazer**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051114	ERIKSEN KOJI MIYASAKI	00000334310234	91,00	1
051259	RAFAEL RESENDE MALDONADO	00000011627913	87,00	2
051302	RENATA FRANCO DE ALMEIDA DORIA	00000172840429	81,00	3
051454	RICARDO DE ARAUJO DELFINO	00000302538288	80,00	4
051482	FABIANA GARCIA DE OLIVEIRA	00000448632548	80,00	5
051332	ELIENE PENHA RODRIGUES PEREIRA	00000284275268	79,00	6
051800	GUILHERME JOSE MAXIMO	00000338006114	79,00	7
050336	RAFAEL DI NARDO RIBEIRO	00000466444928	78,00	8
052214	DULCELENA NOEMIA REZENDE SANTOS	00000243379201	78,00	9
051571	GLAUCIA DE FREITAS HIRATA DESTRO	00000331269557	77,00	10
051146	SABRINA ALVES LENQUISTE	00000432039375	77,00	11
050103	JULIANA ALVES FERREIRA	00000365995149	76,00	12
052296	BRUCE FONSECA MOTA	00000MG8453413	75,00	13
050307	FERNANDA SEYR POZZA	00000304458685	74,00	14
050397	MILENA BAGETTI	00000553739062	73,00	15
051767	CATIA PIRES GUIMARAES	00000542539688	72,00	16
051838	MARIA CELIA MARTINS LEITE DE BARROS	00000144675158	71,00	17
052172	DAIANE VIEIRA	00000449560867	70,00	18
051173	RENATA CRISTINA CASEMIRO	00000541339771	70,00	19
051996	FRANKLIN JUNIOR MOREIRA DA SILVA	00000014829625	70,00	20
052420	JULIANO CYRILLO FORTUNATO	00000283350842	68,00	21
051000	LETICIA COSTA ORCATTI DA FONSECA	00000478095739	68,00	22
050485	ROSA MARIA PERAZZO COSTA	00000107223491	68,00	23
051103	SIMONE MARCHINI NAVES CREMONEZI	00000323082336	67,00	24
050361	VANESSA PEREIRA PEREZ ALONSO	00000299563248	66,00	25
050889	DEBORA REGINA KIYOTA	00000459850520	66,00	26
052371	LHAIS DE PAULA BARBOSA	00000364867036	64,00	27
050026	PEDRO LINHARES MACHADO MARCHI	00000441111907	64,00	28
050081	CAROLINE SCHERRER	00000474391425	60,00	29
050177	LUIZA HELENA DA SILVA MARTINS	00000002476260	59,00	30
050714	CLAUDIA KINUE HINO BARRILLARI	00000105396667	58,00	31
052405	MARIANE LUPI VICENTINI	00000393299831	58,00	32
051577	MARIA INES COTRIM DIAS	00000096775798	56,00	33
051193	ROZEANE MARIA DA SILVA NERI	00098010199978	54,00	34
051301	ELMIS SANTOS	00000004731885	52,00	35
051270	MARCIA JOSEFA LIMA DE SA CARNEIRO	0000022274645	52,00	36
051508	MAYARA ANDRADE SALES	00000304564886	52,00	37
050100	PAOLA CAZARINE DE OLIVEIRA	00000464493857	50,00	38

**003 - P.E.P.(Subeixos IIIeIV-Serv/Set.Hosp/Adm/Manut.Hot)**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050820	DANIEL FLORIANO GOMES	00000163679071	76,00	1
050408	SILVANA ORIENTE	00000207775771	72,00	2
052452	TERCIA MAGALHAES BARREIRA VIADANNA	00000298101658	70,00	3
052227	ANA LUIZA DIAS	0000034994409X	68,00	4
051385	RISOMAR MATOS MARIALVA	00000089311553	66,00	5
051179	MANUELA SILVA SOUTO	00000333412497	64,00	6
050943	NILVA DE FATIMA GUIMARAES	0000008979526X	58,00	7
051290	DANIELA PIRES ELIAS	00000245241115	56,00	8

**004 - P.E.P.(Subeixo V-Serv/Sala e Bar-Eventos)-Hosp.Lazer**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
052225	MIRNA CAMARA PERILLO	00000307578987	66,00	1
051695	CASSANDRA VON ZUBEN LEMOS BUL-LENTINI	00000252015940	60,00	2

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051168	BRUNO KENZO KAGAWA	00000478707654	86,00	1
052093	RACHEL PINHEIRO	00000241752619	85,00	2
050242	FERNANDA FRANZONI PESCUOMO	00000404546109	85,00	3
052261	GUILHERME TOFFOLI PANTALHAO	00000342074465	84,00	4
051834	CRISTIANO KREPSKY	00000427855366	80,00	5
052240	JESSICA VIEIRA	00000477891159	78,00	6
051901	GIOVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA SEIXAS	00000341245276	77,00	7
051757	DEBORA CASTILHO CREDIDIO	00000277790529	77,00	8
050021	RONALDO RUIZ DUARTE	00000111289324	77,00	9
051091	BREAD LEANDRO GOMES DA CRUZ	0000029643923X	77,00	10
050112	IZABELA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	0000MG12167905	76,00	11
052442	ADRIANA CRISTINA BARBOSA MIRANDA	00000339654788	76,00	12
052390	EDUARDO BALLESSI DE CASTRO VASCONCELLOS	00000437325921	75,00	13
052131	RUBENS DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	00000013108660	75,00	14
050531	LIA MAYRINK SABINSON	00000354612529	75,00	15
050792	LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	00000030568455	75,00	16
050635	CRISTINA RENATA DOS SANTOS MARTINEZ	00000445418175	74,00	17
050217	ALINE BINATO NEUFELD	00000360334805	74,00	18
051175	GUILHERME GARCIA ROBERTO	00000241730727	73,00	19
052088	RAFAEL DOS SANTOS FERRER	00000332429908	72,00	20
050816	MARILIA RIBEIRO ZANETTI	00000463756538	72,00	21
052067	ALAN DOS SANTOS SILVERIO	00000416990095	72,00	22
050703	MARCOS ZATTI DA SILVA	00000252213798	71,00	23
050497	GUSTAVO GIORDANO PENTEADO	0000032819881X	70,00	24
051719	BRUNA TALITA FATORETTO	00000435213829	70,00	25
051360	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	00000333878590	70,00	26
051667	LUIZ FERNANDO GODA ZULETA	00000255339008	70,00	27
051857	EDILEUZA VICENTE DA SILVA	00000343840212	70,00	28
051161	VITOR TAVARES GASPAS	00000329530835	69,00	29
051759	ARILDO DE SOUZA DIAS	00000014832378	69,00	30
051606	DANIELA TOMASIO APOLINARIO DA LUZ	00000439760860	69,00	31
050671	SILVIA ELIAS	00000181380304	69,00	32
052224	ALOISIA LAURA MORETTO	00000161258256	69,00	33
051139	MARCIA SERRATI MORENO	00000193897684	68,00	34
052179	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COURA PINHAS	00000332896286	68,00	35
051650	REGIANE RENATA DA SILVA FERNANDES	00000341207160	68,00	36
051350	KATIA VERONICA RODRIGUEZ BALLESTEROS	00000165314102	67,00	37
050120	LIRIAM SAMEJIMA TEIXEIRA	00000439649985	66,00	38
052078	RONNIE CARLOS PEGUIM	00000479535619	66,00	39
051829	JOAO GARLIPP TAGLIOLATO	00000151276122	66,00	40
052313	MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES	0000025099754X	65,00	41
051637	LIZ SPECIAN DE MORAES	00000463677493	64,00	42
050033	MARIA CAROLINA PESCARINI FILIPPI	00000036781691	64,00	43
051714	AMANDA CRISTINA MARTINS	00000417133273	64,00	44
051231	SIMONE MENDONCA DOS SANTOS	00000347435804	63,00	45
051945	VAGNER OLIVEIRA DUARTE	00000016126756	62,00	46
051402	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS REIA	00000351514193	62,00	47
052178	NATALIA CEDRAN BERGAMINI	00000420171897	62,00	48
051484	ANA CAROLINA MELAO	0000040606832X	62,00	49
050705	ANA CECILIA DIAS CARNEIRO	00000534703598	62,00	50
050617	TALITA VARELA UTSUNI DE CAMARGO	00000393358240	62,00	51
050787	ODER LUIZ DE SOUSA JUNIOR	00000282277407	61,00	52
050844	LUANA CARLA DE PAULA	00000222885981	60,00	53
051137	CARINA CRISTINA DE JESUS AZEVEDO	00000446077720	60,00	54
052434	FABIO FALCIROLI	00000275501772	60,00	55
051670	LILIAN PREZOTO DE MORAES	00000429906183	60,00	56
050057	SEBASTIAO DUTRA GONCALVES GUERRA	00000468720649	60,00	57
052221	LUIZ GUILHERME CUNHA COELHO DE SEQUEIRA	0000027744794X	60,00	58
052277	CLEONICE DE SOUZA ALVES	0000026862284X	58,00	59
050721	DIEGO HERNANDEZ CASTRO	00000208773277	58,00	60
051708	LIVIA MARIA OTTAVIANO	00000461761312	57,00	61
051160	ZELIA MARIA DE ARAUJO PAIVA	00000101856854	56,00	62
051935	ROSANA PINTO COMINATTO	00000202315137	54,00	63
052074	EDUARDO APARECIDO GALBIATTI	00000228548068	54,00	64
051867	MILTON MASSAO SHIMIZU	00000231555945	54,00	65

052223	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	00000301829135	54,00	66
052045	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRAZ	00000445340034	52,00	67
051512	LARISSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	00000455013573	50,00	68

**006 - P.E.P.(Subeixo VII-Máq.e Equip.Agríc.)-Amb.Saúde Seg.**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
052036	MONICA LURI GIBOSHI	00000109501743	75,00	1
051243	GUILHERME MASTROROSA	0000033056626X	74,00	2
052486	EDUARDO BECKER SPACH	00000437481785	70,00	3
052161	GUILHERME SCHIAVINATO LAZZARETTI	00000478165833	66,00	4
050162	BENEDITO APARECIDO MARTINS	00000081235914	64,00	5
051517	GABRIELA KUOKAWA E SILVA	00000259462743	63,00	6
051099	HUBERTO JOSE SANTANA	00000530137197	60,00	7
050576	ANSELMO DA LUZ RIBEIRO	00000455197052	60,00	8
051810	HAROLDO FERREIRA DE ARAUJO	00000004045736	59,00	9
052180	CLAUDENIR LOURENCO DA SILVA	00000232899496	58,00	10
051843	ERICA CAROLINE VASQUES	00000446792408	58,00	11
050354	JEFERSON MOISES HENRIQUE CASTRO	00000329051982	58,00	12
050581	ISMAEL PECCIN JUNIOR	00000415719379	58,00	13
051587	AMADEU VINICIUS SILVA	0000043923783X	52,00	14
051952	LUIS ABNER SILVA ESPINOZA	0000023847074X	52,00	15
051455	JAMERSON DONIZETE NASCIMENTO	00000271390256	52,00	16

**007 - P.E.P.(Subeixo VIIIeIX-Quím.Biol.Sanit.)-Amb.Saúde Seg.**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051983	MARCOS PAULO HIRAYAMA	00000293623284	88,00	1
051521	ADILSON ROBERTO GONCALVES	00000017500048	85,00	2
052320	ANDRE DE OLIVEIRA GUERRERO	00000349264119	83,00	3
050895	ELLEN POMPEI STEPHAN	00000407817189	82,00	4
051167	DENISE APARECIDA SANCHES	0000041973535	74,00	5
051491	FABIO NASCIMENTO DA SILVA	00000421279199	73,00	6
051389	APARECIDA DOS ANJOS TAKEUTI	00000154250454	73,00	7
051056	BEATRIZ ALDILEIA OLIVEIRA	00000542279101	72,00	8
050661	ALINE DO NASCIMENTO GONCALVES	00000338642699	72,00	9
050413	ANTONIO CARLOS MORO	00000293778620	71,00	10
050768	JEFERSON DE OLIVEIRA	00000181721259	70,00	11
050492	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	00000204908887	70,00	12
051163	ADRIANA PIANARO	00000076746176	69,00	13
051214	RUBENS GOMES DE ARAUJO	00000297286134	68,00	14
050839	DAVID RODRIGUES DE SOUZA	00000165722678	68,00	15
051924	KARINA BONADIA	00000151748354	68,00	16
050868	ERIKA MARQUES REIS	00000018787550	67,00	17
052462	JOAO EVANDRO MANOEL	00000471380301	66,00	18
051278	DEBORA DE CARVALHO PINHEIRO	00000429779847	66,00	19
052408	DENIS JANSEN LEMOS COSTA	00000478902682	64,00	20
050878	LUANNA GOMES DE GOUVEA	00000015500467	64,00	21
050628	JOSE AILTON SIMPLICIO DA SILVA	0000036396177X	62,00	22
050616	LEVI JOSE DA SILVA	00000592756129	62,00	23
051417	WILLIAN LEONARDO GOMES DA SILVA	00000445632549	62,00	24
050569	LUCIANA PLACERES ERLINGER	00000441119207	62,00	25
050681	JULIANA MACHADO DA SILVEIRA ALVES	00000352628261	60,00	26
050826	JOSE CARLOS MONTEIRO	00000020351196	56,00	27
051004	TATIANE VERAS DE FREITAS QUEIROZ	00000420149909	54,00	28
051413	PRISCILA LOPES DA SILVA	00000430661666	52,00	29
050901	HELEN GRACI COELHO DE MENESES	00000004170839	52,00	30

\*CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ALTERADA EM DECORRÊNCIA DE PROVIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO.

**008 - P.E.P.(Subeixo X-Segurança)-Ambiente, Saúde e Seg.**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050142	LIGIA FRUHVALL LISATCHOK	00000184564505	72,00	1
051087	SEBASTIAO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	00000422080159	72,00	2
052239	DENILTON DA SILVA	0000020034724X	69,00	3
052215	GABRIEL DE ABREU PARANHOS	0000034921394X	62,00	4
050187	EDISON BENEDITO LOPES MARCON	00000057727132	62,00	5
050164	EDVALDO DA COSTA PASSOS JUNIOR	0000014209965X	59,00	6
051152	ELTON RODRIGUES POSSIDONIO	00000309870525	56,00	7
051295	LUIZ FERNANDES GOMES	00000011245090	54,00	8
051513	DANIELA NEVES DO NASCIMENTO	00000176921345	54,00	9
051172	MARCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	00000349686257	50,00	10

**009 - P.E.P.(Subeixo XI-Desenho Técnico)-Amb.Saúde e Seg.**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051984	RODRIGO CESAR GOMES	00000325102260	80,00	1
052031	GEOVANA MARTIN	00000344282260	80,00	2
051774	PAULO EDUARDO BASSI ARCE	00000379923245	79,00	3

051831	REGINALDO ROBERTO DA SILVA	00000230520960	78,00	4
051626	MARIA FLAVIA MARQUES	00000088702029	76,00	5
051495	DIEGO CAMPOS FERRO	00000415901273	74,00	6
050195	WLAMIR RODRIGUES	00000217029248	73,00	7
050535	ALEXANDRE ZAPPAROLI	00000257999048	72,00	8
051758	NILTON CESAR GASPAR	00000266447223	72,00	9
052350	KARLENE BIANCA DE OLIVEIRA	00000304017991	70,00	10
051563	EDSON IGNACIO ROCHA	00000156131298	68,00	11
051223	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	00000279504676	66,00	12
051294	PEDRO LUIS GROLA	0000026338312X	66,00	13
052399	CAMILLA MASSOLA SUMI	00000471050349	64,00	14
052116	SILVIO SOARES DA SILVA JUNIOR	00000041722369	64,00	15
051017	LUCAS PEREIRA VIANA	00000389781587	62,00	16
052450	JORGE APARECIDO MARTINS	00000000111864	60,00	17
052431	DIVINO CESAR JULIANI	0000020549268X	56,00	18
051552	DENIS BONFIM ROVIGATTI	00000298925394	50,00	19

**010 - P.E.P.(Subeixo XII-Informática)-Informação/Comunicação**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051171	ADRIANO DE SOUZA	00000342919702	82,00	1
050213	INACIO HENRIQUE YANO	00000140841246	81,00	2
050941	ANA FLAVIA GRESPAN BASSI	00000194991945	80,00	3
052012	RODOLFO DA SILVA SANTOS	00000016388571	80,00	4
050051	LUIZ FERNANDO FONTANA RODRIGUES MOLEDO	0000040006702X	78,00	5
050815	DENILSON JOSE PEREIRA	00000423460390	78,00	6
051718	LUCAS ALVES MEDINA	00000451838208	78,00	7
050174	RICARDO AUGUSTO BUENO	00000282286226	76,00	8
050005	WESLEY GARCIA SANCHES	00000365665332	76,00	9
051093	GUSTAVO BARONI STEGER	00000165674970	76,00	10
051801	MARIA ANTONIA MARTINS BARBOSA	00000010945870	74,00	11
050538	VALERIA CRISTINA GOMES LEAL	00000252211352	74,00	12
051971	GABRIEL DE SOUZA FEDEL	00000432899327	73,00	13
050020	MARCELO JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA	00000278947797	72,00	14
051218	JOSE AUGUSTO POLIZELLO	00000156616011	72,00	15
050565	ANDERSON LUIZ COAN	00000227537907	71,00	16
051089	ANDRE LUIS ALVES	00000230735162	70,00	17
050069	CYRO CIOLFI	00000201167463	70,00	18
050355	ADRIANA APARECIDA BROTTTO GOMES DA SILVA	00000215531243	70,00	19
050375	PEDRO AUGUSTO ANTUNES ZAIDAN	00000151202242	70,00	20
050542	MONICA DE MEDEIROS REZENDE	00000182647353	70,00	21
051446	VERA LUCIA PAQUE GALES GUIMARAES	00000009585191	70,00	22
051529	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO	00000366801545	70,00	23
050272	AIRTON FIGUEIRA DE CAMPOS	0000019627896X	68,00	24
051209	HELDER PESTANA	00000235003803	68,00	25
050711	CELSE EDUARDO FERNANDES PINTO	00000106832347	68,00	26
051616	PAUL HENRI VIEIRA MENDES	00000250294941	68,00	27
050144	JULIO CESAR DE PAULA	00000021903834	68,00	28
051942	LUIZA ALVES DE MORAES	00000432329134	68,00	29
050012	LUIZ RODOLFO BARRETO DA SILVA	00000410098619	67,00	30
050483	MATHEUS ALVES SILVEIRA	0000047930709X	66,00	31
050241	JACKSON WENDEL SANTOS SA	00000250294941	66,00	32
051410	THIAGO BOSCARO VERNUCCI	00000320602102	66,00	33
052040	RODRIGO PEREIRA MOREIRA	0000MG10950287	66,00	34
051787	MIRELE MARIANA FIGUEIREDO	00000302604868	66,00	35
051666	PEDRO PAULO DA ROCHA NOGUEIRA	00000059070079	66,00	36
051113	LEONEL BATISTA DOS SANTOS	00000266653686	64,00	37
051352	JOSE CARLOS BALDISSERA	00000304672749	64,00	38
050442	DIEGO MARCOS MOREIRA	0000032762758X	64,00	39
051458	ADRIANO HENRIQUE CAMILO	00000447451297	64,00	40
050929	REINALDO ANTONIO VALERIO	00000184567725	64,00	41
051603	MARCOS DE MELO	0000027287355X	64,00	42
051760	ALESSANDRO DE LIMA CAPENE	00000263573679	64,00	43
052101	DIEGO JOSE DOS SANTOS DE LIMA	00000444120506	64,00	44
051050	THIAGO DE SOUSA LOPES	00000405417068	64,00	45
051608	CELIA CAMILA DA SILVA MORAIS	00000349986137	62,00	46
050387	TIAGO SOUZA LOBO	00000352888647	62,00	47
050591	DANIELA MARQUES FERNANDES	00000247666798	62,00	48
052025	ALEXANDRE AARON CHAGAS	00000466740700	60,00	49
051498	SANDER SHIRAIISHI	00000013703665	60,00	50
050185	ERIC WAYNE MAMEDE DE OLIVEIRA	00000165720207	60,00	51
050683	ANDRE LUIZ ZANCO	00000422917977	60,00	52
052111	GERALDO MORENO FLORENTINO JUNIOR	00000178275086	60,00	53
050863	ELTON RANIERI CANGANI	00000328673869	60,00	54
051315	JOSE ROBERTO CAPPI	0000005951307X	58,00	55
051524	ROMULO MARCOS FERREIRA DA ROCHA	00000281844793	58,00	56
051487	ROBSON RODRIGUES DIAS	00000306106140	58,00	57
052154	JOHNY PEREIRA AMUSQUIVAR	00000081247874	58,00	58

050687	JOAO BATISTA DA SILVA	00000168023635	56,00	59
051305	CARLOS WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	00000268717217	56,00	60
051826	SILVIO LUIZ DE MELO	00000021869601	54,00	61
052244	DINER LUIZ REIPERT	00000033553041	54,00	62
050508	WILLIAM DE BIASI SANTOS	00000458708069	54,00	63
052160	JOAO MARCOS MONTAGNER	00000010182334	54,00	64
050018	LUIZ FERNANDO ROSA FILHO	00000401198881	53,00	65
050884	MARCELO PASSARO FONTANA	0000025741793X	52,00	66
050798	MOCIELE LOUSANO DIONISIA	00000323092536	52,00	67
051098	LAURIE GONCALVES LOPES	00000295655173	52,00	68

\*Classificação Preliminar alterada em decorrência de provimento de recurso interposto.

#### 011 - P.E.P. (Subeixo XVIII - Direito) - Direito

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
052206	EMANUELLE MOREIRA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	00000001974070	84,00	1
050029	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	00000294529007	80,00	2
050546	RICARDO RAMOS VIEIRA DA SILVA	00000296994893	80,00	3
050903	RICARDO CARDOSO DE BARROS	00000342910747	78,00	4
050078	EDINEI CARLOS RUSSO	00000027794126	76,00	5
050601	DALTON TRIA CUSCIANO	00000366583682	75,00	6
050613	CHRISTIAN FERNANDO CAPATO DE OLIVEIRA	00000265425724	74,00	7
051492	MAURILIO LOPES DE SANTANA	00003121710069	72,00	8
050500	PEDRO LUIZ BARROS PALMA DA ROSA	00000358061155	70,00	9
052128	FERNANDA COUTINHO NUNES	00000294216340	70,00	10
051611	ANA LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	00000461629057	70,00	11
051203	ROGERIO IVAN HERNANDES PEREIRA	00000185121408	70,00	12
051265	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	00000012121059	68,00	13
050415	FLAVIO REZENDE COOPER	00000434822164	68,00	14
050058	JOSE AIMORE DE SA	00000133226475	68,00	15
051775	RAQUEL APARECIDA PASSOS BISMARA	00000267206239	66,00	16
051228	GUSTAVO DA SILVA RAMOS GAMBA	00000290574183	66,00	17
050779	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	00000257298356	66,00	18
052289	KATIA CAROLINO	00000297343841	65,00	19
051745	ERIKA MARIANA SALVADOR	00000485497566	64,00	20
051181	BERNARDO DE CERQUEIRA FERNANDES	00000571682327	64,00	21
052483	LETICIA DIAS DE MELO FERREIRA	00000468936804	64,00	22
052143	CECILIA NOGUEIRA STEFANINI	00000298915042	64,00	23
051054	ALINI GIANNI	00000349216605	62,00	24
051182	LUIZ REINALDO SEPAROVIC	00000164618831	62,00	25
051980	GERALDO ISAC DOS REIS	00000137586814	62,00	26
052083	NIRVANA DE OLIVEIRA MORAES GALVAO DE FRANCA	00000236869103	60,00	27
051256	LUCIANA MARTINS PEREIRA CORTOPASSI	00000268139556	60,00	28
051582	FERNANDO OTAVIO CARNEIRO	0000022850756X	60,00	29
051048	GIOVANA DE SOUZA SANTOS BRITO	00000343790567	60,00	30
050696	CLAUDIO DORNELIS TEIXEIRA WERNER	00000303824190	58,00	31
050450	AMANDA PEREIRA BARBOSA	00000325096922	58,00	32
050980	HENRIQUE FRANCO NASCIMENTO	00000473600511	56,00	33
051589	PAOLA RENATA PINHEIRO FAILLA	00000324436130	56,00	34
051317	ALEX AVELINO PEREIRA	00000500575940	56,00	35
052155	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	0000029941064X	56,00	36
051545	ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	00000018076189	56,00	37
051731	MARIA BARBOSA DE SOUZA	00000151212946	56,00	38
050558	SHEYLA PATRICIA GOMES	00000264774644	56,00	39
052293	LUCIANA DE OLIVEIRA	00000421751824	52,00	40
050088	KARINA COSSA DE ARRUDA OLIVEIRA	00000324358856	52,00	41
051371	KATIA CILENE TAUBER DE ANDRADE	00000185094648	52,00	42
050414	JOAO CARLOS DE ALMEIDA ZANINI	00000214939005	50,00	43
051322	DANIELLE FARIAS GOMES	00000440685448	50,00	44
051025	NILSON LOPES VIEIRA	00000014427205	50,00	45
052488	LUCIANA MARA SILVA PLAI	00000249571110	50,00	46
050669	LEA FLAVIANA MAIORINI	00000320605413	50,00	47

#### 012 - P.E.P. (Subeixo XIX - Língua Portuguesa) - Letras

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050359	ANTONIA ALVES PEREIRA	00000002787079	97,00	1
050425	TERESA CANDOLO	00000162169693	97,00	2
050269	REGISLENE DIAS DE ALMEIDA	00000010585706	94,00	3
051965	JULIO CESAR PORTELA CORREA	00000334049611	91,00	4
051024	JULIANA ZANCO LEME DA SILVA	00000264947319	91,00	5
051345	RINAH DE ARAUJO SOUTO	00000002815100	89,00	6
051930	PARLA CAMILA DOS REIS DE SOUZA	00000417778521	89,00	7

051156	MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO	00000187510039	89,00	8
050358	SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES	00000252362329	89,00	9
050108	RAFAEL PAULO FERREIRA	00000451792117	88,00	10
050926	CLOVIS MAURICIO DE OLIVEIRA	00000251180633	88,00	11
050308	SOLANGE BRAGA FRANCISCO	00000278390316	88,00	12
050899	BRUNA DE OLIVEIRA LUZ	00000341036559	88,00	13
050504	CLAUDEMIR MOREIRA CANTANHEDE	00000373165493	88,00	14
051893	ERIKA NOGUEIRA MENEGON	00000446572834	87,00	15
052440	LUCIA BORGES DE OLIVEIRA	00000589091840	86,00	16
051343	CARLOS ALBERTO PIEDEDE	0000026703880X	86,00	17
050283	JULIANA GONCALVES LINS BOLZAN NOVAIS	00000391980452	86,00	18
050900	ALINE RODRIGUES DIAS PLANET	00000447236702	86,00	19
050882	DAVID SILVA MUNIZ	00000304319818	84,00	20
051679	AMANDA SIMAO COSTA	00000MG9029690	84,00	21
052121	DIOGO MARTINS ALVES	00000330305979	83,00	22
051854	MARIA ANGELA DE MELO PINHEIRO	00000121854383	83,00	23
051621	VANIA MARIA DUARTE	00000185095653	82,00	24
052035	AMANDA ALVES	00000348366966	82,00	25
051664	MARIA LUIZA GUERRA DE LIRA	00000420451493	82,00	26
050999	JIANE MARIA MANTOVANI COLMAN	00000224813298	82,00	27
050701	RODRIGO DO NASCIMENTO	00000400208337	82,00	28
050196	JULIANA RENATA COUTO	00000364386897	82,00	29
052337	VIVIANE PRISCILA MIOTO	00000126400802	82,00	30
051039	CLAUDIO MILKE	00000224807353	82,00	31
050258	ANA LUCIA BENEDITA CARUSO	0000025599476X	82,00	32
052377	ANNA CARLA DE OLIVEIRA DINI	00000038184332	81,00	33
051934	CARLOS ROCHA	00000219389597	81,00	34
051246	MAYRA FARIAS GOMES	00000447904474	80,00	35
051619	PAULA TARDIM DA FONSECA	00000359214071	80,00	36
052136	DANILO SILVA PAES LANDIM	00000303349190	80,00	37
052445	VALDINEI VICENTE DO NASCIMENTO	00000019634735	80,00	38
051861	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS DE ARRUDA	00000350590138	80,00	39
052274	LIGIA EGIDIA MOSCARDINI	00000446140831	80,00	40
050722	MARILIA DA SILVA CORREA LEMOS	00000389585282	80,00	41
051842	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS	0000050994226X	79,00	42
051958	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	00000588349057	78,00	43
051710	ALINE JEKIMIM GOULART	00000442489687	78,00	44
051623	BRUNO BERTACINI VIEGAS	00000300366693	78,00	45
051006	CAMILA SANTOS SEIMARU	00000339521739	78,00	46
051095	GILBERTO FARIA	00000014054959	78,00	47
051390	DEYSE ROBERTA FANTINATTO	00000263003413	78,00	48
050638	PRISCILA LOPES DE GODOY	0000041797825X	76,00	49
052433	MILENE NEVES MONTEIRO COSTA	00000279850566	76,00	50
050484	WAGNER PORFIRIO	0000053990451X	76,00	51
051915	THAIS ETELVINA MELLO FERFOGLIA	00000425593447	76,00	52
051442	KELI GALAN LIMA FREITAS	00000266035644	76,00	53
052301	SILMARA APARECIDA COSTA MAGALHAES	00000231716746	76,00	54
050465	ISAC PAES DE ALMEIDA	00000296307154	76,00	55
050373	RAQUEL ROMANINI PIMENTEL	00000478946399	74,00	56
050734	SILVANA TROTTA DA CUNHA	00000013582821	74,00	57
050493	MILENE REGINA MACEDO DE SOUSA	00000357780723	74,00	58
051881	RENATA DE BRITO SILVA	00000341242123	74,00	59
052283	GABRIELA MOURA NASCIMENTO	00000342889758	72,00	60
050271	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	00000224165434	72,00	61
051929	PAULA CRISTINA MENDES DE SOUZA FERREIRA	0000021534330X	72,00	62
052347	ANA PAULA SILVA GUIMARAES	00000302963042	72,00	63
051198	MARY LUCIA OLIVEIRA	00000359624340	70,00	64
052336	ANA PAULA ARMELIN NINCI	00000349975826	70,00	65
050956	TEREZA CRISTINA VIANA ROCHA	00000013260514	70,00	66
050390	CLAUDIA JOANA CORREA DA SILVA	00000187986071	70,00	67
050937	AILTON FABRICIO GARCIA	00000294661967	70,00	68
051401	JOSIANE OLIVEIRA SOUZA	00000592406179	70,00	69
050319	ADRIANA DE CASSIA RIBEIRO	00000027084954	70,00	70
051388	MARIA LUCIA SECOTI FILIZOLA	0000036626512X	68,00	71
051268	JOSE CARLOS FERREIRA	00000267024344	68,00	72
050331	CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES	00000336453516	66,00	73
051456	GILMARA KATAUCHI	00000299950852	66,00	74
050267	CLEICIMARY PEREIRA DANTAS DIAS	00000009286311	66,00	75
052032	THUAN DE OLIVEIRA COFANI	00000486118654	64,00	76
051772	MARIA APARECIDA SOUZA DE BRITO	0000027281944X	64,00	77
052256	DORALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	00000285565515	62,00	78
051662	PATRICIA DAJANE DE CARVALHO HIPOLITO	00000230739556	60,00	79
052315	MICHELLE CRISTINE PERETTE GIL	00000413103298	56,00	80
051515	VANESSA VALIM	00000424376854	56,00	81
051908	WALDILEIA DE MOURA BRAATZ SANTOS	00000054033810	50,00	82

**013 - P.E.P. (Subeixo XX - Inglês) - Letras**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051393	LIEKO SAKAMORI	00000302641841	89,00	1
050140	PRISCILA HANAKO ISHY DE MAGALHAES	00000332246243	85,00	2
051300	JOAO PAULO SERAPHIM RODRIGUES	00000364679177	84,00	3
051281	VANESSA FERREIRA MAGNIN	00000400475352	82,00	4
051358	LEANDRO CESAR VICENTE	00000309619300	82,00	5
051991	JULIANA MORAIS BELO	00000588950439	82,00	6
051748	ERIKA YURIE FUJIWARA	00000405687904	81,00	7
050928	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	00000264433129	79,00	8
051761	BIANCA CLARA LOPES	00000479785752	78,00	9
051704	PATRICIA CORREIA PAIVA	00000249416463	78,00	10
051151	LEONICE PAIXAO PASSOS	00000380350075	76,00	11
050571	VANEILDE ALVES NOGUEIRA	00000137576481	76,00	12
051100	MONIA DE MELO FERRARI KOBAYASHI	00000272891514	75,00	13
051296	ELVIRA LUCIA DE MARQUES BRITO DUARTE	00000116638370	74,00	14
051141	LEANDRO RODRIGUES MARTINS	00000259095746	74,00	15
050821	SANDRA MONICA DO NASCIMENTO	00000352621783	73,00	16
051479	JEFFERSON LEARDINI	00000407062166	72,00	17
051378	SIMONE GONZALEZ MARTINEZ	00000225530703	72,00	18
050723	SILVANA COLETO	00000175672283	72,00	19
051588	CACILDA DOS SANTOS MANOEL	00000217986626	72,00	20
050048	SUSAN EVELYN CARRILIO MACIEL	00000485761270	70,00	21
051148	ADRIANA GOMES DA SILVEIRA	00000399790913	70,00	22
050239	CLAUDIA MISSIO FRANCISCO	0000022675747X	70,00	23
050010	SAMUEL LUIS SANTOS	00000590204075	70,00	24
050674	CRISTIANE ELIZABETE CANO MOREIRA	00000363267323	68,00	25
052082	WILLIAM SENA DOBNER	00000430654716	68,00	26
050193	MARIA CLARA BASILIO TOZZATTO	00000089303623	68,00	27
051641	ANA CLEIDE LIMA BARROS	00000538350611	68,00	28
050883	GISLAINE DOS SANTOS CAIRES MATTOS	00000427720606	66,00	29
050406	LORENA BEZERRA DA SILVA GUIMARAES	00000002522714	64,00	30
052061	FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI	00000271826198	64,00	31
051931	KEILA DAIANNY SILVA	0000041212774X	62,00	32
050566	ELIANA POLONI	00000219046736	60,00	33
050756	KARLA THAIS ALVES MENDES NAVES	00000307224004	60,00	34
052322	SANDRO DE LIMA MOTA	00000003168974	58,00	35
051362	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	00000429727628	56,00	36
050624	RENATA DA SILVA BLANC ROCHA	00000295656475	56,00	37
050203	LUCILA ROSANA LEITE MARTINS	00000401338277	56,00	38
051071	APARECIDA ROSANGELA SCARPETI	0000011678345X	56,00	39
052330	ROGERIO GONCALVES DE FIGUEIREDO	00000282660124	56,00	40

**014 - P.E.P.(Subeixo XXI-Mat/Estatística)-Ciências Exatas**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051090	ANDERSON YASSUIHRO AFUSO	00000440400715	88,00	1
050650	ESDRAS HENRIQUE REGATTI MOTINAGA	00000442726041	87,00	2
050761	JAKSON DA CRUZ PEREIRA	00000290883416	85,00	3
051683	FABRICIO KLEINICKE GOMES	00000338645287	84,00	4
052194	JOAO MANOEL DE CAMPOS	00000075495272	83,00	5
052118	JOSE ALVES DE AMORIM	00000338826075	83,00	6
051923	GERALDO PAULO GUIMARAES	00000280419612	82,00	7
051597	VANESSA SILVA PEREIRA ARAUJO	00000431990372	80,00	8
051686	MACIEL GOMES DOS SANTOS	00000181379752	78,00	9
050548	BRUNO ALVES PEREIRA	00000013082558	78,00	10
051561	ALEXANDRE EMIGDIO DA SILVA	00000176307801	76,00	11
052451	RAFAEL DANILO RAMOS DA SILVA	00000432898104	76,00	12
050699	FRANCIELLE SANTO PEDRO SIMOES	00000344717288	75,00	13
052126	WALDECI RIBEIRO DO NASCIMENTO	00000241756248	74,00	14
052308	EVERSON DE MOURA FERREIRA	00000347608589	72,00	15
050746	CLAUDIO MIORIN	00000184567300	72,00	16
051346	SIMONI RENATA E SILV PEREZ	00000161764976	71,00	17
050061	CRISTIAN ROBERTO MICCERINO DE ALMEIDA	00000294674330	70,00	18
051415	FABIANA PAVINO PESSOA	0000041933337X	70,00	19
050199	DOUGLAS MOACYR MORATO	00000345607995	70,00	20

051308	VINICIUS LORENZO ROSA	0000048746350X	68,00	21
051081	ANTONIO NETO DIONISIO	00000001728630	68,00	22
051590	JULIANA PEREIRA FIRMINO	00000296867500	68,00	23
052255	CLAUDIO LOPES DE JESUS	0000021192300X	67,00	24
051473	ANTONIO ROBERTO BARBUTTI	00000015947654	66,00	25
051763	EDISON AUGUSTO PINTO DE CARVALHO	00000082701544	66,00	26
051948	TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO	00000408145602	66,00	27
051062	CAROLINE BELAFONTE DE OLIVEIRA	00000471211990	66,00	28
050032	MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB	00000017284674	66,00	29
051459	RENATO GIMENEZ DE AQUINO	00000411634136	64,00	30
052389	MARIO FRANCISCO FERREIRA	0000000756538	62,00	31
050303	ALINE ALVES DINIZ	00000471091558	62,00	32
051780	BRUNA DANIELLE SILVA	00000415508502	62,00	33
050211	RODRIGO CASSIANO ROCO	00000426835232	60,00	34
052026	SIMONE DOS PASSOS	00000307468239	60,00	35
051118	ANGELA ROSA NUNES MOTA	00000529937426	54,00	36
052361	ERICO ALESSANDRO VOLPE	00000242926563	52,00	37
050208	JOEL ROBERTO TRIDICO	00000023176685	50,00	38
052247	ITALO LACERDA	00000430726144	50,00	39

**015 - P.E.P.(Subeixo XXII-Lazer e Recreação)-Hosp.e Lazer**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050094	JULIANA FAGUNDES JACO	0000043575371X	85,00	1
050475	FABIO DE SOUZA FRIAS	00000000481256	84,00	2
050749	JEFFERSON TADEU CASTANHO DE MELO	00000335869099	82,00	3
050071	GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES	00000342077466	82,00	4
051820	GUSTAVO HAACH TEO	00000469947615	82,00	5
052018	TATIANE DOURADO DE OLIVEIRA TRINDADE	00000461609733	78,00	6
052193	MANUELA DE CARLI FERRAZ TORRES FRIAS	00000530064935	78,00	7
051396	JOSE RODRIGO VASCONCELLOS DOMINGUES	00000299662561	78,00	8
051808	FABRICIO MAIA TEIXEIRA	00000325114602	78,00	9
050716	CELIA TOSHIE MATSUMURA	00000305470012	78,00	10
050853	DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO	0000052545309X	78,00	11
052174	GABRIELA SIMONE DO NASCIMENTO	00000156630345	76,00	12
051889	ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA	00000246019633	76,00	13
052022	WELTON RENAN SIQUEIRA	00000347694263	74,00	14
050830	CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO	00000301833217	74,00	15
052096	LETICIA MODNA	00000280778065	70,00	16
051518	DAIANA CARDOSO BALEEIRO GUIMARAES FERREIRA	00000338727504	70,00	17
052183	MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	00000481061848	70,00	18
051128	LICIANA BARBOSA SANTOS	00000282034158	70,00	19
051543	MARIA CAMILA MAGRIN BARRETO	00000427953856	70,00	20
050612	MARIANA MORAO	00000449555781	70,00	21
052403	CLAUDIO ALCENIO DA SILVA JUNIOR	00000131243545	70,00	22
052400	GISLEINE DARZAN LUPI	00000191866714	70,00	23
050502	CAROLINA FERNANDA DE ANDRADE	00000447237354	70,00	24
051210	FABIO ORTOLANO	00000412278819	69,00	25
052259	HUMBERTO LIMA SOARES	00000420673489	68,00	26
052253	ANDRE LUIS PEREIRA	000004AMERICANA	68,00	27
051655	CAMILO OLAVO BARELLA	00000163429388	68,00	28
050666	RAFAEL CEZAR BISELLI	00000175897797	68,00	29
050993	ANDRE VICENTE MARQUES DOS SANTOS	00000353451551	68,00	30
051065	NEILTON DE SOUSA FERREIRA JUNIOR	00000411564110	67,00	31
051288	LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	00000342397175	66,00	32
050750	DAYANE LEMES DE FLORIO	00000481806581	66,00	33
052063	ANDREIA DESTEFANI	00000226445446	65,00	34
051896	JOSE MANOEL DE ARAUJO FONSECA	00000483090852	64,00	35
051201	PEDRO CARVALHO GABACA JUNIOR	00000170857955	64,00	36
050603	TIAGO IODICE RIGOLIN	00000308394835	64,00	37
050629	RAFAELA FERNANDES MUCCI MARTINS	00000448329268	64,00	38
051440	SILVIA CRISTINA IGNACIO RIBEIRO	00000152116916	63,00	39
050366	LETICIA CRISTINA DE FREITAS	00000364386812	60,00	40
050214	KETHYLIN VIOTTO RECCO	00000242127484	59,00	41
050777	THAIS RIBEIRO LOPES	00000405409941	58,00	42
050423	INDIANARA LOPES DE OLIVEIRA	00000328206027	58,00	43
050101	ROBERTO DE FREITAS SOARES	00000016334736	56,00	44
050372	LUIS FELIPE SILIO	00000474217012	56,00	45
050646	ALINE APARECIDA CARVALHO PINTO	00000275505492	56,00	46
050896	MARCUS VINICIUS R DE FREITAS	00000262181186	56,00	47
050323	BRUNO ROBERTO MACEDO	00000325368570	54,00	48
050760	ANA CLAUDIA CAMPOS TAVARES	00000415718429	54,00	49
052353	VIVIANE LOPES FERRAZ	00000249436358	52,00	50

**016 - P.E.P.(Subeixo XXIII-Cidadania e R.H.)-Ciências Humanas**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050524	ANDREA REGINA SAMPAIO PEREIRA	00000019627969	91,00	1
052106	KARINA HYMNO DE SOUZA	00000403905370	90,00	2
050312	ARISTOTELES DE ALMEIDA SILVA	00000333309819	89,00	3
050042	RENATA FERNANDEZ TARGINO	00000330875292	89,00	4
050017	CAMILA MARCONDES MASSARO	00000333744925	87,00	5
050515	ADOLF DENY MOTTER FLORENCIO	00000215290173	86,00	6
050289	LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI	00000128976922	86,00	7
052016	JOSE CARLOS SACHETTI JUNIOR	00000230055278	85,00	8
051986	RODOLFO SOARES MOIMAZ	00000450203979	84,00	9
050521	DANIELA MASOTTI MORAES	00000407611095	84,00	10
050523	MARCELO HANSER SARAIVA	00000377915294	84,00	11
051132	OTAVIO CALEGARI JORGE	00000441156873	83,00	12
051730	TATIANA GOMES MARTINS	0000025220797X	83,00	13
051593	MAURICIO LIBERAL AUGUSTO	00000227067423	83,00	14
052073	MARIA REGINA RAMOS DA SILVA	00000139278199	82,00	15
050219	RAISA GIMENES JULIAO	00000363269022	82,00	16
051844	MAURO ANTONIO GUARI	00000142976428	82,00	17
052003	WAGNER JOSE DA SILVA	00000509940444	82,00	18
051035	EDINALDA GUEDES	00000078709854	81,00	19
050637	BRUNO GONCALVES	0000045258579X	80,00	20
051135	SANDRA IZUFINO DA SILVA	00000284275852	80,00	21
050727	ANGELICA CALDERARI BROTTTO	00000461861112	80,00	22
052050	KARINA REJANE DE CAMARGO LIMA	00000272057198	80,00	23
052205	WAGNER ROGERIO MILANEZI	00000172991651	80,00	24
051162	EMERSON CARNEIRO PORCARI	00000168020427	80,00	25
051558	JAIR ANICETO DE SOUZA	00000153841758	80,00	26
052373	RODOLFO MEDINA	00000440977903	80,00	27
050597	SANDRA REGINA LEITE	00000272200311	79,00	28
050015	AIRTON MANOEL DOS SANTOS	00000158557918	79,00	29
052210	MARCO HENRIQUE ZAMBELLO	00000252429795	79,00	30
051257	GAETANO ESPOSITO	00000403791030	78,00	31
051640	GIOVANA FERREIRA FRAU PAULINO	00000330286043	78,00	32
051928	LUCIENE RODRIGUES SILVA	00000358017488	78,00	33
052041	NATHALIA FERREIRA SIQUEIRA	00000437438065	78,00	34
050555	THUANY TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	00000540635406	78,00	35
051620	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	00000324416465	78,00	36
052351	GIULIANE DE ALMEIDA BRANDAO	00000282601351	78,00	37
052448	LEONARDO COUTINHO RODRIGUES	00000004456304	76,00	38
050709	LUIZ WILLIAN AZANHA MORAES	00000267346463	76,00	39
050975	RODRIGO CESAR DA SILVA	00000303548769	76,00	40
051522	GABRIEL FARIAS RODRIGUES	00000404869555	76,00	41
051539	SANDRA MARIA BATISTA DA CRUZ	00000302242739	76,00	42
051872	EMILIANO CESAR DE ALMEIDA	0000030377583X	75,00	43
051547	ANA REGINA PINHEIRO	00000152675851	75,00	44
051570	LUCIENE APARECIDA MARQUES VIEIRA	00000165699723	74,00	45
050724	CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA	00000251206427	74,00	46
051255	RAQUEL FRANCISCA SABIO	00000154023887	74,00	47
051367	LUIZ TADEU NICOLETTI	00000108427249	74,00	48
051807	VANESSA PETRUZ BENEDINI	00000410259512	74,00	49
052071	RENATO LOURENCO MUNHOZ	00000403321657	74,00	50
051276	DENISE SOARES SOLON	00000008737503	74,00	51
050324	LARISSA VIEIRA SCOMPARIM	00000282033427	74,00	52
051222	ODILON MARCIANO DA MATA	00000MG3971139	74,00	53
051431	MIRIAM RAQUEL TEODORO DE SOUSA	00000192670712	74,00	54
051353	JAIRO DA MOTA BASTOS	00000253945148	73,00	55
050186	SILVIA BELTRANE CINTRA	0000032599903X	73,00	56
051414	THYAGO MARAO VILLELA	00000345501871	72,00	57
050292	PATRICIA MORMTO	00000341732928	72,00	58
051480	LUIZ GUILHERME WEISS FRANCO DE CAMPOS	00000228548317	72,00	59
050060	FLAVIA VITALINA DE SOUZA	00000563557382	72,00	60
050694	SUELI DA SILVA LIMA	00000323079167	72,00	61
051821	CLEIA DE FATIMA SOUSA	00000006268637	72,00	62
050950	GILSA ROJAS BARRETO	00000405914283	71,00	63
051180	PAULO RODRIGUES DE ANDRADE	00000218190694	70,00	64
050082	ANTONIO MARCELO CAMPOS	00000165674362	70,00	65
051727	JOAO EMMANUEL DE SOUZA SILVA	00000033091982	70,00	66
052358	ALEXSANDRO LELIS MOREIRA	00000251508389	70,00	67
051806	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE AQUINO	000000M9120757	70,00	68
050421	TATIANA DE FARIA CUNHA	00000298112255	68,00	69
050590	DEBORA APARECIDA SILVEIRA MAURO	00000400336170	68,00	70
050739	EZEQUIEL MARTINS	00000358368224	68,00	71
052044	LUCAS DORADO DE LIMA	00000350293302	68,00	72
050545	FLAVIO ROGERIO SILVA	00000206232986	68,00	73
051240	JOSE ROBINSON COSTA SALGADO	00000010318774	66,00	74

050346	LAURICE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMIN	00000144629296X	66,00	75
052198	LEONARDO BARBOSA BRONZATTO	00000321267850	66,00	76
050043	ISIS FRANK DE ABREU HENRIQUE	00000471012798	66,00	77
052340	FLAVIANE APARECIDA STOCO	00000258377756	64,00	78
051247	DAIGO LEONEL DA MATA	00000MG2714190	64,00	79
050127	LORIVAL DE FARIAS	00000559737580	64,00	80
050913	CLELIA LAUBSTEIN	00000277520125	64,00	81
050453	MARIANA DE OLIVEIRA CALIPO	00000435610661	64,00	82

**017 - P.E.P.(Subeixo XXVI-Enfermagem)-Amb.Saúde e Seg.**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051356	KEDER DE SOUZA MELO	00000011620097	75,00	1
051505	ARIANE GONCALVES CALABRIA	00000440038388	75,00	2
050215	MELISSA TERESINHA NASCIMENTO LOPES	00000MG8082143	74,00	3
050642	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY	00000357394902	73,00	4
051077	ABRAHAO BALDINO	00000344508092	72,00	5
052387	GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	0000046216052X	72,00	6
050516	JULIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	00000012794089	72,00	7
050741	GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	00000557755190	68,00	8
051698	ESTEFANIE SIQUEIRA VIGATO	00000447498952	68,00	9
051291	NATALIA AMORIM RAMOS	00000419622809	68,00	10
051287	JOSILENE FIORAVANTI DOS SANTOS	00000275094352	68,00	11
051630	SIMEY DE LIMA LOPES RODRIGUES	00000351581881	67,00	12
050402	JOICE CRISTINA SILVA ROSA	00000012441767	67,00	13
052226	AUREA AMALIA VIANNA	0000019496310X	66,00	14
051937	FLAVIA LIZANDRA CREPALDI DIAS	00000343787957	66,00	15
051070	FLAVIO DE FELICIO CHAGAS	00000298157974	64,00	16
051548	ALESSANDRA REINATO WOLFF	00000256545133	63,00	17
051852	JOSICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	00000288286224	63,00	18
052498	RICARDO ALEXANDRE ALVES	00000270175830	62,00	19
051835	SABRINA MOMESSO VIGANO	0000029467567X	62,00	20
050893	SEBASTIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES	00000211226531	61,00	21
050398	ELISABETE GOMES LEAL	00000224820576	61,00	22
050753	ADRIANA HELENA NECHITA	00000334679515	60,00	23
050819	RAQUEL JACOBETE DA SILVA	00000270988841	60,00	24
050345	ROSIMERE FARIAS DE MENDONCA FLORENZIANO	00000359216316	60,00	25
051381	LESLIE ROSE ESPER SCAGGION	00000291634564	59,00	26
052033	ERICA DOS REIS CARDOSO SANTOS	00000442833404	58,00	27
051528	CAROLINA VALERIANO TESTI	00000119992048	58,00	28
051825	RAQUEL VENTURA PAULLILLO	0000033501074X	58,00	29
052006	ANA ANGELIK RODRIGUES DE SA	00000305537210	58,00	30
051567	TAISA ALVES DA SILVA	0000034690657X	58,00	31
051018	ANNE CATHARINE DE SOUZA THIAGO	00000246149243	57,00	32
050872	MARTA FRANCISCA DE SOUZA	00000018132643	57,00	33
050259	CELIA AQUINO MENEZES MUNIZ	00000193143835	57,00	34
051407	IEDA FRANCA DE OLIVEIRA	00000561566252	56,00	35
051846	MARIA SILVIA PEREIRA MACIEL	00000344460083	56,00	36
051375	CRISTIANE HELENA RUELA	00000535659921	56,00	37
050490	ROSA MARIA FLAVIO LEITE	00000255967020	56,00	38
052107	SILVIA PALMACENA DA SILVA	00000303807805	56,00	39
051717	CARLA VANNI GALDINO DE SOUZA	0000027867172X	55,00	40
052415	CRISTIELE GREGORIO DA COSTA BUSCH	00000303823471	55,00	41
052105	VALERIA GUANAIS	00000203491026	54,00	42
051463	ERIKA KATE DE OLIVEIRA LIMA	00000338955173	54,00	43
051115	FABIANA PAES NOGUEIRA TIMOTEO	00000253945550	54,00	44
051220	GLAUCO CESAR CERANTO	00000201574895	53,00	45
051033	CRISTIANE ALVES DOS SANTOSC	00000244212788	53,00	46
052099	GISLAINE CRISTINA FULCO	00000021381572	52,00	47
051449	ELIANE PEREIRA MACHADO	00000229397657	52,00	48
050992	VIVIAN FERNANDA FIARRESGO DOS REIS	00000309658603	52,00	49
050491	ERIKA CRISTIANE MARQUES	00000353472323	50,00	50
050392	LIDIA CAMARGO MACHADO	00000139074004	50,00	51

**018 - P.E.P. (Subeixo XXVII - Logística) - Gestão e Negócios**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050002	MOACIR JOSE TEIXEIRA	00000227324948	72,00	1
051217	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	00000309998402	66,00	2
050850	MICHELE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	0000042153686X	66,00	3
051230	PAULA REGINA DA COSTA GAMBA	00000563924822	64,00	4
051955	LEANDRO MARTINS DA SILVA	00002051330883	60,00	5
051298	JONATHAN PAULO FIORI	00000309229145	58,00	6
050615	POLLYANNA CRISTINA TRINDADE DO CARMO	00000537274066	58,00	7
050205	LILIAN VANIA LEITE	00000018079534	58,00	8
052300	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	00000320624353	54,00	9
052285	ANDRE WANDER DA SILVA	00000286654064	52,00	10
051519	GUILHERME DOS SANTOS BATISTA	00000483837076	52,00	11
052084	SILVIA REGINA PREZOTTO GUIMARAES	00000080003709	50,00	12

**019 - P.S.E.P. (Área - Administração) - Gestão e Negócios**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051636	SAUL AFONSO CAMARGO	00000245247889	82,00	1
051126	WELLINGTON APARECIDO SALVADOR	00000286568561	80,00	2
052471	WAGNER DA CUNHA ALVARES	00000015852433	78,00	3
050631	MARIA DA GLORIA CHECCHIA ANTONIETTI	00000082323306	78,00	4
051023	RITA DE CASSIA DE MATTOS RAMOS DA SILVA	00000185647248	78,00	5
051832	JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO	00000550465996	76,00	6
052189	JULIO PENNA FEDRE	00000325092394	73,00	7
051788	LEANDRA LUCIA LORENA PEGADO	00000266653959	72,00	8
052030	RODRIGO DE LIMA FARIA	00000056981975	70,00	9
051858	DELMA MARCONDES MACEDO GRAVALOS	00000166563638	70,00	10
051272	JOSE FERNANDO DEVIDES	00000119787982	70,00	11
050371	NATALIA CRISTINA SANTOS ANJOS	00000471486413	70,00	12
051691	EDUARDO BAPTISTA BULLENTINI	00000219023311	69,00	13
052043	CARLOS JUVENAL HOLZER	0000005835041X	68,00	14
050554	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARAES	00000277532474	66,00	15
050085	LEOPOLDO DE MATTOS	0000025534014X	66,00	16
050947	MARCOS ROGERIO SEBASTIAO	00000191865321	62,00	17
052398	LOURIVAL CAMPOY	00000203976393	62,00	18
050954	RAFAEL FERNANDES DO SANTOS DE JESUS	00000406648323	60,00	19
050472	DEMETRIUS PASCOAL SILVA	00000400061508	60,00	20
052004	RICARDO JOSE PEREIRA	00000246069363	58,00	21
050353	UBIRATAN ROBERTO ALVES FERREIRA	00000224094324	56,00	22
051990	ROGERIO SCARAZZATTO	00000237687859	56,00	23
052011	AMANDA BURATTO	00000408310625	56,00	24
051979	SILMAR MIRANDA SOARES	00000405416787	54,00	25

**020 - P.S.E.P.(Área - Meio Ambiente)-Amb.Saúde e Segurança**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050649	CLAUDIA NISHIBE FUREGATTI SPINELLA	00000181694414	92,00	1
050818	MARILIA RIBEIRO ZANETTI	00000463756538	90,00	2
050829	DANILA DE LEONE FRANCA E FREITAS TORRES	00000255340965	87,00	3
051244	CLAUDIA EIKO YOSHIDA	00000181597147	85,00	4
052430	FERNANDO MONTANARI	00000003841351	82,00	5
051888	MANOEL GRANADO RUIZ	00000141574355	82,00	6
051904	GIOVANNA ORTIZ DE OLIVEIRA SEIXAS	00000341245276	81,00	7
051392	APARECIDA DOS ANJOS TAKEUTI	00000154250454	81,00	8
050420	FABIO ALEXANDRE MASSA	0000047359187X	80,00	9
052113	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	00000333878590	80,00	10
051165	ADRIANA PIANARO	00000076746176	79,00	11
050708	MARCOS ZATTI DA SILVA	00000252213798	79,00	12
051283	DEBORA DE CARVALHO PINHEIRO	00000429779847	78,00	13
050766	TATIANE MARQUES SLUZZAS	00000485641495	78,00	14
052410	DENIS JANSEN LEMOS COSTA	00000478902682	76,00	15
051956	MARINA SILVEIRA COUTINHO	00000161528806	76,00	16
051239	LUIS HENRIQUE ROMANO	00000346136015	75,00	17
051176	GUILHERME GARCIA ROBERTO	00000241730727	75,00	18
051183	MAYRA DE SOUZA BONFIM	00000447096102	74,00	19
051097	JEFERSON DE OLIVEIRA	00000181721259	72,00	20
052334	SIMONE GEISA SILVA DOS SANTOS	00000461765652	70,00	21
050678	SILVIA ELIAS	00000181380304	69,00	22
050427	GILCELIA MILITINA SIQUEIRA RISSO	00000326015358	66,00	23
052280	CLEONICE DE SOUZA ALVES	0000026862284X	64,00	24
050841	DAVID RODRIGUES DE SOUZA	00000165722678	64,00	25
050788	ODER LUIZ DE SOUSA JUNIOR	00000282277407	63,00	26
051674	LILLIAN PREZOTO DE MORAES	00000429906183	62,00	27
050501	ANGELA MARIA FLORENCIO	0000130060494X	60,00	28
052231	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	00000301829135	52,00	29

**021 - P.S.E.P.(Área - Seg.do Trabalho)-Amb.Saúde e Segurança**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050166	EDVALDO DA COSTA PASSOS JUNIOR	0000014209965X	73,00	1
052218	GABRIEL DE ABREU PARANHOS	0000034921394X	68,00	2
051154	RONALD FRANCA RIBEIRO	00000061934956	64,00	3
052449	DENILTON DA SILVA	0000020034724X	61,00	4
050006	ANDREZZA RUEDA RUIZ	00000244273133	58,00	5
050499	GUSTAVO GIORDANO PENTEADO	0000032819881X	58,00	6
052383	RODRIGO KURASHIMA DE SOUZA	00000485819600	54,00	7

**022 - P.S.E.P.(Área - Informática) - Informação e Comunicação**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
052360	ALEX SEIITI HAYASHIDA	0000027680255X	84,00	1
051677	WESLLEY GARCIA SANCHES	00000365665332	84,00	2
050543	MONICA DE MEDEIROS REZENDE	00000182647353	84,00	3
052163	ANA FLAVIA GRESPAN BASSI	00000194991945	82,00	4

052220	MARIA ANTONIA MARTINS BARBOSA	00000010945870	78,00	5
050539	VALERIA CRISTINA GOMES LEAL	00000252211352	76,00	6
052190	FABIO BOHNSTEDT	00000229141006	72,00	7
050712	CELSO EDUARDO FERNANDES PINTO	00000106832347	72,00	8
050974	MAURO DE JESUS PEREIRA	00000000258801	68,00	9
051101	LAURIE GONCALVES LOPES	00000295655173	66,00	10
050024	LUIZ FERNANDO ROSA FILHO	00000401198881	63,00	11
050560	ROBSON BACCHIN DE SOUZA	00000048181631	60,00	12
051013	LUIZ OCTAVIO FAVARON DE CASTRO	00000471186867	58,00	13
051451	ROBSON RODRIGUES DIAS	00000306106140	56,00	14

**023 - P.S.E.P.(Área - Enfermagem)-Ambiente, Saúde e Segurança**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051357	KEDER DE SOUZA MELO	00000011620097	81,00	1
050403	JOICE CRISTINA SILVA ROSA	00000412441767	75,00	2
050742	GERLANDIA SILVA SANTOS MARTINS	00000557755190	72,00	3
051507	ARIANE GONCALVES CALABRIA	00000440038388	65,00	4
051853	JOSICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	00000288286224	63,00	5
050399	ELISABETE GOMES LEAL	00000224820576	63,00	6
052010	ANA ANGELIK RODRIGUES DE SA	00000305537210	62,00	7
050261	CELIA AQUINO MENEZES MUNIZ	00000193143835	61,00	8
050347	ROSIMERE FARIAS DE MENDONCA FLORENZIANO	00000359216316	60,00	9
052428	ERIKA KATE DE OLIVEIRA LIMA	00000338955173	58,00	10
051155	POLLYANNA BARBOZA DE OLIVEIRA	00000403327465	58,00	11
050119	CIRLENE DOS SANTOS	00000018942955	57,00	12
050870	VALDIRENE ROSANA SANTANA	00000363735823	56,00	13
052421	ISNARIA RODRIGUES MARTINS DO AMARAL	00002844447134	54,00	14

**024 - P.S.E.P. (Área - Logística) - Gestão e Negócios**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051189	VILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	00000082711768	88,00	1
052272	REGIANNE FONTANA	00000268725184	78,00	2
050401	ADAIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	00000377407793	72,00	3
051744	KATHELEM SANTIAGO SANTOS	00000482120885	70,00	4
050632	POLLYANNA CRISTINA TRINDADE DO CARMO	00000537274066	64,00	5
051123	MARCOS ANTONIO RUFINO	00000253946086	60,00	6
052060	MESSIAS RABETTI	00000239318699	60,00	7
052086	SILVIA REGINA PREZOTTO GUIMARAES	00000080003709	58,00	8

**025 - P.S.E.P. (Área - Hospedagem) - Hospitalidade e Lazer**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
051721	CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	00000345279153	82,00	1
052229	MIRNA CAMARA PERILLO	00000307578987	82,00	2
050794	MARTINHO RIBEIRO NETO	00000409921713	78,00	3
051130	IZABELA RIBEIRO ZULATO	0000MG11643570	74,00	4
051434	SANDRA CRISTIANE RIGATTO	00000200309717	73,00	5
050944	NILVA DE FATIMA GUIMARAES	0000008979526X	70,00	6

**026 - P.S.E.P.(Área-Letras/Port-Inglês)-Letras-Port./Inglês**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
052186	MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO	00000187510039	91,00	1
052001	ISAQUE SQUARIZI CARRILIO	0000045908448	88,00	2
050284	JULIANA GONCALVES LINS BOLZAN NOVAIS	00000391980452	88,00	3
051622	VANIA MARIA DUARTE	00000185095653	84,00	4
051953	CATIA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	00000336455136	84,00	5
050154	ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI	00000110812414	84,00	6
051147	LEONICE PAIXAO PASSOS	00000380350075	82,00	7
052051	ELISABETE TADA	00000149874765	82,00	8
051936	KEILA DAIANNY SILVA	0000041212774X	80,00	9
051794	MARIA CLARA BASILIO TOZZATTO	00000089303623	76,00	10
050886	DAVID SILVA MUNIZ	00000304319818	76,00	11
052419	DENISE SOARES SOLON	00000008737503	74,00	12
051639	ANA CLEIDE LIMA BARROS	00000538350611	74,00	13
051150	ADRIANA GOMES DA SILVEIRA	00000399790913	74,00	14
052407	LEANDRO RODRIGUES MARTINS	00000259095746	72,00	15
050165	ANA PAULA SILVA DE SOUSA TIBURCIO	00000184312826	67,00	16
051361	SILVIA REGINA CAZARIN	00000006473118	66,00	17

\*Classificação Preliminar alterada em decorrência de provimento de recurso interposto.

**027 - P.S.E.P. (Área - Direito) - Direito**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050030	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	00000294529007	90,00	1
050614	CHRISTIAN FERNANDO CAPATO DE OLIVEIRA	00000265425724	90,00	2
051204	ROGERIO IVAN HERNANDES PEREIRA	00000185121408	86,00	3
051496	MAURILIO LOPES DE SANTANA	00003121710069	86,00	4
051443	JEFFERSON CELESTINO VIDAL	0000045879286X	84,00	5



050904	RICARDO CARDOSO DE BARROS	00000342910747	82,00	6
052217	CECILIA NOGUEIRA STEFANINI	00000298915042	80,00	7
051635	MILENA BRENTINI SANTIAGO	0000040982060X	80,00	8
050639	DALTON TRIA CUSCIANO	00000366583682	79,00	9
050416	FLAVIO REZENDE COOPER	00000434822164	74,00	10
051372	KATIA CILENE TAUBER DE ANDRADE	00000185094648	72,00	11
051366	LUIS TADEU NICOLETTI	00000108427249	72,00	12
052157	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	0000029941064X	70,00	13
050432	ELVIS SERGIO PEREIRA DA SILVA	00000MG7731237	68,00	14
050981	HENRIQUE FRANCO NASCIMENTO	00000473600511	66,00	15
050577	BIANCA SQUARISI ROQUE DE OLIVEIRA	0000049734886X	64,00	16
051059	ELCIO SILAS AVELAR	00000185081332	62,00	17
050825	DANIELA CRISTINA TERZARIOL TORRES	00000326944011	62,00	18
050931	JULIO CEZAR DA SILVEIRA COUCEIRO	00000104784871	62,00	19
050599	TANIA YOKO IZUMI	00000017250443	62,00	20
050570	RENATA RAISSA GURIAN LENCO	00000424789176	62,00	21
050304	ALEXANDRE FERNANDES DE MORAIS	00000331109633	60,00	22
051262	SAMUEL DE SOUZA ROSA	00000213407334	60,00	23
050075	GISLAINE BARBOSA DE TOLEDO	00000018566783	60,00	24
051316	JULIANE DINIZ MARINHO DA SILVA	00000365983706	60,00	25
051546	ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	00000018076189	58,00	26
052162	MARIELA BALDUCCI	00000335862536	56,00	27
050327	LARISSA VIEIRA SCOMPARIM	00000282033427	56,00	28
051580	URUBATAN LOPES DA SILVA	00000051028955	54,00	29
050218	SONIA MARIA DE MOURA SALLES FERREIRA	00000OAB290847	52,00	30
050452	AMANDA PEREIRA BARBOSA	00000325096922	52,00	31

**028 - P.S.E.P. (Área - Ciências Exatas) - Ciências Exatas**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
050762	JAKSON DA CRUZ PEREIRA	00000290883416	91,00	1
052267	ANA PAULA PELLEGRINO	00000017250956	87,00	2
051562	ALEXANDRE EMIGDIO DA SILVA	00000176307801	86,00	3
051341	NELSON SILKUNAS DA SILVA	00000012166031	85,00	4
051863	FERNANDA ALVAREZ PEREIRA	00000268004705	84,00	5
051422	DIOGO PELAES FRANCO PEREIRA	00000343824620	82,00	6
051841	MARIA CELIA MARTINS LEITE DE BARROS	00000144675158	82,00	7
051689	MACIEL GOMES DOS SANTOS	00000181379752	82,00	8
052249	CLAUDIO LOPES DE JESUS	0000021192300X	81,00	9
051661	MARGARETE MOREIRA MATOS SPAL-LETTA	00000175688965	80,00	10
051064	CAROLINE BELAFONTE DE OLIVEIRA	00000471211990	76,00	11
052028	SIMONE DOS PASSOS	00000307468239	76,00	12
050605	MARCELO ACACIO SALGADO ADANI	00000271478330	74,00	13
051781	BRUNA DANIELLE SILVA	00000415508502	74,00	14
051119	ANGELA ROSA NUNES MOTA	00000529937426	74,00	15
050160	KELLY MARQUES DE OLIVEIRA LOPES	00000357776331	73,00	16
051309	VINICIUS LORENZO ROSA	0000048746350X	72,00	17
051802	JULIANO DE BARROS CARVALHO	00000395656679	68,00	18
051675	GILSON ROBERTO DA SILVA	00000301726401	65,00	19
050035	MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB	00000017284674	62,00	20
050209	JOEL ROBERTO TRIDICO	00000023176685	58,00	21
051408	SANDRA MILENE MORENO PEREIRA	00000230763807	58,00	22
051535	MARIA ANGELA MOREIRA ALME M DE MORAES	00000055848977	56,00	23
050301	AGNES HELENA PEREIRA	00000237689182	56,00	24
050163	BENEDITO APARECIDO MARTINS	00000081235914	54,00	25
050044	GLEIDA DE CARVALHO INACIO	00000165928402	54,00	26

**CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA****015 - P.E.P.(Subeixo XXII-Lazer e Recreação)-Hosp.e Lazer**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
050323	BRUNO ROBERTO MACEDO	00000325368570	54,00

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Presidente da FUMEC**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDITAL 01/2014**  
A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **05/03/2015 (quinta-feira)**, às **08h00**, ao **Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp - Av. 20 de Novembro, 145, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida, na reunião, a presença dos convocados.**

CARGO 001: P.E.P. (SUBEIXO I - ADMINISTRAÇÃO) - GESTÃO E NEGÓCIOS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	SAUL AFONSO CAMARGO	00000245247889

CARGO 002: P.E.P. (SUBEIXO II - ALIMENTOS) - HOSPITALIDADE E LAZER		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	VILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	00000082711768
2	FERNANDO ELIAS BORGES	0000048574532X
3	JORGE LUIZ CUSTODIO PEREIRA	00000103623000
4	FERNANDO SABINO DA SILVA	00000456212802
5	RODRIGO JOSE MARTINS DE ASSIS	00000270792429
6	JULIO PENNA FEDRE	00000325092394
7	DELMA MARCONDES MACEDO GRAVALOS	00000166563638
8	MISAEEL VICTOR NICOLUCI	00000064729941

CARGO 004: P.E.P. (SUBEIXO V - SERVIÇOS/SALA E BAR - EVENTOS) - HOSPITALIDADE E LAZER		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ERIKSEN KOJI MIYASAKI	00000334310234

CARGO 005: P.E.P. (SUBEIXO VI - AMBIENTAL) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	BRUNO KENZO KAGAWA	00000478707654

CARGO 006: P.E.P. (SUBEIXO VII - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍC.) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	MONICA LURI GIBOSHI	00000109501743

CARGO 007: P.E.P. (SUBEIXOS VIII E IX - QUÍMICA E BIOLOGIA SANITÁRIA) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	MARCOS PAULO HIRAYAMA	00000293623284
2	ADILSON ROBERTO GONCALVES	00000017500048
3	ANDRE DE OLIVEIRA GUERRERO	00000349264119

CARGO 008: P.E.P. (SUBEIXO X - SEGURANÇA) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	LIGIA FRUHVALL LISATCHOK	00000184564505
2	SEBASTIAO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	00000422080159
3	DENILTON DA SILVA	0000020034724X

CARGO 009: P.E.P. (SUBEIXO XI - DESENHO TÉCNICO) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	RODRIGO CESAR GOMES	00000325102260

CARGO 010: P.E.P. (SUBEIXO XII - INFORMÁTICA) - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ADRIANO DE SOUZA	00000342919702
2	INACIO HENRIQUE YANO	00000140841246
3	ANA FLAVIA GRESPAN BASSI	00000194991945
4	RODOLFO DA SILVA SANTOS	00000016388571
5	LUIZ FERNANDO FONTANA RODRIGUES MOLEDO	0000040006702X
6	DENILSON JOSE PEREIRA	00000423460390
7	LUCAS ALVES MEDINA	00000451838208

CARGO 011: P.E.P. (SUBEIXO XVIII - DIREITO) - DIREITO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	EMANUELLE MOREIRA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	00000001974070

CARGO 012: P.E.P. (SUBEIXO XIX - LÍNGUA PORTUGUESA) - LETRAS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ANTONIA ALVES PEREIRA	00000002787079

CARGO 013: P.E.P. (SUBEIXO XX - INGLÊS) - LETRAS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	LIEKO SAKAMORI	00000302641841
2	PRISCILA HANAKO ISHY DE MAGALHAES	00000332246243

CARGO 014: P.E.P. (SUBEIXO XXI - MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA) - CIÊNCIAS EXATAS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ANDERSON YASSUHIRO AFUSO	00000440400715

CARGO 016: P.E.P. (SUBEIXO XXIII - CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS) - CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ANDREA REGINA SAMPAIO PEREIRA	00000019627969

CARGO 017: P.E.P. (SUBEIXO XXVI - ENFERMAGEM) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	KEDER DE SOUZA MELO	00000011620097
2	ARIANE GONCALVES CALABRIA	00000440038388
3	MELISSA TERESINHA NASCIMENTO LOPES	00000MG8082143
4	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY	00000357394902
5	ABRAHAO BALDINO	00000344508092

CARGO 019: P.S.E.P. (ÁREA - ADMINISTRAÇÃO) - GESTÃO E NEGÓCIOS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	SAUL AFONSO CAMARGO	00000245247889

CARGO 020: P.S.E.P. (ÁREA - MEIO AMBIENTE) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	KEDER DE SOUZA MELO	00000011620097
2	ARIANE GONCALVES CALABRIA	00000440038388
3	MELISSA TERESINHA NASCIMENTO LOPES	00000MG8082143
4	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY	00000357394902
5	ABRAHAO BALDINO	00000344508092

CARGO 001: P.E.P. (SUBEIXO I - ADMINISTRAÇÃO) - GESTÃO E NEGÓCIOS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	SAUL AFONSO CAMARGO	00000245247889

CARGO 020: P.S.E.P. (ÁREA - MEIO AMBIENTE) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	KEDER DE SOUZA MELO	00000011620097
2	ARIANE GONCALVES CALABRIA	00000440038388
3	MELISSA TERESINHA NASCIMENTO LOPES	00000MG8082143
4	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY	00000357394902
5	ABRAHAO BALDINO	00000344508092

1	CLAUDIA NISHIBE FUREGATTI SPINELLA	00000181694414
---	------------------------------------	----------------

CARGO 021: P.S.E.P. (ÁREA - SEGURANÇA DO TRABALHO) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	EDVALDO DA COSTA PASSOS JUNIOR	0000014209965X

CARGO 022: P.S.E.P. (ÁREA - INFORMÁTICA) - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ALEX SEIITI HAYASHIDA	0000027680255X

CARGO 023: P.S.E.P. (ÁREA - ENFERMAGEM) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	KEDER DE SOUZA MELO	00000011620097

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Protocolo:** 13/10/32112

**Data:** 02/09/2014

**Interessado:** IP São Paulo - Sistemas de Gestão Empresarial Ltda.

**IM:** 161.119-4

**CNPJ:** 10.562.011/0001-19

**Assunto:** Pedido de concessão de Incentivos Fiscais - Lei municipal nº 12.471/2006

### Decisão

Reviso, de ofício, a decisão publicada no DOM em 13/01/2014 referente a concessão de incentivos fiscais ao amparo da Lei Municipal nº 12.471/2006, alterando: a) o valor da pontuação média de 24 (vinte e quatro) pontos para 23 (vinte e três) pontos; e b) a receita tributável de prestação de serviços do ano base (2012) do valor equivalente a 4.436.388,6210 UFIC para o valor equivalente a 4.702.605,1985 UFIC. Os demais elementos da decisão permanecem inalterados.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015

**FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA**

RESPONDENDO ACUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## EMENTAS - 3ª CÂMARA (25/02/2015)

### 01) PROTOCOLO 2009/10/25138

Recorrente: ANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/58974

Tributo/Assunto: ISSQN - Responsabilidade Tributária - Notificação nº 006984/2009

**Relator: Alexandre Favaro**

**EMENTA:** Após a leitura do relatório e do voto proferido pelo Sr. Relator, foi solicitado vistas dos autos pelo julgador José Antonio Khattar.

### 02) PROTOCOLO 2009/03/12025

Interessado: WCR TRADE MARKETING LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/35070

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº1507/2009

**Relatora: Regina Helena Costella**

**EMENTA:** Por unanimidade de votos, o Recurso Voluntário foi CONHECIDO e IMPROVIDO, onde a matéria preliminar versando sobre a nulidade do lançamento foi afastada porque não restou caracterizado o alegado cerceamento do direito de defesa, tendo o recorrente promovido no devido tempo e lugar todo o contraditório, teve acesso aos autos, teve conhecimento da acusação e dela se defendeu de todos os elementos e fundamentos que nortearam o lançamento. Ainda, consta dos autos que a exigência fiscal se refere aos valores referentes aos avisos de lançamento emitidos pelo próprio contribuinte recorrente, não havendo como alegar cerceamento do direito de sua defesa por desconhecimento dos mesmos. Quanto ao MÉRITO, afastada a tese da suposta violação ao princípio constitucional da capacidade contributiva porque alheia à competência atribuída a esta JRT, conforme disposto no artigo 88 da Lei Municipal n. 13.407/07. Também mantido o AIIM porque ao contrário do alegado pelo recorrente, os valores tributados integram a base de cálculo do ISSQN, que é o preço do serviço, nele incluído todas as despesas necessárias para sua prestação, conforme disposto no artigo 22 da Lei Municipal n. 12.392/05. Assim, como conclusão, fica mantida hígida a decisão de primeira instância administrativa que manteve na integralidade o lançamento promovido por intermédio do AIIM n. 001507/2009.

### 03) PROTOCOLO 2009/03/12024

Interessado: WCR TRADE MARKETING LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/33497

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº1506/2009

**Relator: Brenno Menezes Soares**

**EMENTA:** Após a leitura do relatório e do voto proferido pelo Sr. Relator, foi solicitado vistas dos autos pelo julgador José Luiz Melo.

### 04) PROTOCOLO 2009/10/41558

Recorrente: HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/03/47080

Tributo/Assunto: ISSQN - Responsabilidade Tributária - guia nº 007923/2009

**Relator: José Antônio Khattar**

**EMENTA:** Processo retirado de pauta pelo Sr. Relator.

### 05) PROTOCOLO 2006/10/03383

Recorrente: ANGELINA APPARECIDA CIARAMICOLI GALASSI

Recurso Voluntário: Protocolo nº2013/10/47407

Tributo/Assunto: ISSQN - Responsabilidade Tributária - Notificação nº 220006101

**Relator: Célia Alvarez Gamallo Pias**

**EMENTA:** Processo retirado de pauta pela Sra. Relatora.

### 06) PROTOCOLO 2014/03/10209

Recorrente: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº2539/2014

**Relator: José Luiz de Melo**

**EMENTA:** Processo retirado de pauta pelo Sr. Relator.

**JOSÉ ANTONIO KHATTAR**

Presidente Terceira Câmara Junta de Recursos Tributários

## DECISÕES DE JULGAMENTOS DE RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

SESSÃO DE 26/02/2015 DA 1ª CÂMARA DA JRT

### 1) PROTOCOLO 2010/10/14654

Recorrente: ANTONIO ROBERTO

Recurso Voluntário: Protocolo nº2011/10/13412

Relator: Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**Assunto: IPTU Isenção Tributária - imóvel Código Cartográfico: 3452.11.28.0039.01001** - Recurso Voluntário - Conhecido - Negado Provimento - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância Mantida - Artigo 4º da Lei nº11.111/2001 não atendido.

**DECISÃO:** Após leitura do relatório e voto do Relator, os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade dos votos, acompanhando o voto do Relator, decidiram conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo sujeito passivo, para manter a decisão recorrida, em virtude de não restar comprovado nos autos o implemento das exigências do artigo 4º da Lei nº11.111/2001, para o imóvel reconhecido pelo código cartográfico 3452.11.28.0039.01001. Os autos devem, após os prazos de eventuais recursos, serem encaminhados ao DRI para cumprir esta decisão.

### 2) PROTOCOLO 2012/10/44834

Recorrente: IGREJA TABERNACULO EVANGÉLICO DE JESUS

Recurso Voluntário: Protocolo nº2014/10/42707

Relator: Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**Assunto: IPTU Isenção Tributária - imóvel Código Cartográfico: 3414.34.02.0048.01001** - Recurso Voluntário - Conhecido e Provido - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância reformada - direito à isenção reconhecido - atendido os requisitos do inciso III do artigo 4º da Lei nº11.111/2001.

**DECISÃO:** Após leitura do relatório e voto do Relator, os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade dos votos, acompanhando o voto do Relator, decidiram conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo sujeito passivo, para reformar a decisão recorrida, em virtude de restar comprovado nos autos o implemento das exigências do inciso III do artigo 4º da Lei nº11.111/2001, para o imóvel reconhecido pelo código cartográfico 3414.34.02.0048.01001. A lei não exige que na averbação do contrato de locação na matrícula do imóvel conste expressamente o prazo da locação para que o requerente tenha reconhecido seu direito ao benefício, bastando a averbação do contrato de locação. Matéria de direito público em que são exigíveis do sujeito passivo apenas o que está literalmente na norma legal, nos termos do artigo 111, inciso I do CTN. Os autos devem, após os prazos de eventuais recursos, serem encaminhados ao DRI para cumprir esta decisão.

### 3) PROTOCOLO 2013/03/15552

Recorrente: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Relatora: Naiara Borges de Campos

**Assunto: ISSQN - AIIM Nº2389/2013** - Obrigação Tributária Principal - Serviços Bancários - Recurso de Ofício - Conhecido -- Negado Provimento - Decisão de 1ª Instância Mantida integralmente - Unanimidade de votos dos integrantes da Câmara de Julgamentos.

**DECISÃO:** Após leitura do relatório e voto do Relator, os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade dos votos, acompanhando o voto do relator, decidiram conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de ofício interposto pelo Diretor do DRM, mantendo integralmente a decisão recorrida, para assim, cancelar o AIIM nº002389/2013, haja vista estar demonstrado que os valores que serviram de base de cálculo para o lançamento tributário também foram encontrados nas contas do grupo 5.0.0.00.5-Resultado de Exercícios Futuros e que tais valores foram oferecidos à tributação naquele grupo de contas COSIF. Os autos devem, após os prazos de eventuais recursos, serem encaminhados ao DRM para cumprir esta decisão.

### 4) PROTOCOLO 2005/10/23827

Recorrente: CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHÃO

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/50110

Relator: Flávio Antônio Baptista

**Assunto: ISSQN Construção Civil - NOTIFICAÇÃO 220.002.803** - Obrigação Tributária Principal - Recurso Voluntário - Conhecido -- Negado Provimento - Decisão de 1ª Instância Mantida integralmente - Unanimidade de votos dos integrantes da Câmara de Julgamentos - Responsabilidade tributária prevista em lei.

**DECISÃO:** Após leitura do relatório e voto do Relator, os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade dos votos, acompanhando o voto do relator, decidiram conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário mantendo integralmente a decisão recorrida, para assim, manter hígido o lançamento de ofício veiculado pela notificação nº220.002.803 , em face das disposições acerca do ISSQN nos casos de prestação de serviços de construção civil das leis nº8.230/94, 11.110/2001 e 11.829/03 trazerem a previsão da responsabilidade tributária do recorrente para o ISSQN decorrente da construção do imóvel de sua propriedade. No caso, considerando que os documentos que instruem o recurso não guardam relação com o aumento de área irregular apurado na obra, e que o lançamento atendeu ao requisitos legais, o recorrente é, por previsão legal, responsável tributário Os autos devem, após os prazos de eventuais recursos, serem encaminhados ao DRM para cumprir esta decisão.

### 5) PROTOCOLO 2009/10/21103

Recorrente: Prosegur Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.(Prosegur Tecnologia em Sistemas de Segurança Elétrica e Incêndios Ltda).

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/40310

Relator: Edson Vilas Boas Orru

**Assunto: ISSQN - AIIM Nº01254/2009** - Obrigação Tributária Principal - Subitens 1.01 e 14.06 da Lista de Serviços - Recurso Voluntário - Conhecido - Negado Provimento - Decisão de 1ª Instância Mantida integralmente - Unanimidade de votos dos integrantes - serviços não constam das exceções do artigo 10 da Lei nº12.392/2005 - Fato Gerador no local do estabelecimento prestador.

**DECISÃO:** Após leitura do relatório e voto do Relator, os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade dos votos, acompanhando o voto do relator, decidiram conhecer e a decisão recorrida, para assim, manter hígido o AIIM 001254/2009, com fulcro nos artigos 31, inciso I, 32 e 54, inciso I da Lei nº12.392/2005, eis que o fato gerador para

os serviços arrolados nos subitens 1.01 e 14.06 da lista de serviços ocorre no local do estabelecimento prestador, nos termos do artigo 10 "caput" da mesma Lei, os serviços descritos nas notas fiscais emitidas foram prestados pelo estabelecimento que na época estava instalado em endereço no município de Campinas, portanto o fato gerador ocorreu neste município. A penalidade proposta encontra escora na lei municipal, tendo sido corretamente infligida. Os autos devem, após os prazos de eventuais recursos, serem encaminhados ao DRM para cumprir esta decisão.

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal desta JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

**EDGAR VALVERDE**

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTOS DA JRT

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR**

**PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES**

*Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 6º Bimestre de 2014/3º Quadrimestre de 2014*

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40				
6º BIM/2014 - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - (LRF, ART. 53, INCISO III)				
CAM-PO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
1	RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	3.954.291.393,00	3.994.318.598,52	3.755.790.509,67
2	RECEITAS TRIBUTÁRIAS = (3+4+5+6+7)	1.523.671.717,00	1.523.671.717,00	1.490.743.718,42
3	IPTU	441.300.000,00	441.300.000,00	420.019.958,07
4	ISS	732.960.000,00	732.960.000,00	696.061.702,96
5	ITBI	97.000.000,00	97.000.000,00	107.481.472,40
6	IRRF	146.000.000,00	146.000.000,00	163.448.579,37
7	OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	106.411.717,00	106.411.717,00	103.732.005,62
8	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES. = (9+10)	374.152.145,00	374.152.145,00	321.528.986,92
9	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	354.152.145,00	354.152.145,00	300.863.952,70
10	OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000.000,00	20.000.000,00	20.665.034,22
11	RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA = (12-13)	40.464.246,00	40.464.246,00	6.523.412,80
12	RECEITA PATRIMONIAL	80.915.194,00	81.317.099,90	67.256.454,69
13	(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.450.948,00	40.852.853,90	60.733.041,89
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (15+16+17+18+19)	1.713.583.114,00	1.751.380.397,27	1.586.706.174,80
15	FPM	49.600.000,00	49.600.000,00	46.539.737,78
16	ICMS	723.200.000,00	723.200.000,00	651.884.272,53
17	CONVÊNIOS	58.631.785,00	87.934.910,24	213.461.230,56
18	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	882.151.329,00	890.645.487,03	674.820.933,93
20	DEMAIS RECEITAS CORRENTES = (21+22)	302.420.171,00	304.650.093,25	350.288.216,73
21	DÍVIDA ATIVA	106.757.002,00	106.757.002,00	122.272.131,03
22	DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	195.663.169,00	197.893.091,25	228.016.085,70
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+...+27+30)	123.077.229,00	131.144.340,61	21.760.690,87
24	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	23.739.780,00	24.159.354,05	0,00
25	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	987.731,00	987.731,00	1.088.561,76
26	ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	10.000,00	10.000,00	3.217.387,76
27	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL = (28+29)	98.339.718,00	105.987.255,56	17.454.741,35
28	CONVÊNIOS.	98.339.718,00	105.987.255,56	17.454.741,35
29	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
30	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	98.339.718,00	105.987.255,56	17.454.741,35
32	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI)	4.052.631.111,00	4.100.305.854,08	3.773.245.251,02
CAM-PO	DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS
		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE

32	DESPESAS CORRENTES (IX)	3.739.402.415,00	3.938.009.640,45	3.629.686.366,29
33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.994.725.698,00	2.026.696.577,07	1.920.228.888,82
34	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	64.004.263,00	63.557.944,21	62.840.860,78
35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.680.672.454,00	1.847.755.119,17	1.646.616.616,69
36	DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	3.675.398.152,00	3.874.451.696,24	3.566.845.505,51
37	DESPESAS DE CAPITAL (XII)	355.407.155,00	315.459.676,32	181.738.431,63
38	INVESTIMENTOS	275.246.388,00	235.310.559,46	105.460.547,16
39	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.800.000,00	16.250.000,00	12.879.032,29
40	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	3.750.000,00	3.750.000,00	3.712.798,28
41	AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
42	DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	7.050.000,00	12.500.000,00	9.166.234,01
43	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	69.360.767,00	63.899.116,86	63.398.852,18
44	DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	282.296.388,00	247.810.559,46	114.626.781,17
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	23.010.000,00	13.010.000,00	
46	DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	3.980.704.540,00	4.135.272.255,70	3.681.472.286,68
47	RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	71.926.571,00	(34.966.401,62)	91.772.964,34
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		26.765.054,00	
	RESULTADO NOMINAL			
	ESPECIFICAÇÃO	EM 31/12 EXERC. ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)
	I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.405.800.365,97	1.351.271.603,14	1.424.026.608,69
	II - DEDUÇÕES:(*)	210.663.715,63	323.888.255,79	128.534.428,82
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	274.674.363,42	327.189.980,38	279.366.772,76
	DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	37.428.076,71	0,00	0,00
	(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.438.724,50	3.301.724,59	150.832.343,94
	III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	1.195.136.650,34	1.027.383.347,35	1.295.492.179,87
	IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
	V - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
	VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.195.136.650,34	1.027.383.347,35	1.295.492.179,87
	RESULTADO NOMINAL			100.355.529,53
	(*) SE O SALDO FOR NEGATIVO (RESTOS A PAGAR MAIOR QUE ATIVO DISPONÍVEL + HAVERES FINANCEIROS) O SISTEMA LANÇARÁ O VALOR ZERO.			
	FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO			

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40			
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")			
CAM-PO	DÍVIDA CONSOLIDADA	EM 31/12 EXERC. ANTERIOR	2014
			3º QUADRIMESTRE
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.405.800.365,97	1.424.026.608,69
2	DÍVIDA MOBILIÁRIA	36.117.209,59	24.131.006,95
3	DÍVIDA CONTRATUAL = (4+5)	921.741.014,16	914.961.918,29
4	INTERNA	895.698.054,85	888.882.141,73
5	EXTERNA	26.042.959,31	26.079.776,56
6	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	418.470.853,10	444.197.338,53
7	DEMAIS DÍVIDAS	29.471.289,12	40.736.344,92

8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	210.663.715,63	128.534.428,82
9	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	274.674.363,42	279.366.772,76
10	DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	37.428.076,71	0,00
11	(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.438.724,50	150.832.343,94
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.195.136.650,34	1.295.492.179,87
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.171.247.467,74	3.501.515.420,34
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	44,33%	40,67%
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	37,69%	37,00%
16	LIMITE DEFINIDO P/RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		
CAM-PO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	EM 31/12 EXERC. ANTERIOR	2014
			3º QUADRIMESTRE
17	DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00
18	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS = (19+20+23)	405.760.124,42	391.838.567,05
19	DE TRIBUTOS	42.158.387,44	36.952.756,72
20	DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS = (21+22)	363.601.736,98	354.885.810,33
21	PREVIDENCIÁRIAS	339.046.111,07	344.202.761,03
22	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.555.625,91	10.683.049,30
23	DO FGTS	0,00	0,00
24	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	515.980.889,64	523.123.351,24
25	TOTAL DA DÍVIDA CONTRATUAL = (17+18+24)	921.741.014,06	914.961.918,29

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40		
RGF - ANEXO VII (ARTIGO 48, DA LC 101/00)		
I - COMPARATIVOS: 3º QUADRIMESTRE DE 2014		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.501.515.420,34	
	RS	%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	1.593.035.001,90	45,50
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR.ÚN.ART.22 LRF)	1.796.277.410,63	51,30
LIMITE LEGAL (ART. 20 LRF)	1.890.818.326,98	54,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	1.295.492.179,87	37,00
LIMITE LEGAL (ARTS.3º E 4º RES.Nº 40 SENADO)	4.201.818.504,41	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
MONTANTE	254.077.867,50	7,26
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES.Nº 43 SENADO)	770.333.392,47	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I, ART. 7º RES.Nº 43 SENADO)	560.242.467,25	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR		
ANTECIPAÇÃO DE REC. ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	
LIMITE LEGAL (ART. 10 RES.Nº 43 SENADO)	245.106.079,42	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR		
FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO		

**JONAS DONIZETTE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**  
DIRETOR DO DECOR  
**FÁBIO FORTE DE ANDRADE**  
DIRETOR DO DAF

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2010/03/4765**

**Interessado: Marcos Paulo de Almeida Salles**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 4.954.4414 UFIC's, sendo 1.831.8485 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas

**Imobiliárias** do exercício 2010 e 3.122,5919 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício 2011, relativos ao imóvel cadastrado no município sob o código cartográfico nº **3422.62.90.2785.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de conversão em renda, restar crédito em nome do contribuinte, fica autorizada a CSA-CPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição ou compensação, dependendo da existência ou não de débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2010/03/4769**

**Interessado: Marcos Paulo de Almeida Salles**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 5.722,8001 UFIC's, sendo 2.109,1537 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício 2010 e 3.613,6464 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício 2011, relativos ao imóvel cadastrado no município sob o código cartográfico nº **3422.62.90.2770.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de conversão em renda, restar crédito em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição ou compensação, dependendo da existência ou não de débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2010/03/4773**

**Interessado: Marcos Paulo de Almeida Salles**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 7.527,3927 UFIC's, sendo 2.777,8470 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício 2010 e 4.749,5457 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício 2011, relativos ao imóvel cadastrado no município sob o código cartográfico nº **3422.62.90.2755.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de conversão em renda, restar crédito em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição ou compensação, dependendo da existência ou não de débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2010/03/4777**

**Interessado: Marcos Paulo de Almeida Salles**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 11.262,8192 UFIC's, sendo 3.448,8564 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício 2010 e 7.813,9628 UFIC's para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício 2011, relativos ao imóvel cadastrado no município sob o código cartográfico nº **3422.62.90.2735.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de conversão em renda, restar crédito em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição ou compensação, dependendo da existência ou não de débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo nº: 2015/03/05848**

**Interessado: Aristides Camilo Bueno**

**Cód. Cartográfico: 3434.44.03.0491.01001**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **71,4350 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo do exercício de **2014**, emissão 01/2014, relativo ao imóvel 3434.44.13.0053.01001, cujo valor recolhido não foi corretamente compensado no imóvel cadastrado sob nº **3434.44.03.0491.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo: 2014/03/03125**

**Requerente: Miguel Xavier dos Reis Filho**

**Cartográficos: 3264.42.16.0138.01001**

**Assunto: Compensação de Créditos Tributários**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de compensação de créditos tributários, em relação ao imóvel acima identificado, tendo em vista a ausência de matrícula atualizada do imóvel e todos os comprovantes de pagamento do IPTU/Taxas do exercício de 2013, emissão 01/2013, e do exercício de 2014, emissão 01/2014, exigida através de notificação fiscal, realizada por via postal, com aviso de recebimento, conforme cópia às fls. 25 a 27, em face das disposições do art. 83, II, da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM MATRÍCULA Nº 45.556-3- DIRETOR- DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2014/03/13660**

**Interessado: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** sobre a transferência dos imóveis de cartográfico nº 3423.13.80.9115.01001 (Loja) e dos cartográficos de nºs. 3423.13.80.0115.01189 a 3423.13.80.0115.01238 (Box 01 a 48) pela incorporação da pessoa jurídica HSBC Participações (Brasil) Ltda. - CNPJ 57.174.278/0001-00 (incorporada e transmitente) pelo HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo - CNPJ 01.701.201/0001-89 (incorporadora e adquirente), com fundamento no artigo 5º, inciso I, e artigo 6º, "caput" e § 5º da Lei Municipal nº 12.391/05, dispensando-se a análise da atividade preponderante prevista no caput do mesmo artigo, conforme Instrumento Particular da 31ª Alteração Contratual datada de 31 de Novembro de 2002 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 21 de Março de 2004, às fls. 08 e 09, Protocolo e Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação, fls. 10 a 35. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/27267**

**Interessado: Timburi Participações Ltda.**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3243.34.16.0171.01238, matriculado sob nº 120703, no 1º CRI de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme 4ª Alteração de Contrato Social datada de 27/08/2014 e registrado na JUCESP em 29/10/2014, **sob condição resolutória** de que no período dos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data da aquisição do imóvel à data da aquisição do imóvel (27/08/2014) não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/27266**

**Interessado: Cumaru Participações Ltda.**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos códigos cartográficos nº 3243.34.16.0171.01239 e 3243.34.16.0171.01240, matriculados sob nº 120708 e nº 120713, no 1º CRI de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme 3ª Alteração de Contrato Social datada de 27/08/2014 e registrado na JUCESP em 10/11/2014, **sob condição resolutória** de que no período dos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data da aquisição do imóvel à data da aquisição do imóvel (27/08/2014) não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/26648**

**Interessado: Gomes Camp Administração de Bens Ltda.**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos códigos cartográficos nº 3421.42.62.0386.01008 e 3421.42.62.0386.01041, matriculados sob nº 114627 e nº 114657, no 1º CRI de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme 4ª Alteração Contratual com Consolidação datada de 12/09/2014 e registrado na JUCESP em 26/09/2014, **sob condição resolutória** de que no período dos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data da aquisição do imóvel à data da aquisição do imóvel (12/09/2014) não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/25667**

**Interessado: Igreja Evangélica Cristã**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de imunidade tributária sobre ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a Imunidade Tributária do ITBI** pela aquisição do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3414.22.72.0116.01001, matriculado sob nº 129297, no 2º CRI de Campinas, situado à Rua Austero Penteado, nº 115, Bairro Botafogo, Campinas, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 01 de novembro de 2014, tendo em vista a utilização do imóvel para fins religiosos, conforme declaração de destinação do imóvel constante da fl. 21, com fulcro no artigo 150, inciso VI, alínea "b" e Parágrafo 4º do mesmo artigo, da Constituição Federal do Brasil, considerando-se que o imóvel é a casa pastoral, que serve de moradia para membro da entidade religiosa, com função relacionada como o exercício do culto.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/24640**

**Interessado: Bagatini Administração de Imóveis Ltda**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3441.11.64.0030.01.001, matriculado sob nº 17694, no 3º CRI de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme Primeira Alteração do Contrato Social datada de 10/02/2014 e registrado na JUCESP em 24/03/2014, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição dos imóveis (10/02/2014) não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/24641**

**Interessado: Bagatini Administração de Imóveis Ltda**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3441.11.64.0360.01.001, matriculado sob nº 20498, no 3º CRI de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme Primeira Alteração do Contrato Social datada de 10/02/2014 e registrado na JUCESP em 24/03/2014, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição dos imóveis (10/02/2014) não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/24638**

**Interessado: Bagatini Administração de Imóveis Ltda**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3441.11.64.0022.01.001, matriculado sob nº 150234, no 3º CRI de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme Primeira Alteração do Contrato Social datada de 10/02/2014 e registrado na JUCESP em 24/03/2014, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição dos imóveis (10/02/2014) não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/19786**

**Interessado: Peres & Teixeira Imóveis SPE Ltda. (Israel Benigno Peres)**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3421.44.17.0047.01.034, matriculado sob nº 128943, no 1º CRI de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme 2ª Alteração Contratual datada de 28/05/2014 e registrado na JUCESP em 04/09/2014, **sob condição resolutória** de que no período dos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data da aquisição do imóvel à data da aquisição do imóvel (28/05/2014) não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/19409**

**Interessado: Amanda Alves de Lima**

**Assunto: Pedido de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a Imunidade Tributária do ITBI** pela aquisição do imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 3362.21.12.0001.05003, matriculado sob nº 156945, no 3º CRI de Campinas, denominado apartamento 13, localizado no pavimento térreo, do bloco E, do Condomínio Villa Colorado II, situado à Rua 2, s/m, Recanto do Sol (antigo Campo Redondo), em Campinas, conforme "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com pagamento a vista", tendo em vista o enquadramento desta compra no artigo 5º, inciso VII, da Lei Municipal nº 12.391/2005 combinado com a Lei Federal nº 10.188/2001. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/15756**

**Interessado: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **re-**

**conheço a não incidência do ITBI** sobre a transferência o imóvel de cartográfico nº 3444.42.85.0001.01001, pela incorporação da pessoa jurídica Carrefour Galerias Comerciais Ltda. - CNPJ 59.203.232/0001-90 (incorporada e transmitente) pelo Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ 45.543.915/0001-81 (incorporadora e adquirente), com fundamento no artigo 5º, inciso I, e artigo 6º, "caput" e § 5º da Lei Municipal nº 12.391/05, dispensando-se a análise da atividade preponderante prevista no caput do mesmo artigo, conforme 64ª Alteração do Contrato Social datada de 31 de Outubro de 2009 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2009, às fls. 22 a 28. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 23 de fevereiro de 2015  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
 AFTM MATRÍCULA Nº 45.556-3- DIRETOR- DRI/SMF

### SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

**Protocolado: 2015.03.7433**

**Interessado: Diccker Empreendimentos e Participações**

**Assunto: ITBI Retificação**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a **protocolar no guichê do Porta Aberta** - na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 no traço no prazo de 15 (Quinze) dias, 1- Cópia do contrato particular firmado em 25.01.2015, 2- CPF e RG de Paulo Sergio de Souza Junior e Marianne F Soares 3- Cópia do Instrumento particular de Distrato com firma reconhecida de todos os diretores da Diccker Empreendimentos Imobiliários.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**CARMEM LÚCIA DA SILVEIRA GURIAN**  
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2014/03/13390**

**Interessado: Mauro Rodrigues Pinto**

**Assunto: Restituição de Crédito Tributário - ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 402,9254UFIC**, em face do recolhimento da guia de ITBI nº 443483, com recolhimento a maior de 77,4161 UFIC tendo em vista que o valor venal de R\$ 394.563,78 em 2013 deve ser considerado como base de cálculo do imposto, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05, valor este maior que o valor de instrumento de R\$ 303.800,67 indicado na escritura pública e ata retificativa (folha 56) e em face do recolhimento da guia nº 508777, que corrigindo-se o valor do ITBI não pago, mas devido em 17/10/09 até a data do recolhimento em 02/07/2014 e deduzindo-se o valor recolhido nesta última data, ainda resta um crédito ao interessado de 325,5093 UFIC, conforme cálculo de fl. 59, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto**, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário**, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 23 de fevereiro de 2015  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
 AFTM MATRÍCULA Nº 45.556-3- DIRETOR- DRI/SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

**Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. *O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
21.768.466/0001-01	SAVA CAMPINAS LTDA – EPP
21.780.797/0001-67	SCRIBENS PERFECTUM CULTURA E ENSINO LTDA – EPP

**Protocolo:** 2014/03/30138

**Interessado:** Aspen Engenharia e Consultoria Ltda

**Assunto:** Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o pedido de inclusão, de ofício, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, para o exercício de 2015, de acordo com o que dispõe os art. 17, incisos V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, inciso XV e art. 109, parágrafos 4º e 5º da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo:** 15/10/6097

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Contribuinte:** Roque Alexandre Mendes

**Objeto:** inscrição ex-ofício e respectivos lançamentos do ISSQN

Nos termos do art. 66, da Lei nº 13.104/2007, propomos: **a)** a inscrição de ofício do contribuinte **Roque Alexandre Mendes**, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.392/2005; **b)** o lançamento do ISSQN para o exercício de **2011** no valor de **150 UFIC**; de **2012** no valor de **300 UFIC**; de **2013** no valor de **300 UFIC**; de **2014** no valor de **450 UFIC** e de **2015** no valor de **600 UFIC**, art. 28, § 1º, I, "a", "b" e "c", da Lei nº 12.392/2005.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**  
 DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo:** 2015/03/07011

**Interessado:** Sala Vieira Empresarial Ltda - EPP

**Assunto:** Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/2007, 128/2008, 139/2011 e 147/2014, **defiro** a liberação da pendência no município de Campinas para o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, a partir do exercício de 2015, por não incorrer nas hipóteses de vedação, nos termos dos art. 17, inciso XVI da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, inciso XXVI da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**  
 DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS.

**Protocolo:** 2013/10/48086

**Interessada:** Califórnia 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN- Guias 017468/2013 e 017469/2013 Atendendo ao disposto nos artigos 44, 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da interessada ao crédito de **14.621,9352 UFIC**, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que aquele valor foi recolhido indevidamente no período de julho de 2008 a fevereiro de 2009.

**Protocolo:** 2009/10/41423

**Interessada:** Processa Telecomunicações Ltda. EPP

**Assunto:** Restituição de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 44, 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da interessada ao crédito de **14.621,9352 UFIC**, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que aquele valor foi recolhido indevidamente no período de julho de 2008 a fevereiro de 2009.

**Protocolo:** 2010/10/38308

**Interessado:** Monir Goraieb

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia **008798/2009**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. Todavia, de ofício determino a **retificação** do lançamento do ISSQN notificado sob nº **008798/2009**, nos termos dos artigos 145, inciso III, e 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, para excluir o valor do imposto já recolhido no decorrer da obra, passando o valor do crédito tributário de **33.624,5840 UFIC** para **6.963,1933 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

**Protocolo:** 2009/03/12069(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2014/10/3686

**Interessado:** Companhia Piratininga de Força e Luz

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 001546/2009

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho o **AIIM - 001546/2009** com as alterações determinadas pela decisão publicada no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2014, tendo em vista que não procedem as alegações apresentadas, pois não ocorreu a alegada decadência, vez que não foi efetuado lançamento substitutivo, mas apenas retificado o lançamento existente, o qual não pode ser considerado nulo por haver sido corrigido ou retificado, consoante dispõem os artigos 27 e 28, § 2º, da Lei Municipal 13.104/07. A atividade objeto da atuação caracteriza efetiva prestação de serviços solicitada por terceiros que arcam com os respectivos custos decorrentes, preço do serviço, e o enquadramento do serviço no subitem 7.03 se deu pelo fato da Impugnante terceirizar as atividades para empresas executoras, organizando e acompanhando o processo até sua finalização, e a decisão de primeira instância observou plenamente o disposto no artigo 70 da Lei Municipal 13.104/07. O imposto incidente sobre os serviços enquadrados no subitem 7.03 da lista de serviços é devido no local do estabelecimento prestador, sendo a alíquota 5%, e a base de cálculo do ISSQN é o preço do serviço, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal 12.392/05, não havendo como pleitear a dedução de qualquer valor na apuração da base de cálculo, vez que a operação não foi acompanhada de documentação regular nos termos da legislação tributária em vigor.

**Protocolo:** 2014/3/20675

**Interessado:** MRV Engenharia e Participações S/A

**Assunto:** Impugnação de lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 020648/2014

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** a impugnação retificando o lançamento do ISSQN notificado sob nº **020648/2014**, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, para excluir o valor do ISSQN recolhido no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de **36.473,8295UFIC** para **14.700,2290UFIC**. Não acolho as demais alegações por improcedentes, pois a notificação publicada no Diário Oficial do Município contém todas as informações para possibilitar o contraditório e a ampla defesa, atendendo completamente os requisitos do lançamento estabelecidos no artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e a notificação do interessado através do Diário Oficial do Município encontra amparo legal nos artigos 21, IV, e 22, III, da Lei Municipal 13.104/07, não constituindo cerceamento ao direito de defesa. Não ocorreu a alegada decadência, pois em se tratando de lançamento de ofício se aplica o disposto no artigo 173, I, da Lei 5.172/66 - CTN, e ocorreu apenas o pagamento parcial do imposto devido. A utilização da pauta fiscal para apuração da base de cálculo dos lançamentos do ISSQN sobre serviços de construção civil está prevista no artigo



22, § 3º, da Lei Municipal 12.392/05, e não cabe apreciar matéria constitucional em instância administrativa, nos termos do artigo 88 da Lei Municipal 12.392/05. O lançamento em questão incide sobre serviços de construção civil tomados pela Impugnante, na qualidade de responsável tributária, e não sobre a atividade de incorporação imobiliária direta.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**  
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**LISTA DE HIERARQUIZAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB E COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, vem nos termos dos artigos 10, 11 e 12 do Regulamento de Seleção e Hierarquização de Candidatos Cadastrados a Aquisição de Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa minha Vida, divulgar a lista de hierarquização dos candidatos sorteados por ordem realizada no dia 23/02/2015, bem como dos cadastros reserva, sendo: Idoso, Portadores de Deficiência, Grupo 1 e Grupo 2. De acordo com o estabelecido nos artigos 10, 11, 12 do Regulamento do Sorteio os candidatos selecionados seguindo a ordem de hierarquização e de acordo com as notificações recebidas da Caixa Econômica Federal, serão convocados pela Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, para a montagem de pastas de documentos. A convocação dos candidatos será feita por meio de cartas no endereço existente no cadastro, bem como, será divulgado nos sites da Prefeitura Municipal de Campinas ([www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)) e da COHAB ([www.cohabcp.com.br](http://www.cohabcp.com.br)).

RELAÇÃO DOS IDOSOS SORTEADOS			
ORDEM	CRITÉRIO	CPF	NOME
1	3	15929266816	EFIGENIA MAGRINI
2	3	00629424845	MARIA HELENA GOMES
3	2	18778700809	DIRCE ARTEN
4	1	39660426810	ADNA MARIA DA SILVA
RELAÇÃO DOS IDOSOS CADASTRO RESERVA			
ORDEM	CRITÉRIO	CPF	NOME
5	3	16835354801	MARIA DE ALMEIDA GARCIA
6	3	11343005817	ADELINA CORRÊA DA SILVA
7	2	47353970863	CATHARINA STAVARENGO
8	2	96659866868	MARIA ESMERALDA ALVES
9	2	72192895887	ELITE DE SOUZA
10	2	14148384840	GILDETE MARIA DA SILVA NUNES
11	2	01636894828	ELZA CARREIRA
12	2	34191437453	NOEME MARIA MENDES
13	2	08929012841	MARIA DE LOURDES BARROS BUE-NO
14	1	10983023700	DIRVAL SILVA ANUNCIACAO DA CRUZ
15	1	26729219890	MARIA DAS DORES DA SILVA
16	1	79962246849	LEIA MARIA MATIAS DOS SANTOS
RELAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SORTEADAS			
ORDEM	CRITÉRIO	CPF	NOME
1	3	01672225892	JOÃO PAULINO DOS SANTOS
2	3	09552453895	MADALENA ROSA CORREA
3	3	05540804864	MARIA NILZA DE JESUS ROCHA
4	3	39119328800	ALINE PRADO BARBOSA
RELAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CADASTRO RESERVA			
ORDEM	CRITÉRIO	CPF	NOME
5	4	44906820344	ANTONIO SERGIO DE SOUZA
6	4	32584735873	SILVANA LOPES
7	4	37150532837	DANIELINA ALVES RAMALHO
8	4	33739841818	FABIANA MEIRELES GONÇALVES
9	4	06302421861	APARECIDO DONIZETE PAULO
10	4	22804162800	WAGNER DA SILVA FERREIRA
11	3	28851923809	ROZE MARI ARAUJO
12	3	31340044889	GENTIL FERREIRA DO NASCIMEN-TO
13	3	31133830803	HELLEN JULIANA DA SILVA
14	3	21624573851	LUZIA APARECIDA DE FIGUEIRE-DO DE OLIVEIRA
15	3	02486914811	SEBASTIANA FATIMA DE MORAES
16	2	72562820100	MARIA BERNARDETE VIANA
RELAÇÃO DOS SORTEADOS DO GRUPO 1			

ORDEM	CPF	NOME
1	25247124863	DALZIRA ROSA DA SILVA
2	40590375830	SUELENE DOS SANTOS
3	02599847796	LUCIA FERREIRA ALVES
4	11338146890	SONIA MARTINS DE OLIVEIRA JESUS
5	13772955835	MARIA MADALENA VITOR DA SILVA
6	53741021687	MARIA RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
7	23084203830	EDILENE SALES DOS SANTOS
8	30981969801	MICHAELLE APARECIDA AQUINO
9	36884594829	MADALENA BORGES DA SILVA
10	21732688800	MARLEI PRESTES DOS SANTOS
11	37963436860	MARIA APARECIDA FIRMINO ROSA
12	26888458881	LUCIMARA SANCHES BEJIDIO
13	22669544827	JACIRANDI DE SENA SOUTO
14	72086696868	ELISABETE GRAWINGHOLT ROZARIO
15	44478062153	MARILENE GOMES DA SILVA
16	32581923830	ELAINE CRISTINA ALVES PEDROSA
17	33721204859	SABRINA DE MORAES REIS
18	37146849805	ELIENE CASTRO DOS REIS
19	07952582836	MARIA APARECIDA BORGES
20	25633903897	DULCINÉIA MARIA DA SILVA
21	22431295826	FABIANA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO
22	26205158825	JUDITE GERÔNIMO PEREIRA
23	50447483900	LUIZ CARLOS PEIXOTO
24	62494511534	MARINEIDE OLIVEIRA MENEZES
25	96378174849	DIVA DA SILVA
26	36751040873	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
27	01683127862	SILVANA SANTOS PRIOR MELO
28	21716907802	FERNANDA GUADAIM SCARLATTO
29	32587129800	ALEXANDRA VIDAL DA SILVA
30	31384199845	MATILDES DA COSTA
31	40765301873	RAQUEL DOS SANTOS RIBAS
32	36191231873	ANGELA MARIA EVARISTO
33	51156687934	APARECIDA DIONISIA FERNANDES
34	36339323804	MARIANA ARRUDA LEITE
35	33497760862	JUDELICE FATIMA DE CARVALHO
36	07342963801	ROSEMARIE CRIADO PERENHA
37	78867908987	MARIA AP DE CARVALHO DOS SANTOS
38	99460670482	MARIA DAS GRAÇAS SANDES DOS SANTOS
39	25132570810	EURICA FERREIRA LOPES
40	58326472549	NADI FLORA GONÇALVES CAMPOS
41	07845400637	GEORJIANE SANTOS PAIXAO
42	21707538859	MARIA CICERA DOS SANTOS
43	28813955898	CLAUDINEI DA PENHA GARCIA
44	04885749867	EDITH GONÇALVES DA SILVA
45	21516546806	ELIANA DE SOUZA PRATES
46	32771269864	NAIR CARDOSO DE SA
47	22875043897	MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO
48	34972588810	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA VI-CENTE
49	34792340896	FABIANA XAVIER DE ARRUDA
50	36540472897	APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
51	26001706859	CRISTINA FRANCELINO GARÇON
52	01982254742	CREMILDA FARIA RAMOS DA CUNHA
53	28925048809	LUCIANA DE FREITAS REIS
54	77709721834	MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOU-SA
55	21962095894	LIDIANE DA SILVA PINTO SOARES
56	31956953833	ESTELINA DIAS CONCEIÇÃO
57	01626823871	MARIA HELENA FRANCO DO AMARAL
58	91674158572	JOÃO ANGELO MATOS
59	29754258805	MARIA ELEUSA RAMOS

60	50947516891	FELICIO FERREIRA SOARES
61	40527142883	REGINA NUNES SANTOS
62	04415730884	MARIA BERNARDI EVARISTO
63	05944068892	SORAYA CRISTINA DA SILVA
64	25798129896	GLAUCIA GONÇALVES PEREIRA
65	21263980805	LUCIANA SILVA ALVES
66	08343315600	MARIZA SOUZA DE ALMEIDA
67	26917625809	ROSANGELA MARIA DE JESUS
68	13247049851	MARTA QUINTINO DE LIMA
69	10240652860	RENILDA FERREIRA LOPES
70	86855034420	GIUVANEIDE MARIA TAVARES
71	26572243850	SUELI DA CRUZ GERIBOLA
72	55868878604	ANA ROSARIA DE SOUZA CUSTODIA
73	01141324881	JAIR DOS REIS
74	34526422835	NATALIA DOS SANTOS ANDRADE ALVES
75	02444508890	IVALDO VIERIA DA SILVA
76	33583598830	EDINANDA RODRIGUES FERREIRA RAFAEL
77	46080848953	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA
78	34209900818	EUNICE ANGELICA CORREIA
79	03028891832	ZULEIKA SALES
80	29307370850	NEUSA JORGE DE OLIVEIRA
81	19812133844	MARIA APARECIDA ALVES
82	01619409941	JOECI ASSUNTA FELIPE
83	01808286570	LUCIANA LUNA FIOROTTO DE ALMEIDA
84	04907630816	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
85	38078024878	CARMEM RODRIGUES GOMES
86	34577668866	APARECIDA BOTELHO FERNADES DA SILVA
87	90597559449	MARIA EDNALDA BARBOSA DA SILVA
88	32442629968	ESPEDITO CAVALCANTE DA SILVA
89	30391702874	ANGELA SANTOS FERREIRA
90	31158704852	MALVINA DE FATIMA PEREIRA
91	00560872844	MARIA MADALENA DE SOUZA BARROS
92	37822956841	APARECIDA MENDES BERTOLINO
<b>RELAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO GRUPO 1</b>		
ORDEM	CPF	NOME
93	22308141840	LIDIANE VISCARDI DOS SANTOS
94	21930787855	KELLY CRISTINA BENJAMIN
95	22435601867	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SANDY
96	20166335819	VANI MENDES PEREIRA
97	32783160889	MARCIA REGINA SIQUEIRA
98	06771077659	DIANABELA FERREIRA DA SILVA
99	81551355949	DURVALICE SOUZA DURAN
100	32681132819	VANESSA DAMASIO DE OLIVEIRA
101	34333609879	MARLY APARECIDA DA SILVA
102	38197071829	JOSIANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
103	94956448872	AUDISIO DE SOUZA MOREIRA
104	52426432420	SELMA BARBOSA DE ARAUJO
105	48121150191	JOÃO DE CASTRO VICENTE
106	56320922400	ADELINA OLINDINA DOS SANTOS
107	32767175818	NEIDE ROCHA DOS SANTOS
108	00456613838	MARIA ELIZA BEZERRA DE SOUZA
109	39718592830	ALINE VARELA DE SOUZA
110	35038402810	MICHELLI MORAES RODRIGUES
111	25646149819	VIVIAN CRISTINA DE CAMPOS MIRANDA MANOEL
112	76395154400	LUCIANA FLORENTINO DA SILVA
113	15200139813	SANDRA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
114	30314733884	IRANILDE MENDES DE SOUSA
115	02147587966	MARIA EUGENIA ALVES RAMOS

116	35729659857	LUCIANA DOS SANTOS
117	30395091870	ROSILENE ROSSI
118	02883806810	FRANCISCA CLARA POCAAY
119	82744491420	MARIA JOSÉ DASILVA
120	39267074881	PRISCILA RODRIGUES DE SANTANA VALIN
121	02960476352	MARIA MARLENE DOS SANTOS VELOSO
122	11497827817	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA
123	26625823830	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA
124	04924822418	MARIZÉLIA MARIA DE LIMA
125	19559061810	MARIA APARECIDA FRANCELINO MIRANDA
126	66472571287	MARIA DA PENHA C. DO SANTOS
127	22170035850	MARIZA ALVES DOS SANTOS
128	26818242812	MONICA LUCIMARA DIAS BARBOSA ALVES
129	94486891368	MARLUCIA FERREIRA CAMPOS
130	28381049857	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MARIANO
131	31136787810	RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA NELIS
132	43896261835	JENNIFER RIGEHETI DOS SANTOS
133	22683263813	JOAO PAULO TOZONI
134	34947716851	LAIDE CUNHA RAMOS
135	15551312801	MARIA ZELIA DA SILVA LIMA
136	89349547449	GILDA ALVES GADILHA
137	15586668858	ROSELI GOMES CARVALHO
138	22459097808	FRANCISCA OLIVEIRA FRANCO DA CRUZ
139	34173962800	DENIS PEREIRA
140	10802536883	GERALDO LUIS TEODORO
141	37064564866	MARLI CRISTINA DE SOUZA SANTOS
142	32069854809	CLEIDIMAR ALVES SANTIAGO
143	21688608826	LUIZ ANTONIO FELIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
144	82541655649	BERINO NONATO VENANCIO
145	21652508899	KATIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO
146	35723881809	JANAINA MATOS MIRANDA
147	22408494877	FRANCIELE APARECIDA FIGUEIREDO
148	38127663883	VIVIANE RODRIGUES ALVES
149	12028031808	MARIA REGINA SILVA
150	01699701830	LUZIA GOMES DE SOUZA
151	75392623468	MERCIA CRISTINA DE SOUSA
152	34373940886	NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
153	18431812826	ADEMIR CARVALHO
154	34603577893	ASSIR QUINTILIANA DA ROCHA
155	31868659801	JUCILENE FISTRONE DA SILVA
156	84642319620	LUCIANE JOSE DA SILVA
157	27344742802	MARIA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS SANTOS
158	40053471857	APARECIDA DE OLIVEIRA DIONÍSIO
159	21878089803	ROSILDA MARIA DA SILVA
160	23997931968	GERALDO FALAVINHA
161	42949705880	JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS
162	35870759803	RENATA SANTANA ANTUNES
163	28206555803	ADELIA DA SILVA FERRAZ NEVES
164	77293584172	IRENE DIVINO DE COUTO
165	33846943843	IVONE ANTONIA RIBEIRO
166	02777492638	ANA DE FATIMA SILVA PEREIRA
167	91390192334	MICHELE ARARUNA FELIPE RODRIGUES
168	55705138849	OTACILIO DE BRITO
169	02653336448	EVA QUITERIA DOS SANTOS
170	00563392835	ANTONIO JOSE SOBRINHO
171	15467182811	MARLENE EMERICK PORTO VIEIRA
172	09792392220	RAIMUNDA DE FATIMA PIEDADE

173	22885758830	SILVANA SILVA DE LIMA
174	98801554400	JOZIANE FRANCISCO VIEIRA
175	95343571620	AGNALDO FERREIRA
176	31825555885	ANDREIA APARECIDA FURIAN
177	00230220860	ANTONIO FERREIRA DE PAULA
178	63988941115	SONIA VERGINIA
179	24877052801	SIMONE TAVARES DE ASSIS
180	42625203315	ANA MARIA RSMO FLOR
181	39424347847	ROSILENE SILVA NOVAES
182	48728560582	SANDRA BARBOSA DE SOUZA
183	27891147817	TANIA RACHEL MESSIAS
184	64978125472	SEVERINA MARIA DE AGUIAR
185	29297991882	FABIO HENRIQUE RODRIGO CHAVES DA SILVA
186	25586879808	FABIANA ROSA FELISBERTO
187	38015000807	MARIA HELENA PEREIRA SILVA
188	22903688818	MARIA DE LOURDES BARBOSA
189	07896690802	JORGE LUIS DA COSTA
190	12069551806	ISABEL CAVALCANTE LOPES
191	58119167449	CECI PEREIRA RAMOS
192	26656118801	MARIZA IZABEL GOMES SOROA
193	71177566400	JOSE RONALDO CABRAL
194	78946093153	JOÃO MARINO COSTA DOS ANJOS
195	69041440500	ZELIA PEREIRA SOUSA
196	03189905800	MAURA PERPETUO SIQUEIRA
197	22284541844	MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO
198	39848872809	MARCIA FERREIRA SILVA
199	66254558491	MARIA JOSEFA DIAS DOS SANTOS
200	37745722837	MARIA LÚCIA DA SILVA
201	18506547865	ANA CLAUDIA VIANELO
202	05239205477	IVANIDE FARIAS
203	31376384884	THIAGO DOS SANTOS DE GODOY
204	32514800811	GISELE APARECIDA FRANCISCO
205	36526625800	MARCILENE BISPO RODRIGUES
206	38096415883	MARIELLEN DE JESUS COSTA
207	85346144668	ALZITON FERREIRA DOS SANTOS
208	15866591898	EDITE MARIA DE JESUS
209	14988993825	DARCI DE JESUS ALVES
210	36829164826	MICHELLE MACAHDIO DA SILVA
211	22411055897	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
212	22069230848	FERNANDA RIBEIRO
213	50544748387	FLORY DE LEMOS CARDOSO SANTOS
214	15855319873	FABIANA CORREIA DA SILVA
215	32694782833	MICHELI FERREIRA RODRIGUES
216	22077328860	SUELI FÁTIMA DE PAULA ALMEIDA
217	90738527572	LUCIANA SANTOS DA SILVA
218	27191837845	MARIA DE FATIMA GOMES
219	04804230831	ELENITA VIEIRA DE LIMA
220	75019523453	MARIA LUCIA ATORS SIQUEIRA
221	35609184991	JOAO GRANDE DA SILVA
222	38907646813	CARLA ROBERTA PIRES ALVES
223	33917926806	MICHELE DE MORAES
224	41025161823	MARLY PANTALEÃO DE CARVALHO KONGSRENTER
225	21941445870	SANDRA LUCIA GOMES DA SILVA
226	17193096800	MARILENE MARIANA DO NASCIMEN-TO
227	22414844825	LUCIANA SILVA CORREIA
228	26303551874	LUCINEIDE DA SILVA
229	37898262867	BIANCA APARECIDA QUEIROZ TEI-XEIRA
230	05296615867	NEIDE SEBASTIANA MIRANDA DA SILVA
231	37482937803	RITA DE CASSIA GOMES SANTOS

232	25085852893	ROSANGELA ANTONIA MARTINS
233	25879226824	DIANNA LEITE MOYSES
234	06859195878	VERA NILCE GONÇALVES
235	21519758863	MARIA FAUSTINO GOMES
236	17283802860	ZULMIRA AP DE CARVALHO
237	48044806504	MARIA DAS VITÓRIAS DE LIMA
238	20551506857	JOSIMARI JORGE DA SILVA
239	25666494805	CIRLENE MARTINS PEREIRA
240	21897460864	ROBERTA DOS SANTOS
241	37983975899	MICHELE PRISCILA MARCOLINO VE-RONESE
242	15172030824	LUCIA APARECIDA MARTINS
243	36723809890	CLEGINA DOS SANTOS SILVA
244	47460342904	MARIA LUCIA DE MELO
245	53719328600	ANIZIA MARIA MEIRELLES
246	33524385877	ELISANGELA AFONSO
247	03616103860	ELISA MARIA DA SILVA
248	27911402809	REGINA APARECIDA DE CAMARGO
249	01753465850	IVANETE LOPES DOS SANTOS SILVEI-RA
250	24978727839	ZAILDA MARIA SOUZA SOBRINHO
251	35780021864	ROSIMEIRE DE JESUS NASCIMENTO
252	27215016668	MARIA DEUSA SORAES DE MATOS SANTOS
253	35545154850	ROSARIA NUNES
254	78535247815	JOVENIL PEDRO DE OLIVEIRA
255	28218459871	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
256	29149514857	ADRIANE TELLES MENESES
257	36357176818	PAULA CARVALHO DA SILVA
258	04117254405	MARIA VANERLUCIA DOS SANTOS
259	25100740833	MARCIA CRISTINA DA SILVA
260	68870612520	ILDECI MARQUES DA SILVA
261	39698465871	SANDRA ALVES DE JESUS
262	38721500819	ROSIANE APARECIDA PEREIRA
263	44077688353	MARIA ALVES SILVA QUARENDO
264	39029849886	DIANA BISPO DOS SANTOS
265	21500186830	LUCINÉIA ANASTÁCIO
266	40435711865	ROSIMARA GOMES DOS SANTOS
267	35464183876	SACIARADO CARMO PEREIRA DE SOUZA
268	39412037899	JOICE APARECIDA ZOTTIN
269	35900422810	MEIRIVAN DE JESUS MENDES
270	33848932806	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA
271	15469432858	ALZENIR DE SOUZA LIMA
272	00261917501	NILDA MACEDO SANTOS
273	41070736880	ANA CAROLINA DE SOUZA BURJAN-DÃO
274	21723071811	VINICIUS ZENARDI MOIA
275	06482486665	GISLENE FABRICIO DE SOUZA
276	10802183867	ADRIANA CRISTINA FEITOSA DA SILVA
277	1533223840	ROSALIA CHAGAS DE OLIVEIRA
278	26763288832	LUCIANA SIQUEIRA DE SOUZA
279	26164246814	ROSENICE NOGUEIRA
280	74793365353	ROSENILZA DE OLIVEIRA
281	26153884873	CLEIDE DE CAMARGO
282	18210077864	JOANA DARC LIMA DOS SANTOS
283	17286577840	JOSEFINA DE ALMEIDA GARCIA
284	39461926880	VANESSA DOS SANTOS CUSTODIO
285	40181384825	NATALIA FERNANDA DA SILVA GAR-CIA
286	99575949404	SHIRLEI ALVES MUCKENFUSS
287	33264581850	NELTON ALEXANDRE VIEIRA DE LIMA
288	31998638847	LUCIENE BATISTA SENA DE JESUS
289	64134911591	EDELZUITA LESSA DOS SANTOS
290	44105657887	PEDRO MARIANO DE FREITAS

291	93280300487	MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA
292	37175567898	ANA PAULA DA FONSECA BARBOZA
293	76655687934	MARIA DOLORES GEREMIAS
294	25151639803	RUTE PEREIRA DE JESUS
295	04109170605	SONIA DE JESUS DAMACENO LINARES
296	31909101893	VILMA FRANCISCA DE SOUZA
297	34338623896	DORALICE PEREIRA NASCIMENTO
298	34626371850	FLORIZA RODRIGUES SANTANA
299	49014781849	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
300	28745079897	IVANETE JOSE DA SILVA
301	63059711534	EDLEUZA BARBOSA NASCIMENTO
302	43797598904	MARIA FRANCISCA DO VALE
303	51832283534	CLEONICE ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
304	35161490861	MARIA DO CARMO QUINTO DE SOUZA
305	35920349875	SANTINA ALVES PEREIRA
306	02454234866	CLAUDIO DE OLIVEIRA
307	21641583851	CRISTIANA APARECIDA DA COSTA
308	10262346893	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS
309	99219751615	REGINA PEREIRA DE ARAÚJO
310	09242251658	EVA ALVES DA SILVA
311	82748330404	MARIA HELENA DOS SANTOS
312	11769808825	JANE DOS SANTOS BALBINO
313	28835518806	FRANCISCA FIRMINA FERREIRA FERNANDES
314	21721975802	LUCIENE DE OLIVEIRA
315	65648676468	MARIA ALICE DE SOUSA
316	01694932885	NEUSA MARIA RODRIGUES
317	45500010115	MARIA LUCILENE DA CONCEICAO
318	27729426862	LUCIANA TOMAZ DA SILVA
319	06875519860	DULCE HELENA DE MORI
320	23138922805	FABIANA PINHEIRO DA SILVA
321	67273351920	MARIA HELENA MARQUES
322	31098558871	DAIANE GUIMARAES FERNANDES DA SILVA
323	32596046857	EMERSON DA SILVA SANTOS
324	32225232822	ANDREA AMORIM SALVADOR
325	32442822881	RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE
326	57940762753	MARIA DA PENHA FERREIRA DE M. SANTOS
327	78731437672	ISABEL CRISTINA LOURENÇO
328	03087992836	EDYANE MARIA ALVES
329	18210927833	DANIEL DIVINO DO PRADO
330	66771102904	CECILIA EVANGELISTA DE CAMPOS SANTOS
331	07364166840	JULITA RIBEIRO SOUZA DE ALMEIDA
332	30187294801	ALESSANDRA MIRANDA
333	38832307820	CARLIANY OLIVEIRA DA SILVA
334	11109770855	ROSELI NILZETE MACHADO ANDRADE
335	24728135896	IRACY CONCEICAO DA SILVA SOUZA
336	94330271168	VALDIVINA DE SOUZA VIANA
337	18210930893	MARIA APARECIDA BUENO
338	03248748800	FLORIANIA MARIA SILVA SANTOS
339	30084297859	ALESSANDRA DOS SANTOS DIAS
340	35084198863	VALDINEIA CORREIA
341	35768082808	CRISTIANE SANTOS DA SILVA
342	00405075642	ANA DA CONCEICAO DE JESUS ABEU
343	66200253315	CONCEICAO DE MARIA VIANA ABREU
344	22654248895	ALEXANDRA VANESSA CASSANGE DA SILVA
345	46511776620	BENEDITO LIBRALON DA SILVA
346	01686765835	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA
347	48006483515	JOSE DILSON COSTA
348	38197095841	BRUNA APARECIDA. RIBEIRO
349	96736909872	CECILIA CAETANO

350	05916853882	NOVAQUES BATISTA DA SILVA
351	02574602412	AGEU DELMIRO DA SILVA FILHO
352	37489947880	TAMIRES LUANA CONRADO PEREIRA
353	37488145852	ANA MARIA LIMA
354	21640528890	SIDNEIA MARCELINO MARTINS
355	90523229887	ONISIO HIPOLITO DE MOURA
356	00396687970	JOSE RIBEIRO DA COSTA
357	36260082827	SHEILA DE ARAUJOP SILVA
358	89372930300	ORMESINDA RIBEIRO ALVES
359	27850180879	MARIA DE JESUS SALES
360	84226170997	SEBASTIÃO DE JESUS
361	13773328885	VÂNIA APARECIDA MARSAIOLI
362	01692973819	MARIA DE FATIMA VARELA DE SOUZA
363	26955683802	VALDEMAR BONFIM FIGUEIREDO
364	77836332934	TERESA LAUDILINO BARBOSA
365	32277009806	PAULA GONZAGA DOS SANTOS
366	22097857825	AMANDA ALINE SANTIAGO VUMIEIRO
367	36256101839	MARCELA CRISTINA NOGUEIRA
368	05106164451	ROSILEIDE DE ARAUJO MORAIS

**RELAÇÃO DOS SORTEADOS DO GRUPO 2**

ORDEM	CPF	NOME
1	14880116807	DIOMIRA ROSA DE JESUS PEREIRA
2	02858921857	JOSE GOMES DE ALMEIDA LIMA
3	21672839890	CICERO ROGERIO DEMETRIO DE LIMA
4	00489399860	MARIA DO CARMO GUEDES FAHL
5	32072000874	ALESSANDRA FERNANDES ALVES
6	15467964879	JOAO HENRIQUE MAZON
7	16329817855	LUCIANA GOMES DA SILVA
8	41339534878	BRENDA RUTH GERALDO MARQUES
9	54331528553	VALTER MAGALHAES SOUZA
10	31827751894	CELIA VIEIRA LIMA
11	26602988824	ELIAKINA IZABEL VALENTIN
12	35775718534	ELIAS AMORIM SILVA
13	96417153568	JOVENTINO DA SILVA LOBATO
14	41546637800	JOSEMAYRA VIEIRA FELIX
15	18605217898	MARIA HELENA SANCHES GUARE
16	36868111894	LEONARDO FALSARELLA SALDIBA
17	34908160805	JANAINA TEIXEIRA VIEIRA
18	25192927846	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES
19	36403788817	IZABEL MOREIRA DA COSTA
20	33594718816	ANDERSON ALTAIR CHAVES
21	92773010310	MARIA ANTONIA DE PAIVA TERTULIANO
22	25660452833	NILSA APDA DE QUEIROZ SILVA
23	29597561859	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA
24	08928958610	SHIRLENE FERNANDES
25	22126834808	GIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
26	23180074892	FRANCISCO IZIDORO
27	33383843866	ELAINE DOS SANTOS SILVA
28	51204355215	ELISANGELA CANDIDA MIRANDA SILVA
29	84677279853	MARCIANO BATISTA
30	12028130890	JOSE APARECIDO NEVES

**RELAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO GRUPO 2**

ORDEM	CPF	NOME
31	15505311822	CEZAR ANTONIO
32	38912585851	MARCIA SANTANA DE SOUZA
33	21344391818	ELIZABETE DE FATIMA MIRANDA
34	22488343811	ELISANGELA CRISTINA MENDES DA SILVA
35	94764506653	ALEXSANDER SILVA
36	28780344810	FLAVIO ALVES DE MACEDO
37	34922566864	VANESSA VICENTE GOMES

38	27429742882	EMERSON QUEIROZ DE PAULA
39	38329434800	RODRIGO CAMPOS VIEIRA
40	31814117873	ANTENOR MARCELO DE SOUZA
41	37216965817	PRISCILA APARECIDA LOPES
42	37510323800	CLAUDETE MEIRA VICENTE
43	25871287816	NONATA APARECIDA BATISTA
44	34756275826	ADEMAR JOSE FERREIRA
45	07847642476	CARLANIA PEREIRA DA SILVA
46	19559072854	FERNANDA RUFINO PINTO
47	15842364859	NILVA APARECIDA FRIGERI
48	23468963815	ANISIO MIGUEL DE SOUSA
49	38219955805	ANDREZA MACHADO DE SOUZA
50	33831293813	ELISANGELA FERNANDES DE SOUZA
51	21603202854	TIAGO IGNACIO DOS SANTOS
52	17887006864	RUTE BUENO DE CAMARGO
53	31942035845	APARECIDA FELICIA DA ROCHA
54	25950322835	DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA
55	14989356802	JEFFERSON ROBERTO SOARES
56	25678211803	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
57	34646056801	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
58	28333399843	JOSE RAYMUNDO DA CUNHA JUNIOR
59	37303535861	PAULO RICARDO DO CARMO SACCA
60	34695629895	LUCIANA SOARES ALBUQUERQUE
61	96700955572	ELENITA COSTA GUEDES PACHÉCO
62	29542843828	MARIA RITA DE JESUS SANTOS
63	01279985860	NORIVAL SOARES DOS SANTOS
64	06594119893	ANTONIO PEREIRA NETO
65	13570007820	JULIO CESAR GOMES DE SOUZA
66	37626062850	CHARLENE DOS SANTOS LIMA
67	10627371809	ELIANE CRISTINA AFONSO FIDELIS DA SILVA
68	24816630805	DULCINEIA DOS SANTOS
69	13479211844	FRANCILEI FELIX DE OLIVEIRA DA SILVA
70	06892033814	ELIANE CRISTINA DE PAULA
71	36690558860	WILMA ALVES PEREIRA
72	09984886824	MARIA ROSELY DE SOUZA
73	84824131804	GUMERCINDO ALVES DO PRADO
74	01465811133	ANDERSON COSMOS DA SILVA
75	02212503873	MANOEL BENTO SAMPAIO
76	25803206873	WLADEMIR DE PAULA SILVA
77	17892796827	RITA DE CASSIA PEDRO GONCALVES
78	39740213880	LEANGELA ARAUJO DOS SANTOS
79	36304635842	DANIELA ALVES DOS SANTOS
80	38058647870	ALESSANDRA BORGES DO NASCIMENTO
81	06834503870	SOLANGE APARECIDA DE LIMA
82	05668997529	SELMA DO ESPRITO SANTO DOS SANTOS
83	18198685839	MARIA ANETE MESSIAS SILVA
84	13761457820	MARIA APARECIDA LIBERATO DE CASTRO
85	33073985808	SARA DE OLIVEIRA BARBOSA
86	35929983828	GILSON SABINO MOREIRA
87	06625776807	JUDITH RODRIGUES ANDREU
88	33524052800	KELLY CRISTINA GOMES MOREIRA
89	26300947823	ELIANA APARECIDA VICENTE
90	02598660595	DIANA COSTA SANTOS
91	35054987851	JOSUE GONÇALVES DIAS
92	91929504853	MARCOS ANTONIO LUNA
93	10240034856	NEIDE QUEIROZ EMILIANO
94	22556794852	ROSEMEIRE APARECIDA PACHECO DE OLIVEIRA
95	16825842838	MARIA JOSE DA SILVA PANUCHE
96	02041446471	JOSE ALVES DOS SANTOS

97	28350643897	ELLEN ROBERTA DOMINGUES SAES DE SOUSA
98	22407775830	JANAILDO BASILIO DA SILVA
99	02867765889	ATAI LUIZ DOS SANTOS
100	85268569953	AILTON DA SILVA
101	03362409881	ANGELA MARIA DA SILVA PODAVI
102	28640290814	ANA PAULA DO NASCIMENTO
103	08570084471	GILMAR DINIZ DA SILVA
104	31618387855	ANA PAULA APARECIDA LEITE
105	10795058810	ROBERTO MARCELINO
106	23321259818	TAMIRES DE MELLO LOUREIRO
107	31079394800	SILVANA GOMES DA SILVA
108	22703706863	BEATRIZ DA SILVA CARDOSO
109	17202268817	ELIDIA ANDREO RECUCINO
110	27832046813	ANDRE LUIS LOPES
111	08549238619	DEBORAH PATRICIO SANTANA
112	33084093806	HELEN CRISTINA MIRANDA
113	28740024881	JOSIANE DA SILVA
114	09638789808	EDVALDO MARQUES
115	21709353805	MISSELENE DA SILVA MACHADO
116	27827256880	MARIA DO CARMO MARTINS
117	18803811842	ROSEMARY DA CONCEICAO LEITE
118	01427817545	SOLANGE SANTOS REGO
119	33620966893	MURILO FERNANDO MATHEUS
120	27807060824	RAIMUNDA ERIVANA PEREIRA

**Anexo: Lista de hierarquização dos candidatos sorteados, publicada em Suplemento anexo a esta Edição.**

Campinas, 23 de fevereiro de 2015  
**ANA MARIA MINNITI AMOROSO**  
 Secretária Municipal De Habitação E Diretora-Presidente Da COHAB

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO 78º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 04/03/2015*

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **78º Reunião Extraordinária a ser realizada 4º feira dia 04 de março de 2015, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**Pauta:

1. Análise e discussão sobre os tópicos 2.4 e 2.5 do diagnóstico pela FUPAM referente a revisão da **LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.**

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**ARQTº FABIO BERNILS**  
 PRESIDENTE - CMDU

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado nº **2015/50/00346**. O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº **2013/50/01031**, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 83848/2015

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 13/10/4843, pela presente,

### RESOLVE

Prorrogar a Licença sem Vencimento, solicitada pela servidora MARGOT GUARIEIRO RAMOS CASTREQUINI, matrícula nº 108745-2, por mais 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2015.

## COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DE CURSOS PARA OS MESES DE MARÇO E ABRIL

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para Março e Abril*

### MARÇO:

**Conhecendo as Deficiências**

**Data:** 03,10,17,24,31 de março, 07,14,28 de abril, 05,12 de maio

**Horário:** 08h30 às 12h (terças-feiras)  
**Carga Horária:** 35 horas (10 encontros)

**Vagas:** 70

**Conteúdo Programático:** Apresentação sobre as deficiências/ Família e sexualidade/ Deficiência visual/Audiodescrição/ Autismo/ Diagnóstico Dual/Deficiência Física/ Reabilitação/Inclusão Escolar/ Deficiência Auditiva/ Emprego apoiado/Trabalho e Deficiência/INSS/ Direitos da Pessoa com Deficiência/ Doenças Raras/ O Envelhecimento e a Deficiência/ Deficiência Intelectual/ Transporte e Acessibilidade/ Rede de Serviços a PDC no Município/Pessoa com deficiência no SUS /Relato de Experiência  
**Instrutores:** Rita Kater/Marcia Gory / Luiz Antonio Rodrigues / Bell Machado/Ana Elisa Scotoni/ Dra. Andréa Nakata / Dr. Ricardo Ribeiro / Dra Maria de Mello/Josie Ananias /Romeu Sasaki / Dra Renata Coelho/ Margarete S. Marcuccio Bucheroni/ Humberto de Alencarr/Gustavo Merlo

**Local:** Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas -Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

#### Comunicação não Violenta: A Arte da Harmonia na Comunicação

**Data:** 05,12,19,26 de março e 02,09,16 de abril

**Horário:** 13h30 às 16h30 (quintas-feiras)

**Carga Horária:** 21 horas (07 encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Construção de grupalidade/ Fundamentos da CNV/Empatia: a magia da escuta/Estabelecendo relações empáticas/Expressando sentimentos/ Observação, julgamentos/A beleza das necessidades/Estratégias para a comunicação: Arte de pedir/O poder da palavra/Vivenciando a Comunicação Não Violenta/Gratidão: arte de celebrar a vida

**Instrutores:** Dóris Gouveia e Marcia Helena Amaral

#### Os direitos dos consumidores no cotidiano

**Datas:** 18,25 de março e 01,08 de abril

**Horário:** 08h30 às 11h30 (quartas-feiras)

**Carga Horária:** 12horas (04 encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Direitos básicos dos consumidores com exemplos práticos / Módulo II - Educação financeira: como administrar seu orçamento familiar.

**Instrutores:** Francisco J. Togni e Taís .R.de Moraes Tasso

#### Conhecendo o Envelhecer

**Datas:** 18,25 de março,01,08,15,22,29 de abril,06,13,20,27 de maio,03,10,17,24 de junho e 01 de julho

**Horário:** 08h30 às 12h (quartas-feiras)

**Carga Horária:** 56 horas (16 encontros)

**Vagas:** 70

**Conteúdo Programático:** Visão Integral do Idoso; Políticas Públicas em relação ao Idoso; O Processo do Envelhecimento: fatos e mitos; Envelhecimento ativo x doença; Abordagem do envelhecimento nos aspectos físicos, sociais, culturais e legais.

**Instrutores:** Ana Márcia Enumo; Eliege H. Bissoto; Iraci de J. Nery; Kleber R. Ferreira; Lorna C. Pertili; Maria Carmén Menezes; Maria Elena Guariento; Maria Olívia Orio; Mônica Secco; Omar Rodrigues; Raquel Noel; Raquel Ribeiro; Roni D. Gomes; Suzete Stihlichting; Tabajara D de Andrade; Valcir Kobori; Vera Regina Belinazzi

**Local:** Auditório do CEPROCAMP - Rua 20 de novembro, 145- Centro

#### Princípios de Administração Pública

**Data:** 23 de março

**Horário:** 8h30 às 11h30 (segunda-feira)

**Carga Horária:** 3horas ( 01 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Previsão legal na Constituição Federal /LIMPE/Primeiro grupo/ Segundo grupo/ Conceito, importância e exemplos/ Prática e seu uso no dia-a-dia profissional.

**Instrutor:** Guilherme Damasceno

#### Gramática Nível Intermediário

**Data:** 23,30 de março,06,13,27 de abril,04 e 11 de maio

**Horário:** 08h30 às 11h30 (segundas-feiras)

**Carga Horária:** 20 horas (07 encontros: 6 encontros de 3 horas e 1 encontro de 2 horas)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Mudanças ortográficas/Verbo haver e principais concordâncias/Uso da pontuação /Verbos/ Estudo da sintaxe no texto/ Preposição,conjunções/ Figuras e vícios da linguagem/ Emprego da crase e regência/Transitividade verbal e sentido/ Uso do que e do se

**Instrutor:** Consultoria SOMA

**Obs.:** Para participar do curso o servidor deverá ter concluído o Curso de Gramática Nível Básico ou Gramática I

#### Superar as adversidades: Resiliência

**Datas:** 26 de março, 02,09,16,23,30 de abril, 07,14 de maio

**Horário:** 08h30 às 11h30 (quintas-feiras)

**Carga Horária:** 24 horas (08 encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo o ciclo vital. Conceito de Resiliência Individual e Familiar. Família (s) na atualidade. Relação Risco/Proteção/Resiliência. Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias. Como promover a Resiliência Individual e Familiar. Situações práticas.

**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola

#### ABRIL:

##### O Entender a Mente Humana

**Datas:** 01,08,15,22 29 de abril, 06,13,20,27 de maio:

**Horário:** 13h30 às 17h (quartas-feiras)

**Carga Horária:** 31horas e 30 minutos (9 encontros)

**Vagas:** 60

**Conteúdo Programático:** Resumo da teorização dos autores: Freud, Melanie Klein e Bion, Winnicott, Lacan; Exibição dos filmes: "A árvore da Vida", "Estamira"; "A Beleza Americana"; "Precisamos falar sobre o Kevin"

**Instrutor:** Dr André Marroig

**Local:** Auditório do CEPROCAMP - Rua 20 de novembro, 145- Centro

#### Certificação de Agentes de Desenvolvimento

**Data:** 07 de abril

**Horário:** 09h às 16h (terça-feira)

**Carga Horária:** 6 horas (01 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Foco nas contas públicas; Municipalização da Lei Geral; Desburocratização, Compras Governamentais, Empreendedor Individual, Agentes de Desenvolvimento, Pannel de Monitoramento da Lei Geral.

**Instrutor:** Aldo Batista dos Santos Junior - Sebrae

#### INSCREVA-SE ATRAVÉS:

**Página na internet:** [cursosegds.campinas.sp.gov.br](http://cursosegds.campinas.sp.gov.br)

#### Endereço eletrônico:

[rh.treinamento@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.treinamento@campinas.sp.gov.br)

*Em caso de desistência em frequentar o curso, solicitamos comunicar a EGDS com antecedência*

#### Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 19 de fevereiro de 2015

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO - AVALIAÇÃO OCUPACIONAL

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o servidor : Rogério Esteves Scaramuzza, matrícula: 38.330-9 a comparecer no respectivo dia e horário, para realização de Avaliação Ocupacional.

**Local da Avaliação e Data para Comparecimento :** Rua Onze de Agosto, nº: 744, 2º Andar, Centro, Campinas-SP, dia : **04/03/2015 as 13:00**

Campinas, 25 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO De PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### ERRATA DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 005/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **torna sem efeito a publicação do dia 24/02/2015 pag: 13**, relativo a candidata ao Concurso Público de:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - I

Nome: KARINA PULTRINI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO A SAUDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 005/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 005/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

Nome: KARINA PULTRINI

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 005/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 005/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III - EDUCAÇÃO FISICA

Nome: LUISA DA SILVA ANDREAZZA

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### ERRATA DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 005/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **torna sem efeito a publicação do dia 26/02/2015 pag: 26**, relativo a candidata ao Concurso Público de:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III- EDUCAÇÃO FICICA

Nome: LUISA DA SILVA ANDREAZZA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO A SAUDE DO SERVIDOR

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

*ESPECIALISTAS - EDITAL 008/2011*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **03/03/15 (terça-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

VICE DIRETOR		
CLA	NOME	DOCUMENTO
36	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	212915538



DIRETOR EDUCACIONAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
45	TANIA REGINA DOS SANTOS MOREIRA	241515233

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 DIRETOR DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PROFESSORES - EDITAL 007/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **03/03/15 (terça-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.  
**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
23	THALLIS FELIPE BOA VENTURA	447040431

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
37	VANESSA ALINE BERNUSO	341246013
38	ALINE ESTEVES LYRA	402635139
39	DÉBORA CRISTINA BORDIN LUZ	361545885

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SÉRIES INICIAIS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
119	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS BISPO	271172587
120	TALITA MARTINS BALDIBIA	338010336

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 DIRETOR DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PROFESSORES - EDITAL 05/2014

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **03/03/15 (terça-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.  
**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
22	ARTUR LIMA DOS SANTOS	00000001384160
23	BETHANIA TAMARA COELHO	00000082110437

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
14	JEFFERSON LEARDINI	00000407062166

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES		
CLA	NOME	DOCUMENTO
24	RODRIGO NERIS	00000268021260

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
74	JOSENEIDE JOSE DA SILVA	00000187950143
75	FABIANE RIBEIRO MORTEAN DE MORAES	00000258363769
76	ROSINETE LIMA SETUBAL	00209871120024
77	CONSULEIDE CONCEICAO DE SOUZA	00000373554795
78	SILMARA HELENA ALVARES	0000032190347X
79	GRAZIELA TREVISAN	0000044348191X
80	FABIANA FERREIRA TADIELLO ROMA	00000248328785
81	LUCINEIA SOUZA RODRIGUES GALVAO	00000423811721

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 DIRETOR DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Edna Silva Casanova da Silva por meio do protocolado nº 2014/10/67396, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2014/10/12776, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

**ELIZABETE FILIPINI**  
 Diretora do DARH/SMRH

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL 09/2014

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, habilitados na Prova Objetiva do Processo Seletivo 09/2014, conforme legislação pertinente e o disposto no Edital, para o CURSO DE FORMAÇÃO, de acordo com as instruções a seguir:

#### 1. DATA/HORÁRIO/LOCAL

**PERÍODO DO CURSO DE FORMAÇÃO:** 09/03 a 13/03/2015

**HORÁRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO:** início às 12 horas e término às 18 horas.

**LOCAL DO CURSO:** METROCAMP - PRÉDIO I

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Sales de Oliveira, 1661 - Vila Industrial - Campinas/SP - CEP: 13035-270

## 2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para o Curso de Formação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário informado para início do curso, munido de:

a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.3. O Curso de Formação constará de 30 (trinta) horas/aulas presenciais e 10 (dez) horas/aulas de atividades de dispersão.

2.4. Para ser considerado aprovado no Curso de Formação, o candidato deverá ter a frequência presencial de 100% (cem por cento) do curso, bem como entregar todas as atividades de dispersão determinadas pelos instrutores.

2.4.1. É imprescindível que o candidato assinie a lista de presença todos os dias. O candidato que não assinar a lista será considerado ausente e será excluído do certame.

2.5. Será considerado reprovado e, conseqüentemente, estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não comparecer ao Curso de Formação, chegar após o início do curso na sala ou se ausentar em uma ou mais aulas, não entregar as atividades de dispersão propostas pelos instrutores, ou, ainda, não obedecer ao regulamento, seja qual for o motivo alegado.

2.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso de formação em outro dia, horário ou fora do local designado.

2.7. Todos os candidatos deverão levar para o curso caneta de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

2.8. Durante o Curso de Formação é proibido:

- O uso de celulares e quaisquer aparelhos eletrônicos durante as aulas;

- Agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas.

2.9. Os candidatos aprovados poderão fazer o download do certificado no site do IBFC, a partir da data de homologação do Processo Seletivo.

2.9.1. Os certificados **NÃO SERÃO** entregues pessoalmente, sendo responsabilidade de cada candidato, fazer o download do mesmo, no site do IBFC.

2.9.2. A apresentação do Certificado de Aprovação é imprescindível no momento da contratação.

2.10. O candidato que estiver impedido de participar do Curso de Formação na época em que tiver sido convocado, não poderá participar em outro momento, seja qual for o motivo alegado.

2.11. Como esta fase não caracteriza vínculo empregatício com a Prefeitura de Campinas, não serão aceitos eventuais atestados médicos para justificar e/ou abonar faltas durante o Curso de Formação.

2.12. O candidato não poderá realizar qualquer atividade do Curso de Formação fora de sua turma, bem como em horário ou data diferente da estabelecida na convocação, seja qual for o motivo.

2.13. Durante a realização do Curso de Formação **NÃO** será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

## 3. DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO

3.1. A aprovação do Curso de Formação se dará com a frequência em 100% das aulas presenciais e com a elaboração e entrega de todas as atividades de dispersão propostas pelos instrutores.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS AULAS: 12 HORAS HORÁRIO DE TÉRMINO: 18 HORAS					
	SEGUNDA 09/03/2015	TERÇA 10/03/2015	QUARTA 11/03/2015	QUINTA 12/03/2015	SEXTA 13/03/2015
PRIMEIRO PERÍODO	INTEGRAÇÃO E APRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES	PROCESSO SAÚDE DOENÇA E DE SAÚDE E DE DOENÇA DETERMINANTES SOCIAIS DO PROCESSO SAÚDE E DOENÇA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	TERRITORIALIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA E ÁREA DE INFLUÊNCIA E MICRO-ÁREA	ABORDAGEM FAMILIAR E CONCEITO DE FAMÍLIA E ÉTICA DO VÍNCULO COMUNICAÇÃO NA ABORDAGEM FAMILIAR	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PROMOÇÃO DA SAÚDE E IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESF E SUBSIDIAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NO PROCESSO DE TRABALHO DA ESF
SEGUNDO PERÍODO	SUS PROCESSO SOCIAL E POLÍTICAS DE SAÚDE E HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS E DA ATENÇÃO BÁSICA	STRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E O ESF COMO REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TRABALHO EM EQUIPE: MODELO FUNDAMENTAL PARA O TRABALHO NA ESF E DICAS PARA SUPERAR AS DIFICULDADES	CICLO DE VIDA E ABORDAGEM NOS CUIDADOS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DO ADULTO	VISITA DOMICILIAR E IMPORTÂNCIA DA VD E CONCEITO E FINALIDADE E PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO E ASPECTOS QUE INTERFEREM NAS PERCEPÇÕES DURANTE A VD E ROTEIRO DA VD	AMBIENTE E SAÚDE E RELAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E A SAÚDE COLETIVA E ASPECTOS SOBRE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA, LIXO, OS RESÍDUOS SÓLIDOS E OS DANOS NA SAÚDE E ENCERRAMENTO DO CURSO

## 4. CANDIDATOS CONVOCADOS/SALA

DISTRITO DE SAÚDE NORTE						
NOTA DE CORTE: 46,00						
Nº CANDIDATOS HABILITADOS: 369						
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA P.O	SALA	COMPLEMENTO (ANDAR)	
0088956-3	ADRIANE ROBERTA BERSI DA SILVA	33028577-4	62,00	M09	MEZANINO	
0090067-2	ADRIELE APARECIDA MACHADO	426668996	72,00	M09	MEZANINO	
0088683-1	AGENOR FERREIRA COSTA	203511451	54,00	M09	MEZANINO	
0087838-3	ALEKSANDRA DA SILVA	35962168-5	54,00	M09	MEZANINO	
0087919-3	ALESSANDRA DANIELY ALMEIDA MARTINS	111167417	80,00	M09	MEZANINO	
0085810-2	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	307919304	50,00	M09	MEZANINO	
0090274-8	ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES DA SILVA	343374778	66,00	M09	MEZANINO	
0087125-7	ALESSANDRA GILBERTO	241958507	54,00	M09	MEZANINO	
0088191-0	ALESSANDRA MELO DE ALMEIDA	359629234	46,00	M09	MEZANINO	
0084237-0	ALESSANDRO DA SILVA LOPES PEDROSO	401927490	78,00	M09	MEZANINO	
0084703-8	ALEX DE JESUS ANDRADE	911744223	52,00	M09	MEZANINO	
0089419-2	ALEXANDRE HENRIQUE STEPHAN	291647674	56,00	M09	MEZANINO	
0089782-5	ALINE JUSSANE FERREIRA DA COSTA	277073492	54,00	M09	MEZANINO	
0087721-2	ALINE REGINA DE SOUZA MOTTA	46308830-X	62,00	M02	MEZANINO	
0090060-5	ALLYSSON HENRIQUE BAUNGART E SILVA	470941686	48,00	M02	MEZANINO	
0089558-0	ALVARO ZANONE ACRIZIO DE BRITO	5922960038	46,00	M02	MEZANINO	
0084770-4	AMANDA GONZAGA DE SOUZA	495186843	54,00	M02	MEZANINO	
0090218-7	AMAURI ALEXANDRE DA SILVA	10105402-6	62,00	M02	MEZANINO	
0089538-5	AMONIA CARLA DE MATOS DA SILVA	2017843	50,00	M02	MEZANINO	
0087025-0	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	229422664	60,00	M02	MEZANINO	
0089092-8	ANA ELISA PAES MARTINS	307875997	64,00	M12	MEZANINO	
0089336-6	ANA LIDIA DELLASTA	328690570	64,00	M12	MEZANINO	
0088432-4	ANA LUZIA REGO CARVALHO	50.870.649-X	52,00	M12	MEZANINO	
0086193-6	ANA PAULA AGUIAR DOS SANTOS	357775703	48,00	M12	MEZANINO	
0087861-8	ANA PAULA DA SILVA COUTO	309871323	56,00	M12	MEZANINO	
0084312-1	ANA PAULA FERREIRA DUARTE	297740118	64,00	M12	MEZANINO	
0087484-1	ANA PAULA JESUS DE MATOS	403297709	56,00	M12	MEZANINO	
0087893-6	ANA PAULA SCATOLIN E SILVA	272646362	66,00	M12	MEZANINO	
0087518-0	ANDRE DOS SANTOS MARIANO	401931341	64,00	M12	MEZANINO	
0089402-8	ANDRE LUIZ VITTI	449461890	62,00	M12	MEZANINO	
0086795-0	ANDREA EMIKO MIURA NAMBA	248723315	68,00	M15	MEZANINO	
0088886-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA VALESTRE	28041190X	52,00	M15	MEZANINO	
0089869-4	ANDREIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	28.265.577-3	62,00	M15	MEZANINO	
0085309-7	ANDREIA CRISTINA COSTA	340608821	54,00	M15	MEZANINO	
0086788-8	ANDRESSA REGINA RIBEIRO	474108971	50,00	M15	MEZANINO	
0085282-1	ANGELA EDVIGES MARIANO	27182731-2	46,00	M15	MEZANINO	
0089190-8	ANGELINE INDIANARA PEREIRA FERNANDES DA RUZ	439348444	56,00	M15	MEZANINO	
0085503-0	ANTONIA AGNELO INACIO	24421119X	62,00	M15	MEZANINO	
0086516-8	ANTONIO DONIZETE QUEIROZ	77278410	50,00	M15	MEZANINO	
0089357-9	APARECIDA DE JESUS MACIEL	163335199	54,00	M23	MEZANINO	
0085807-2	APARECIDA DOMINGUES DIAS	188036350	68,00	M23	MEZANINO	
0087597-0	APARECIDA MARQUES CARVALHO	18080120	58,00	M23	MEZANINO	
0086202-9	APARECIDO LONGUINHO EUGENIO	355198472	52,00	M23	MEZANINO	
0084986-3	ARCELINA CARDOZO	348365238	58,00	M23	MEZANINO	
0089522-9	AUGUSTO CAMPOS FARAH	17101480	88,00	M23	MEZANINO	
0087056-0	AVILMAR GOZZI	9298092-2	50,00	M23	MEZANINO	
0088278-0	BEATRIZ MORETTO FARIAS DA SILVA	524857684	46,00	M23	MEZANINO	
0085536-7	BEATRIZ OLIVEIRA DANIEL	49 476 404 -1	48,00	M23	MEZANINO	
0084574-4	BENEDITO JOSE ARTUSSA	18917865-6	68,00	M23	MEZANINO	
0085977-0	BRUNO MENDES BRANCO	447583670	48,00	M23	MEZANINO	
0088201-1	CAIO CORADI MOMESSO	549785541	80,00	M23	MEZANINO	
0084058-0	CAMILA BRAGLIN DA SILVA	300362031	66,00	M23	MEZANINO	
0085110-8	CARLA CRISTINA DE ARAUJO	441773138	48,00	M23	MEZANINO	
0086769-1	CARLOS ALBERTO RONCATTO	255969430	48,00	M23	MEZANINO	
0089138-0	CARLOS ANTONIO SILVEIRA E SILVA	402420433	64,00	M23	MEZANINO	
0090283-7	CAROLINA CRUZ PRAUDE	33145485 3	70,00	M28	MEZANINO	
0087091-9	CAROLINE DE CARVALHO TEIXEIRA	49.520.847-4	64,00	M28	MEZANINO	
0089961-5	CELIA DOS REIS OLIVEIRA PINTO	35.347 301-7	60,00	M28	MEZANINO	
0084163-3	CELIA REGINA LEME DE PAULO	179409062	60,00	M28	MEZANINO	
0085258-9	CHIRLEY DE SOUZA MEKARU	543581366	48,00	M28	MEZANINO	
0085007-1	CHIRLEY RAMOS DOS SANTOS	386701040	48,00	M28	MEZANINO	
0085074-8	CICERA PINTO OLIVEIRA	17940637-1	50,00	M28	MEZANINO	
0084127-7	CLARICE DE SOUZA CESAR	410102970	54,00	M28	MEZANINO	
0088282-8	CLAUDETE DE SOUZA LAUBSTEN	285448894	58,00	M29	MEZANINO	
0085553-7	CLAUDIA ADRIANA POLO MAIA	21903893-4	60,00	M29	MEZANINO	
0089461-3	CLAUDIA APARECIDA COUTINHO	23223002X	66,00	M29	MEZANINO	
0086882-5	CLAUDIA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	278646840	64,00	M29	MEZANINO	
0087260-1	CLAUDIA CLEMENTE DOS SANTOS OLIVEIRA	45620374-6	58,00	M29	MEZANINO	
0087307-1	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	38.795.199-4	54,00	M29	MEZANINO	
0085201-5	CLAUDIA JOSE DA PAIXAO	351597803	56,00	M29	MEZANINO	
0087120-6	CLAUDIA REGINA NUVOLARI DE PAULA	19665428-2	48,00	M29	MEZANINO	
0086319-0	CLAUDIA ROSANE TAVARES MENDES	244206442	64,00	M29	MEZANINO	
0089004-9	CLAUDINEI SILVA MEIRA	1425218253	46,00	M29	MEZANINO	
0087822-7	CLEDINEIA PAIXAO DA LUZ	297743375	62,00	M29	MEZANINO	

0089339-0	CLEIDE MARIA DE MENEZES SOUZA	360114799	62,00	M29	MEZANINO	
0088654-8	CLEUSON DONIZETTI PEREIRA	365209715	50,00	M29	MEZANINO	
0086182-0	CREUSA MARIA RANGEL	195344303	46,00	M29	MEZANINO	
0085275-9	CRISTIANE DELLA TORRE DA SILVA	40332354X	62,00	M29	MEZANINO	
0086308-4	CRISTIANE FERRARI MUNCKE	229400383	58,00	M29	MEZANINO	
0087950-9	CRISTIANE VIEIRA MUNHOZ	40.536.107-5	58,00	M29	MEZANINO	
0087636-4	CRISTIANO LIMA BARBOSA	273938782	68,00	M29	MEZANINO	
0089376-5	CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	594080575	68,00	M29	MEZANINO	
0085321-6	CYBELLI MITIKO TAKEICHI	35198983-3	46,00	M29	MEZANINO	
0089464-8	DAIANA DOS SANTOS COELHO	461863352	74,00	M30	MEZANINO	
0089714-0	DANIELA ANCELMO SANTOS	4348374	56,00	M30	MEZANINO	
0088004-3	DANIELA BENICE DE MATOS E MATOS	42.392.213-0	52,00	M30	MEZANINO	
0090125-3	DANIELA WAN DER MAS PRATES PRIMO	352918603	62,00	M30	MEZANINO	
0084828-0	DANIELE ALVES DE ARRUD	427265241	70,00	M30	MEZANINO	
0087112-5	DANIELE CORREIA PONCIANO CARA	367426316	50,00	M30	MEZANINO	
0088711-0	DANIELE ELIEL DA SILVA	17427481	52,00	M30	MEZANINO	
0087694-1	DANIELLA JANAINA ATANAGILDO PIRES	34288002-0	48,00	M30	MEZANINO	
0087976-2	DAVID LIMA BARBOSA	402161488	48,00	M30	MEZANINO	
0088518-5	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	293641389	72,00	M30	MEZANINO	
0084613-9	DIEGO LEANDRO BUENO DA COSTA	328679409	56,00	M30	MEZANINO	
0085799-8	DIELLE CRISTINA LIMA MACEDO	443274666	60,00	M30	MEZANINO	
0084405-5	DIENE PATRICIA LIMA OLIVEIRA	420576411	48,00	T01	TERREO	
0089411-7	DJALMA TUBURTINO DE SOUZA JUNIOR	557429043	64,00	T01	TERREO	
0084508-6	DJAVAN LUIS DA ROCHA	342875735	46,00	T01	TERREO	
0085355-0	DJAVAN RICHARD DE BARROS PERILLI	37.555.077-X	60,00	T01	TERREO	
0084493-4	DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS	471532873	56,00	T01	TERREO	
0088839-7	EDILEUZA DOS SANTOS HILARIO DA SILVA	25.949.569-4	70,00	T01	TERREO	
0087329-2	EDILSON CRUZ DE OLIVEIRA	307750930	48,00	T01	TERREO	
0088237-2	EDINALVA ALVES	27084996-8	60,00	T01	TERREO	
0088815-0	EDIVAR LOURENCO DA SILVA	193431312	58,00	T01	TERREO	
0084146-3	EDNA DA SILVA	15636377-X	48,00	T01	TERREO	
0085222-8	EDSON ANTONIO FRANCICA	15818653-7	66,00	T01	TERREO	
0088430-8	EDUARDO ANTONIO GARCIA ARGANARAZ	436839623	68,00	T01	TERREO	
0090093-1	EDUARDO FELIPE ALVES	449424856	50,00	T01	TERREO	
0087324-1	EDUWIRGES DE SOUZA	125524559	62,00	T01	TERREO	
0088151-1	EDVANIA ALVES	47522808-X	62,00	T01	TERREO	
0089886-4	ELAINE CRISTINA MASCHIO RODRIGUES	232241145	60,00	T01	TERREO	
0088822-2	ELENICE DE JESUS OLIVEIRA	38630208X	48,00	T01	TERREO	
0084641-4	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	561632261	64,00	T04	TERREO	
0089084-7	ELIANE DA SILVA ARAUJO	32309801-0	50,00	T04	TERREO	
0089567-9	ELICA CARLOS DE ALMEIDA	259094419	52,00	T04	TERREO	
0089497-4	ELIEL FRANCISCO DAS NEVES BESERRA JUNIOR	566542730	66,00	T04	TERREO	
0086330-0	ELINETE CRISTINA DOS SANTOS BOMFIM DE OLIVEIRA	55.176.191-X	56,00	T04	TERREO	
0088173-2	ELIOMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	811912191	54,00	T04	TERREO	
0086119-7	ELISABETE PEGNOLAZZO	23073085-1	56,00	T04	TERREO	
0085511-1	ELIVANIA FERRAZ DA ROCHA	377929372	56,00	T04	TERREO	
0085075-6	ELIZABETH RIBEIRO ANDREOTTI	139403371	62,00	T04	TERREO	
0087750-6	EMILIA GRACIANO DO NASCIMENTO	37469011-X	52,00	T04	TERREO	
0085100-0	ERIKA DOS SANTOS	486002949	60,00	T04	TERREO	
0090088-5	ERIKA DOS SANTOS FERREIRA	49611891	54,00	T04	TERREO	
0088407-3	ERIKA SABRINA DA SILVA	449424807	64,00	T04	TERREO	
0087679-8	EVA COSTA ALMEIDA	28380824X	64,00	T04	TERREO	
0085647-9	EWELLYN DA SILVA	47148586X	66,00	T05	TERREO	
0084752-6	FABIAN LIMA SANTOS	486581081	52,00	T05	TERREO	
0086572-9	FABIOLA PACHECO DE OLIVEIRA	331458743	58,00	T05	TERREO	
0087790-5	FATIMA MUSSATO CAMACHO	249405143	46,00	T05	TERREO	
0085661-4	FATIMA VIRGINIA LEME DA SILVA	13759448-X	72,00	T05	TERREO	
0087843-0	FELIPE DE JESUS TEIXEIRA	453595017	52,00	T05	TERREO	
0085812-9	FERNANDA ALVES DE CARVALHO	25392195865	46,00	T05	TERREO	
0085128-0	FERNANDA LOPES PRATALI	435754932	66,00	T05	TERREO	
0089442-7	FERNANDA SHIRAKAWA	326943420	50,00	T05	TERREO	
0089403-6	FERNANDO CONCEICAO GONCALVES	341261488	74,00	T05	TERREO	
0086420-0	FLAVIO ADAN BONATTI	307025731	70,00	T05	TERREO	
0086688-1	FLAVIO COLAFERRI	323721576	50,00	T07	TERREO	
0087533-3	FRANCILANY FREITAS DA ROCHA	372664982	60,00	T07	TERREO	
0084520-5	FRANCISCA NUBIA TALHER COELHO	462076271	58,00	T07	TERREO	
0087139-7	FRANCOISE BORGES DA MOTA	M5 798956	58,00	T07	TERREO	
0086515-0	GABRIELA MATIAS DA SILVA	41942708-9	62,00	T07	TERREO	
0089306-4	GABRIELA PERON	460458048	76,00	T07	TERREO	
0084284-2	GEANE CORREIA DA SILVA	506365724	50,00	T07	TERREO	
0084070-0	GENY NASCIMENTO DA SILVA	218190086	62,00	T07	TERREO	
0085002-0	GEOVANA DE OLIVEIRA SOARES BERGAN-TON	460262518	76,00	T07	TERREO	
0084025-4	GICELE MESSIAS DA SILVA	419033865	66,00	T07	TERREO	
0088026-4	GIOVANA CRISTINA BACCAN PEREIRA	250296226	62,00	T08	TERREO	
0088896-6	GISLAINE CRISTINE CODIGNOLE CAVALLI	290332060	62,00	T08	TERREO	
0085626-6	GISLENE ALVES PEREIRA DE CARVALHO	24.766.583-6	50,00	T08	TERREO	
0089116-9	GLAUCINEIA ALVES DOS SANTOS	24940283X	54,00	T08	TERREO	
0087188-5	GRAZIELA DE FREITAS	434973361	50,00	T08	TERREO	

0089954-2	GRAZIELE POCAS RODRIGUES NICOLAU	35460028X	62,00	T08	TERREO	0086563-0	MADALENA DE CASSIA REGOLIN	183302291	52,00	S119	SUBSOLO 1
0088512-6	GUILHERME APARECIDO FREITAS	346031709	46,00	T08	TERREO	0089315-3	MAGALI MENDES PIAIA	7769093X	56,00	S119	SUBSOLO 1
0088367-0	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	469099586	56,00	T08	TERREO	0084578-7	MAGDA MUTAO MOLINA	19358048	64,00	S119	SUBSOLO 1
0087316-0	GUILHERME RANGEL DOS SANTOS	41408567X	58,00	T08	TERREO	0088719-6	MARCIA CRISTINA SANTOS DOS REIS	241937875	62,00	S119	SUBSOLO 1
0087839-1	GUSTAVO FERNANDES CREPALDI	56.124.128-4	54,00	T09	TERREO	0086958-9	MARCIA RAMOS	18540667-1	56,00	S119	SUBSOLO 1
0088177-5	HAEL CALEFI	528340979	64,00	T09	TERREO	0086887-6	MARCIA REGINA ISAIAS DE QUEIROS	234970637	54,00	S119	SUBSOLO 1
0084384-9	HELOISA MARIA PRANDO	168055879	68,00	T09	TERREO	0088607-6	MARCOS APARECIDO DE BARROS	222311745	70,00	S120	SUBSOLO 1
0085126-4	HENRIQUE CAMILLO	422528882	52,00	T09	TERREO	0086312-2	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	495164483	46,00	S120	SUBSOLO 1
0086184-7	HENRIQUE COUTINHO DE MORAIS	50457579-X	58,00	T09	TERREO	0089825-2	MARGARETE ZUBEK	578696289	50,00	S120	SUBSOLO 1
0089090-1	HUMBERTO ANTONIO FERNANDES NETO	526772	62,00	T09	TERREO	0087886-3	MARIA APARECIDA SANCHEZ	80053907	50,00	S120	SUBSOLO 1
0085970-2	HYANAYARA RODRIGUES JUSTIMIANO	471693601	60,00	T09	TERREO	0088130-9	MARIA CECILIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	125542422	70,00	S120	SUBSOLO 1
0089557-1	HYNGRID OLIVEIRA E SILVA	48543963	66,00	T09	TERREO	0084823-9	MARIA CRISTINA PINHEIRO	224825422	48,00	S120	SUBSOLO 1
0086941-4	IARA CONCEICAO FELICE PAES	18508814	56,00	T09	TERREO	0084832-8	MARIA DA CONCEICAO SILVA	544030680	74,00	S120	SUBSOLO 1
0089199-1	IDALIA DE OLIVEIRA MANGUEIRA FERNANDES	370439193	54,00	T09	TERREO	0089002-2	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	53720586-X	60,00	S120	SUBSOLO 1
0090142-3	ILKA TEREZINHA MOTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	417224242	56,00	T09	TERREO	0084534-5	MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA MELO	196291252	48,00	S120	SUBSOLO 1
0088481-2	ILZA MARIA ALVES RIBEIRO	162502461	58,00	T09	TERREO	0086597-4	MARIA DE FATIMA CARLOS BEZERRA	237692934	58,00	S120	SUBSOLO 1
0086664-4	IRAIMA FLAVIA DE MORAES FERREIRA	29191888-8	58,00	T09	TERREO	0089351-0	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO BELLINI POSSATI	146422417	56,00	S120	SUBSOLO 1
0087624-0	ISABELE DE OLIVEIRA	430421709	62,00	T09	TERREO	0089256-4	MARIA DO ROSARIO REIS	13426544	64,00	S121	SUBSOLO 1
0088823-0	ISABELLA FERNANDA FIRMINO	392924407	62,00	T09	TERREO	0086300-9	MARIA DO SOCORRO BENTO DA SILVA	206746738	62,00	S121	SUBSOLO 1
0088338-7	ISABELLE BELATTINI	39980724X	52,00	T09	TERREO	0085978-8	MARIA DULCE DIAS ALVES	188299300	50,00	S121	SUBSOLO 1
0088216-0	ITALO CESAR FERREIRA	411175737	52,00	T09	TERREO	0089056-1	MARIA ELIANE APARECIDA DA SILVA GODINHO	23591101X	58,00	S121	SUBSOLO 1
0085396-8	IZABEL CRISTINA DA SILVA SIMPLICIO	37426319X	46,00	T09	TERREO	0086847-7	MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	156580640	58,00	S121	SUBSOLO 1
0089454-0	JACQUELINE BATISTA CALEFI	224088890	50,00	S101	SUBSOLO 1	0089276-9	MARIA GORETH AMORIM M DA SILVA	346017269	66,00	S121	SUBSOLO 1
0087499-0	JAIRO ROBERTO RIBEIRO	211230686	56,00	S101	SUBSOLO 1	0087205-9	MARIA HELENA PEREIRA	29.141.959-8	64,00	S121	SUBSOLO 1
0088164-3	JANE RAQUEL PATTARO MAZZOLENI	16.131.732-7	72,00	S101	SUBSOLO 1	0085465-4	MARIA JOSE PEREIRA	91831040	64,00	S121	SUBSOLO 1
0086771-3	JAQUELINE DE MELLO SOUSA NASCIMENTO	474976622	50,00	S101	SUBSOLO 1	0089724-8	MARIA LETICIA RAMOS	401079867	46,00	S121	SUBSOLO 1
0088020-5	JAQUELINE MORAES DE SOUZA	471341253	56,00	S101	SUBSOLO 1	0086926-0	MARIA LUCIA DA SILVA	365666099	48,00	S121	SUBSOLO 1
0087012-9	JEFERSON TONON	18857458	48,00	S101	SUBSOLO 1	0087248-2	MARIA REGINA ROSA DIAS RODRIGUES	46147430-X	60,00	S121	SUBSOLO 1
0088651-3	JERRY ANTONIO RAFAEL	33.549.843-1	54,00	S101	SUBSOLO 1	0088217-8	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	223212593	52,00	S121	SUBSOLO 1
0090128-8	JESSICA CRISTINA NOGUEIRA	495147394	54,00	S101	SUBSOLO 1	0089884-8	MARIA SEBASTIANA SOUSA AMARAL	360111786	46,00	S121	SUBSOLO 1
0086874-4	JESSICA CRISTOFANI LOPES DE OLIVEIRA	471176540	68,00	S101	SUBSOLO 1	0086797-7	MARIANA DA SILVA NASCIMENTO	495141598	50,00	S122	SUBSOLO 1
0086547-8	JESSICA DE CAMPOS MEDEIROS	32600770-2	66,00	S101	SUBSOLO 1	0086723-3	MARILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	538997370	54,00	S122	SUBSOLO 1
0089086-3	JESSIKA DA SILVA NASCIMENTO	431793827	60,00	S101	SUBSOLO 1	0089552-0	MARINALVA DO CARMO SANTOS	183308177	50,00	S122	SUBSOLO 1
0089409-5	JISLAINE VALDECY GAVA DE SOUZA	207932281	48,00	S101	SUBSOLO 1	0087703-4	MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS	23922503	46,00	S122	SUBSOLO 1
0087714-0	JODINA MAFRA ABREU	540606194	72,00	S101	SUBSOLO 1	0086315-7	MARINES DA CUNHA	20451003	60,00	S122	SUBSOLO 1
0087868-5	JONATA ALVES ROSA	44062539-7	52,00	S101	SUBSOLO 1	0088139-2	MARISOL EMMA FRANKLAND SAWAYA	333059414	78,00	S122	SUBSOLO 1
0084837-9	JOSE ANTONIO DO AMARAL NETO	10664668	60,00	S102	SUBSOLO 1	0084900-6	MARLENE SUELI DA SILVA PINI FERNANDES	13939161-7	62,00	S122	SUBSOLO 1
0088079-5	JOSE FERDINANDO RAMOS FERREIRA	214052606	60,00	S102	SUBSOLO 1	0086389-0	MARLI DONIZETI PEDROSO	256885643	60,00	S122	SUBSOLO 1
0088331-0	JOSE RENATO PIRES	250017829	58,00	S102	SUBSOLO 1	0088141-4	MARLUCY SALES DE ALMEIDA CONSOLE	199458893	52,00	S122	SUBSOLO 1
0084136-6	JOSIANE VANESSA DA SILVA	500676239	50,00	S102	SUBSOLO 1	0085305-4	MARTA PATRICIA DANIEL DA SILVA	367129917	50,00	S122	SUBSOLO 1
0086464-1	JUCILENE LEITE PEREIRA	56696329-2	52,00	S102	SUBSOLO 1	0085699-1	MAX JOHNNY DIAS COSTA	348349889	58,00	S122	SUBSOLO 1
0088152-0	JULIA SARTORELI	399818868	48,00	S102	SUBSOLO 1	0088789-7	MAYARA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	495231319	48,00	S122	SUBSOLO 1
0084221-4	JULIANA FERREIRA DA SILVA	296856009	54,00	S116	SUBSOLO 1	0084865-4	MICHELE GONCALVES NOGUEIRA	527379736	58,00	S123	SUBSOLO 1
0084353-9	JULIO CESAR DIAS REZENDE	471188281	66,00	S116	SUBSOLO 1	0087269-5	MICHELE FRANCELINO DE OLIVEIRA	410119246	54,00	S123	SUBSOLO 1
0086531-1	JULIO CEZAR DE SOUZA	446347395	48,00	S116	SUBSOLO 1	0085290-2	MICHELLI MENDES GRAIA	407555249	50,00	S123	SUBSOLO 1
0087496-5	JURACY LUIZ DE FRANCA JUNIOR	573922111	58,00	S116	SUBSOLO 1	0088259-3	MONICA APARECIDA BRANDAO DE SOUZA	431469532	64,00	S123	SUBSOLO 1
0089838-4	KAMILA BARBOSA CORREA	44725962-3	60,00	S116	SUBSOLO 1	0087254-7	MURILO HENRIQUE PEREIRA	55744486X	58,00	S123	SUBSOLO 1
0085926-5	KAREN STEPHANI ANDRE LOPES SILVA	41851463X	66,00	S116	SUBSOLO 1	0085902-8	NELITA DE OLIVEIRA TOLEDO	419033087	50,00	S123	SUBSOLO 1
0084033-5	KARINA BLUM TIENGO	532266602	60,00	S116	SUBSOLO 1	0086593-1	NILVANDA SENA RODRIGUES	20697662002-4	70,00	S124	SUBSOLO 1
0088067-1	KAROLYN CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	38.454.290-6	48,00	S116	SUBSOLO 1	0086418-8	NORMANDA MARIA CAMPOS DE CARVALHO	54058480-0	72,00	S124	SUBSOLO 1
0085621-5	KATIA DA SILVA	456466344	52,00	S116	SUBSOLO 1	0087166-4	OLIVIA ORNELAS LUIZ	364878551	70,00	S124	SUBSOLO 1
0085767-0	KIMBERLLY MARIANE DIAS	420154693	74,00	S117	SUBSOLO 1	0089699-3	OSEAS PEREIRA DE ANDRADE	456466952	64,00	S124	SUBSOLO 1
0084802-6	LAIS LOUREANO	419801790	48,00	S117	SUBSOLO 1	0086455-2	OSMAR COSTA DOS SANTOS JUNIOR	355960096	66,00	S124	SUBSOLO 1
0089529-6	LAIZA RODRIGUES DOS REIS	407557179	56,00	S117	SUBSOLO 1	0085495-6	OSMARINA ALVES DOS SANTOS	34443538-6	64,00	S124	SUBSOLO 1
0088529-0	LARISSA CRISTINA ELIAS TOLEDO	39.953.642-5	52,00	S117	SUBSOLO 1	0088666-1	OTAVIO AUGUSTO MARTINS MENDOZA	390285766	60,00	S124	SUBSOLO 1
0088297-6	LAURENILVA HENRIQUE	21205741	50,00	S117	SUBSOLO 1	0084692-9	PALOMA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	471486103	60,00	S124	SUBSOLO 1
0090243-8	LEANDRO DOS SANTOS PAULINO	423927577	48,00	S117	SUBSOLO 1	0085518-9	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA SALUSTIANO	417940129	52,00	S124	SUBSOLO 1
0088362-0	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	479170204	62,00	S117	SUBSOLO 1	0085197-3	PATRICIA DE ARAUJO SANTOS	429178244	70,00	S124	SUBSOLO 1
0085750-5	LETICIA AUGUSTO PACHELA	52348941-9	58,00	S117	SUBSOLO 1	0089170-3	PATRICIA DOS SANTOS	83413107	54,00	S124	SUBSOLO 1
0086849-3	LIA AUGUSTO DE SOUZA	306804724	52,00	S117	SUBSOLO 1	0088513-4	PATRICIA MARA CALIPO LOPES	255871569	46,00	S124	SUBSOLO 1
0088538-0	LIGIA CRISTINA SANTOS RODRIGUEZ	42253232-0	64,00	S117	SUBSOLO 1	0088155-4	PAULA CRISTINA HONORATO TORRES	47149320X	64,00	S124	SUBSOLO 1
0084239-7	LOURHANSE LEHDERMANN	482230952	62,00	S118	SUBSOLO 1	0088159-7	PAULA DE CASSIA RODRIGUES DIAS	425452384	76,00	S124	SUBSOLO 1
0085995-8	LUCAS VENTURINI DOS SANTOS	49859242X	78,00	S118	SUBSOLO 1	0089423-0	PAULA MICHELE DE SOUZA	423929082	56,00	S124	SUBSOLO 1
0086482-0	LUCIANA APARECIDA DE MORAES	505628570	52,00	S118	SUBSOLO 1	0088239-9	PAULO BOULHOCA FILHO	183303568	50,00	S124	SUBSOLO 1
0086667-9	LUCIANA CARDOSO DE SOUZA COLODRO	28657342-8	60,00	S118	SUBSOLO 1	0086697-0	PAULO CESAR TEDESCHI	239317981	66,00	S124	SUBSOLO 1
0087534-1	LUCIANA GALANTE FERREIRA	418678546	52,00	S118	SUBSOLO 1	0088521-5	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PORTELA PAZ	39.953.565-2	64,00	S124	SUBSOLO 1
0088146-5	LUCIANA LIMA PERALTA	486044099	54,00	S118	SUBSOLO 1	0086671-7	PEDRO LOPES GEBRIM	347717378	72,00	S124	SUBSOLO 1
0084418-7	LUCIANA PRANDO DOS SANTOS	17500814-0	70,00	S118	SUBSOLO 1	0087375-6	PRISCILA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA BAQUETE	296866714	62,00	S124	SUBSOLO 1
0085641-0	LUCIANA REGINALDO DE LIMA	255965278	58,00	S118	SUBSOLO 1	0089477-0	QUITERIA APARECIDA DA SILVA	381817404	52,00	S125	SUBSOLO 1
0087353-5	LUCIENE SOUZA DA SILVA	389790886	50,00	S118	SUBSOLO 1	0087119-2	RAFAEL CALIXTO	520466214	48,00	S125	SUBSOLO 1
0087136-2	LUCILENE APARECIDA LONARDONI	296611463	74,00	S118	SUBSOLO 1	0088638-6	RAFAEL DE SOUZA MACHADO	1554173477	76,00	S125	SUBSOLO 1
0084490-0	LUCIMAR APARECIDA FALCO	396560465	52,00	S118	SUBSOLO 1	0084872-7	RAFAEL PASSOS GUIMARAES DA SILVA	399810997	58,00	S125	SUBSOLO 1
0085374-7	LUCINEIRE APARECIDA ALVES	32404592	62,00	S118	SUBSOLO 1	0086910-4	RAFAEL SILVEIRA CINTRA	329540877	76,00	S125	SUBSOLO 1
0087103-6	LUCIVANIA DA SILVA CORREIA	534676030	72,00	S118	SUBSOLO 1	0088641-6	RAFAELA DE SOUZA MACHADO	1641908564	80,00	S125	SUBSOLO 1
0090025-7	LUIZ CARLOS BALIEIRO JUNIOR	49.528.304-6	66,00	S118	SUBSOLO 1	0086047-6	RAQUEL APARECIDA DA VEIGA LAURINDO	206282965	54,00	S125	SUBSOLO 1
0084836-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	93900272	76,00	S119	SUBSOLO 1	0087278-4	RAQUEL GOMES DA SILVA GUSMAO	539022275	64,00	S125	SUBSOLO 1
0085896-0	LUIZ FERNANDO TOLEDO	348359068	56,00	S119	SUBSOLO 1	0087955-0	REBECA BARBOSA MELLI	346903956	52,00	S125	SUBSOLO 1
0089740-0	LUIZ HENRIQUE BENTO	288807911	52,00	S119	SUBSOLO 1						
0089217-3	LUIZA HELENA DA COSTA	132915832	46,00	S119	SUBSOLO 1						

0085013-6	REGIANE APARECIDA ASSIS SILVA	44.733.284/3	86,00	S125	SUBSOLO 1
0085966-4	RENATO GONCALVES SILVEIRA	577702680	54,00	S125	SUBSOLO 1
0086694-6	RENATO TADEU RODRIGUES	40414441-X	80,00	S125	SUBSOLO 1
0088126-0	RITA DE CASSIA SARON	16799402-5	56,00	S125	SUBSOLO 1
0085543-0	ROBERTA FRANZOLIN ROCHA DOS SANTOS	22322886-2	54,00	S125	SUBSOLO 1
0085068-3	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	15306462-6	68,00	S125	SUBSOLO 1
0086223-1	ROBERTO KIRCHE DANTAS	154243954	50,00	S125	SUBSOLO 1
0087623-2	ROGERIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	200232107-9	50,00	S202	SUBSOLO 2
0089664-0	ROGERIO ALVES DE LIMA	44749602-5	60,00	S202	SUBSOLO 2
0089882-1	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	22483142	62,00	S202	SUBSOLO 2
0089136-3	RONIA PEREIRA COELHO	285449655	64,00	S202	SUBSOLO 2
0089573-3	ROSENILDA ROMAO	28918926-3	46,00	S202	SUBSOLO 2
0089249-1	ROSILENE REGINA DO REGO MELLI	280873992	52,00	S202	SUBSOLO 2
0088697-1	RUTE LUZIA SOUSA AMARAL	366256087	48,00	S202	SUBSOLO 2
0084294-0	SABRINA DE CASSIA RENZO PINHELLI	352924627	48,00	S202	SUBSOLO 2
0087773-5	SALETE APARECIDA DE ASSIS NETTO	18.072.993-7	58,00	S202	SUBSOLO 2
0084898-0	SANDRA CRISTINA DIAS ZEFERINO	27.085.394-7	60,00	S208	SUBSOLO 2
0087525-2	SANDRA NASCIMENTO VENZEL	263748510	54,00	S208	SUBSOLO 2
0084309-1	SERGIO MANOEL DOS SANTOS	19152329X	58,00	S208	SUBSOLO 2
0088686-6	SERGIVANIO FERREIRA GALVAO	439379799	54,00	S208	SUBSOLO 2
0088567-3	SHISTANEA DE SOUSA SANTOS	325121813	60,00	S208	SUBSOLO 2
0089583-0	SILMARA GONCALVES DA SILVA REZENDE	351969986	62,00	S208	SUBSOLO 2
0088272-0	SILVANA APARECIDA BARBOSA DE MORAES	148495485	48,00	S208	SUBSOLO 2
0088650-5	SILVANA DE PAULA SCADALON LIMA	18564985	46,00	S208	SUBSOLO 2
0088125-2	SILVANA DISTADIO DA SILVA	26102071-7	46,00	S208	SUBSOLO 2
0090087-7	SILVIA APARECIDA DE ALKIMIM	24192865-5	62,00	S208	SUBSOLO 2
0087239-3	SILVIA HELENA ALVES PEDOZA	2283496	60,00	S208	SUBSOLO 2
0089942-9	SIMONE GONCALVES DA SILVA	257999073	50,00	S208	SUBSOLO 2
0088743-9	SIMONE LIMA MACCIMO DA SILVA	27017572-6	60,00	S208	SUBSOLO 2
0085247-3	SIMONE RIBEIRO COUTINHO DA SILVA	24193536-2	50,00	S208	SUBSOLO 2
0087865-0	SOLANGE MARIA CARDOSO DA SILVA	380948047	46,00	S209	SUBSOLO 2
0085637-1	SOLANGE MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	454819201	48,00	S209	SUBSOLO 2
0084445-4	SONIA REGINA FERRARE	12944591-5	58,00	S209	SUBSOLO 2
0086784-5	SORAIA CHRISTINE COSTA PAIVA OLIVEIRA	24303219	70,00	S209	SUBSOLO 2
0085521-9	STEPHANIE APARECIDA DE OLIVEIRA	47365644-9	80,00	S209	SUBSOLO 2
0088732-3	SUSELI APARECIDA PEDRO LUCAS	161292999	64,00	S209	SUBSOLO 2
0084674-0	TAINA VASCONCELOS LIMA	19 ANOS	46,00	S209	SUBSOLO 2
0085895-1	TANIA MARA FERNANDES	6681782	64,00	S210	SUBSOLO 2
0086779-9	TEREXINHA BELO MARQUES COELHO	387384832	52,00	S210	SUBSOLO 2
0089889-9	THAIS MARIANE DO NASCIMENTO SILVA	453738102	56,00	S210	SUBSOLO 2
0089702-7	THAIS MIRANDA VILAS BOAS AMORIM	1542017238	68,00	S210	SUBSOLO 2
0088447-2	THALITA VIANI FERREIRA	365283010	46,00	S210	SUBSOLO 2
0086934-1	TIFFANNY ROBERTA ADAME ANDRAE	298452509	84,00	S210	SUBSOLO 2
0088109-0	VALDELICE CONCEICAO NESPOLI	19498038-8	52,00	S210	SUBSOLO 2
0084109-9	VALTER JOSE DA SILVA	470958704	70,00	S223	SUBSOLO 2
0085849-8	VANESSA APARECIDA BARBIERI GONCALVES	473219517	62,00	S223	SUBSOLO 2
0087608-9	VANILZE APARECIDA BELLETATTI	9855776-2	48,00	S223	SUBSOLO 2
0089147-9	VERA LUCIA SOUZA NASCIMENTO MARIANO	182718335	50,00	S223	SUBSOLO 2
0088884-2	VERA MARIA SAMPAIO	203655788	48,00	S223	SUBSOLO 2
0090133-4	VILANY ISABEL FLOR DA SILVA	3058519	74,00	S224	SUBSOLO 2
0086160-0	VILMA PEREIRA SILVESTRE	306103175	64,00	S224	SUBSOLO 2
0087925-8	VINICIUS ANDRADE SILVA GAGLIARDI	38767500-0	64,00	S224	SUBSOLO 2
0086465-0	VIVIANE CHERMONT CASALECHI	440291033	70,00	S224	SUBSOLO 2
0086096-4	VIVIANE SANTANA DE MATTOS DA SILVA	3474050113	48,00	S224	SUBSOLO 2
0088132-5	WALERIA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA	141127284	76,00	S224	SUBSOLO 2
0087723-9	WELLINGTON FERNANDO DE MORAES	401331398	66,00	S224	SUBSOLO 2
0086282-0	WILSON GILBERTO DE MORAES	119927603	56,00	S224	SUBSOLO 2
0088655-6	WILSON MAXIMIANO DA SILVA	104544892	46,00	S224	SUBSOLO 2
0088477-4	YARA MARIA ROCHA DE ARAUJO SOUSA	47.855.393-6	54,00	S224	SUBSOLO 2
0084145-5	YARA SILVA	267888557	64,00	S224	SUBSOLO 2
0086217-7	ZAINELI ALVES FERREIRA	264768905	58,00	S224	SUBSOLO 2
<b>DISTRITO DE SAÚDE SUL</b>					
<b>NOTA DE CORTE: 46,00</b>					
<b>Nº CANDIDATOS HABILITADOS: 580</b>					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA P.O	SALA	COMPLEMENTO (ANDAR)
0088025-6	ADAO LUIZ MARTINS VARGAS	55397621-7	66,00	M09	MEZANINO
0086024-7	ADEILDES MARIA DOS SANTOS	387952020	56,00	M09	MEZANINO
0087758-1	ADEMIR DO CARMO	175009612	60,00	M09	MEZANINO
0087287-3	ADIVAL ADELTON DE CAMPOS	2477577	64,00	M09	MEZANINO
0089535-0	ADNA REGINA DA SILVA CASTELO BRANCO	523006500	46,00	M09	MEZANINO
0090175-0	ADRIANA ELISANDRA SAMPAIO MATOS	433044093	52,00	M09	MEZANINO
0086437-4	ADRIANA LUIZA TONON STORTI	473173104	52,00	M09	MEZANINO
0087669-0	ADRIANA MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	34.248.319-5	64,00	M09	MEZANINO
0087791-3	ADRIANA QUEIROZ ALVES PELEGRINI	412186974	70,00	M09	MEZANINO
0088720-0	ADRIANA REGINA JULIO CHIMINAZZO	254713440	68,00	M09	MEZANINO
0087109-5	ADRIANO BANIN ROMUALDO	29974887-X	72,00	M09	MEZANINO
0084354-7	ADRIANO BARBOSA PEREIRA	364395527	46,00	M09	MEZANINO
0089549-0	ADRIELLE CRISTINA LEME ALECRIM	479956327	60,00	M09	MEZANINO

0084380-6	AFONSO CUSTODIO DE AMORIM	21818508-X	56,00	M09	MEZANINO
0087850-2	AFONSO DOS SANTOS DE FREITAS	50677364-4	70,00	M09	MEZANINO
0090251-9	ALAINÉ MARIA DOS ANJOS CAMPOS	363293796	50,00	M09	MEZANINO
0089628-4	ALDENIR ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA	54967176-6	52,00	M09	MEZANINO
0088143-0	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	44319581-X	56,00	M09	MEZANINO
0086358-0	ALESSANDRA DEBORA DA SILVA	291625642	66,00	M09	MEZANINO
0084176-5	ALESSANDRA MARIANO MENDES	47114731 X	58,00	M09	MEZANINO
0085400-0	ALESSANDRA PRISCILA DO NASCIMENTO PEREIRA	485630552	50,00	M09	MEZANINO
0090194-6	ALEX KARAN LOPES SILVA	433075016	50,00	M09	MEZANINO
0088142-2	ALEXANDRA GASPAROTTO	232897785	52,00	M09	MEZANINO
0085250-3	ALEXANDRE ALVES	234333182	84,00	M09	MEZANINO
0086850-7	ALEXANDRE ROBERTO DO AMARAL	19416244-8	70,00	M09	MEZANINO
0086453-6	ALEXSANDRA CRISTINA MIRANDA BIASI	274606604	76,00	M09	MEZANINO
0086029-8	ALINE CRISTINA CAIXETA	423434196	52,00	M09	MEZANINO
0086200-2	ALINE DAMARES DE FREITAS SALES	479452131	46,00	M09	MEZANINO
0089149-5	ALINE ROMANO CORDEIRO DA SILVA	369232069	56,00	M02	MEZANINO
0089732-9	ALISON DE CARVALHO FERNANDES	459446046	70,00	M02	MEZANINO
0086287-8	AMANDA BARBOSA RODRIGUES	528378983	62,00	M02	MEZANINO
0084462-4	AMANDA MOREIRA CAMPOPIANO	542602246	62,00	M02	MEZANINO
0086514-1	ANA CAROLINA ALVES BARROS	470710093	62,00	M02	MEZANINO
0087175-3	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	45.653.679-6	46,00	M02	MEZANINO
0085763-7	ANA CAROLINA MELAO	40606832X	82,00	M02	MEZANINO
0088202-0	ANA JULIA GIANONI VIEIRA	421744741	46,00	M12	MEZANINO
0090021-4	ANA LUCIA DE MELO ALVES	48627228X	74,00	M12	MEZANINO
0084307-5	ANA MARIA ALVES	282877587	70,00	M12	MEZANINO
0089833-3	ANA MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	413304681	48,00	M12	MEZANINO
0089130-4	ANA MARIA MARQUES PAES CASAGRANDE	15320903	74,00	M12	MEZANINO
0087047-1	ANA MARIA PEREIRA	233640800	46,00	M12	MEZANINO
0090145-8	ANA PAULA DO NASCIMENTO	325998371	50,00	M12	MEZANINO
0088644-0	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	32.510.200-4	80,00	M12	MEZANINO
0090119-9	ANASTACIA MARTINS PEREIRA	374678844	64,00	M12	MEZANINO
0084803-4	ANDERSON APARECIDO FERRAZ	355961209	48,00	M12	MEZANINO
0086912-0	ANDRE LUIZ LUCENA	479438894	62,00	M12	MEZANINO
0088656-4	ANDREA CRISTINA PEREIRA BRAZ	30035369-8	46,00	M12	MEZANINO
0084014-9	ANDREA MARIA LIMA MEDEIROS DE SOUZA	415157766	66,00	M15	MEZANINO
0089114-2	ANDREA REGINA DE BRITO SOUZA	459419055	46,00	M15	MEZANINO
0084161-7	ANDREIA COELHO NUNES	360298618	56,00	M15	MEZANINO
0084863-8	ANDREIA MARIA AMARO CARMONA	331491503	54,00	M15	MEZANINO
0089468-0	ANDREIA PAULA TEIXEIRA	251512678	46,00	M15	MEZANINO
0089904-6	ANDREZA CALASSI LIMA BRITO	307436159	68,00	M15	MEZANINO
0087031-5	ANGELA MARIA GALANI	153130519	56,00	M15	MEZANINO
0085856-0	ANGELITA DE JEZUS PINTO	406665011	66,00	M15	MEZANINO
0087003-0	ANTONIO ANGELO DE SOUSA	229424685	56,00	M15	MEZANINO
0089642-0	ANTONIO CESAR GONZALEZ DE CAMPOS	170858742	62,00	M15	MEZANINO
0086292-4	ANTONIO LEAL DOS SANTOS	32306291-X	66,00	M15	MEZANINO
0084133-1	ANTONIO TDEU ZANINOTTI	6340818-1	74,00	M15	MEZANINO
0088455-3	APARECIDA DAS GRACAS MANOEL	192704758	52,00	M15	MEZANINO
0086539-7	APARECIDA DE FATIMA DE AQUINO PAES	16331738	60,00	M15	MEZANINO
0087953-3	AROLDI LEAO CHAVES JUNIOR	57.069.779-7	54,00	M23	MEZANINO
0087362-4	ARTHUR GUSTAVO ZANINI DA SILVA	419015048	60,00	M23	MEZANINO
0089898-8	ARY GUTIERRES JUNIOR	7008298874	62,00	M23	MEZANINO
0084928-6	AUGUSTO CESAR VIEIRA MASCARANHAS	7949418-3	64,00	M23	MEZANINO
0088332-8	AUGUSTO LIMA VAZ NETO	36.395-818-6	62,00	M23	MEZANINO
0084668-6	BENEDITA HELENA DE FARIA GARLA	130561770	56,00	M23	MEZANINO
0085586-3	BERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA	34382505-3	64,00	M23	MEZANINO
0084544-2	BERENICE LOPES DE ALMEIDA	349967209	50,00	M23	MEZANINO
0088230-5	BETANIA APARECIDA LIMA	193142107	64,00	M23	MEZANINO
0089865-1	BETANIA DE SOUSA	499386292	48,00	M23	MEZANINO
0085710-6	BRUNA FEITOSA DE LIMA DE MATTOS	48.551.732-2	50,00	M23	MEZANINO
0089395-1	BRUNA FERREIRA POLLI	35838441-2	52,00	M23	MEZANINO
0089936-4	BRUNA MADRUGA PELEGRINI	466100188	52,00	M23	MEZANINO
0089418-4	BRUNA RAPHAELA BARBOZA	47409931-3	50,00	M23	MEZANINO
0089994-1	BRUNA XAVIER DA SILVA	42.412.056-2	60,00	M23	MEZANINO
0089481-8	BRUNO LINO MONTEIRO	471145038	78,00	M23	MEZANINO
0089596-2	CAIO DOS SANTOS	474553899	66,00	M23	MEZANINO
0089568-7	CAMILA DE MORAES RODRIGUES	437000163	48,00	M23	MEZANINO
0086706-3	CAMILA MICHELE VAGNA CORREA	479276511	46,00	M23	MEZANINO
0084432-2	CARLA GRAZIELLE GUERAZZI POUSA PEREIRA	509143982	62,00	M23	MEZANINO
0084391-1	CARLOS ALBERTO PANIAGUA	336865673	52,00	M23	MEZANINO
0085602-9	CARLOS EDUARDO CARVALHO ROSSATO	469947792	62,00	M23	MEZANINO
0088652-1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	486372935	50,00	M23	MEZANINO
0088911-3	CAROLINA CATUSSO TOSSINI	346013550	80,00	M28	MEZANINO
0085099-3	CAROLINE DE OLIVEIRA BRANDAO	483391608	72,00	M28	MEZANINO
0086073-5	CAROLINE NOHAMA BAPTISTA	486434710	68,00	M28	MEZANINO
0085349-6	CATIEL SANTOS SILVA	364600093	54,00	M28	MEZANINO
0088494-4	CELIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	30424348-6	60,00	M28	MEZANINO
0089164-9	CELINA APARECIDA REIS DE CAMARGO	250328112	50,00	M28	MEZANINO
0085843-9	CIBELE FALCAO DE FIGUEIREDO	294435384	48,00	M28	MEZANINO
0090122-9	CINTIA APARECIDA TEIXEIRA	25.553.091.2	62,00	M28	MEZANINO

0084191-9	CINTIA CRISTINA DE ALMEIDA ROSA	421442955	50,00	M28	MEZANINO	0086494-3	ELIZABETH DE FATIMA LASAGNA DOS SANTOS	17763884-9	54,00	T04	TERREO
0085363-1	CIRLEI GARLA CELLA	23076146-X	52,00	M28	MEZANINO	0088857-5	ELIZANGELA ANTONIA DE QUEIROZ KUTXI	38159661-8	54,00	T04	TERREO
0085043-8	CLARICE GOMES FERREIRA	468928662	62,00	M28	MEZANINO	0087172-9	ELIZETE DA SILVA AZEVEDO	590155465	56,00	T04	TERREO
0087075-7	CLAUDEMIR VITORINO	M7215110	58,00	M28	MEZANINO	0085176-0	ELIZEU BISPO DA SILVA	254712617	48,00	T04	TERREO
0086592-3	CLAUDETE DE MELO AIRES	2895288	58,00	M28	MEZANINO	0086585-0	ELIZIER MARCIANO DE MATOS JUNIOR	244218626	68,00	T04	TERREO
0085953-2	CLAUDIA HELENA GALDINO	86071529	54,00	M29	MEZANINO	0084997-9	ELLEN CRISTINA DOS REIS BUQUE	37632755-8	66,00	T04	TERREO
0085261-9	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30231192-0	52,00	M29	MEZANINO	0084363-6	ELLISSON RONY PENHA BARROS	561173096	46,00	T04	TERREO
0084224-9	CLAUDIA REGINA PITZER JUSTEN	363947279	56,00	M29	MEZANINO	0089885-6	ELZIO SILVERIO MAGINADOR	13056163-0	66,00	T04	TERREO
0089254-8	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS CALIXTO	468942427	46,00	M29	MEZANINO	0084456-0	ELZITA ALVES DE SOUSA CARDOSO	251520882	54,00	T04	TERREO
0089379-0	CLAUDIO BOMFIM COSTA	227808952	58,00	M29	MEZANINO	0087900-2	EMANUEL SOARES SILVA	49.512.692-5	64,00	T04	TERREO
0085830-7	CLAUDIO PEREIRA LOPES	254856937	50,00	M29	MEZANINO	0084115-3	EMANUELA SOUZA DE FRANCA	33.145.515-8	52,00	T04	TERREO
0088205-4	CLEIDE PEREIRA DE ANDRADE	506781975	58,00	M29	MEZANINO	0087210-5	EMERSON GUIMARAES MARQUES	370929007	46,00	T04	TERREO
0089229-7	CLEIDIMAR PEREIRA BARBOSA JOSE	365985557	50,00	M29	MEZANINO	0087934-7	EMILY CRISTIAN SOUZA DA SILVA	48078899-6	52,00	T04	TERREO
0088781-1	CLEUDE MARTA CACIQUE GUEDES	55320555-9	50,00	M29	MEZANINO	0086378-5	EMMANUELY SOARES VIEIRA	408035924	70,00	T04	TERREO
0089309-9	CLEUSA RUTE DE ANDRADE	291990642	56,00	M29	MEZANINO	0088401-4	ENARA GABRIELA DE PAULA	485687136	54,00	T04	TERREO
0088023-0	CREUSA DE SOUZA ALMEIDA	365270994	46,00	M29	MEZANINO	0085383-6	ERICK GONCALVES DA SILVA	25151507	56,00	T04	TERREO
0089425-7	CRISTHIANA ROVARI FINZI ALVES	230756888	68,00	M29	MEZANINO	0089899-6	ESTELA ALBERICO DO AMARAL	405031841	58,00	T04	TERREO
0088265-8	CRISTIANE BOTTCHEER EVANGELISTA MARTINS	216555206	66,00	M29	MEZANINO	0086002-6	EUNICEIA LEAL DE ARAUJO OLIMPIO	348368768	46,00	T04	TERREO
0087179-6	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA	408155954	66,00	M29	MEZANINO	0090170-9	EVA DE SOUZA ARAUJO	1290698414	74,00	T05	TERREO
0085390-9	CRISTIANE EMMANUELLE DA SILVA SOARES	342085219	48,00	M29	MEZANINO	0087379-9	FABIANA APARECIDA BARREIRO DE MORAES	33585336	46,00	T05	TERREO
0084067-0	CRISTIANE JANDIRA VENTURA ESTEVAO	308387387	60,00	M29	MEZANINO	0084972-3	FABIANA CESCHI MAMONE	25557986	54,00	T05	TERREO
0087116-8	CRISTIANE VIEIRA SANT'ANA	413683904	50,00	M29	MEZANINO	0087295-4	FABIANE RODRIGUES LEAL	565860987	52,00	T05	TERREO
0088186-4	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	187998917	52,00	M29	MEZANINO	0086216-9	FABIO KEN TOYOMURA	93247	68,00	T05	TERREO
0089457-5	CRIZANE FIRMINO DE SOUSA	577519967	52,00	M29	MEZANINO	0089492-3	FATIMA CORREA ORTOLAN	220600119	54,00	T05	TERREO
0087399-3	CYNTHIA GISIAN CRISPIM	45368210-8	62,00	M30	MEZANINO	0087519-8	FELICIANA NEVES DA SILVA	549799771	58,00	T05	TERREO
0085739-4	DAIANE ZAMPIERI DE SOUZA	432916684	56,00	M30	MEZANINO	0085298-8	FELIPE BARBOSA GIANESE	419805011	70,00	T05	TERREO
0084439-0	DALVA APARECIDA GUERAZZI PEREIRA	129437608	56,00	M30	MEZANINO	0089169-0	FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO	323964916	64,00	T05	TERREO
0089872-4	DANIEL PERICLES DA SILVA COSTA	424183973	58,00	M30	MEZANINO	0086340-8	FERNANDO RIBEIRO MAZZALI	26263356	64,00	T05	TERREO
0087008-0	DANIELA DE SOUZA GUINAMI	485804931	68,00	M30	MEZANINO	0087653-4	FILOMENA LOPES	172438512	48,00	T05	TERREO
0086967-8	DANIELA MICCOLI NOGUEIRA DE ANDRADE	285476920	58,00	M30	MEZANINO	0087381-0	FLAVIA APARECIDA ZAMBOTTIE	309613206	68,00	T05	TERREO
0087149-4	DANIELE MOREIRA GONCALVES	344432956	60,00	M30	MEZANINO	0084075-0	FLAVIA DANIELLE DE PAULA PIANCO DOS SANTOS	331478717	70,00	T05	TERREO
0085348-8	DANIELLE FELSKE DOS SANTOS	470274761	62,00	M30	MEZANINO	0087725-5	FLAVIA ELOA TEIXEIRA	34007802-9	64,00	T05	TERREO
0088321-2	DANILO AUGUSTO FERNANDES	396067724	58,00	M30	MEZANINO	0088704-8	FRANCI APARECIDA BERNARDO	271482321	66,00	T07	TERREO
0087632-1	DARLENE LANOA DE CARVALHO SANTOS	556481987	46,00	M30	MEZANINO	0088150-3	FRANCISCA GOMES DA SILVA LIMA	575676917	48,00	T07	TERREO
0084590-6	DAVID FERREIRA WOLFF	468292925	48,00	M30	MEZANINO	0087061-7	FRANCISCA NILZETE ROLIM RODRIGUES MARTINS PEREIRA	39.690.167-0	52,00	T07	TERREO
0089289-0	DAVIS LUIZ CONSULTERO	331483452	58,00	M30	MEZANINO	0085619-3	FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS	20776545	56,00	T07	TERREO
0088047-7	DAYANA BARROCA CORREA	431990189	62,00	M30	MEZANINO	0086519-2	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DOS SANTOS	207763318	50,00	T07	TERREO
0086855-8	DEBORA FRANCO DA SILVA	473806701	56,00	M30	MEZANINO	0087462-0	FRANCISCO FREIRE DA SILVA FILHO	237548021	60,00	T07	TERREO
0090107-5	DEBORA HELLEN DE CASTRO SANTANA	36326538-7	64,00	M30	MEZANINO	0084463-2	GABRIEL DO AMARAL DUARTE	470180572	60,00	T07	TERREO
0090132-6	DEBORA JULIANA DOS ANJOS TANGERINO	430655812	70,00	M30	MEZANINO	0087817-0	GABRIEL HENRIQUE MATTOS FIDELIS	3692336201	58,00	T07	TERREO
0089803-1	DEBORA PESSEGUEIRO DE BRITO	408991379	64,00	M30	MEZANINO	0089115-0	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	370922098	60,00	T07	TERREO
0089135-5	DEBORAH CARLA DE ALMEIDA CECHETO	42144079X	50,00	M30	MEZANINO	0088584-3	GABRIELE CRISTINA MENON DA SILVA	387973473	50,00	T07	TERREO
0090049-4	DEJANE RODRIGUES DOS SANTOS	57691917-2	66,00	M30	MEZANINO	0089340-4	GARY RODRIGUES LEAL MARQUES	593591410	64,00	T07	TERREO
0084945-6	DENILZA PEDROSA DA SILVA	227831603	60,00	M30	MEZANINO	0085156-6	GENILSON FERREIRA DA SILVA	471300391	54,00	T07	TERREO
0086262-2	DENISE ALVES DE OLIVEIRA OTRE	179432473	48,00	M30	MEZANINO	0088555-0	GERALDA DE LOURDES MOREIRA	506355792	56,00	T07	TERREO
0086488-9	DENISE REGINA CAMPOS ANDRE	343823068	56,00	M30	MEZANINO	0089264-5	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	330676325	56,00	T07	TERREO
0088874-5	DEUZA ALVES COSTA	503218777	58,00	M30	MEZANINO	0086097-2	GERSON RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	301835822	70,00	T07	TERREO
0084314-8	DEYSE CIPRIANO DOS SANTOS	495149627	58,00	M30	MEZANINO	0086987-2	GILMA APARECIDA BARBOZA	193144074	54,00	T08	TERREO
0085832-3	DINA MARIA RAMOS CUNHA	306798840	62,00	T01	TERREO	0088509-6	GILMARA DOS SANTOS CAVALHEIRO	46.452.185-3	60,00	T08	TERREO
0088010-8	DIOGO SIQUEIRA DE CARVALHO	42286982X	60,00	T01	TERREO	0090050-8	GILVANETE LOPES SANTANA	486046849	64,00	T08	TERREO
0084594-9	DORA MILANS CARRAU	36283857-4	66,00	T01	TERREO	0086783-7	GIOVANI FERREIRA MIGUEL	380151121	52,00	T08	TERREO
0086637-7	DOUGLAS DA SILVA ARRUDA	38.338.080 - 7	54,00	T01	TERREO	0084042-4	GISELE AFONSO	32510749X	68,00	T08	TERREO
0088123-6	DOUGLAS DE FREITAS GONCALVES	495207263	56,00	T01	TERREO	0088414-6	GISELENA APARECIDA DOS SANTOS	342067916	52,00	T08	TERREO
0085323-2	DULCINEIA REGINA GALVAO HIRAGA	125564454	46,00	T01	TERREO	0087705-0	GISELI EINSTEIN FERREIRA SOUZA	39292349X	52,00	T08	TERREO
0085101-9	DURCELENE ALMEIDA GUIMARAES	206273472	56,00	T01	TERREO	0087856-1	GISLAINE DE CASSIA LOPES MARAN	265098280	58,00	T08	TERREO
0088779-0	EDILENE BOTELHO DOS SANTOS	42287060-2	48,00	T01	TERREO	0090007-9	GISLAINE LOPES SANTANA	32734549	70,00	T08	TERREO
0085572-3	EDILSON AMORIM CANTANHEDE	547613787	74,00	T01	TERREO	0086172-3	GISLAINE VIEIRA LIMA	486000540	54,00	T08	TERREO
0087796-4	EDNA ARAGAO DA FONSECA SANTOS	326008603	78,00	T01	TERREO	0085831-5	GISLENE ARIA BELLINATI	33246271-7	80,00	T08	TERREO
0088184-8	EDNA DA COSTA BARBOSA	278650454	66,00	T01	TERREO	0086510-9	GISLENE DE FARIA	MG10589647	66,00	T08	TERREO
0085415-8	EDUARDO ROMERO PINA	9776323-8	58,00	T01	TERREO	0086636-9	GLACIA AMELIA SANTINHO DOS SANTOS	222275959	60,00	T08	TERREO
0090280-2	EDVANIA SANTA ROSA ELIAS	10.852.797-82	56,00	T01	TERREO	0089361-7	GLAUCIA FERNANDA CUNHA	12952075	62,00	T08	TERREO
0089682-9	ELAINE APARECIDA FRANCISCO	25418397-9	74,00	T01	TERREO	0088145-7	GRACIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	58.433.316-X	46,00	T08	TERREO
0085360-7	ELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA	32372348-2	62,00	T01	TERREO	0089314-5	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA	29954737-1	68,00	T08	TERREO
0084960-0	ELENICE PENHA GUERA	575946246	56,00	T01	TERREO	0087604-6	GRAZIELA MIRANDA DE OLIVEIRA	448328975	64,00	T08	TERREO
0088634-3	ELIABE FIRMINO DE SOUZA	572542793	58,00	T01	TERREO	0089443-5	GRECIA PEREIRA DA SILVA	480783214	50,00	T08	TERREO
0090127-0	ELIANA APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	305657446	48,00	T01	TERREO	0086285-1	GRECIANA LEANDRO DE SOUSA	477312135	54,00	T08	TERREO
0085227-9	ELIANA LOPES REIS DA SILVA	39137310-9	52,00	T01	TERREO	0089905-4	GUILHERME MARQUES ALVES	506361020	56,00	T08	TERREO
0085205-8	ELIANA PEREIRA DA SILVA	294982565	50,00	T04	TERREO	0089346-3	GUILHERMINA DO PRADO	283809954	54,00	T09	TERREO
0089580-6	ELIANE CRISTINA MATTOS DE OLIVEIRA	27206824-X	76,00	T04	TERREO	0085729-7	GUILHERMO LUIZ FREITAS VALDEZ	488928114	72,00	T09	TERREO
0089017-0	ELIANO JOSE DO NASCIMENTO	MG-11990065	64,00	T04	TERREO	0085890-0	GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	46216052-X	76,00	T09	TERREO
0086517-6	ELIDE UZUM DE CAMARGO	141154573	54,00	T04	TERREO	0087858-8	GUSTAVO GIORDANO PENTEADO	32819881X	82,00	T09	TERREO
0084117-0	ELIENAI GONCALVES PACHECO	24943691-7	72,00	T04	TERREO	0085454-9	HAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	180795041	60,00	T09	TERREO
0088137-6	ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SANCAO	291064425	68,00	T04	TERREO	0087366-7	HENRIQUE OLIVEIRA REIS	533990725	58,00	T09	TERREO
0089142-8	ELINA ERMIDES SALOMAO	387975457	62,00	T04	TERREO	0086832-9	HILLARY FARAH GIANATI	41553782-4	68,00	T09	TERREO
0088596-7	ELISA MARA DOS REIS	26.141.277-2	48,00	T04	TERREO	0089021-9	IAN KLAUS LOPES NOGUEIRA	438182935	60,00	T09	TERREO
0088542-8	ELISANGELA ARAUJO DA SILVA DE PAULA	373481986	48,00	T04	TERREO	0087524-4	IARA TALITA DA SILVA FERREIRA GODINHO	423925799	64,00	T09	TERREO
0086357-2	ELISANGELA CORDEIRO	435627715	68,00	T04	TERREO	0085146-9	IGRE DAS DORES AVELINO	65738275	54,00	T09	TERREO
0085268-6	ELISIA FELICIANO DE PAULA PIANCO DOS SANTOS	192722293	60,00	T04	TERREO	0085766-1	ILSON SANTOS PINHEIRO DA SILVA	16331808	54,00	T09	TERREO
0085235-0	ELIZABETH DA CONCEICAO FERREIRA LEITE	250322304	58,00	T04	TERREO						

0085460-3	INA IDERAN PAULO CAMILO	364879981	68,00	T09	TERREO	0085170-1	LENI DOS SANTOS BERTACINI	9.950.777-8	58,00	S117	SUBSOLO 1
0084761-5	IOLANDA PARAIZO BARBOSA	27321244-8	54,00	T09	TERREO	0090040-0	LEONARDO ALGARVS DE OLIVEIRA	326947929	54,00	S117	SUBSOLO 1
0087702-6	IONNY STEIN DE SOUZA SILVA	495281037	52,00	T09	TERREO	0088661-0	LETHICIA GIOVANNA FERREIRA DA SILVA	50528909X	46,00	S117	SUBSOLO 1
0090250-0	IRACI TEOBALDO DINIZ	18027809-5	60,00	T09	TERREO	0087308-0	LETICIA BATISTA MORETTI	354596068	66,00	S117	SUBSOLO 1
0089365-0	IRACY BARCELLOS SAMPAIO	374272323	54,00	T09	TERREO	0087788-3	LETICIA CASSANELLI BRAGA	36487661-X	72,00	S117	SUBSOLO 1
0088435-9	IRAIDE FERNANDES CARVALHO DAZINI	MG-2015513	50,00	T09	TERREO	0085442-5	LETICIA KATRINI CRISPIM VITORIANO	45.368.053-7	58,00	S117	SUBSOLO 1
0084310-5	IRANILDO PLACIDO LIMA	309869791	70,00	T09	TERREO	0084501-9	LETICIA MENEGONI CAMPANA	42.810.812-X	50,00	S117	SUBSOLO 1
0087562-7	ISABEL FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	86447117	46,00	T09	TERREO	0086978-3	LETTYCIA EMANUELLE SANTOS	58534100X	62,00	S117	SUBSOLO 1
0089479-6	ISABEL LOUREIRO PADRAO	87845891	62,00	T09	TERREO	0084444-6	LEVI CORSINO CARDOSO	127603724	56,00	S117	SUBSOLO 1
0087683-6	ISABELLA LIMA DA COSTA	538409605	58,00	T09	TERREO	0084996-0	LILIAN DAIANE FLORES DE PAULA	406860336	50,00	S117	SUBSOLO 1
0089829-5	IVONETE MARQUES MARCIANO ALVES	229018658	54,00	T09	TERREO	0087145-1	LILIANY LEAL DE SOUSA SANTOS	576857956	66,00	S117	SUBSOLO 1
0084050-5	IZILDA MARCELA PADILHA	424463052	48,00	T09	TERREO	0088795-1	LILIENE ALVES QUIRINO DE CASTRO	462933714	64,00	S117	SUBSOLO 1
0087178-8	IZINEIDE SOARES BARBOSA	16199944	46,00	S101	SUBSOLO 1	0087428-0	LINDINALVA APARECIDA CASTRO	329049884	48,00	S117	SUBSOLO 1
0087675-5	JACQUELINE DE OLIVEIRA BRANDAO	405028398	70,00	S101	SUBSOLO 1	0089321-8	LUANA AMARAL DE SOUZA	486580052	58,00	S118	SUBSOLO 1
0088334-4	JACQUELINE DE PAULA SILVA BESSA	411917759	52,00	S101	SUBSOLO 1	0086891-4	LUANA APARECIDA DA SILVA	506332718	70,00	S118	SUBSOLO 1
0089753-1	JACQUELINE MARIE BRIQUET	204111286	88,00	S101	SUBSOLO 1	0084931-6	LUCAS ARAUJO COUTINHO DE PAULA	47.916.024-7	50,00	S118	SUBSOLO 1
0084207-9	JAKELINE DE PAULA VIEIRA GRETER	220183533	72,00	S101	SUBSOLO 1	0089896-1	LUCAS RODOLFO DE SOUSA FAUSTINO	495178627	50,00	S118	SUBSOLO 1
0088804-4	JANDIRA PRUDENCIO DA SILVA	379412457	46,00	S101	SUBSOLO 1	0086500-1	LUCILENE POZZA CHIQUITO	213390024	52,00	S118	SUBSOLO 1
0088797-8	JEANCARLO FERNANDES DE SENA	55679915-X	64,00	S101	SUBSOLO 1	0088495-2	LUCIANA APARECIDA PEROCCHI PEDRO	290886855	56,00	S118	SUBSOLO 1
0087095-1	JENIFFER NUNES AMORIM	496714693	58,00	S101	SUBSOLO 1	0088418-9	LUCIANA CRISTINE DE OLIVEIRA ANGELO PROFETA	280862283	58,00	S118	SUBSOLO 1
0089218-1	JERUSA HARIADY CRISTINA ATALIBA	49.513.867-8	50,00	S101	SUBSOLO 1	0085272-4	LUCIANA DE ALBUQUERQUE MORAES	439682460	66,00	S118	SUBSOLO 1
0089660-8	JESA FERREIRA DE PAULA	309618952	48,00	S101	SUBSOLO 1	0087565-1	LUCIANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA SANDOVAL	215534578	66,00	S118	SUBSOLO 1
0085622-3	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	479313271	56,00	S101	SUBSOLO 1	0089348-0	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	27751759-X	56,00	S118	SUBSOLO 1
0087782-4	JESSICA KAROLLINY LOPES DA SILVA	484960945	74,00	S101	SUBSOLO 1	0087520-1	LUCIANO DA SILVA RAMOS	260209855	46,00	S118	SUBSOLO 1
0088135-0	JESSICA RIBEIRO MICHELINI	495322271	54,00	S101	SUBSOLO 1	0090248-9	LUCIELMA DE MELO AGUIAR	196279070	46,00	S118	SUBSOLO 1
0089428-1	JESUINA PATRICIA RIBEIRO	350807693	52,00	S101	SUBSOLO 1	0086782-9	LUCINEI GALDINO	29586430-8	56,00	S118	SUBSOLO 1
0084304-0	JHONATAN FERNANDO DA COSTA REGO	400062537	80,00	S101	SUBSOLO 1	0084757-7	LUIS FABIO RIBEIRAO DE FREITAS	443484405	60,00	S118	SUBSOLO 1
0084512-4	JILMARIA ARAUJO DA SILVA	357278161	64,00	S101	SUBSOLO 1	0084984-7	LUIS ROBERTO FISCHER	184573580	64,00	S118	SUBSOLO 1
0086949-0	JOAO AURELIO CARDOSO	27434939-5	64,00	S101	SUBSOLO 1	0087225-3	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	29633245	52,00	S119	SUBSOLO 1
0087586-4	JOAO BOSCO DE FREITAS	1701393-89	54,00	S101	SUBSOLO 1	0085603-7	LUZIA DE OLIVEIRA	367455556-0	54,00	S119	SUBSOLO 1
0090100-8	JOAO CARLOS ANTONIO MORESCO NETO	5437815	62,00	S101	SUBSOLO 1	0089561-0	LUZINEIA PRESTE DA SILVA	425946927	46,00	S119	SUBSOLO 1
0085676-2	JOAO NATAL DE LISBOA	374260874	54,00	S101	SUBSOLO 1	0084975-8	MARCELO EDUARDO MAMONE	9796350	64,00	S119	SUBSOLO 1
0087011-0	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	2086620	48,00	S101	SUBSOLO 1	0085005-5	MARCIA RAMOS DOS SANTOS FREITAS	28266310-1	56,00	S119	SUBSOLO 1
0085715-7	JOAO PAULO LIMA GOMES	590328529	52,00	S101	SUBSOLO 1	0087931-2	MARCIA RIBEIRO DE LIMA	323964199	48,00	S119	SUBSOLO 1
0087936-3	JOAO ROBERTO HIDALGO	6398682	46,00	S101	SUBSOLO 1	0086620-2	MARCIA SAYURI MIURA	14821798-9	58,00	S119	SUBSOLO 1
0085353-4	JOICE MARTINS DO NASCIMENTO	490451925	46,00	S101	SUBSOLO 1	0086681-4	MARCIA SILVA PAULO	234333996	60,00	S119	SUBSOLO 1
0088916-4	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	257439572	52,00	S101	SUBSOLO 1	0086762-4	MARCILEIA ELENA TOLEDO DA SILVA	56172216-X	48,00	S119	SUBSOLO 1
0089614-4	JONATAS DOS SANTOS	47455448X	52,00	S102	SUBSOLO 1	0086505-2	MARCOS GUTEMBERGUE VIEIRA RAMOS	30.961.792-3	62,00	S120	SUBSOLO 1
0086545-1	JONATAS JOSE DE SOUZA MENDONCA	39954393-4	58,00	S102	SUBSOLO 1	0085108-6	MARCOS ROBERTO GOES DINIZ JUNIOR	481639676	64,00	S120	SUBSOLO 1
0088468-5	JORGE MATHEOS DA ROCHA JACOBS	495295905	74,00	S102	SUBSOLO 1	0090041-9	MARCOS SOARES DE OLIVEIRA	365671423	62,00	S120	SUBSOLO 1
0087914-2	JOSE ANTOIO EVANGELISTA	14888019	68,00	S102	SUBSOLO 1	0089644-6	MARCUS VINICIUS BACELAR RIBEIRO	890822905	54,00	S120	SUBSOLO 1
0084488-8	JOSE BELMIRO DE SOUZA NETO	454741212	58,00	S102	SUBSOLO 1	0090096-6	MARGARETH ALEXANDRE MARTINS	201173001	58,00	S120	SUBSOLO 1
0086591-5	JOSE CARLOS DE CAMARGO	246036783	54,00	S102	SUBSOLO 1	0089780-9	MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	3.73187E+11	48,00	S120	SUBSOLO 1
0086214-2	JOSE CARLOS DE TOLEDO	156642037	68,00	S102	SUBSOLO 1	0087034-0	MARIA APARECIDA FREITAS NEGRAO	196288137	64,00	S120	SUBSOLO 1
0084056-4	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA VELLOSO	566139376	72,00	S102	SUBSOLO 1	0085307-0	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJ	232237918	62,00	S120	SUBSOLO 1
0087711-5	JOSE REINALDO GARLA	119978155	62,00	S102	SUBSOLO 1	0084097-1	MARIA BETANIA DA COSTA	557550117	62,00	S120	SUBSOLO 1
0086397-1	JOSE VALNEZ SOARES SILVA	46-432-645-X	60,00	S102	SUBSOLO 1	0087280-6	MARIA CELIA RODRIGUES SERAFIM	83532316	64,00	S120	SUBSOLO 1
0084264-8	JOSELITA DE JESUS SANTOS GOMES	216117847	54,00	S102	SUBSOLO 1	0089960-7	MARIA CRISTINA DE GODOI PALMA	192708582	54,00	S120	SUBSOLO 1
0086709-8	JOSIANE AGUIAR PROBA	455089036	62,00	S102	SUBSOLO 1	0089031-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MELLO	18079480	54,00	S120	SUBSOLO 1
0088236-4	JOSIANE LISBOA DE AZEVEDO	20350635-X	60,00	S102	SUBSOLO 1	0089772-8	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	45.506.527-5	56,00	S120	SUBSOLO 1
0090156-3	JOSIMAR DE SOUSA CAVALCANTE	56786778X	50,00	S102	SUBSOLO 1	0088727-7	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	306099962	62,00	S120	SUBSOLO 1
0084825-5	JOSINETE DOS SANTOS RODRIGUES	360297894	62,00	S102	SUBSOLO 1	0088938-5	MARIA DO CARMO DA MOTA MARCELINO	22.963.280-4	46,00	S120	SUBSOLO 1
0087871-5	JOYCE VIEIRA DE CARVALHO	33747216-6	68,00	S102	SUBSOLO 1	0089645-4	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SOUZA	144661500	54,00	S121	SUBSOLO 1
0085727-0	JUDITH PEREIRA DA SILVA	348354563	58,00	S102	SUBSOLO 1	0084617-1	MARIA DONETE FEITOSA VIEIRA	53753619X	48,00	S121	SUBSOLO 1
0087866-9	JULIANA BUSNELLO BERNARDI	5768974	50,00	S116	SUBSOLO 1	0088016-7	MARIA ELISABETH SOUSA MADEIRA	15657173-0	56,00	S121	SUBSOLO 1
0087352-7	JULIANA DA FONSECA CAVALHEIRO	400065484	62,00	S116	SUBSOLO 1	0085817-0	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	15308012-7	52,00	S121	SUBSOLO 1
0088092-2	JULIANA DOS SANTOS ESTEVAO	486048354	48,00	S116	SUBSOLO 1	0088668-8	MARIA GERUSA BERNARDES DE LIMA	191388713	52,00	S121	SUBSOLO 1
0089410-9	JULIANA ELISAMA RODRIGUES DA SILVA	389574272	52,00	S116	SUBSOLO 1	0086471-4	MARIA INEZ GERMANO SIQUEIRA CARVALHO	195300646	80,00	S121	SUBSOLO 1
0089540-7	JULIANA GARCIA SILVA	434137819	56,00	S116	SUBSOLO 1	0089648-9	MARIA IZA DA SILVA GAMA	168029698	54,00	S121	SUBSOLO 1
0087779-4	JULIANA NARIANO NASCIMENTO	432894445	48,00	S116	SUBSOLO 1	0087834-0	MARIA JANETE RODRIGUES DE PONTES MARANGONI	21655979	66,00	S121	SUBSOLO 1
0088530-4	JULIANA OLIVEIRA ALMEIDA	349969759	58,00	S116	SUBSOLO 1	0087435-3	MARIA JOSINETE SOUSA OLIVEIRA	3.45703E+11	50,00	S121	SUBSOLO 1
0089033-2	JULIANA RODRIGUES GREGORIO	445938584	48,00	S116	SUBSOLO 1	0088244-5	MARIA LOURDES DE BRITO	116647723	52,00	S121	SUBSOLO 1
0088962-8	JULIANO ROSA DOS SANTOS DIAS	30702949-9	46,00	S116	SUBSOLO 1	0085512-0	MARIA LUZETE NEVES	033309942007-1	52,00	S121	SUBSOLO 1
0088415-4	JULIANO RODRIGUES DE ABREU	349968810	60,00	S116	SUBSOLO 1	0088837-0	MARIA ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	475218772	54,00	S121	SUBSOLO 1
0089625-0	JUSSARA CLEMENTE	205453865	52,00	S116	SUBSOLO 1	0086558-3	MARIA SILVANA DE ALMEIDA MENDES	568628731	46,00	S121	SUBSOLO 1
0088457-0	KARINA CAMARGO PASSOS	496334491	66,00	S116	SUBSOLO 1	0085857-9	MARIA SONIA SANTOS DA CUNHA	18945435	62,00	S121	SUBSOLO 1
0086800-0	KARINA RODRIGUES CUSSOLIM	440157134	52,00	S116	SUBSOLO 1	0085889-7	MARIANA MACIEL	41243642-5	66,00	S122	SUBSOLO 1
0088767-6	KARINE LISA BARRETO	47935706-7	50,00	S116	SUBSOLO 1	0089765-5	MARIE FERREIRA DA SILVA	267982355	50,00	S122	SUBSOLO 1
0088276-3	KATIA FERREIRA DA SILVA MEIRELES	290590638	76,00	S116	SUBSOLO 1	0087968-1	MARILENA DA SILVA	16124155-4	74,00	S122	SUBSOLO 1
0089427-3	KATIANE RODRIGUES LOIOLA	487895381	48,00	S116	SUBSOLO 1	0089693-4	MARILENE DO AMARAL SANTOS	413272442	48,00	S122	SUBSOLO 1
0089964-0	KEILA MICAEL CORREIA MERIS DOMINGUES	462265092	50,00	S116	SUBSOLO 1	0088586-0	MARINA MALTA PEREIRA LEMES	11961255	68,00	S122	SUBSOLO 1
0087849-9	KEILA SUZETE DE PAULA	28428733-7	56,00	S116	SUBSOLO 1	0089312-9	MARINES ANTUNES DA SILVA	170906991	54,00	S122	SUBSOLO 1
0084257-5	KELLY CRISTIANE LANDIM GARBIN	27895747-X	66,00	S116	SUBSOLO 1	0085898-6	MARINES JOSE DOS SANTOS	199457050	56,00	S122	SUBSOLO 1
0088858-3	KELLY CRISTINA MARIANO BRAGA	416702223	52,00	S116	SUBSOLO 1	0088799-4	MARIO ELIAS DA SILVA	18719449-X	62,00	S122	SUBSOLO 1
0085724-6	KELLY CRISTINA WOLFGRAMM DOREA	38374263X	66,00	S116	SUBSOLO 1	0088658-0	MARISE APARECIDA SAO BENTO	200741706	48,00	S122	SUBSOLO 1
0084238-9	KETRE DANIELE GUIMARAES FORTES	49849875X	84,00	S116	SUBSOLO 1	0088749-8	MARLENE DE SOUZA SANTOS	485995529	48,00	S122	SUBSOLO 1
0084621-0	LAYS ROSSETTO GUEDES	446954731	62,00	S117	SUBSOLO 1	0086846-9	MARLI DE CASSIA PAULA BATISTA DA SILVA	283581359	66,00	S122	SUBSOLO 1
0086584-2	LEANDRO FORNER	441170779	66,00	S117	SUBSOLO 1						
0084114-5	LEILA APARECIDA GUIMARAES	219033523	68,00	S117	SUBSOLO 1						
0088765-0	LEIRIANI CRISTINA DE SOUZA ALBINO	348339975	52,00	S117	SUBSOLO 1						



0084144-7	MARLI DE JESUS ROCHA SANTANA	588611062	48,00	S122	SUBSOLO 1	0088379-4	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	214948122	52,00	S202	SUBSOLO 2
0089678-0	MARLI DO AMARAL SANTOS	410232774	64,00	S122	SUBSOLO 1	0089677-2	ROSANGELA APARECIDA ROMANO	14105170-X	64,00	S202	SUBSOLO 2
0084792-5	MARLY DIAS DA SILVA	255869654	48,00	S122	SUBSOLO 1	0088575-4	ROSE APARECIDA DO NASCIMENTO	326008305	64,00	S202	SUBSOLO 2
0086594-0	MARLY RAMOS DE CARVALHO	358540157	56,00	S122	SUBSOLO 1	0087746-8	ROSEMEIRE RODRIGUES MATOS	589313915	62,00	S202	SUBSOLO 2
0086692-0	MARY DA SILVA SANTOS	483467893	54,00	S122	SUBSOLO 1	0084039-4	SAMUEL EDUARDO DA SILVA	12124171	62,00	S208	SUBSOLO 2
0090091-5	MATHEUS MARCONDES DE OLIVEIRA	364869343	54,00	S122	SUBSOLO 1	0084950-2	SANDRA FRIZZERA	244229041	48,00	S208	SUBSOLO 2
0087568-6	MAURO SERGIO DOS SANTOS	285459673	54,00	S122	SUBSOLO 1	0084725-9	SANDRA GOMES BARBOSA CANDIDO	50.913.748-9	62,00	S208	SUBSOLO 2
0085286-4	MAYARA ALVES RINALDI	43817306-5	54,00	S122	SUBSOLO 1	0084106-4	SANDRA HELENA BARROS COELHO	32823432-1	72,00	S208	SUBSOLO 2
0085566-9	MAYARA DA SILVA AMORIM	419526511	54,00	S122	SUBSOLO 1	0086821-3	SANDRO RICARDO VIEIRA	18567206-1	68,00	S208	SUBSOLO 2
0087065-0	MAYARA MAZZARO CLARO PARANHOS	40006165X	60,00	S122	SUBSOLO 1	0086757-8	SARAH MARQUES DA SILVA	393289345	60,00	S208	SUBSOLO 2
0089944-5	MESSIAS DIAS FILHO	3547041	58,00	S123	SUBSOLO 1	0089133-9	SHEILA NUNES DA SILVA	588912062	46,00	S208	SUBSOLO 2
0089581-4	MICHELE AURELIANO DA SILVA	41175494-4	50,00	S123	SUBSOLO 1	0085359-3	SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	2358389	68,00	S208	SUBSOLO 2
0084709-7	MICHELE CARLA SILVA GRADE DOS SANTOS	417222531	62,00	S123	SUBSOLO 1	0088945-8	SIDNEI DE SOUSA CARDOZO	305066493	58,00	S208	SUBSOLO 2
0086281-9	MICHELE MONTEIRO PINTO	273550986	58,00	S123	SUBSOLO 1	0090013-3	SILIANE LUIZA LOPES NOGUEIRA	531238271	64,00	S208	SUBSOLO 2
0086816-7	MILENE APARECIDA BECARI FORNER	284277976	64,00	S123	SUBSOLO 1	0084211-7	SILVANA ALMEIDA DE LIMA BARBOSA	16129399-2	66,00	S208	SUBSOLO 2
0087904-5	MIRANILDA APARECIDA GOMES MECHE	220657142	56,00	S123	SUBSOLO 1	0088075-2	SILVANA APARECIDA DIAS DE SOUZA	349213471	66,00	S208	SUBSOLO 2
0087039-0	MIRIAM ALEXANDRA MARTINS DOS SANTOS	45231879-8	54,00	S123	SUBSOLO 1	0089566-0	SILVANA APARECIDA SANTOS ROCHA	50636818X	52,00	S208	SUBSOLO 2
0088895-8	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS	163347645	52,00	S123	SUBSOLO 1	0084123-4	SILVANA OCTAVIO DE OLIVEIRA SOARES	252257166	52,00	S208	SUBSOLO 2
0087457-4	MIRIAN RUBIO ALVES	5454151	50,00	S123	SUBSOLO 1	0090229-2	SILVIA MARIA FELICIANO FERRARO	17759302-7	56,00	S208	SUBSOLO 2
0087129-0	MIRIANE DE ALMEIDA MATOS	577061392	72,00	S123	SUBSOLO 1	0086333-5	SILVIA REGINA DE CARVALHO	18713814X	58,00	S208	SUBSOLO 2
0088915-6	MOISES ANTONIO DO NASCIMENTO	261617424	52,00	S123	SUBSOLO 1	0085147-7	SILVIA VIEIRA AMANCIO	294975690	64,00	S208	SUBSOLO 2
0088233-0	MONALIZA ALICE ALVES DOS SANTOS	42771803-X	46,00	S123	SUBSOLO 1	0084209-5	SILVIA YOSHINAGA ORSOLI	32.956.003-7	48,00	S208	SUBSOLO 2
0090149-0	MONICA APARECIDA CARDENUTO PEREIRA	184673872	48,00	S123	SUBSOLO 1	0089141-0	SIMEIA DI BONITO BALCONI	327346413	78,00	S208	SUBSOLO 2
0085134-5	MONICA MOREIRA DE CAMARGO MARTINS	433836684	54,00	S123	SUBSOLO 1	0086562-1	SIMONE FEITOSA VIEIRA MOLINA	463493060	54,00	S208	SUBSOLO 2
0089523-7	MURILLO MORALES DE ALMEIDA	47148341-2	46,00	S123	SUBSOLO 1	0090141-5	SIMONE REGINA DA SILVA REIS	443175159	54,00	S208	SUBSOLO 2
0087751-4	NAIARA DE JESUS DOS SANTOS	58224462	46,00	S123	SUBSOLO 1	0087733-6	SOLANGE APARECIDA BUENO QUIRINO BRITO	172953388	54,00	S209	SUBSOLO 2
0090312-4	NATALIA DE ALMEIDA FRANCA	371787543	46,00	S123	SUBSOLO 1	0087945-2	SOLANGE MARIA MARIANO SILVA	376698901	50,00	S209	SUBSOLO 2
0088573-8	NATALIA DE CASSIA MARTINS GONCALVES	48605147X	78,00	S123	SUBSOLO 1	0086268-1	SORAIA ROBERTA DA COSTA	266439755	74,00	S209	SUBSOLO 2
0088275-5	NATALIA DE OLIVEIRA	432695709	64,00	S123	SUBSOLO 1	0088773-0	STEPHANY DE CARVALHO RODRIGUES	36.962.680-1	54,00	S209	SUBSOLO 2
0084065-3	NATALIA ISABELLE DA SILVA RODRIGUES	436404163	46,00	S123	SUBSOLO 1	0090082-6	SUELI BARBOSA PINTO	266937780	54,00	S209	SUBSOLO 2
0089760-4	NATHALIA CAROLINA GOMES DA SILVA LEITE	479143511	70,00	S123	SUBSOLO 1	0085055-1	SUELI MILAN ROLIM	114234255	52,00	S209	SUBSOLO 2
0086263-0	NAYARA APARECIDA CELUCE DA CRUZ	47.378.233-9	52,00	S123	SUBSOLO 1	0088977-6	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	46911177	62,00	S209	SUBSOLO 2
0089752-3	NAYARA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	494367349	48,00	S123	SUBSOLO 1	0089074-0	SUZANA KELI ALMEIDA LISBOA	410734755	72,00	S209	SUBSOLO 2
0087564-3	NELI TEREZINHA MIRANDA DE MELO	142804824	56,00	S123	SUBSOLO 1	0087781-6	SUZANE SHIZUE TOMITAKA VACUCAVA	20233673-6	68,00	S209	SUBSOLO 2
0087777-8	NELMA DE SOUZA ALVES	259095941	54,00	S123	SUBSOLO 1	0088972-5	SUZELEY ALEXANDRA NANIA	26666670-X	56,00	S209	SUBSOLO 2
0090292-6	NEUSA SOQUETTI	216567063	46,00	S123	SUBSOLO 1	0085608-8	TACIANE ALVES BEZERRA	531154427	50,00	S209	SUBSOLO 2
0087275-0	NHEMIAS FULUKE MENDES E GONCALVES	49.526.902-5	56,00	S124	SUBSOLO 1	0088424-3	TACYANE KAREN GUINAMI DA SILVA	47099038-7	68,00	S209	SUBSOLO 2
0084255-9	NILSA APARECIDA ESTEVAO MARTINS	238744966	54,00	S124	SUBSOLO 1	0084223-0	TADEU CARLOS FIGUEIREDO	355194739	66,00	S209	SUBSOLO 2
0086509-5	NILTON CESAR SALA	203496802	64,00	S124	SUBSOLO 1	0090212-8	TADEU DA SILVA BENEDITO	430286995	72,00	S209	SUBSOLO 2
0089275-0	NOEMI CRISTINA DO AMARAL SILVERIO	419016089	48,00	S124	SUBSOLO 1	0087774-3	TAIS REGINA GOMES	353713429	60,00	S209	SUBSOLO 2
0084969-3	NOEMIA DE OLIVEIRA SANTOS	189481419	64,00	S124	SUBSOLO 1	0089873-2	TALITAFAGUNDES LEAL	491854018	60,00	S209	SUBSOLO 2
0089863-5	NORMA REGINA DE ARAUJO	10337954X	60,00	S124	SUBSOLO 1	0085200-7	TAMIRES BARBINO MARQUES	509947062	50,00	S209	SUBSOLO 2
0088744-7	ORLANDINA FLORENCIO DE ALMEIDA	13589341-0	68,00	S124	SUBSOLO 1	0084990-1	TATIANA SERGUEEVNA KOPELEVITCH	392928681	62,00	S210	SUBSOLO 2
0084655-4	PATRICIA APARECIDA COSTA	287580763	56,00	S124	SUBSOLO 1	0088501-0	TATIANE MEDEIROS DE LIMA	392936070	56,00	S210	SUBSOLO 2
0085104-3	PATRICIA GUIMARAES	495224832	64,00	S124	SUBSOLO 1	0086651-2	TATIANE SARAIVA CAMPOS	346944909	54,00	S210	SUBSOLO 2
0089483-4	PAULA CRISTINA DA COSTA	48587340-0	50,00	S124	SUBSOLO 1	0084259-1	TELMA DE FATIMA CORDEIRO MARQUES VINCIGUERRI	14106755-X	56,00	S210	SUBSOLO 2
0085533-2	PAULA KAREN DOS SANTOS	45033191X	52,00	S124	SUBSOLO 1	0084893-0	TERESA DE JESUS NOBREGA	411191640	52,00	S210	SUBSOLO 2
0087598-8	PAULA STRACCIOLANO ALVES	405039657	70,00	S124	SUBSOLO 1	0089016-2	TERESA VIRGINIA BARBIERI SALVIOLI	4026301	66,00	S210	SUBSOLO 2
0086842-6	PAULO CESAR BARROS REIS	1269922067	76,00	S124	SUBSOLO 1	0088373-5	TERESINHA MORO	10476416-8	78,00	S210	SUBSOLO 2
0089578-4	PAULO CESAR DA COSTA RAMOS	24940448-5	52,00	S124	SUBSOLO 1	0085648-7	THABATA SOAVE DE CARVALHO	407468432	74,00	S210	SUBSOLO 2
0087085-4	PAULO DUTRA RODRIGUES	48.263.453-4	64,00	S124	SUBSOLO 1	0084124-2	THAIS FERNANDA DA SILVA	482830694	70,00	S210	SUBSOLO 2
0086756-0	PENELOPE ZEREU MACHADO	125534188	82,00	S124	SUBSOLO 1	0085082-9	THALITA DUARTE	495157582	60,00	S210	SUBSOLO 2
0089337-4	PRISCILA MARTINS GOUVEIA	14189638	50,00	S124	SUBSOLO 1	0088829-0	THAMIRES DOQUE MANOEL	397866744	62,00	S210	SUBSOLO 2
0088148-1	RAFAEL ANTONIO TONEGUTTI	245240172	68,00	S125	SUBSOLO 1	0087527-9	THAMIRES RAFAELA GODINHO DA SILVA	42374691	60,00	S210	SUBSOLO 2
0085356-9	RAFAEL DAMICO MESSIAS	412438082	66,00	S125	SUBSOLO 1	0084482-9	THAMIRIS MENEGONI CAMPANA	47.449.508-5	88,00	S210	SUBSOLO 2
0087506-6	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	48.602.372-2	58,00	S125	SUBSOLO 1	0087440-0	THAYS LANOVA DOS SANTOS	565248017	46,00	S210	SUBSOLO 2
0084695-3	RAFAELA FERNANDA BORGES	422874772	54,00	S125	SUBSOLO 1	0085073-0	TIAGO ALCANTARA RODRIGUES	482603896	54,00	S210	SUBSOLO 2
0090172-5	RAISSA RAFAELA DIAS DA SILVA	489931169	46,00	S125	SUBSOLO 1	0085003-9	VALDECIR VICENTE DE SALES	206225817	52,00	S210	SUBSOLO 2
0089835-0	RAQUEL BAPTISTA DA SILVA	188284473	54,00	S125	SUBSOLO 1	0084775-5	VALDETE MARIA DOS SANTOS LEAL	17151066-5	58,00	S210	SUBSOLO 2
0090056-7	RAQUEL FATIMA DE MELO BRANCIFORTI	351584201	64,00	S125	SUBSOLO 1	0085393-3	VALDIRENE ALMEIDA DE ARAUJO SANTOS	301004249	50,00	S210	SUBSOLO 2
0089088-0	RAYANA GOMES PEREIRA	39692019-6	52,00	S125	SUBSOLO 1	0084999-5	VALERIA COLOMBINI	264268027	50,00	S210	SUBSOLO 2
0084342-3	REGIANE CACHETA ALVES DOS SANTOS	446183581	54,00	S125	SUBSOLO 1	0084205-2	VALQUIRIA ADRIANA MARIANO	227844518	56,00	S223	SUBSOLO 2
0088309-3	REGINA LUCIA FRANCISCO	12552726	48,00	S125	SUBSOLO 1	0089920-8	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA CORAT	133746057	66,00	S223	SUBSOLO 2
0085231-7	REINALDO ESQUISATO NETO	212036737	62,00	S125	SUBSOLO 1	0088213-5	VALQUIRIA BENEDITA PIRES BARBOSA	203455678	56,00	S223	SUBSOLO 2
0085883-8	REINALDO JOSE BUBA GASBARRO	32901893-0	54,00	S125	SUBSOLO 1	0086954-6	VALQUIRIA ORDONEZ	174591147	78,00	S223	SUBSOLO 2
0084539-6	RENAN MUNIZ DROSDSKY TEIXEIRA	2039052	66,00	S125	SUBSOLO 1	0087212-1	VANESSA DE SOUZA BATISTA	488249582	46,00	S223	SUBSOLO 2
0085163-9	RENATA CRISTINA BARROSO SILVA	320614049	56,00	S125	SUBSOLO 1	0086143-0	VANESSA SANT'ANA DOUAT	54.979.777-4	74,00	S223	SUBSOLO 2
0088022-1	RENATO FILIPE LIMA DOS SANTOS	479491057	80,00	S125	SUBSOLO 1	0087024-2	VANIA MARIA ROELO MARCON	29.303.879-X	60,00	S223	SUBSOLO 2
0086291-6	RHANI DUCATTI	437221994	82,00	S125	SUBSOLO 1	0085933-8	VANILDA RIBEIRO SOBRAL DA SILVA	237995256	64,00	S223	SUBSOLO 2
0085420-4	RICARDO JAIME RIBEIRO	29.954.502-7	48,00	S125	SUBSOLO 1	0085159-0	VAUDETE ALVES DE SOUZA PEREIRA	24604488/3	50,00	S223	SUBSOLO 2
0085065-9	RICCARDO MONETTI	208883113	70,00	S125	SUBSOLO 1	0089891-0	VERA LUCIA ALBINO	19415953X	62,00	S223	SUBSOLO 2
0086013-1	RITA GOMES DA SILVA	452822730	50,00	S125	SUBSOLO 1	0085666-5	VERA LUCIA BELLANI DOS SANTOS	323062726	56,00	S223	SUBSOLO 2
0089696-9	ROBERTA BORTOLOTTO CASSILATTI	427958982	82,00	S125	SUBSOLO 1	0090184-9	VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA	549066287	52,00	S223	SUBSOLO 2
0086284-3	ROBERTO PIRES BARBOSA	335943949	66,00	S202	SUBSOLO 2	0089246-7	VERA LUCIA GOES LIMA	308378404	62,00	S223	SUBSOLO 2
0089519-9	ROBSON DE SOUZA CARDOSO	48604255-8	50,00	S202	SUBSOLO 2	0084699-6	VERONICA GOMES BATISTA DE MELO	856841048	60,00	S223	SUBSOLO 2
0087351-9	ROBSON MOREIRA DA SILVA	27136046-X	60,00	S202	SUBSOLO 2	0086625-3	VICTOR GUSTAVO CIOFFI TOMAZ	436940073	52,00	S223	SUBSOLO 2
0087433-7	RODRIGO VICENTE DANIEL	284446701	78,00	S202	SUBSOLO 2	0088314-0	VICTOR JOSE DOS SANTOS	42772053-9	60,00	S224	SUBSOLO 2
0088406-5	ROGERIO MARCOS SIMAO	181718480	50,00	S202	SUBSOLO 2	0086655-5	VICTOR MELO DOS SANTOS	369620356-5	54,00	S224	SUBSOLO 2
0086501-0	RONALDO PEREIRA DE ASSIS	24192907-6	66,00	S202	SUBSOLO 2	0089650-0	VILMA DA SILVA	9297287-1	50,00	S224	SUBSOLO 2
0087090-0	ROSANA MARIA TIBANA HIGA	246046880	74,00	S202	SUBSOLO 2						

0088504-5	VIRGINIA ELAINE NOGUEIRA	234330284	58,00	S224	SUBSOLO 2
0087896-0	VITOR CAIQUE CALABRIA DE ARAUJO	442270318	70,00	S224	SUBSOLO 2
0086621-0	WAGNER WILLIAM SILVA GALVAO JUNIOR	419015474	66,00	S224	SUBSOLO 2
0088043-4	WALESKA MIGUEL BATISTA	49.254.815-8	68,00	S224	SUBSOLO 2
0087671-2	WALTER ROVERI FILHO	17761376-2	58,00	S224	SUBSOLO 2
0087709-3	WELINGTON RAIMUNDO DE FARIA	9601616.4	60,00	S224	SUBSOLO 2
0087867-7	WEVERTON RODRIGUES DANTAS	1457156555	74,00	S224	SUBSOLO 2
0090092-3	WILLIAN DE OLIVEIRA ASSONI	368557704	48,00	S224	SUBSOLO 2
0087541-4	WILLIAN LIMA PEREIRA	44943946X	52,00	S224	SUBSOLO 2
0086361-0	WILMA FLISCH MOTA	338726354	58,00	S224	SUBSOLO 2
0086952-0	WILSON CORREIA DOS SANTOS	8318164-7	70,00	S224	SUBSOLO 2
0085116-7	YASMIN TRINDADE DOS SANTOS	375563416	60,00	S224	SUBSOLO 2
0089709-4	ZENI NOGUEIRA DOS SANTOS	195344479	46,00	S224	SUBSOLO 2
0085135-3	ZILDA VICENTINA CORREA	246748138	54,00	S224	SUBSOLO 2
0085399-2	ZILENE AMPARO DOS SANTOS MEDINA	360878015	48,00	S224	SUBSOLO 2

## DISTRITO DE SAÚDE LESTE

NOTA DE CORTE: 26,00

Nº CANDIDATOS HABILITADOS: 326

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA P.O.	SALA	COMPLEMENTO (ANDAR)
0089087-1	ADRIANA MARIA IMACULADA DE SOUZA ROSA	206282618	52,00	M09	MEZANINO
0085033-0	ADRIELLI LOURENCO DE LIMA	101373932	54,00	M09	MEZANINO
0085579-0	ALENI MARTINS GOUVEIA	581671557	50,00	M09	MEZANINO
0088819-2	ALESSANDRA CRISTINA GOMES	285038151	70,00	M09	MEZANINO
0088892-3	ALESSANDRA DA SILVA PACHECO	304964773	54,00	M09	MEZANINO
0084155-2	ALEXANDRE TRAINOTI ZACHARIAS	232873732	58,00	M09	MEZANINO
0090284-5	ALINE CRISTINA RODRIGUES	30232033-7	60,00	M09	MEZANINO
0085844-7	ALINE MARTINS DA SILVA	437269978	66,00	M02	MEZANINO
0085316-0	ALINE MICHELE STAVARENGO	403332564	48,00	M02	MEZANINO
0084240-0	ALINE PRINI RAMPAZZO	38733953	66,00	M02	MEZANINO
0089912-7	AMANDA CAROLINA AMARAL DOS SANTOS GINO	412446832	46,00	M02	MEZANINO
0088114-7	AMANDA DE OLIVEIRA	43046533-6	48,00	M02	MEZANINO
0087833-2	ANA APARECIDA PADILHA CAUZZO	9182686X	52,00	M02	MEZANINO
0084869-7	ANA CAROLINA BRESSAN COGHI DE FREITAS	413503276	60,00	M02	MEZANINO
0084531-0	ANA CLAUDIA BARUCCO ABRAMIDES	43733479-X	62,00	M02	MEZANINO
0084810-7	ANA CLAUDIA CONEUNDES DA SILVA	337471186	54,00	M02	MEZANINO
0085811-0	ANA LUCIA EUGENIO DOS SANTOS	39.491.289-5	48,00	M12	MEZANINO
0087780-8	ANA LUIZA RAMIREZ HERNANDEZ DE ARAUJO	175680577	62,00	M12	MEZANINO
0087429-9	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERNANDES	40006361-X	26,00	M12	MEZANINO
0088614-9	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	47.114.422-08	46,00	M12	MEZANINO
0084466-7	ANA PAULA ROSA DA SILVA	30987533-X	70,00	M12	MEZANINO
0084059-9	ANDRE CAPELO	334370760	68,00	M12	MEZANINO
0084600-7	ANDRE HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	364383574	56,00	M12	MEZANINO
0086428-5	ANDRE HUNTER GARCEZ	435035715	62,00	M12	MEZANINO
0085791-2	ANDREA BATISTA	486249529	54,00	M12	MEZANINO
0085379-8	ANDREA DE OLIVEIRA CRUZ	192704047	70,00	M12	MEZANINO
0090259-4	ANDREA KWOK LEE	25742265	54,00	M15	MEZANINO
0086884-1	ANDREIA APARECIDA MARQUES FERMINO	258551355	50,00	M15	MEZANINO
0087576-7	ANDREIA DEODORO DE OLIVEIRA	421906121	62,00	M15	MEZANINO
0087475-2	ANDRESSA ANDRADE PINTO PALMA	537215748	56,00	M15	MEZANINO
0088174-0	ANDREZA PAULA MOREIRA DA SILVA	432151813	52,00	M15	MEZANINO
0087304-7	ANJO DE SOUZA	10367566	58,00	M15	MEZANINO
0089220-3	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	185094065	64,00	M15	MEZANINO
0086506-0	APARECIDA LUCAS MILARE	20624139-2	52,00	M23	MEZANINO
0085143-4	ARLENE SANTANA FERREIRA MARTINS	55178921-9	52,00	M23	MEZANINO
0088701-3	ASCANIO OSCAR TEIXEIRA DA FIGUEIRA	47.117.997-8	44,00	M23	MEZANINO
0088254-2	AURELITA OLIVEIRA NERIS ROCHA	0775253 80	62,00	M23	MEZANINO
0090151-2	BIANCA CAIRES MONTESINO	49530437-2	40,00	M23	MEZANINO
0089446-0	BRUNA CRISTINA FRANCISCO CARLOS	369964597	50,00	M23	MEZANINO
0089268-8	BRUNO ROBERTO CAMARGO VITAL	364377392	52,00	M23	MEZANINO
0086682-2	CAMILA QUINTANILHA CHIOGNA	479415341	56,00	M23	MEZANINO
0087626-7	CARLA FERNANDA BALIEIRO	365677486	62,00	M23	MEZANINO
0086684-9	CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	309870720	58,00	M23	MEZANINO
0089325-0	CARLOS HENRIQUE MIRANDA SANTOS	14580646	46,00	M23	MEZANINO
0088801-0	CARLOS HENRIQUE RAIMUNDO DE MORAES	347403074	54,00	M23	MEZANINO
0089809-0	CARMEN LUCIA CLEMENTE DE ALMEIDA	165722216	50,00	M23	MEZANINO
0088127-9	CAROLINE SALES DOS SANTOS	495202265	38,00	M28	MEZANINO
0087014-5	CIBELE CRISTIANE RODRIGUES	32.867.377-8	60,00	M28	MEZANINO
0084311-3	CIBELE FERNANDA TOLEDO DOS REIS	34030048-6	66,00	M28	MEZANINO
0085548-0	CLAUDIA REGINA CREMASCO	203461575	48,00	M29	MEZANINO
0089097-9	CLAUDINEIA APARECIA MOREIRA CAMPELO	280408535	38,00	M29	MEZANINO
0085364-0	CLAUDIO COSTA MESQUITA	16131502-1	56,00	M29	MEZANINO
0089679-9	CLAUDIO MARTINS DUTRA	14111324-8	56,00	M29	MEZANINO
0085373-9	CLEIDE TANIA DONDINGUES	207760871	70,00	M29	MEZANINO
0084918-9	CLEONICE FRANCISCA CUSTODIO	286917464	68,00	M29	MEZANINO
0087321-7	CLEUDER SANTOS CARVALHO	463444887	66,00	M29	MEZANINO
0087521-0	CRISTIANE PINHEIRO FERMINO	299756130	66,00	M29	MEZANINO
0089777-9	CYNTHIA DINIZ SILVA MOREIRA	371783392	58,00	M30	MEZANINO

0088305-0	DAIANE GUERINO MOREIRA LOPES	351992340	48,00	M30	MEZANINO
0088625-4	DANIEL CASTELO BRANCO MATIAS PEREIRA	351987745	66,00	M30	MEZANINO
0088676-9	DANIEL RODRIGUES NEVES	49523901-X	68,00	M30	MEZANINO
0089805-8	DANIELA ALVES DOS SANTOS	456179288	60,00	M30	MEZANINO
0089749-3	DANIELA VIEIRA FERRARI PIZZA	255868935	62,00	M30	MEZANINO
0090130-0	DANIELE REGINA DEORIO VENTURATO	424788779	62,00	M30	MEZANINO
0085166-3	DAVID ALEXSANDER DINIZ	435236854	60,00	M30	MEZANINO
0087987-8	DEBORA CHRISTINA CANGUSSU SOUSA	328812808	76,00	M30	MEZANINO
0087940-1	DEBORAH RAQUEL BIAZOTTO FERNANDES	16574823	48,00	M30	MEZANINO
0087951-7	DENIS GUSTAVO DE LIMA CLEMENTE	42379730-X	48,00	M30	MEZANINO
0087550-3	DEOMILDA BARREIRO TARTAROTTI	21819019	66,00	M30	MEZANINO
0087268-7	DIANA MORAIS DE MIRANDA	37555144-X	72,00	M30	MEZANINO
0086960-0	DIEGO PEREDO CABRAL	349946668	74,00	M30	MEZANINO
0087189-3	DOUGLAS DONIZETE DA SILVA	48560776-1	44,00	T01	TERREO
0089253-0	DULCINEIA SALVINO DE SOUZA	336488956	48,00	T01	TERREO
0085609-6	EDINEIA VERONICA DA SILVA	45204985-4	50,00	T01	TERREO
0085507-3	EDIVALDO CLARINDO DA SILVA	27450367-0	68,00	T01	TERREO
0084914-6	EDIVALDO TIMOTEO DE OLIVEIRA	227817795	42,00	T01	TERREO
0089935-6	EDNA DE SOUZA ROSA DE OLIVEIRA	17060890- 6	56,00	T01	TERREO
0085935-4	EDNA GARCIA MORAIS DE MIRANDA	7852568	44,00	T01	TERREO
0086411-0	EDSON DOS SANTOS ROCHA	3.394.706-6	52,00	T01	TERREO
0089206-8	EDUARDO SA SILVA FERREIRA	188279660	58,00	T01	TERREO
0089815-5	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ARO	20.888.483-X	58,00	T01	TERREO
0088197-0	ELAINE FRANCISCA DE LIMA FERREIRA	421475912	64,00	T01	TERREO
0087997-5	ELAIZA CHRISILLY DOS SANTOS	43381445	62,00	T01	TERREO
0088245-3	ELIANA APARECIDA DAMIAO DE ANDRADE	227813091	46,00	T01	TERREO
0090269-1	ELIANE DE OLIVEIRA GOESE	270593779	62,00	T04	TERREO
0087509-0	ELISA FABIANA MONTE MOR LIRA	320619588	30,00	T04	TERREO
0089820-1	ELISANGELA RIBEIRO SOARES SANTOS	456640496	56,00	T04	TERREO
0087595-3	ELIZABETH SOUZA GOMES MELO SILVA BERALDO	482559792	54,00	T04	TERREO
0089486-9	ELZA CECILIA MESSIAS	134624798	54,00	T04	TERREO
0087276-8	ERICA DE OLIVEIRA	343891505	46,00	T04	TERREO
0088568-1	ERISVELTON FERREIRA	479305031	42,00	T04	TERREO
0087813-8	ESTER HOSANA DA SILVA BORGES	495348624	44,00	T04	TERREO
0089108-8	ESTEVAN AGENOR ROCA DA SILVA	47.671.227-0	46,00	T04	TERREO
0090192-0	EZENI REGINA DIAS	238359888	44,00	T05	TERREO
0084079-3	FABIA REGINA ARAUJO DE FREITAS	197053609	60,00	T05	TERREO
0084707-0	FABIANA AUGUSTA SERRANO	439305688	60,00	T05	TERREO
0089438-9	FABIANA CRISTINA FRANCISCO CARLOS	341204729	48,00	T05	TERREO
0086695-4	FABIO PIRES PRADO	49528452X	68,00	T05	TERREO
0085266-0	FABIOLA FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS	572157617	70,00	T05	TERREO
0086548-6	FELLIPE MORAES DE OLIVEIRA	412594559	64,00	T05	TERREO
0085076-4	FERNANDA APARECIDA DA SILVEIRA	CAMPINAS	54,00	T05	TERREO
0085038-1	FERNANDA BUBULLA	298460373	42,00	T05	TERREO
0086860-4	FERNANDO MAGRI	175662678	62,00	T05	TERREO
0089221-1	FERNANDO TESSARI DE LIMA	15853888-2	72,00	T05	TERREO
0084043-2	FILIFE VECCHIETTI PINTO	432694638	62,00	T05	TERREO
0088474-0	FLAVIA ALVES DE SOUZA DAINIZ	259496194	52,00	T05	TERREO
0089599-7	FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS	258535696	50,00	T07	TERREO
0086567-2	FRANCISCO DO SANTOS NUNES	39606907-1	66,00	T07	TERREO
0088852-4	GABRIEL FONSECA DE MORAES	373160628	54,00	T07	TERREO
0089111-8	GABRIEL RODRIGO ROCA DA SILVA	49.520.186-8	58,00	T07	TERREO
0089850-3	GABRIELA MARQUES BORAGINA DENADAI	458566275	68,00	T07	TERREO
0089965-8	GENTILA DENEZ BERBEL	263007522	56,00	T07	TERREO
0084523-0	GEOVANA MARIA DE PAULA	27434719-2	60,00	T07	TERREO
0086739-0	GICELIA TIAGO DE CARVALHO	285451467	62,00	T07	TERREO
0088052-3	GIOVANNA CRISTINA RIBEIRO	412594572	50,00	T08	TERREO
0087857-0	GISELE MARIA NAVARRO	337968792	56,00	T08	TERREO
0085320-8	GISELE VIANI COSTA LUZ PASSOS	298934127	64,00	T08	TERREO
0089616-0	GLADYSTON LUIZ MAZZER ROSA	408311411	64,00	T08	TERREO
0087423-0	GLAUCILENE RAFAEL DA COSTA	584792712	40,00	T08	TERREO
0086334-3	HANNA AUGUSTA MACHADO	5434195-7	86,00	T09	TERREO
0086589-3	HELEN REGINA DE FREITAS	76520109	70,00	T09	TERREO
0084697-0	HENRIQUE MARQUES DA SILVA	400208301	60,00	T09	TERREO
0084694-5	HOSANA SOARES ROSSIN	331470391	54,00	T09	TERREO
0085089-6	ILCA HELENA BRANDAO SILVA	53229688-6	86,00	T09	TERREO
0087941-0	INGRID DE OLIVEIRA LIMA	363259430	52,00	T09	TERREO
0085060-8	ISAIAIS VALENTIN	19112316X	50,00	T09	TERREO
0088931-8	IVETE BOA VENTURA	266041206	58,00	T09	TERREO
0088572-0	IVONICE DOS SANTOS DIAS	301727545	58,00	T09	TERREO
0088672-6	IZABEL BATISTA NASCIMENTO RODRIGUES	381828323	50,00	T09	TERREO
0086732-2	IZABEL CRISTINA PEREZ LOT	36671152	56,00	T09	TERREO
0086699-7	IZAIRA HELENA PIRES PRADO	191861066	60,00	T09	TERREO
0089294-7	JAQUELINE ARRAIS SERODIO	305617825	54,00	S101	SUBSOLO 1
0088507-0	JEAN CARLO RODRIGUES DE SOUZA	349197209	38,00	S101	SUBSOLO 1
0084286-9	JEANE GENEROSO DE SOUZA ROSA	267887541	74,00	S101	SUBSOLO 1
0089179-7	JHENIFER ALVES DE CAMARGO	428448148	86,00	S101	SUBSOLO 1
0085585-5	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA	427129011	46,00	S101	SUBSOLO 1
0088467-7	JOAO PAULO RODRIGUES	471615353	56,00	S101	SUBSOLO 1

0085589-8	JOAO PEDRO PATARO ZAMPOLLI	556338881	52,00	S101	SUBSOLO 1	0087985-1	MARISA APARECIDA LEITE MENDES	125545435	54,00	S122	SUBSOLO 1
0089132-0	JONATI DA SILVA FERREIRA	496085748	56,00	S102	SUBSOLO 1	0088405-7	MARLENE CHIORLIN LIZARDO	199450663	36,00	S122	SUBSOLO 1
0084142-0	JOSE ANTONIO DE ANGELIS RANGEL	263581639	52,00	S102	SUBSOLO 1	0089576-8	MARTA QUEIROZ DA SILVA	291989676	52,00	S122	SUBSOLO 1
0087063-3	JOSE FERNANDO GIBIM JUNIOR	447474832	50,00	S102	SUBSOLO 1	0084848-4	MAURA GOMES AMARAL	544046614	70,00	S122	SUBSOLO 1
0088460-0	JOSE FLORENTINO DE MOURA FILHO	146551357	74,00	S102	SUBSOLO 1	0086807-8	MAURICIO JOSE ZEFERINO FERREIRA	20346263-4	56,00	S122	SUBSOLO 1
0088721-8	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	18.828.164-2	64,00	S102	SUBSOLO 1	0088035-3	MAYARA MIRANDA RUELA	479353281	68,00	S122	SUBSOLO 1
0087592-9	JOSE MANOEL DE TOLEDO	9.184.506-3	50,00	S102	SUBSOLO 1	0087252-0	MELODY DE ANDRADE	479314998	54,00	S123	SUBSOLO 1
0084246-0	JOSE PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	6160677	52,00	S102	SUBSOLO 1	0087396-9	MERCIA HELENA DA SILVEIRA	435025545	54,00	S123	SUBSOLO 1
0088589-4	JOSE PEDRO DA SILVA	110822262	58,00	S102	SUBSOLO 1	0086733-0	MESSIAS RODRIGUES DE PAULA	21818423-2	60,00	S123	SUBSOLO 1
0087977-0	JOSIAS CASSANJA	109481185	60,00	S102	SUBSOLO 1	0085436-0	MICHELE APARECIDA FERREIRA	35778923-4	68,00	S123	SUBSOLO 1
0084003-3	JOSILEIDE DE OLIVEIRA SOUZA TULIO	584972350	76,00	S102	SUBSOLO 1	0090246-2	MICHELE CAETANO DE CAMPOS	339654612	62,00	S123	SUBSOLO 1
0084016-5	JOZEANE ANDRIETTA BRANDAO	230763467	42,00	S102	SUBSOLO 1	0084169-2	MICHELE CRISTINA FERREIRA SANTANA	471195443	48,00	S123	SUBSOLO 1
0087724-7	JUCELMA TEIXEIRA BRITO CONSTANTINO	347521368	58,00	S102	SUBSOLO 1	0087328-4	MILENA ANDRE RAMALHO	4239984506	56,00	S123	SUBSOLO 1
0086715-2	JULIANA FERIANI CAPELO	41310378X	64,00	S116	SUBSOLO 1	0088883-4	MIRIAM APARECIDA DIAS VICENTE	16102147-5	76,00	S123	SUBSOLO 1
0086114-6	JULIANA RAQUEL SIMOES DA COSTA	322497291	42,00	S116	SUBSOLO 1	0087411-6	MIRIAM DO CARMO ABREU E SILVA	137585858	56,00	S123	SUBSOLO 1
0088889-3	KARINA RODRIGUES DE SOUZA	330644415	46,00	S116	SUBSOLO 1	0088692-0	MOISES LINCOLN NADIN	21655824-4	50,00	S123	SUBSOLO 1
0084753-4	KATE DE MORAIS BARROS	295464720	70,00	S116	SUBSOLO 1	0089183-5	MONA LISA MARTINS DA CUNHA CASTRO	363742116	68,00	S123	SUBSOLO 1
0089874-0	KAWANA SARITA NADIN TEIXEIRA	406661224	46,00	S116	SUBSOLO 1	0086084-0	NADEA PECANHA TAMASSIA DE OLIVEIRA	75655901	48,00	S123	SUBSOLO 1
0088632-7	KEROLAINE CRISTINA DE SOUZA CUSTODIO	382584429	26,00	S116	SUBSOLO 1	0089617-9	NADIR GOES DE OLIVEIRA	36781996X	48,00	S123	SUBSOLO 1
0084570-1	LAIRTON LOUZANO JUNIOR	88215125	50,00	S117	SUBSOLO 1	0084484-5	NADRA GUTIERREZ QUINTANA	RNE-V-7088-2	52,00	S123	SUBSOLO 1
0090254-3	LAIS DINIZ TETE SIQUEIRA	520163412	36,00	S117	SUBSOLO 1	0085403-4	NANCY CRISTINA POSSOGLNO DA SILVA	202316117	80,00	S123	SUBSOLO 1
0085306-2	LARISSA LAIARA DOS SANTOS CHAVES	547022463	42,00	S117	SUBSOLO 1	0086060-3	NATHALIA KELLEN BENETAZZO	48547542X	66,00	S123	SUBSOLO 1
0088009-4	LARISSA EXPEDITA APARECIDA FONTES COSTA	462690684	64,00	S117	SUBSOLO 1	0086011-5	NAYARA DA SILVA ARAUJO JUSTINIANO	443187460	54,00	S123	SUBSOLO 1
0085285-6	LAYLA MONALISA SILVA REZENDE	495312216	60,00	S117	SUBSOLO 1	0085633-9	NEIDE MARI DA COSTA	243412174	64,00	S123	SUBSOLO 1
0087358-6	LEANDRO VICENTE DA SILVA	30 051 070 6	64,00	S117	SUBSOLO 1	0086222-3	NEUZA MARIA HARTON	266654320	44,00	S124	SUBSOLO 1
0086619-9	LEILIMAR DE ARRUDA	28086073-0	60,00	S117	SUBSOLO 1	0085673-8	NICOLAU ALVES FERREIRA	536839268	60,00	S124	SUBSOLO 1
0089496-6	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	497818218	48,00	S117	SUBSOLO 1	0088094-9	NILZA DOS SANTOS FIRMINO	279149244	46,00	S124	SUBSOLO 1
0089521-0	LEORIDINE SAMANTA DE SOUSA	329555029	62,00	S117	SUBSOLO 1	0089906-2	NOELLE AMARAL DOS SANTOS SANDRI	495202022	50,00	S124	SUBSOLO 1
0086066-2	LETICIA PEREIRA DE SOUSA	3057699	62,00	S117	SUBSOLO 1	0087948-7	ORLANDO DIAS NASCIMENTO	36626651-2	54,00	S124	SUBSOLO 1
0085489-1	LIDIA VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	42712976-X	40,00	S117	SUBSOLO 1	0086210-0	PATRICIA CAETANO BORGES DE FREITAS	435420392	70,00	S124	SUBSOLO 1
0087320-9	LILIAN ALZIRA PACITTI CANELLAS	11997126	68,00	S117	SUBSOLO 1	0086083-2	PAULA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	328207044	50,00	S124	SUBSOLO 1
0088585-1	LILIAN ESTER FERREIRA ALGARTE NOGUES	16566482	60,00	S117	SUBSOLO 1	0088411-1	PAULO CESAR LIZARDO	107163019	78,00	S124	SUBSOLO 1
0090017-6	LILIAN EUTHALIA MARTINS DE CAMPOS	17944026-3	54,00	S117	SUBSOLO 1	0088733-1	PAULO JESUS ALVES DA CRUZ	17496512	46,00	S124	SUBSOLO 1
0084843-6	LIANA APARECIDA DINIZ SANTOS	360308995	64,00	S118	SUBSOLO 1	0085595-2	PEDRO AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA	42738968-9	56,00	S124	SUBSOLO 1
0087855-3	LUCAS DE PAULA DASILVA	505306049	46,00	S118	SUBSOLO 1	0088695-5	PEDRO OLIVEIRA DI MIGUELI	34.009.755-3	68,00	S124	SUBSOLO 1
0087483-3	LUCIANA APARECIDA ALVES	241524295	62,00	S118	SUBSOLO 1	0087152-4	PERCY JOSE CARNEIRO BARBOSA	287540480	70,00	S124	SUBSOLO 1
0085788-2	LUCIANA DE PAULA BORGES	235921634	62,00	S118	SUBSOLO 1	0086306-8	PRISCILA FERREIRATO SAMPAIO	334079652	64,00	S124	SUBSOLO 1
0086191-0	LUCIANA MARCOS	32536879X	34,00	S118	SUBSOLO 1	0085053-5	PRISCILA STRUCKEL MIGUEL	435422284	60,00	S124	SUBSOLO 1
0088279-8	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA ROCHA	360886553	40,00	S118	SUBSOLO 1	0088463-4	PRISCILLA BARBOSA DA SILVA	471189595	56,00	S124	SUBSOLO 1
0085490-5	LUCIENE REGINA SMIRELLI FERREIRA	197052678	56,00	S118	SUBSOLO 1	0088412-0	RACHEL MARIA PORTO	266664842	62,00	S125	SUBSOLO 1
0090255-1	LUCILA RODRIGUES CAMARGO	9887272-2	70,00	S118	SUBSOLO 1	0086150-2	RAFAEL FIGUEIRA DOS SANTOS	347399745	56,00	S125	SUBSOLO 1
0086708-0	LUCIMARA CARVALHO	252617538	60,00	S118	SUBSOLO 1	0087635-6	RAIMUNDA MARIA PIRES	484484035	50,00	S125	SUBSOLO 1
0088669-6	LUIS FERNANDO LEONI JUNIOR	413692589	44,00	S118	SUBSOLO 1	0086869-8	RAUANY PRISCILA DE LIMA PEREIRA	430467060	56,00	S125	SUBSOLO 1
0089214-9	LUIZ EDUARDO GREGORIO DA SILVA	MG 10493700	76,00	S119	SUBSOLO 1	0088188-0	REBECA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42713009-8	52,00	S125	SUBSOLO 1
0088854-0	LUZIA PEREIRA QUADRADO	23592149	36,00	S119	SUBSOLO 1	0089195-9	REGENILDA DAS GRACAS FERREIRA CHAVES	323423954	60,00	S125	SUBSOLO 1
0087755-7	MAIRA CRISTINA DE SA	403158266	92,00	S119	SUBSOLO 1	0084173-0	REGINA DE ARAUJO PALOMO	18456766X	66,00	S125	SUBSOLO 1
0086010-7	MANOELA DE SOUSA BUENO	470060517	54,00	S119	SUBSOLO 1	0088234-8	REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO	92894550	58,00	S125	SUBSOLO 1
0088689-0	MARA MILENE GIBIN	41.551.238-4	48,00	S119	SUBSOLO 1	0086175-8	REGINA INACIA DA SILVA	224109224	56,00	S125	SUBSOLO 1
0084180-3	MARCELA CALISTO GABRIEL	407557180	70,00	S119	SUBSOLO 1	0089636-5	REGINA LARA PINTO	12437214	60,00	S125	SUBSOLO 1
0085087-0	MARCELO SIQUEIRA REIS	37469475-8	74,00	S119	SUBSOLO 1	0087960-6	REGINA PINHO DA CUNHA PEDROSA	10731755-2	86,00	S125	SUBSOLO 1
0086155-3	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	334836220	32,00	S119	SUBSOLO 1	0086153-7	RENATA SIMONE GODOY SOARES	245697718	50,00	S125	SUBSOLO 1
0088791-9	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	14.111.597-X	50,00	S119	SUBSOLO 1	0087753-0	RENATA SPINA VACCARO PAROLIN	246741934	56,00	S125	SUBSOLO 1
0085180-9	MARCIA DEBORA GONCALVES	15.663014-X	60,00	S119	SUBSOLO 1	0089787-6	RENILDE DOS SANTOS SILVEIRA	378337257	42,00	S125	SUBSOLO 1
0087503-1	MARCIA REGINA ALVES DOS SANTOS FILIPPI	305062451	46,00	S119	SUBSOLO 1	0085787-4	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS	415154686	72,00	S125	SUBSOLO 1
0087448-5	MARCIA SCHRAMOWSKI	588019951	66,00	S119	SUBSOLO 1	0085679-7	RODRIGO SECORUN FAVARETTO	291388012	72,00	S202	SUBSOLO 2
0085382-8	MARCOS ROBERTO DE MORAIS	363950473	52,00	S120	SUBSOLO 1	0086982-1	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO SILVA	17230975X	64,00	S202	SUBSOLO 2
0089413-3	MARCOS ROGERIO LAMARI	38672017-4	38,00	S120	SUBSOLO 1	0088063-9	ROSANGELA DE FATIMA AMARAL	583571505	64,00	S202	SUBSOLO 2
0087826-0	MARCUS CESAR HUSEMANN FILHO	479175160	60,00	S120	SUBSOLO 1	0088081-7	ROSANGELA SOARES DA COSTA	32334961-4	48,00	S202	SUBSOLO 2
0089727-2	MARGARETE TEREZINHA BARREIRO BERGAMIM	284285638	52,00	S120	SUBSOLO 1	0086320-3	ROSELI LANZONI	352661070	64,00	S202	SUBSOLO 2
0086048-4	MARIA ANGELICA SOUZA GONCALVES	399812908	70,00	S120	SUBSOLO 1	0088288-7	ROSELIA MAGALI RODRIGUES DE FREITAS	36.395.674-8	42,00	S202	SUBSOLO 2
0084229-0	MARIA BEATRIZ VIEIRA	107151716	68,00	S120	SUBSOLO 1	0087938-0	ROSINEIA TERUEL MINHARRO	21981653-0	74,00	S202	SUBSOLO 2
0085216-3	MARIA CRISTINA FERNANDES	170909918	46,00	S120	SUBSOLO 1	0087446-9	RUDNEI REINALDO RIBEIRO	488625051	60,00	S202	SUBSOLO 2
0089903-8	MARIA DO CARMO CAMPOS DE LIMA	8337157-6	48,00	S120	SUBSOLO 1	0085526-0	SABRINA DOS SANTOS ALEXANDRE	421902759	48,00	S202	SUBSOLO 2
0085041-1	MARIA DONIZETTI FIGUEIREDO CAPARROZ	13933725-8	66,00	S121	SUBSOLO 1	0085867-6	SAMANTA CAMARA MENDES	32901625-8	60,00	S202	SUBSOLO 2
0089245-9	MARIA ELIDIA DE SOUZA MATHIAS	5.563.711-5	84,00	S121	SUBSOLO 1	0090064-8	SANDRA REGINA DEORIO VENTURATO	179868226	66,00	S208	SUBSOLO 2
0088445-6	MARIA FERNANDA RIZZATTI WAGNER	24604633-8	62,00	S121	SUBSOLO 1	0089134-7	SANDRA REGINA FIDELIS MESTRE	109485683	52,00	S208	SUBSOLO 2
0087245-8	MARIA GERALDA FERMINO MARTINS	144682357	50,00	S121	SUBSOLO 1	0085984-2	SANDRA TEREZINHA ALCICI COUTO	9558917X	54,00	S208	SUBSOLO 2
0087453-1	MARIA HELENA DE CARVALHO	76409053	72,00	S121	SUBSOLO 1	0088736-6	SANTINA PEREIRA DOS SANTOS	542754447	58,00	S208	SUBSOLO 2
0085663-0	MARIA JOSE BAPTISTA DE LIMA	17568476-5	66,00	S121	SUBSOLO 1	0088199-6	SELMA BRAGA FERREIRA	30174525-0	42,00	S208	SUBSOLO 2
0084556-6	MARIA JOSE LUISE	98603772	74,00	S121	SUBSOLO 1	0088888-5	SIDINEIA SOUZA VIEIRA DA SILVA	1431029904	58,00	S208	SUBSOLO 2
0090252-7	MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	34.246.639-2	48,00	S121	SUBSOLO 1	0084721-6	SILVANA DE FATIMA CICHETTI	14641374X	74,00	S208	SUBSOLO 2
0088444-8	MARIA REGI ROCHA	501230026	62,00	S121	SUBSOLO 1	0087115-0	SILVANE APARECIDA VICENTE BERTOZZO	17.942.807-X	72,00	S208	SUBSOLO 2
0088637-8	MARIA TERESA CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA	V00687-I	68,00	S122	SUBSOLO 1	0088369-7	SILVIA DELLA SERRA	6239617-1	62,00	S208	SUBSOLO 2
0084378-4	MARIA ZELIA DE SOUZA GREGUEL	10.300.944-9	62,00	S122	SUBSOLO 1	0087699-2	SIMONE APARECIDA ALVES	285798133	52,00	S208	SUBSOLO 2
0088256-9	MARIANGELA OLIVEIRA PENSSE	399719398	62,00	S122	SUBSOLO 1	0087631-3	SIMONE LOURENCO PAES	42.704.396-7	44,00	S208	SUBSOLO 2
0084799-2	MARICEIA DE SOUSA FRIZARIN	337081189	48,00	S122	SUBSOLO 1	0088955-5	SIRLENE SANTANA ROSA	323936568	58,00	S209	SUBSOLO 2
0087359-4	MARILDA GOMES DE SALES	MG11710434	54,00	S122	SUBSOLO 1	0089634-9	SOLANGE LOPES SILVA	25558380-1	58,00	S209	SUBSOLO 2
0088223-2	MARINA DAHAS DE CARVALHO E CASTRO	390003414	46,00	S122	SUBSOLO 1	0084345-8	SONIA APARECIDA CARVALHO MINEIRO	266041334	62,00	S209	SUBSOLO 2
						0085168-0	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	1014913 2VIA	56,00	S209	SUBSOLO 2

0084887-5	STELLA BEATRIZ SONSINI DE PAULA LEITE	7771286	62,00	S209	SUBSOLO 2
0086822-1	SUELI FERREIRA DE SOUSA	573640336	74,00	S209	SUBSOLO 2
0084244-3	SUELI MERIDA STRELIS	8697671-0	70,00	S209	SUBSOLO 2
0087313-6	SUZYHELEN APARECIDA PINTO BARBOSA	479353384	56,00	S209	SUBSOLO 2
0090295-0	SYLVIA CHRISTINA ROGGERI ALTRAN	179054612	82,00	S209	SUBSOLO 2
0086476-5	TAINA GABRIELA SIMOES URBANO	43 283 450 3	40,00	S209	SUBSOLO 2
0085392-5	TAMARA PATRICIA URBANO FERNANDES	479295657	32,00	S209	SUBSOLO 2
0084661-9	TAMIRIS DE CASSIA CAMPOS NOGUEIRA	474456031	46,00	S209	SUBSOLO 2
0086603-2	TAMIRIS DOS SANTOS SANCHES BARROS	390301590	62,00	S209	SUBSOLO 2
0084061-0	THAIS ALICE QUINALHA	368233121	78,00	S210	SUBSOLO 2
0089098-7	THALITA DOMENICA CARLOS DOS SANTOS	407557465	44,00	S210	SUBSOLO 2
0090178-4	THAYANNE RACHEL MOTA MORAES	479751584	40,00	S210	SUBSOLO 2
0086641-5	THELMA REGINA GABRIEL DA SILVA	9297257-3	70,00	S210	SUBSOLO 2
0090225-0	THIAGO CESAR ONISTO NOGUEIRA	29497783-1	52,00	S210	SUBSOLO 2
0085541-3	TIAGO HENRIQUE DA SILVA CORREA	479351788	40,00	S210	SUBSOLO 2
0088069-8	VALDINEI MIRANDA DE SOUZA	28203381-6	48,00	S210	SUBSOLO 2
0088059-0	VALDIRENE DE OLIVEIRA	30320927-6	66,00	S210	SUBSOLO 2
0087007-2	VALMER ARISTOMO DE TOLEDO	44193071-2	36,00	S210	SUBSOLO 2
0089091-0	VANDELIRIA DOS SANTOS ADEGAS SILVA	252613818	54,00	S223	SUBSOLO 2
0088102-3	VANDERLEY DE GODOY	177609667	70,00	S223	SUBSOLO 2
0084852-2	VANDILSON BARBOSA DOS SANTOS	20031065	68,00	S223	SUBSOLO 2
0087242-3	VANESSA FIDELIS BRAMBILLA	375878166	72,00	S223	SUBSOLO 2
0084888-3	VANESSA SONSINI DE PAULA LEITE	305066560	58,00	S223	SUBSOLO 2
0084289-3	VANESSA TEIXEIRA BACHINI HONORATO DE OLIVEIRA	438056541	50,00	S223	SUBSOLO 2
0085578-2	VANIA CRISTINA GONCALVES STHEL	32.820.865-6	62,00	S223	SUBSOLO 2
0084532-9	VERA LUCIA LENA DE SOUZA	206751503	62,00	S223	SUBSOLO 2
0088423-5	VERA LUCIA MARTINS	151215066	34,00	S223	SUBSOLO 2
0087361-6	VERONICA MARIA DE SANTANA TEIXEIRA	221526286	64,00	S223	SUBSOLO 2
0085405-0	VILMA REGINA MARIUSSO DE OLIVEIRA	123311305	58,00	S224	SUBSOLO 2
0088906-7	VITALINO FLORENCIO DA SILVA FILHO	1275701361	46,00	S224	SUBSOLO 2
0085634-7	WAGNER PADILHA RODRIGUES	347828474	60,00	S224	SUBSOLO 2
0089279-3	WENIA CARLA JUSTINO FEITOSA	39658513-9	46,00	S224	SUBSOLO 2

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE**

NOTA DE CORTE: 54,00

**Nº CANDIDATOS HABILITADOS: 311**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA P.O	SALA	COMPLEMENTO (ANDAR)
0086904-0	ACACIANA PAULINO HOLANDA	8616979	58,00	M09	MEZANINO
0090037-0	ADEMIR PEDRO DE SOUSA	266442158	54,00	M09	MEZANINO
0090072-9	ADRIANA CONCEICAO CHAVES	255869769	64,00	M09	MEZANINO
0089611-0	ADRIANA HELENA GERTRUDES	278418107	64,00	M09	MEZANINO
0089224-6	ADRIANA MARINA LOURENCO MASQUIETTO	228540148	68,00	M09	MEZANINO
0089216-5	ADRIANA REGINA ALVES NEVES	24195518-X	62,00	M09	MEZANINO
0089908-9	ADRIANE DA CRUZ PRATES	22156892X	54,00	M09	MEZANINO
0086526-5	ADRIANO DOS SANTOS	232245915	56,00	M09	MEZANINO
0084048-3	ALESSANDRA SUZARTE SOUZA	562643679	70,00	M09	MEZANINO
0090159-8	ALESSANDRA CARLA NOGUEIRA	449885173	60,00	M09	MEZANINO
0088243-7	ALESSANDRA QUEIROZ EMILIANO	327346942	58,00	M09	MEZANINO
0085265-1	ALINE LOPES DIAS DA SILVA	497354366	60,00	M02	MEZANINO
0084467-5	ALINE PADILHA APARECIDO	447167893	54,00	M02	MEZANINO
0089721-3	ALINE ROCHA BATISTA GODOY	41.117549-X	62,00	M02	MEZANINO
0089862-7	ALINE VIEIRA DURAN	461463611	58,00	M02	MEZANINO
0087323-3	ANA CRISTINA DE SOUSA MORAIS SANTOS	41275892-1	62,00	M02	MEZANINO
0086252-5	ANA MARIA MARCIANO RODRIGUES	17829893-1	64,00	M12	MEZANINO
0088356-5	ANA PAULA DA SILVA	2848636	68,00	M12	MEZANINO
0089283-1	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	30554428-7	60,00	M12	MEZANINO
0086166-9	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA PRATA-VIEIRA	464317071	62,00	M12	MEZANINO
0088497-9	ANA PAULA FRANCO GABASSO	44068321X	64,00	M12	MEZANINO
0089792-2	ANDERSON BARBOSA VILCHEZ	362623389	56,00	M12	MEZANINO
0084616-3	ANDERSON DOS SANTOS SOARES	434036742	66,00	M12	MEZANINO
0086646-6	ANDRE APARECIDO FERREIRA	431173175	60,00	M12	MEZANINO
0085386-0	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO	296992720	70,00	M12	MEZANINO
0089933-0	ANDRE VIEIRA DA SILVA	332353783	64,00	M12	MEZANINO
0086145-6	ANDREZA MENDES DA CUNHA SCARELI	506347151	58,00	M15	MEZANINO
0086237-1	ANGELA DA SILVA BIZZO	363263068	60,00	M15	MEZANINO
0084664-3	ANGELA SILVA	22.413.218.0	58,00	M15	MEZANINO
0087449-3	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	329049471	62,00	M15	MEZANINO
0086154-5	ANGELINA DA SILVA MORAES	363251595	60,00	M15	MEZANINO
0086808-6	ANILVA DE FATIMA DA SILVA	186724536	62,00	M15	MEZANINO
0087171-0	ANTONIA EDILEUZA HENRIQUE DE LIMA	281057126	72,00	M15	MEZANINO
0087148-6	ANTONIO XAVIER DA SILVA	37673033-X	54,00	M15	MEZANINO
0089305-6	APARECIDA DE FATIMA NERIS SANTANA	297285683	58,00	M15	MEZANINO
0089818-0	APARECIDA SIQUEIRA DE AQUINO BARBOSA	237882802	54,00	M23	MEZANINO
0085471-9	BEATRIZ FRANCISCA DE OLIVEIRA	416084916	64,00	M23	MEZANINO
0087219-9	BRUNA CARVALHO DA SILVA	48374038-X	60,00	M23	MEZANINO
0085931-1	BRUNO DO NASCIMENTO	495265627	60,00	M23	MEZANINO
0086801-9	BRUNO RODRIGUES REAL DE OLIVEIRA	462667133	66,00	M23	MEZANINO
0086878-7	CAMILA MORAES DE JESUS	36486771-1	64,00	M23	MEZANINO
0087460-4	CARINE DIAS DOMINGUES	41743247-1	68,00	M23	MEZANINO

0088303-4	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	438536113	54,00	M23	MEZANINO
0086161-8	CARLOS GUSTAVO POLIZIO	33744186-8	58,00	M23	MEZANINO
0087217-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA	371794353	64,00	M23	MEZANINO
0085697-5	CARMEN LUCIA ANTONIO	343788160	64,00	M23	MEZANINO
0084764-0	CASSIANO TADEU DA CRUZ	393795767	54,00	M28	MEZANINO
0086838-8	CATARINA FRANCA SOARES	490232917	64,00	M28	MEZANINO
0086018-2	CEILA LANGE RODRIGUES	18798602-2	64,00	M28	MEZANINO
0088943-1	CELENE SOARES LIMA DOS REIS	365577297	56,00	M28	MEZANINO
0086725-0	CELSON LIMA DA SILVA	22479941-1	58,00	M28	MEZANINO
0089880-5	CICERA FELIX DE SOUSA	2.0031E+12	56,00	M28	MEZANINO
0085876-5	CICERA MARCIA DA SILVA	330307095	72,00	M28	MEZANINO
0087030-7	CINTIA IVONE RAMOS CATHARINO	13123207-3	76,00	M28	MEZANINO
0089907-0	CLAUDETE DOS SANTOS	299927283	60,00	M29	MEZANINO
0088485-5	CLAUDIA APARECIDA RUBIA LINDO E SILVA	241935258	54,00	M29	MEZANINO
0089490-7	CLEMILDA SILVA RODRIGUES	37426742X	54,00	M29	MEZANINO
0087998-3	CLEMILDES VIEIRA PEREIRA	384938954	60,00	M29	MEZANINO
0087668-2	CLEONICE DE FATIMA XAVIER FERREIRA	158530548	66,00	M29	MEZANINO
0086913-9	CLEUSA DE JESUS COSTA CARCELE	148411332	58,00	M29	MEZANINO
0087501-5	CREUZA MARIA RODRIGUES	373847385	60,00	M29	MEZANINO
0090199-7	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	541194859	60,00	M29	MEZANINO
0089187-8	CRISTIANE REGINA BENEDITO	287591359	56,00	M29	MEZANINO
0088383-2	CRISTIANE VITALINO ALBUQUERQUE	283348641	54,00	M29	MEZANINO
0089095-2	CRISTINA DE FATIMA CAIXETA	12108460	56,00	M29	MEZANINO
0089344-7	DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	342926408	64,00	M30	MEZANINO
0088617-3	DANYELLA CHRISTINA DOS SANTOS BATISTA	296658212	64,00	M30	MEZANINO
0088416-2	DAYANE DA SILVA PEREIRA	475359811	76,00	M30	MEZANINO
0088248-8	DEBORA CAROLINA BERNARDO	48572604X	66,00	M30	MEZANINO
0087899-5	DEBORAH DOS SANTOS FERREIRA	250326188	64,00	M30	MEZANINO
0085292-9	DEISELE LOUISE CARDONI LEITE	344421260	64,00	M30	MEZANINO
0090018-4	DENICE MARCIA VIEIRA DA SILVA	239310524	58,00	M30	MEZANINO
0084045-9	DENISE GONCALVES REIS FERNANDES	219823996	78,00	M30	MEZANINO
0087400-0	DIRCE VINCI DIAS	25710561X	66,00	T01	TERREO
0086758-6	DOUGLAS SCARELI	460054697	60,00	T01	TERREO
0087271-7	EDLAINE APARECIDA ALEXANDRE	46796.329-0	56,00	T01	TERREO
0087575-9	EDLUCY GOMES DE ALCANTARA	230763327	72,00	T01	TERREO
0086035-2	EDNA GONCALVES DA CUNHA	26666698-X	60,00	T01	TERREO
0090110-5	EDY MARIA ONISHI FORTI DE OLIVEIRA	205494870	66,00	T01	TERREO
0085672-0	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	479155550	54,00	T01	TERREO
0084275-3	ELIANA JESUS DOS SANTOS	381837828	64,00	T01	TERREO
0084653-8	ELIANE GOVEA DOS SANTOS	447243214	56,00	T04	TERREO
0087029-3	ELISABETE GONCALVES DE CARVALHO	375551864	60,00	T04	TERREO
0089330-7	ELISABETH DE CASSIA SANTANA	20628173	56,00	T04	TERREO
0089609-8	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	1177491923	58,00	T04	TERREO
0089036-7	ELISEU JOSE TORRES DA SILVA	239097282	62,00	T04	TERREO
0086441-2	ELIZABETH ESCORSE BATTAGLINI	13274217	60,00	T04	TERREO
0086205-3	ELIZETE MARIA SANTANA	303211659	58,00	T04	TERREO
0084204-4	ERICA DOS SANTOS CARVALHO	371230226	64,00	T04	TERREO
0088456-1	ERICA PEREIRA DOS SANTOS	278956579	54,00	T04	TERREO
0087765-4	EUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	MG7567-618	62,00	T04	TERREO
0090264-0	FABIENNE ARAUJO SANTOS	431379099	66,00	T05	TERREO
0089877-5	FABIOLA JOANA DE PAULA MESQUITA	231537426	54,00	T05	TERREO
0084518-3	FABIOLA VENTURA SILVA DE MORAIS	432694614	60,00	T05	TERREO
0089288-2	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	342888754	58,00	T05	TERREO
0087643-7	FERNANDA RODRIGUES	28428122-0	54,00	T05	TERREO
0085488-3	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	372351311	56,00	T05	TERREO
0085628-2	FLAVIO MARLON DOS SANTOS	553962152	56,00	T07	TERREO
0089665-9	GEDAVA CUSTODIO JORGE	27.916.041-0	70,00	T07	TERREO
0086632-6	GENIVAL DOMINGOS GOMES	176409403	70,00	T07	TERREO
0089987-9	GESSICA HOSANA BATIST MONTEIRO	576383430	54,00	T07	TERREO
0089119-3	GILMARA REGINA DE MORAES SANTOS DA SILVA	349239575	66,00	T08	TERREO
0087979-7	GIOVANNA GUEDES CARDOSO	390010522	72,00	T08	TERREO
0088340-9	GIRLENE REGINA LOPES MATHIAS	125567157	72,00	T08	TERREO
0087257-1	GISLAYNE NONATO MINHAO	360393032	76,00	T08	TERREO
0085693-2	GLAUCIA REGINA SILVA	327630073	56,00	T08	TERREO
0088986-5	GRAZIELA DE LOURDES ALMEIDA	414845985	54,00	T08	TERREO
0087107-9	GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	427718582	68,00	T08	TERREO
0087937-1	HAROLDO FERNANDES BATISTA DO PRADO	23073877-1	62,00	T09	TERREO
0088458-8	HELENA MARIA DE FREITAS NUNES	224792544	58,00	T09	TERREO
0089390-0	HELENITA ALMEIDA DA SILVA	20.893.673-7	54,00	T09	TERREO
0087005-6	IARA MARIA SEVERINO GODOY	196285586	68,00	T09	TERREO
0084546-9	INARA MARIA DE SOUSA	15255365	60,00	T09	TERREO
0086026-3	IONICE DE CASSIA STEVANATO MORAES	19706752-9	70,00	T09	TERREO
0088034-5	ISABEL MARTIN SOARES	231534607	56,00	T09	TERREO
0087495-7	ISRAEL ALVESPEREIRA	438771126	54,00	T09	TERREO
0088912-1	IVAN CARLOS FREITAS RODRIGUES	495296673	74,00	T09	TERREO
0088072-8	IVANEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	236787470	58,00	T09	TERREO
0086125-1	IVONILDE SANTOS DE OLIVEIRA	348402570	54,00	T09	TERREO
0086777-2	JACKELINE NUNES MARQUES	428141055	56,00	S101	SUBSOLO 1
0086242-8	JADIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	383111523	62,00	S101	SUBSOLO 1

0089258-0	JANAINA DE BRITO MASCARENHA	480916226	54,00	S101	SUBSOLO 1	0086579-6	ORLANDO DA COSTA PINTO	504589192	66,00	S124	SUBSOLO 1
0084116-1	JANAINA LEMES VICENTE	337477917	60,00	S101	SUBSOLO 1	0089165-7	OSIRIS CARVALHO BORGIO	251333255	76,00	S124	SUBSOLO 1
0086311-4	JANAINA ROSA MATIAS	325118152	76,00	S101	SUBSOLO 1	0087074-9	PAMELA BARROS DOS SANTOS	485949829	56,00	S124	SUBSOLO 1
0089526-1	JAQUELINE SANCHES CONSOLE	384533140	64,00	S101	SUBSOLO 1	0088836-2	PAOLA BARROCAS GADELHA	90005032488	60,00	S124	SUBSOLO 1
0089085-5	JENILDA PEREIRA DA SILVA	6658960-5	66,00	S101	SUBSOLO 1	0086996-1	PAULA ADRIANA LUCAS DE OLIVEIRA	495162735	68,00	S124	SUBSOLO 1
0088502-9	JESSICA CRISTINA DA SILVA NICOLAU	479669739	64,00	S101	SUBSOLO 1	0088593-2	PAULA ANDREA DA PURIFICACAO	213395927	54,00	S124	SUBSOLO 1
0087492-2	JESSICA DE OLIVEIRA LARANJO	476811272	54,00	S101	SUBSOLO 1	0085664-9	PAULO ROBERTO CHINE	22156612-0	58,00	S124	SUBSOLO 1
0089304-8	JESSICA NATANI SILVA DE CARVALHO	496290083	74,00	S101	SUBSOLO 1	0085486-7	POLLYANA CATIA PEREIRA DE SOUZA	408516379	58,00	S124	SUBSOLO 1
0086409-9	JESSICA TEIXEIRA CARDOSO	487183010	54,00	S101	SUBSOLO 1	0088103-1	PRISCILANE MARQUES ANACLETO	3809879	74,00	S124	SUBSOLO 1
0089241-6	JOAO PAULO DE JESUS SOUSA	590024437	68,00	S101	SUBSOLO 1	0088511-8	QUELLI LIMA DE OLIVEIRA	482946593	56,00	S124	SUBSOLO 1
0085620-7	JOSE PEREIRA NETO	111511372	66,00	S102	SUBSOLO 1	0088329-8	RAFAELA STEFFANY DA SILVA KAYO	50560876-5	60,00	S125	SUBSOLO 1
0089718-3	JOSELEIDE FERREIRA DE LIMA AMORIM	475501688	60,00	S102	SUBSOLO 1	0088206-2	RAIMUNDA RAISSA FERNANDES DOS SANTOS	34382303-2	62,00	S125	SUBSOLO 1
0084854-9	JOSILANE OLIVEIRA DA SILVA	383120482	54,00	S102	SUBSOLO 1	0088560-6	RAQUEL DE CASSIA DELLAMODARME	486547292	66,00	S125	SUBSOLO 1
0087851-0	JOSUE IZIDIO DA SILVA	21291321-9	70,00	S102	SUBSOLO 1	0084821-2	RAQUEL TEIXEIRA RIZZI	35836941-1	58,00	S125	SUBSOLO 1
0089083-9	JOYCE CHRISTIANE DA SILVA	25650572X	56,00	S102	SUBSOLO 1	0086522-2	RAUL DECANINE NETO	415161459	64,00	S125	SUBSOLO 1
0086240-1	JULIANA ALVES DA SILVA	447904188	58,00	S102	SUBSOLO 1	0085273-2	REGINA ROCHA GONCALVES ARAUJO	437510797	70,00	S125	SUBSOLO 1
0085786-6	JULIANA APARECIDA FERNANDES	451422582	68,00	S116	SUBSOLO 1	0087424-8	RENATA DE ASSUNCAO LOPES NERE	46437570-8	56,00	S125	SUBSOLO 1
0085929-0	JULIO SERGIO LOPES	189476953	60,00	S116	SUBSOLO 1	0084919-7	RENATA MARCIA DE SOUZA CAMPOS	42347120	58,00	S125	SUBSOLO 1
0088965-2	KELLY CRISTIANE MATTOS ALENCASTRO	342929707	60,00	S116	SUBSOLO 1	0088283-6	RENATO LASMAR BRAGA	336876105	78,00	S125	SUBSOLO 1
0087360-8	KELLY LORIMIER BEGE TASSI	325996611	68,00	S116	SUBSOLO 1	0088871-0	RENATO MACIEL	46.145.466-X	54,00	S125	SUBSOLO 1
0089310-2	KETI AMANDA DE OLIVEIRA BOSSO	41808635-7	54,00	S116	SUBSOLO 1	0086614-8	RICARDO VIRGINILLI	44790649-5	58,00	S125	SUBSOLO 1
0089620-9	KEVIN LUIS ARAUJO DOS SANTOS	500226994	72,00	S116	SUBSOLO 1	0084878-6	RITA DE CASSIA MORAES PAVANI	300847749	54,00	S125	SUBSOLO 1
0087864-2	LEIDIANE DE JESUS	587023144	56,00	S117	SUBSOLO 1	0088101-5	RONIZ RAMOS	334115243	56,00	S202	SUBSOLO 2
0084684-8	LEONARDO JAQUECHESK FERREIRA DA SILVA	470195447	56,00	S117	SUBSOLO 1	0086121-9	ROSALBA SANTOS DA SILVA	35961534-X	66,00	S202	SUBSOLO 2
0086497-8	LEONARDO SABOIA RIBEIRO	495311108	56,00	S117	SUBSOLO 1	0086017-4	ROSANA CLAUDIA MARQUES NORBONA	28918920-02	56,00	S202	SUBSOLO 2
0088446-4	LETICIA FERREIRA DA SILVA	48631943	70,00	S117	SUBSOLO 1	0084492-6	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	347417978	60,00	S202	SUBSOLO 2
0089421-4	LILIAN CRISTINA DE FREITAS	297286596	54,00	S117	SUBSOLO 1	0088299-2	ROSANGELA LUZIA APARECIDA PEIXOTO	252824155	58,00	S202	SUBSOLO 2
0089371-4	LILIAN LACERDA DE ANDRADE SILVA	35962427-3	60,00	S117	SUBSOLO 1	0090011-7	ROSE APARECIDA MENDES ANANIAS	27.085.061-2	70,00	S202	SUBSOLO 2
0087055-2	LOECI KALLINCA ANDRE DOS SANTOS	401928184	60,00	S118	SUBSOLO 1	0086325-4	ROSELENE DE FARIA	307921980	66,00	S202	SUBSOLO 2
0088257-7	LUANA ZEIDA JORGE LIMA	359609636	56,00	S118	SUBSOLO 1	0085142-6	ROSILDA NUNES MOTA	371783318	66,00	S202	SUBSOLO 2
0089018-9	LUCAS RAFAEL BIAZIO TESTON MACIERA	372362850	62,00	S118	SUBSOLO 1	0087685-2	ROSILENE VINA MERLIN	495318826	68,00	S202	SUBSOLO 2
0089643-8	LUCIA DOS SANTOS CANTOS	3437818604	62,00	S118	SUBSOLO 1	0084134-0	ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA	54228036	64,00	S202	SUBSOLO 2
0087924-0	LUCIA ISABEL CIPRIANO	16553335-3	68,00	S118	SUBSOLO 1	0086430-7	SAMARA DE MELO TROQUI	36153886-8	56,00	S208	SUBSOLO 2
0087691-7	LUCIANA FERREIRA LIMA CESARI	322329486	60,00	S118	SUBSOLO 1	0088000-0	SANDRA CECILIA ZANOTI FIGARO	16768520X	64,00	S208	SUBSOLO 2
0085575-8	LUCIANA MUNIZ CARDOSO DOS SANTOS	506772603	62,00	S118	SUBSOLO 1	0087730-1	SANDRA REGINA STORTI	432049617	56,00	S208	SUBSOLO 2
0087071-4	LUCIANE XAVIER DA SILVA	285120517	58,00	S118	SUBSOLO 1	0087270-9	SANDRA REGINA VIEIRA BASSO	17890708X	68,00	S208	SUBSOLO 2
0086903-1	LUCILENE DE ARAUJO	251808191	54,00	S118	SUBSOLO 1	0087891-0	SEBASTIAO TEIXEIRA GOMES	84930019	54,00	S208	SUBSOLO 2
0088514-2	LUDIMILA MARIA DE CASTRO ROMAO	10046823	60,00	S118	SUBSOLO 1	0086211-8	SELMA DE MEDEIROS DOS SANTOS BARBOSA	458361768	54,00	S208	SUBSOLO 2
0090075-3	LUIZ ANTONIO SOARES	72052557	78,00	S118	SUBSOLO 1	0088824-9	SEVERINO CARLOS FELIPE CORREA	37631917-3	60,00	S208	SUBSOLO 2
0089932-1	LUIZ GUILHERNE DE SOUZA HILARA	43757048-4	80,00	S119	SUBSOLO 1	0088726-9	SILENE FERNANDES DE LIMA	195306612	64,00	S208	SUBSOLO 2
0087204-0	LURDIENIA JAQUECHESK	19659090	58,00	S119	SUBSOLO 1	0088291-7	SILMARA DE SOUZA	285449977	56,00	S208	SUBSOLO 2
0089355-2	MANUELA OLIVEIRA	44068215	72,00	S119	SUBSOLO 1	0088438-3	SILVANA GOMES ALVES	13590593X	56,00	S208	SUBSOLO 2
0086238-0	MARCELO CONDOTTA	495173150	78,00	S119	SUBSOLO 1	0084442-0	SONIA FERREIRA ROCHA SOARES	400180881	56,00	S209	SUBSOLO 2
0084585-0	MARCIA CIBELE DOS SANTOS	257994853	56,00	S119	SUBSOLO 1	0087468-0	SONIA MARIA ARAUJO BARBOSA	19495598	60,00	S209	SUBSOLO 2
0085655-0	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA DE MORAES	27205785X	68,00	S119	SUBSOLO 1	0084243-5	SORAYA DA COSTA	230853596	84,00	S209	SUBSOLO 2
0084930-8	MARCIO GANCAVALVES CINTRA	291990794	66,00	S119	SUBSOLO 1	0089733-7	SUELLEN DA SILVA FARIA DOS SANTOS	485516159	74,00	S209	SUBSOLO 2
0088443-0	MARCOS ADRIANO FACUNDES DO NASCIMENTO	48220902-1	56,00	S119	SUBSOLO 1	0087023-4	SUELLYN PEREIRA DOS SANTOS TACARAMBY	479790000	56,00	S209	SUBSOLO 2
0088811-7	MARIA APARECIDA DE LARA GARCIA	99667058	64,00	S120	SUBSOLO 1	0085733-5	SUZANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	430455847	58,00	S209	SUBSOLO 2
0089819-8	MARIA APARECIDA DE SOUZA BRITO	25862825-X	54,00	S120	SUBSOLO 1	0088489-8	SUZELLE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	47576470-5	74,00	S209	SUBSOLO 2
0085942-7	MARIA CLEIDE CAVALCANTE ALBUQUERQUE	153135670	54,00	S120	SUBSOLO 1	0085860-9	TAINA CRISTINA DO NASCIMENTO ROIO	49.530.049-4	88,00	S209	SUBSOLO 2
0089451-6	MARIA DA CONCEICAO BARROS LIRA	3,5066E+11	76,00	S120	SUBSOLO 1	0085858-7	TAIS PRISCILA DO NASCIMENTO ROIO	495300391	84,00	S209	SUBSOLO 2
0087431-0	MARIA DHULIANE CARDOSO DOS SANTOS	352924664	78,00	S120	SUBSOLO 1	0084421-7	TATIANA BARBOSA RODRIGUES	358377821	62,00	S210	SUBSOLO 2
0085744-0	MARIA ELIANES DOS SANTOS SILVA	397343838	56,00	S121	SUBSOLO 1	0086677-6	TATIANE DA SILVA DEIZEPE LORENCON	400779870	64,00	S210	SUBSOLO 2
0086354-8	MARIA ELIZETE DA SILVA MATOS	399538860	68,00	S121	SUBSOLO 1	0089627-6	TATIANE DOS SANTOS GOMES	346031163	56,00	S210	SUBSOLO 2
0084529-9	MARIA ERIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	467236288	56,00	S121	SUBSOLO 1	0084154-4	TATIANE MENDONCA DE LIMA	351559139	64,00	S210	SUBSOLO 2
0085875-7	MARIA HELENA BATISTA	18169299-5	60,00	S121	SUBSOLO 1	0085388-7	THAINA BERNARDO IREDIA	399717766	62,00	S210	SUBSOLO 2
0084471-3	MARIA HORTENCIA DE LARA CAMPOS DORINI DOS SANTOS	445250598	66,00	S121	SUBSOLO 1	0084706-2	THAIS RIBEIRO LOPES	405409941	66,00	S210	SUBSOLO 2
0086015-8	MARIA RAFAELA JERONIMO RIBEIRO	2,00403E+12	70,00	S121	SUBSOLO 1	0088312-3	THAISI DE MELO ALVES	17295573	58,00	S210	SUBSOLO 2
0088626-2	MARIA SIMONE DA SILVA	2079899151	56,00	S121	SUBSOLO 1	0086369-6	THALITA PEREIRA CORNELIO	435754713	78,00	S210	SUBSOLO 2
0088252-6	MARILENA MARIA DA SILVA FERREIRA	215538833	54,00	S122	SUBSOLO 1	0088030-2	TIAGO GERALDO DE MENDONCA	297286584	78,00	S210	SUBSOLO 2
0086946-5	MARINA SILVA DE MACEDO	479490417	60,00	S122	SUBSOLO 1	0085421-2	TIAGO MCHADO DOS SANTOS	331456576	60,00	S210	SUBSOLO 2
0089265-3	MARLENE CASTELO DO NASCIMENTO	212029216	54,00	S122	SUBSOLO 1	0088532-0	TIARA DE CASSIA PEREIRA	8 ANOS	68,00	S210	SUBSOLO 2
0088629-7	MARLI DE FREITAS RAQUEL AMORIM	185084795	66,00	S122	SUBSOLO 1	0087131-1	VALDETE IRINEU DE FARIAS	53160001-4	66,00	S210	SUBSOLO 2
0086343-2	MARLI SANTOS SILVA BRITO	25090665877	56,00	S122	SUBSOLO 1	0084400-4	VANDERLEI LANA	259497654	60,00	S223	SUBSOLO 2
0086392-0	MATEUS CONDOTTA	391363104	58,00	S122	SUBSOLO 1	0088646-7	VANDERLI SANCHES CORREA	19530372-6	76,00	S223	SUBSOLO 2
0089508-3	MATILDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	93909664	58,00	S122	SUBSOLO 1	0088937-7	VANESSA APARECIDA FERREIRA	48.931.041-2	56,00	S223	SUBSOLO 2
0090134-2	MAURICIO DE SOUZA SENDEN	103016880	68,00	S122	SUBSOLO 1	0084052-1	VANESSA CALIXTO	323101306	54,00	S223	SUBSOLO 2
0088600-9	MICHELE DE FATIMA SALES SILVA	411181609	74,00	S123	SUBSOLO 1	0088845-1	VANESSA CRISTINA QUERINO	47101165-4	56,00	S223	SUBSOLO 2
0087764-6	MIRELLA DOS SANTOS ELOI	412445086	56,00	S123	SUBSOLO 1	0089723-0	VANESSA FABIANA DOS SANTOS SALVIATO	30102229-X	60,00	S223	SUBSOLO 2
0087038-2	MIRIAM DE ASSIS VIEIRA	328233171	58,00	S123	SUBSOLO 1	0086615-6	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	43.826.135-5	60,00	S223	SUBSOLO 2
0084474-8	MIRIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA	485775736	54,00	S123	SUBSOLO 1	0087488-4	VANI CAMILO LEMES LIMA	371574547	54,00	S223	SUBSOLO 2
0088794-3	NADIR RIBEIRO DOS SANTOS POLI	103011961	56,00	S123	SUBSOLO 1	0088084-1	VERA LUCIA RIBEIRO	RG 9182929X	62,00	S223	SUBSOLO 2
0090308-6	NAIRCE PEREIRA FERNANDESLEITE	226761046	64,00	S123	SUBSOLO 1	0088590-8	VEREDIANE GLEICE DE SOUZA	537534234	82,00	S223	SUBSOLO 2
0087952-5	NATASHA ELENA PEREIRA MILANI	430964936SSP	76,00	S123	SUBSOLO 1	0088622-0	VILANI APARECIDA ROQUE PALMEIRA	22.231.078-9	62,00	S224	SUBSOLO 2
0089299-8	NATHALIA FERREIRA COLUMBAN	471165359	64,00	S123	SUBSOLO 1	0089228-9	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	28264751X	60,00	S224	SUBSOLO 2
0085303-8	NICHOLAS MARTINS CORDEIRO	49519797-X	86,00	S124	SUBSOLO 1	0086407-2	VIVIANE RODRIGUES VENTURA	98579788	64,00	S224	SUBSOLO 2
0084379-2	NILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	16858853	54,00	S124	SUBSOLO 1	0090198-9	VIVYANE CAROLINE SANTOS DE SOUZA	349977616	58,00	S224	SUBSOLO 2
0088615-7	ODIRLEY DAVI MARIANO	286559687	66,00	S124	SUBSOLO 1	0087798-0	WAYNAR NIEMER OLIVEIRA DA SILVA	368544369	56,00	S224	SUBSOLO 2

0086914-7	WILLIAM ARAUJO FERREIRA PINTO	43518409-X	54,00	S224	SUBSOLO 2
0084029-7	WILLIAN RICARDO ZACARIAS	42287113-8	60,00	S224	SUBSOLO 2
0084212-5	YARA IAROSSI RIBEIRO RODRIGUES	403044972	54,00	S224	SUBSOLO 2
0085991-5	ZENIRA DOS SANTOS AMEIDA	16126075-5	64,00	S224	SUBSOLO 2
<b>DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE</b>					
<b>NOTA DE CORTE: 56,00</b>					
<b>Nº CANDIDATOS HABILITADOS: 311</b>					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA P.O	SALA	COMPLEMENTO (ANDAR)
0086479-0	ADALGIZA MARIA MACEDO MOREIRA	26300661X	58,00	M09	MEZANINO
0089372-2	ADILSON JOSE VITORIANO	25032393X	56,00	M09	MEZANINO
0087454-0	ADRIANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	308911842	62,00	M09	MEZANINO
0084236-2	AGNALDO PERILO LOPES	23073260-4	62,00	M09	MEZANINO
0090146-6	ALDENIRA APARECIDA DELARROVERE CARVALHO	185668732	68,00	M09	MEZANINO
0089836-8	ALESSANDRA DO CARMO SANTOS DA SILVA	487378726	60,00	M09	MEZANINO
0088900-8	ALEXANDRE MELO BUENO	27085489	58,00	M09	MEZANINO
0089171-1	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	19371839	56,00	M09	MEZANINO
0086171-5	ALINE CRISTINA ALMEIDA CAPUCCI	46207479-1	58,00	M09	MEZANINO
0086371-8	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	458019069	70,00	M09	MEZANINO
0084727-5	ALINE DOS SANTOS ORTEGA DA SILVA	32.512.111-4	58,00	M09	MEZANINO
0087234-2	ALVARO MEDEIROS DE AGUILAR AMANCIO	483087695	64,00	M02	MEZANINO
0087546-5	ALZENI DE SOUZA REZENDE	258288970	66,00	M02	MEZANINO
0086390-4	AMANDA DE ALCANTARA LIMA	587881033	72,00	M02	MEZANINO
0086472-2	ANA CAROLINA CARVALHO SALLES	437724517	56,00	M02	MEZANINO
0086006-9	ANA CAROLINA SELES DE OLIVEIRA MORAES	29.698.616-1	58,00	M02	MEZANINO
0085667-3	ANA CAROLINA ZAPPALA HERMENEGILDO	551474373	60,00	M02	MEZANINO
0087974-6	ANA CAROLINE CASTRO TEIXEIRA E OLIVEIRA	321062942	68,00	M02	MEZANINO
0090051-6	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	236784304	66,00	M02	MEZANINO
0088923-7	ANA CLAUDIA FRANCO GABASSO	463061172	64,00	M02	MEZANINO
0086670-9	ANA CRISTINA LIMA BARBOSA	181531562	68,00	M02	MEZANINO
0086016-6	ANA CRISTINA SANTOS FERREIRA	1636159	62,00	M12	MEZANINO
0085278-3	ANA MARIA CARDOSO RIBEIRO	18946499-9	56,00	M12	MEZANINO
0084189-7	ANA MARIA DE LIMA	430658989	64,00	M12	MEZANINO
0088867-2	ANA PAULA DE OLIVEIRA	309870379	56,00	M12	MEZANINO
0089951-8	ANA PAULA DOS SANTOS PARMJANE	434813916	66,00	M12	MEZANINO
0084701-1	ANDERSON JOSE DOS SANTOS MARISA SILVA DOS SANTOS	279496564	66,00	M12	MEZANINO
0085745-9	ANDERSON LUIS GRIGOLETO	201151728	68,00	M12	MEZANINO
0086126-0	ANDERSON PIMENTEL SILVA	50563871X	74,00	M12	MEZANINO
0087330-6	ANDREA LUIZA DE LIMA	326008652	58,00	M15	MEZANINO
0087443-4	ANDRESSA RIBAS DA SILVA	495137583	66,00	M15	MEZANINO
0089227-0	ANDREZA CRISTINA DA SILVA SOARES	485706519	64,00	M15	MEZANINO
0089793-0	ANDREZA DA SILVA	348356249	58,00	M15	MEZANINO
0087293-8	ANGELA CARLOS DO NASCIMENTO	224100841	56,00	M15	MEZANINO
0085827-7	ANGELICA ALVES LOURO	29546950X	60,00	M15	MEZANINO
0085961-3	ANGELICA APARECIDA DA SILVA FREITAS	363251467	70,00	M15	MEZANINO
0089502-4	ANGELICA FLOR DE OLIVEIRA CARVALHO	457783266	62,00	M15	MEZANINO
0088714-5	ANGELITA MARIA DE JESUS	539955073	66,00	M15	MEZANINO
0085433-6	ANTONIETA XAVIER NASCIMENTO	4863883	64,00	M15	MEZANINO
0090004-4	ANTONIO RAMOS FERREIRA	273846759	64,00	M15	MEZANINO
0087805-7	BATISTA SEBASTIAO SOARES	239343736	82,00	M23	MEZANINO
0085840-4	BLENDA BARBOSA DE SOUZA SILVA	52485567-5	76,00	M23	MEZANINO
0086973-2	BRUNA CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA	495310438	70,00	M23	MEZANINO
0084159-5	CAMILA ALVES DE MIRANDA	356376412	74,00	M23	MEZANINO
0084867-0	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATEUS	14272023	68,00	M23	MEZANINO
0087656-9	CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO	296330632	82,00	M23	MEZANINO
0088783-8	CARLOS INACIO SANCHEZ	19491931-6	58,00	M23	MEZANINO
0084979-0	CAROLINA ROCHA FERREIRA	430076502	56,00	M28	MEZANINO
0089140-1	CASSIA HELENA SILVA	19530306	66,00	M28	MEZANINO
0089747-7	CICERA DE OLIVEIRA	13784384-7	56,00	M28	MEZANINO
0084270-2	CINTIA JESUS DE SOUZA SANTOS	432040158	76,00	M28	MEZANINO
0089510-5	CLARICE MENDES SARAIVA	11633090-9	58,00	M28	MEZANINO
0088117-1	CLARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	341205783	58,00	M28	MEZANINO
0088995-4	CLEBER FONSECA CAVALCANTI	30843455-9	58,00	M29	MEZANINO
0085313-5	CLEIDILEIDE DA SILVA MENDES	462867882	60,00	M29	MEZANINO
0089513-0	CLELIA DUARTE COUTINHO	36.395.019-9	58,00	M29	MEZANINO
0086825-6	CLEONICE REGINA DE CARVALHO DA SILVA	331477609	58,00	M29	MEZANINO
0085821-8	CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERREIRA	17.496.052-9	62,00	M29	MEZANINO
0085288-0	CLODOALDO NUNES PEREIRA	325366251	58,00	M29	MEZANINO
0088348-4	CRISTIANE DA SILVA MARQUES RODRIGUES	356369183	64,00	M29	MEZANINO
0084704-6	CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	320543146	60,00	M29	MEZANINO
0089282-3	CRISTIANE LAMPORIO BENATTI	43574320X	72,00	M29	MEZANINO
0088869-9	CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA	48314032-6	66,00	M29	MEZANINO
0090315-9	CRISTIANI GOMES VAZ	280235811	58,00	M29	MEZANINO
0089106-1	CRISTINA MARCIA EVANGELISTA LOUREIRO	227857586	72,00	M29	MEZANINO
0085338-0	DANIELA DA ROCHA NUNES	307037320	58,00	M30	MEZANINO
0087326-8	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANIBON	42287410-3	72,00	M30	MEZANINO
0087909-6	DANIELE DE JESUS TEIXEIRA	539887626	58,00	M30	MEZANINO

0086774-8	DANILA PAULA FELIPINI	42625529X	58,00	M30	MEZANINO
0086974-0	DAVI DE MORAIS BARBOSA	10770234	86,00	M30	MEZANINO
0089024-3	DAYANE CRISTINA COELHO DE SOUZA	447166499	58,00	M30	MEZANINO
0084093-9	DEBORA MARINHO DOS SANTOS MATIAS	485765329	62,00	M30	MEZANINO
0090033-8	DENISE DOS SANTOS SILVA	479735347	62,00	M30	MEZANINO
0085677-0	DENISE PAIXAO MARQUEZI	480726024	64,00	M30	MEZANINO
0087762-0	DERIVALDO SANTOS NASCIMENTO	406659257	58,00	M30	MEZANINO
0087371-3	DIANA APARECIDA COUTO DA SILVA	28.264.761-2	78,00	M30	MEZANINO
0087663-1	DIEGO AMARAL CASARIN	30890783-8	58,00	M30	MEZANINO
0088078-7	DIOGO CORDEIRO SOARES	54228466-2	56,00	T01	TERREO
0090019-2	DOUGLAS ABREU CAMPOS	473443235	58,00	T01	TERREO
0088583-5	DYNI KELY DAMASCENO	406831646	56,00	T01	TERREO
0086442-0	EDERSON DA SILVA SANDES	293399165	76,00	T01	TERREO
0087736-0	EDITE SCHIAVON DA SILVA FERREIRA	199460863	72,00	T01	TERREO
0086065-4	EDITH DA SILVA	189478615	56,00	T01	TERREO
0088317-4	EDNA APARECIDA DIAS	19531115-2	56,00	T01	TERREO
0088316-6	EDNA MACHADO GUERRERO	352922722	68,00	T01	TERREO
0085797-1	EDSON APARECIDO GABIONETTA	16130945	66,00	T01	TERREO
0089096-0	EDUARDO MATSUMOTO	205480056	80,00	T01	TERREO
0084676-7	EDUARDO OGAWA MIZUNO DE OLIVEIRA	435757477	64,00	T01	TERREO
0089808-2	EGLIN MICHELLE DA SILVA SOUZA MARINHO	470646597	58,00	T01	TERREO
0089417-6	ELIANA DE OLIVEIRA LIMA	468790329	64,00	T01	TERREO
0086148-0	ELIANE BACIGA	272873032	64,00	T04	TERREO
0089377-3	ELIANE DAS CHAGAS RIBEIRO	326003538	58,00	T04	TERREO
0088807-9	ELISABETE FERNANDES DA COSTA	438230206	68,00	T04	TERREO
0087634-8	ELISABETE MARIA DA SILVA	290115206	66,00	T04	TERREO
0087933-9	ELISANGELA APARECIDA PALMEIRA DAS NEVES	342056438	56,00	T04	TERREO
0089291-2	ELISMARA RODRIGUES DOS ANJOS LEMOS	52349094	60,00	T04	TERREO
0086289-4	ELIZA PEREIRA TEODORO	16331374X	58,00	T04	TERREO
0089400-1	ELIZABETE PEREIRA SILVA	167824181	56,00	T04	TERREO
0090227-6	ELIZABETH APARECIDA PAROLIN VANCE	180752030	58,00	T04	TERREO
0085610-0	ELVISOM CANDIDO MORETO	363743522	68,00	T04	TERREO
0084973-1	ENDRIO DE SOUZA AZEVEDO	448826225	82,00	T04	TERREO
0088540-1	ESTEFANIA DE CASSIA ROMEIRO FERREIRA	449424789	60,00	T04	TERREO
0088635-1	EVERSON LUCAS ROCA DA SILVA	22945078-7	58,00	T05	TERREO
0090214-4	FABIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	297735111	68,00	T05	TERREO
0087994-0	FABIOLA MARIA BARBOSA	16 381 888	70,00	T05	TERREO
0089503-2	FERNANDA CRISTINA SANTANA DA SILVA	379407917	58,00	T05	TERREO
0087367-5	FERNANDA MORAIS DE SOUZA	359993801	60,00	T05	TERREO
0090113-0	FRANCILIA SANTOS DA SILVA	409746034	66,00	T07	TERREO
0090048-6	FRANCISCA DE MELO SILVA	36671393-0	68,00	T07	TERREO
0088828-1	FRANCYSCA SALES SANTOS BESSA	22482720720	60,00	T07	TERREO
0086271-1	GABRIEL HENRIQUE POPPI GAVA	365269013	60,00	T07	TERREO
0087045-5	GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	433731643	72,00	T07	TERREO
0087606-2	GERALDA APARECIDA ALVES DE FREITAS	7917663	62,00	T07	TERREO
0088816-8	GERLI MARCIA DA SILVA SANTOS	52300633-0	58,00	T07	TERREO
0088271-2	GIOVANA STOQUINI DE FARIAS	48840017X	58,00	T08	TERREO
0089429-0	GISELE SALES DE OLIVEIRA LEME	325988857	58,00	T08	TERREO
0089574-1	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	246047379	56,00	T08	TERREO
0088264-0	GLAUCIA DE FATIMA CHEDER SILVA	33292732-5	70,00	T08	TERREO
0087737-9	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	349972989	62,00	T08	TERREO
0088935-0	GRAZIELA TELIS BARBOSA	417223018	56,00	T08	TERREO
0087887-1	GUILHERME ANDREATA RAMOS	425509138	66,00	T08	TERREO
0086187-1	HAIRSON RIBEIRO DA MOTTA	53992597-4	56,00	T09	TERREO
0086628-8	HELEN CRISTINA DA SILVA	320614694	56,00	T09	TERREO
0086661-0	HELLEN CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	523030356	58,00	T09	TERREO
0088622-9	INGRID STEFANY DE OLIVEIRA LAIA	523493812	64,00	T09	TERREO
0088046-9	IRENE INACIO PEREIRA	15119610-2	68,00	T09	TERREO
0087058-7	IRIS CRISTINA PAULINO DE LIMA	4396912290	58,00	T09	TERREO
0089976-3	ISAURA VINCI	170875295	58,00	T09	TERREO
0089430-3	ISMAEL DE OLIVEIRA GOMES	274341864	70,00	T09	TERREO
0087556-2	IVETE APARECIDA PANDOLF OLLER	21964528-0	60,00	T09	TERREO
0089806-6	IVONE FRANCISCO	286464342	56,00	T09	TERREO
0088350-6	IZABEL BENEDITA TOLEDO	14106450	56,00	T09	TERREO
0088428-6	JACKELINE KIMBERLY GOIVINHO SILVA	43.940.907-7	62,00	S101	SUBSOLO 1
0084535-3	JACQUELINE CRISTINA ALBUQUERQUE FERREIRA	470982512	66,00	S101	SUBSOLO 1
0086131-6	JACQUELINE DE AMORIM DELFINO PERINI	471177210	60,00	S101	SUBSOLO 1
0086714-4	JAMILIA SUELEN GONCALVES	550982358	74,00	S101	SUBSOLO 1
0089941-0	JANEIDE PEREIRA DE SOUZA	301397235	66,00	S101	SUBSOLO 1
0089359-5	JAQUELINE DA COSTA BENTO	428696971	62,00	S101	SUBSOLO 1
0087975-4	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	342928922	56,00	S101	SUBSOLO 1
0089816-3	JAQUELINE TEODOZIO DOS SANTOS	421056058	70,00	S101	SUBSOLO 1
0087412-4	JESSICA RIBEIRO EVANGELISTA	479648190	56,00	S101	SUBSOLO 1
0087299-7	JESSICA RIBEIRO TEMPO	474566924	56,00	S101	SUBSOLO 1
0086213-4	JHENIFFER DAIANE PEREIRA DOS SANTOS DE AZEVEDO	438380691	58,00	S101	SUBSOLO 1
0089551-2	JOANA DARCI DOS SANTOS PEREIRA	252616303	56,00	S101	SUBSOLO 1
0088588-6	JOELMA ROCHA DOS SANTOS LIMA	252434663	68,00	S101	SUBSOLO 1
0087146-0	JOICE SILVA DE MATOS PEREIRA	368238684	68,00	S101	SUBSOLO 1

0088246-1	JONAS NUNES MIRANDA	520464618	80,00	S101	SUBSOLO 1	0085394-1	MARINA CELIA PEREIRA	505629847	76,00	S122	SUBSOLO 1
0087718-2	JONATHAN ALESSANDRO BITTENCOURT CRUZ	503231472	56,00	S102	SUBSOLO 1	0087246-6	MARINA CHIARELLI DE LIMA	32600868-8	78,00	S122	SUBSOLO 1
0086027-1	JONATHAS GONCALVES	29089773-7	56,00	S102	SUBSOLO 1	0089773-6	MARINA VERONICA MARTINS BEZERRA	41952289X	56,00	S122	SUBSOLO 1
0087052-8	JOSE ANTONIO BUENO SANCHES	11423761-X	64,00	S102	SUBSOLO 1	0090090-7	MARISTELA BEZERRA DE PAULA GONCALVES	19892056-8	64,00	S122	SUBSOLO 1
0088368-9	JOSE ARNALDO DE ASSIS	232241685	60,00	S102	SUBSOLO 1	0088670-0	MARISTELA LOPES DA SILVA	276718094	66,00	S122	SUBSOLO 1
0088220-8	JOSE CARLOS GOUVEIA	18833909	76,00	S102	SUBSOLO 1	0089856-2	MARIZA APARECIDA NASCIMENTO	217348002	58,00	S122	SUBSOLO 1
0086796-9	JOSE EDUARDO DA CONCEICAO VIVIANI	355186366	58,00	S102	SUBSOLO 1	0084382-2	MARLA FABIANA TELES DE LIMA	56648870X	62,00	S122	SUBSOLO 1
0086787-0	JOSE GUIRAU PARRA	6337063	70,00	S102	SUBSOLO 1	0084398-9	MARLI APARECIDA CUSTODIO VIEIRA	156572138	72,00	S122	SUBSOLO 1
0090316-7	JOSE NILTON ARAUJO FRANCA	39692172-3	64,00	S102	SUBSOLO 1	0089257-2	MARLI REGINA CORREA PORFIRIO	20624852	62,00	S122	SUBSOLO 1
0088950-4	JOSELMA GONCALVES PEDI	276877342	60,00	S102	SUBSOLO 1	0089159-2	MARLI ROSA DA SILVA	276061494	58,00	S122	SUBSOLO 1
0088966-0	JOSIANA FERNANDES DA SILVA	534554465	56,00	S102	SUBSOLO 1	0087885-5	MARTA LUCIA BOMBONATO BUENO	20520395-4	70,00	S122	SUBSOLO 1
0086948-1	JOSIANA PEREZ ZANDONA	447907232	56,00	S102	SUBSOLO 1	0089208-4	MATHEUS ALMEIDA RABELO	420656819	64,00	S122	SUBSOLO 1
0088093-0	JOYCE CATARINA GREGO	380949957	60,00	S102	SUBSOLO 1	0089251-3	MATHEUS FRANCISCO GOMES	495173290	58,00	S122	SUBSOLO 1
0084543-4	JUCELIA DE FATIMA ADELINO	32308777-2	62,00	S102	SUBSOLO 1	0086372-6	MEIRE DAVID DE ALMEIDA	36995607-2	56,00	S123	SUBSOLO 1
0086001-8	JULIA MARIA BALBINO TEIXEIRA	395632997	74,00	S102	SUBSOLO 1	0085152-3	MEIRE DIANA AMARO DOS SANTOS SILVA	58967690-8	62,00	S123	SUBSOLO 1
0085228-7	JULIA SANTOS DE CARVALHO	43038155-4	64,00	S102	SUBSOLO 1	0085726-2	MIRIAN ALMEIDA SANTOS	340083116	70,00	S123	SUBSOLO 1
0088715-3	JULIANA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	25 ANOS	64,00	S116	SUBSOLO 1	0088999-7	MONIA SHEYLA COIMBRA DUTRA	482862427	56,00	S123	SUBSOLO 1
0086417-0	JULIANA CLAUDIA SILVA LELIS	438578028	74,00	S116	SUBSOLO 1	0089948-8	MONIQUE FAVARO MORI	34035205-X	72,00	S123	SUBSOLO 1
0087504-0	JULIANA SADOWSKI DE LIMA	48.589.977-2	56,00	S116	SUBSOLO 1	0088591-6	NADIR ELENA MARTINS FERNANDEZ	192506559	62,00	S123	SUBSOLO 1
0088119-8	KAMILA LUCIANE DIAS	342082401	62,00	S116	SUBSOLO 1	0089185-1	NATALIA CRISTINE CORREA ROCHA	495314870	62,00	S123	SUBSOLO 1
0084374-1	KAREN GRESSLER	346018390	58,00	S116	SUBSOLO 1	0086275-4	NAYANE CAROLINE DAS GRACAS OLIVEIRA	424501284	58,00	S123	SUBSOLO 1
0088051-5	KARINA DE OLIVEIRA MILITAO	485980113	62,00	S116	SUBSOLO 1	0089471-0	NAYANE MARLA DE CARVALHO	2912574	60,00	S123	SUBSOLO 1
0086421-8	KATIA KIND	23.690.647-1	62,00	S116	SUBSOLO 1	0089208-4	NAYANNE MELO ROLIM	569715659	70,00	S123	SUBSOLO 1
0086108-1	KATIUSCIA CRISTINA DE SA E SILVA	302308441	56,00	S116	SUBSOLO 1	0088044-2	NEIDE BRUNO DA SILVA	287152728	70,00	S123	SUBSOLO 1
0088631-9	KAWANA SILVA COSTA	474118137	62,00	S116	SUBSOLO 1	0086525-7	NEUSELI COELHO DOS SANTOS	158532399	58,00	S123	SUBSOLO 1
0084862-0	KELLY CRISTINA PAZ DE LIMA FERRERA	410650109	72,00	S116	SUBSOLO 1	0084021-1	NILCE MERCEDES VERISSIMO JULIO	10697880-9	66,00	S124	SUBSOLO 1
0084465-9	KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	452277590	72,00	S116	SUBSOLO 1	0084845-0	NILCEIA APARECIDA VERISSIMO	134343293	58,00	S124	SUBSOLO 1
0087363-2	LAIRA PACHECO DA SILVA	471333542	62,00	S117	SUBSOLO 1	0088336-0	OLIVEIRO DE ARAUJO CORREA	1737533746	56,00	S124	SUBSOLO 1
0086753-5	LARISSA KETLIN DA SILVA FERREIRA	376317000	60,00	S117	SUBSOLO 1	0086043-3	PAOLA MACHADO DE CAMPOS	331505964	70,00	S124	SUBSOLO 1
0085232-5	LAUDILEIA RANSATO ALVES RIBEIRO	296850731	64,00	S117	SUBSOLO 1	0089795-7	PATRICIA ZULINA MIGUEL	428140324	74,00	S124	SUBSOLO 1
0086666-0	LEONAN MONTEIRO	73797145	60,00	S117	SUBSOLO 1	0087325-0	RAFAEL JOHANNES PINHEIRO	426280660	56,00	S125	SUBSOLO 1
0089763-9	LHAIS FERNANDA GOMES	367125870	56,00	S117	SUBSOLO 1	0089052-9	RAYANA GABRIELLY DA SILVA ARAUJO	391963235	64,00	S125	SUBSOLO 1
0087621-6	LIDIANE AUGUSTA DE MELO TEIXEIRA	255582651	60,00	S117	SUBSOLO 1	0088129-5	REGINA PAES	282647211	62,00	S125	SUBSOLO 1
0086734-9	LIVIA ARAUJO DE OLIVEIRA	15797150	60,00	S117	SUBSOLO 1	0087104-4	RENATA DOS SANTOS DAMAS	40313428-8	60,00	S125	SUBSOLO 1
0086571-0	LUCAS HENRIQUE DE LIMA	477806648	58,00	S118	SUBSOLO 1	0084069-6	RICARDO AGUIAR DE FAR	262182051	72,00	S125	SUBSOLO 1
0085549-9	LUCIANA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	35738782	68,00	S118	SUBSOLO 1	0089399-4	ROBERTA REGINA DE FARIA MICHELETI	326920912	58,00	S125	SUBSOLO 1
0086233-9	LUCIANA MARA THOMAZ	415161599	66,00	S118	SUBSOLO 1	0087707-7	ROBERTO CARLOS DO COUTO	27183884X	74,00	S125	SUBSOLO 1
0087497-3	LUCIANA NAZARE DOS SANTOS	328212799	58,00	S118	SUBSOLO 1	0090231-4	RODE GIOMO	203506194	68,00	S202	SUBSOLO 2
0084649-0	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	44623753-X	82,00	S118	SUBSOLO 1	0087054-4	RODRIGO CRUZ CHAGAS	456447830	60,00	S202	SUBSOLO 2
0086272-0	LUIZ CARLOS DO COUTO	469482710	84,00	S119	SUBSOLO 1	0084991-0	ROGERIO JOSE DA COSTA	268731123	60,00	S202	SUBSOLO 2
0089671-3	LUZIA CRISTINA GILBERTI ALVES	290884597	58,00	S119	SUBSOLO 1	0086176-6	ROSALINA APARECIDA DA SILVA	181377202	60,00	S202	SUBSOLO 2
0089555-5	MAGNO DOS SANTOS OLIVEIRA	395651529	62,00	S119	SUBSOLO 1	0084160-9	ROSANA VIEIRA BATISTA DOS SANTOS	334693160	66,00	S202	SUBSOLO 2
0087256-3	MAIRA MARIANO DA SILVA	348338508	68,00	S119	SUBSOLO 1	0089950-0	ROSANGELA APARECIDA LOPES	175676173	62,00	S202	SUBSOLO 2
0084202-8	MARCELLO MARZULLO	08.139.010-6	78,00	S119	SUBSOLO 1	0086416-0	ROSANGELA CASSIA DE ANDRADE FONSECA	55.045.679-X	74,00	S202	SUBSOLO 2
0088897-4	MARCELO GONCALVES PIRES	455846376	68,00	S119	SUBSOLO 1	0084514-0	ROSANGELA SATURNINO DE OLIVEIRA	485660672	58,00	S202	SUBSOLO 2
0087059-5	MARCIA ADRIANA DE SOUZA	246059448	62,00	S119	SUBSOLO 1	0087640-2	ROSELI BARBOSA PEREIRA	221559164	60,00	S202	SUBSOLO 2
0087020-0	MARCIA ALEXANDRA BITTENCOURT	27184206-4	60,00	S119	SUBSOLO 1	0085631-2	ROSENILDA CANDIDO FERMINO	325122428	56,00	S202	SUBSOLO 2
0089244-0	MARCIA ALVES SANTOS DO VALLE	326925764	58,00	S119	SUBSOLO 1	0084417-9	ROSILENE COSTA DANTAS DA SILVA	366001565	62,00	S202	SUBSOLO 2
0088389-1	MARCIA FERREIRA GRATIVALDO SOUZA	254857656	56,00	S119	SUBSOLO 1	0087447-7	ROSIMAR CARLOS DE ARAUJO SANTOS	13722879	60,00	S202	SUBSOLO 2
0088759-5	MARCIA MARCELINO DO NASCIMENTO	403328123	64,00	S119	SUBSOLO 1	0088349-2	ROZIMEIRE LOPES TRINDADE FERREIRA	360307516	64,00	S202	SUBSOLO 2
0087860-0	MARCIA REGINA DE ANDRADE BERTI	254181727	64,00	S119	SUBSOLO 1	0089448-6	SANDRA BORGES DA SILVA	77476117	58,00	S208	SUBSOLO 2
0089284-0	MARCIA SPOSITO MENDES	34518614	58,00	S119	SUBSOLO 1	0088703-0	SANDRA TOSHIKO NOGUCHI	38495766-3	86,00	S208	SUBSOLO 2
0088879-6	MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS	7037014409	74,00	S119	SUBSOLO 1	0084554-0	SEBASTIANA DOS REIS DE OLIVEIRA LOPES	229394760	60,00	S208	SUBSOLO 2
0090077-0	MARCOS ANTONIO DO COUTO	268717679	88,00	S120	SUBSOLO 1	0087932-0	SELMA BATISTA DE OLIVEIRA	38312145-0	68,00	S208	SUBSOLO 2
0086305-0	MARCOS HENRIQUE RUFINO MARINS	495376504	56,00	S120	SUBSOLO 1	0085378-0	SELMA TEIXEIRA COSTA	1716227	70,00	S208	SUBSOLO 2
0088479-0	MARIA ALVANIR BOMJARDIM	204720953	64,00	S120	SUBSOLO 1	0084809-3	SIBILA RAQUEL COSTA GASPARI	290120755	64,00	S208	SUBSOLO 2
0085341-0	MARIA ANGELICA DA SILVA CARNIELI DE OLIVEIRA	308913589	58,00	S120	SUBSOLO 1	0086867-1	SIDNEIA RIBEIRO FERNANDES	18749270	56,00	S208	SUBSOLO 2
0087051-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	244585660	64,00	S120	SUBSOLO 1	0088838-9	SIDNEY MENDES	203493473	56,00	S208	SUBSOLO 2
0084922-7	MARIA CAROLINA LOPES DA SILVA	433403482	58,00	S120	SUBSOLO 1	0085034-9	SIMONE GEISA SILVA DOS SANTOS	461765652	84,00	S208	SUBSOLO 2
0088993-8	MARIA DE FATIMA DE PAULA FERNANDES	365685744	58,00	S120	SUBSOLO 1	0087969-0	SOLANGE APARECIDA DE LIMA BRAGA	252429886	58,00	S209	SUBSOLO 2
0087637-2	MARIA DE FATIMA MACEDO SALES	2222849-4	60,00	S120	SUBSOLO 1	0088007-8	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	12456427-6	56,00	S209	SUBSOLO 2
0089520-2	MARIA DE FATIMA SILVA	6531766-X	58,00	S120	SUBSOLO 1	0087696-8	SONIA DE FATIMA ROCHA DOS SANTOS	252611196	74,00	S209	SUBSOLO 2
0090116-4	MARIA DE SOUZA MELO LIMA	197069964	76,00	S120	SUBSOLO 1	0087739-5	STHEFANI SCHIAVON FERREIRA	364883595	70,00	S209	SUBSOLO 2
0089505-9	MARIA DEJANIRA GOMES DA SILVA QUEIROZ	24606363-4	66,00	S120	SUBSOLO 1	0088040-0	SUSANA COSTA PEREIRA	349233834	60,00	S209	SUBSOLO 2
0089893-7	MARIA DO CARMO MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA	53115095-1	58,00	S121	SUBSOLO 1	0087548-1	TADEU REZENDE	168705527	64,00	S209	SUBSOLO 2
0086793-4	MARIA HELENA CANDIDO BARBOSA	400065873	74,00	S121	SUBSOLO 1	0088947-4	TAINARA SOBRAL BOSIO	391881036	66,00	S209	SUBSOLO 2
0084551-5	MARIA JOSE DOS SANTOS	182347771	68,00	S121	SUBSOLO 1	0084119-6	TAMILIS SOUSA SANTOS	45776392-9	64,00	S209	SUBSOLO 2
0088056-6	MARIA LUCIA BORTOLETTO DA CRUZ	17390068-9	74,00	S121	SUBSOLO 1	0089328-5	TANIA DA SILVA SANTOS	266273475-8	56,00	S209	SUBSOLO 2
0088185-6	MARIA LUIZA DE SOUZA	228548275	62,00	S121	SUBSOLO 1	0087350-0	TATIANA ARACELIS DA SILVA DEMARCHI	30.173.576-1	64,00	S210	SUBSOLO 2
0089537-7	MARIA NILSA DE SOUSA OLIVEIRA	264776124	60,00	S121	SUBSOLO 1	0088175-9	THALITA GABRIELA DO CARMO	46.277.196-9	56,00	S210	SUBSOLO 2
0089332-3	MARIA NUNES DE SANTANA	277563707	70,00	S121	SUBSOLO 1	0086551-6	THIAGO DE VALENCA GUMARAES	29811035-0	58,00	S210	SUBSOLO 2
0086573-7	MARIA SOLIDADE RIBEIRO FERRARI	301729815	80,00	S121	SUBSOLO 1	0086877-9	VALDINEY DOS SANTOS NASCIMENTO	284181365	56,00	S210	SUBSOLO 2
0087456-6	MARIA SUELY ROCHA	22231215-4	56,00	S121	SUBSOLO 1	0087830-8	VALNIR TONICOLI	11025909-9	60,00	S210	SUBSOLO 2
0088492-8	MARIA VANESSA FERREIRA LIMA CARDOSO	464560287	76,00	S122	SUBSOLO 1	0085188-4	VANDERLEA APARECIDA BALDUCI DE MELLO	182642288	62,00	S223	SUBSOLO 2
0087064-1	MARILDA LORIMIER FERNANDES	11740411	66,00	S122	SUBSOLO 1	0089743-4	VANESSA BEARARI MARINHO	474079004	80,00	S223	SUBSOLO 2
0088003-5	MARILIA DE FREITAS OLIVEIRA	15352619	62,00	S122	SUBSOLO 1	0086491-9	VANESSA SANTANA DE SALES	469143162	60,00	S223	SUBSOLO 2
0085839-0	MARILSA BENEDITA DAS CHAGAS	17942738-6	60,00	S122	SUBSOLO 1	0087844-8	VANIA DURAN PEREIRA	35637074-4	56,00	S223	SUBSOLO 2
						0085283-0	VANILZA APARECIDA DA SILVA	279512247	66,00	S223	SUBSOLO 2
						0088286-0	VARCELI PEREIRA DE PAULA	27709043-X	62,00	S223	SUBSOLO 2



0084022-0	VERA LUCIA ALEIXO DA COSTA RIBEIRO	154247649	64,00	S223	SUBSOLO 2
0087290-3	VERA LUCIA EVANGELISTA DE SOUZA	37.672.098-0	60,00	S223	SUBSOLO 2
0084557-4	VZLCIENE PINHEIRO DA SILVA ROMAO	411870361	58,00	S224	SUBSOLO 2
0085398-4	WALLACE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	495385451	60,00	S224	SUBSOLO 2
0089037-5	WELLINGTON HENRIQUE TAROCO DA SILVA	505622701	56,00	S224	SUBSOLO 2
0090083-4	WENDEL JOSE FELIZARDO	342031065	66,00	S224	SUBSOLO 2
0088204-6	ZILDA DA SILVA	173122036	56,00	S224	SUBSOLO 2
0089610-1	ZILDA FERREIRA NASCIMENTO	246049935	62,00	S224	SUBSOLO 2
0088453-7	ZILMA PEREIRA DE LACERDA E ALMEIDA	285242738	68,00	S224	SUBSOLO 2

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 007/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
 Nome: LORENA SALOME DE C TONHOLI  
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIENCIAS  
 Nome: DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO  
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIENCIAS  
 Nome: JULIANA ANDREA MANFRINATO  
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA  
 Nome: MAIRA KAHL FERRAZ  
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES  
 Nome: ERIKA LENK  
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES  
 Nome: HENRIQUE MENEGUEL RODRIGUES  
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

José Augusto da Costa, Matrícula: 119858-0  
 Protocolo: 2015/25/333  
 Referente: Isenção de IR  
 Parecer: Favorável a concessão JMO:36/15  
 Elaine de Fatima Vignando Britto, Matrícula: 106178-0  
 Referente: Isenção de IR  
 Parecer: Favorável a concessão JMO:01/15

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 008/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIACÃO MÉDICA
AG.ADMINISTRATIVO	ANELISE MARA VIEIRA DE MELO	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	BIANCA RANGEL FERNANDES	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	CARLOS AKIRA TESHIMA	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	DALVA DE SOUZA WANDERLEY	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	DANIELA CRISTINA NAKANO ROZA	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	GILDETE MAMEDE SALES	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	GUSTAVO VENERANDO DE LIMA	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	HELDER SABINO GRACA	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	JUSCELINO TAVARES PEREIRA	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	LUCAS DA SILVA STAHL	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA M DE OLIVEIREIRA	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	PRISCILA TCHANA OBA	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	RICARDO FERNANDES VEIGA	APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

*Edital Nº 09/2014 - Resultado de Recursos - Notas da Prova Objetiva*  
 A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas DIVULGA, nos termos do Edital 09/2014, os resultados dos recursos interpostos em relação às notas da Prova Objetiva, publicadas no dia 10/02/2015.

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
0085075-6	139403371	ELIZABETH RIBEIRO ANDREOTTI	INDEFERIDO
0087606-2	7917663	GERALDA APARECIDA ALVES DE FREITAS	INDEFERIDO
0089508-3	93909664	MATILDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
0085286-4	43817306-5	MAYARA ALVES RINALDI	INDEFERIDO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

**PROTOCOLO: 15/07/00557 PAS**  
 INTERESSADO: BRISTO REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 15/07/00481 PAS**  
 INTERESSADO: UEHARA - IMOTO - RESTAURANTE E LANCHES LTDA - EPP  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 PARA CONTINUIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO SOB Nº 15/07/00481 PAS, DE 06/02/2015, SOLICITA-SE QUE SEJA PROTOCOLADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:  
 - CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO, PARA QUE SE VERIFIQUE QUAL É A NUMERAÇÃO CORRETA.  
 - DOCUMENTO NO QUAL O ESTABELECIMENTO INFORME A ÁREA DE VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS E CLIENTES.

**PROTOCOLO: 15/07/00504 PAS**  
 INTERESSADO: R.K.N AYABE RESTAURANTE ME  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 15/07/00350 PAS**  
 INTERESSADO: EMPÓRIO D'REI EIRELI - EPP  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

**PROTOCOLO: 15/07/00501 PAS**  
 INTERESSADO: ELAINE GOMES PESSOA 12044213826  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES.

**PROTOCOLO: 15/50/00285 PSO**  
 INTERESSADO: PAULO & OLIVIA RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 PARA CONTINUIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO SOB Nº 15/50/00285 PAS, DE 12/02/2015, SOLICITA-SE QUE SEJA PROTOCOLADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), AS SEGUINTE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INFORMAR, DE FORMA MAIS ESPECÍFICA, A QUANTIDADE DE SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO, PARA FUNCIONÁRIOS, E DE SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO PARA O PÚBLICO, JÁ QUE INFORMOU HAVER QUANTIDADES SUFICIENTES DOS MESMOS NOS ITENS F.14 E F.15. E AINDA, SE MANTÉM O AMBIENTE LIVRE DE OBJETOS EM DESUSO/INSERVÍVEIS E SEM FOCOS DE INSALUBRIDADE, JÁ QUE NÃO PREENCHEU OS ITENS E.5 E E.6 DO ROTEIRO. SOLICITAMOS UM CROQUI SIMPLES QUE EXPLIQUE CLARAMENTE AS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO UTILIZADAS PARA O RESTAURANTE (ÁREA DE MANIPULAÇÃO, ESTOQUE, SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS, CONSUMAÇÃO) E PARA A COZINHA INDUSTRIAL (MANIPULAÇÃO, ESTOQUE, SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS). CONFORME O PRECONIZADO NO ITEM 8.6.1 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.038/2004.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**MARIA HELENA C. R. PASSOS**  
 Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

PROTOCOLO:15/07/00510  
 INTERESSADO:NALEVI FISIOTERAPIA LTDA-ME  
 ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- RENOVAÇÃO  
 DEFERIDO

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**ELOISA C. DOS SANTOS COSTA**  
 Coordenadora VISA-NOROESTE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

PROTOCOLO:2015/03/474  
 INTERESSADO: SAVIO LEANDRO RIBEIRO  
 DEFERIDO

PROTOCOLO:2015/50/54  
 INTERESSADO: COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE - PREF. EDIVALDO ORSI  
 "DEFIRO COM O CONDICIONANTE DE HAVER PAREDES NA ÁREA DESTINADA AO ABRIGO DE RESÍDUOS".

PROTOCOLO:2015/07/455  
 INTERESSADO: DROGARIA FRANCO UNIÃO DE CAMPINAS LTDA  
 DEFERIDO

PROTOCOLO:2015/07/333  
 INTERESSADO: JORGE AOQUI  
 "INDEFERIDO O RECURSO APRESENTADO CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3703 DE 27 DE JANEIRO DE 2015 PELO FATO DA NÃO CONFORMIDADE DO AUTO INFRINGIR O §2, ART.8.º, DA RESOLUÇÃO RDC 60/2009 E §1.º. ART.6.º DA RESOLUÇÃO RDC 63/2011."

PROTOCOLO:2014/7/5264  
 INTERESSADO: DROGARIA FARMAIS ASPEN  
 DEFERIDO

Campinas, 25 de fevereiro de 2015  
**GLÁUCIA MARGOTO**  
 Coordenadora VISA-SUDOESTE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 2014/07/5366 PAS

INTERESSADO: CLAUDIA ELI SOUSA CARREIRA DA SILVEIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5165 PAS

INTERESSADO: SAMIRA DE OLIVEIRA LAUAR

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/40/0087 PL

INTERESSADO: ANTONIO TERZIS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/3535 PAS

INTERESSADO: NILVA FERREIRA PEREIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5411 PAS

INTERESSADO: CENTRO OFTALMO MARTINELLI S/S LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4887 PAS

INTERESSADO: JOAQUIM ZAILTON BUENO LIMA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4810 PAS

INTERESSADO: WOLGRAND ALVES VILELA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5378 PAS

INTERESSADO: CLESO JOSE MENDES DE CASTRO ANDRADE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4783 PAS

INTERESSADO: FERNANDO ABARCA SCHELINI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5318 PAS

INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/0098 PAS

INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/0520 PAS

INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WAGNER FELTRIN JÚNIOR, CRM Nº120036 E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE FÁBIO PEREIRA FRAGA PARA MARINO SCUARCIALUPI, CPF Nº913.440.008-78 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/0519 PAS

INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE UBERTINELE PEREIRA FRAGA, CRM Nº61300 E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LUIS ROBERTO DE CASTRO MARTINS BONILHA, CRM Nº91645 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5282 PAS

INTERESSADO: MAURICIO NASCIMENTO VERRESCHI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/0363 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCUS ALEXANDRE SILVA VALADARES, CRF Nº49039 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/0422 PAS

INTERESSADO: DROGA DA LAGOA LTDA - ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JOSE LUIZ MARQUES FILHO, CRF Nº24380 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/0499 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE NANCY PALMEIRA DE OLIVEIRA, CRF Nº30343 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4779 PAS

INTERESSADO: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA - EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/200

INTERESSADO: MEDIMAGEM LTDA - ME

ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/1918

INTERESSADO: MEDIMAGEM LTDA - ME

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS DEFERIDO

**ERRATA:**

REFERENTE A PUBLICAÇÃO NO DOM E AO PROTOCOLO 2014/07/1739

ONDE SE LÊ: "DEFERIDO"

LEIA-SE: "INDEFERIDO VISTO QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO DOM E NECESSIDADE DE NOVO PROTOCOLO SOLICITANDO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL"

**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES****COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE****SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo n.º 2014/10/31.770 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 281/2014 - Objeto: Registro de Preços de Pó de Pedra, Pedras Britadas, Pedrisco Preto, Rachão e Pedra tipo bica**Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 386.590,00** (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais) a favor das empresas:- **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata nº 434/2014;- **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP**, no valor de **R\$ 189.090,00** (cento e oitenta e nove mil e noventa reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 04 e 06 da Ata nº 435/2014;- **GALVANI ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 122.500,00** (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) para fornecimento do material referente ao item 07 da Ata nº 436/2014.**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 065/2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/02/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAW9371	K178633397	74550	09/02/2015	ABF7253	1170351274	73662	10/02/2015
AB12656	1170676544	51851	10/02/2015	ABJ3822	K178322107	74630	06/02/2015
AB19744	K178648577	74550	10/02/2015	ACO1234	K178634607	74550	09/02/2015
ADN3555	K178223207	74550	05/02/2015	AFA0023	K178640877	74550	09/02/2015
AFH0929	K178338377	60503	07/02/2015	AFPS147	K178645827	60503	10/02/2015
AFR1054	K178600407	60503	09/02/2015	AFY2363	1170321134	55500	11/02/2015
AHO2006	K178637807	60503	07/02/2015	AHR4594	K178515707	74550	08/02/2015
AHS4870	K178612277	60503	09/02/2015	AIO4007	K178403277	74550	07/02/2015
AIU4263	K178645497	74550	07/02/2015	AJH4491	1170749034	53800	10/02/2015
AJL2279	1170793584	51851	11/02/2015	AJZ9117	K178631087	74630	09/02/2015
AKC5635	K178326827	74550	07/02/2015	AKK4641	K178589397	74550	09/02/2015
AKK5720	K178567067	60503	09/02/2015	AKL0745	1170625834	74550	10/02/2015
ALH4839	K178489407	60503	08/02/2015	ALV0053	K178534407	56222	08/02/2015
AMH4144	K178559147	60503	09/02/2015	AMIP938	1168514494	55500	10/02/2015
AMV1464	K178520207	74550	08/02/2015	ANP7358	K178223867	74550	05/02/2015
ANV0658	1170797104	73662	11/02/2015	AOA2474	1170536184	55411	10/02/2015
AOE8263	K178573887	74550	09/02/2015	AOK7243	K178645387	60503	07/02/2015
AOL9925	K178671347	60503	10/02/2015	AOV8723	K178562117	60503	09/02/2015
AOW1279	K178597317	74550	09/02/2015	AOW3864	K178629657	74550	09/02/2015
APN7848	K178663317	74550	08/02/2015	APR9896	1169174494	55500	11/02/2015
AQE8451	1170705364	73662	10/02/2015	AQO8449	K178317587	74550	06/02/2015
AQP5501	K178441887	74550	07/02/2015	AQR9368	1169632534	54525	10/02/2015
AQY4267	1168279094	55500	11/02/2015	ASR8333	K178458497	74550	08/02/2015
ASM9216	1170426624	55500	10/02/2015	ASN9938	K178326387	74550	07/02/2015
ASS7638	K178592527	60503	09/02/2015	ASW4838	K178519007	60503	08/02/2015
ASZ4531	1170521994	56900	10/02/2015	ATU5635	K178456517	74550	08/02/2015
ATL0270	1170831754	55680	11/02/2015	ATN0317	K178577627	60503	09/02/2015
ATU3863	1170599764	55680	11/02/2015	AUR7442	K178257307	74550	06/02/2015
AVE0517	1170745844	73662	10/02/2015	AVG6120	1169571484	55500	10/02/2015
AVJ1716	K178278537	74550	06/02/2015	AVM3811	K178219687	74550	05/02/2015
AVS8380	K178597427	74550	09/02/2015	AWJ3147	K178483807	74550	08/02/2015
AWW7889	K178633837	74550	09/02/2015	AWZ5569	K178580047	74550	05/02/2015
AXH9754	K178483577	74630	08/02/2015	AXM5184	K178206487	60503	05/02/2015
AXO9035	K178386997	60503	07/02/2015	AXS7334	K178514837	74550	06/02/2015
AXZ5465	K178430447	74550	07/02/2015	AYA6307	K178238827	74550	06/02/2015
AYC7317	K178521967	74550	08/02/2015	AYE1108	K178605237	74550	09/02/2015
AYH2184	K178547157	74550	09/02/2015	AYL9445	K178346187	74550	07/02/2015
AYM0442	1170639584	55412	10/02/2015	AYM2095	K178475327	74550	08/02/2015
AYM2164	1170698984	55412	11/02/2015	AYM2286	K178551357	74550	07/02/2015
AYP8449	K178462347	74550	08/02/2015	AYS6686	K178422637	74550	07/02/2015
AYS6834	K178325197	74550	06/02/2015	AYT2532	K178593807	74550	09/02/2015
AYT8603	K178679927	60503	10/02/2015	AYX1847	K178453987	74550	08/02/2015
AYY0942	K178524167	74550	08/02/2015	AZA1410	K178326277	74630	07/02/2015
BBE0174	K178348507	74630	07/02/2015	BBH0156	1169842304	57380	10/02/2015
BBM4038	K178560357	74550	09/02/2015	BCI0059	K178239597	74550	06/02/2015
BCX1980	K178604907	60503	09/02/2015	BDM6116	K178630107	60503	09/02/2015
BDM6219	1170706464	73662	11/02/2015	BDP1992	K178577307	74550	09/02/2015
BEG6768	K178521747	74550	08/02/2015	BEQ1418	K178203737	74550	05/02/2015
BFA1447	K178547267	60503	09/02/2015	BFD2241	1170611424	55680	11/02/2015
BFJ3235	K178655177	74630	08/02/2015	BFL0508	1170674344	51851	10/02/2015
BFL2108	K178530437	74550	08/02/2015	BFL2108	K178568607	74550	09/02/2015
BFL2108	K178568937	74550	09/02/2015	BFO0199	K178643297	74550	07/02/2015
BFP0090	K178515477	74550	08/02/2015	BFY4888	K178674757	74550	10/02/2015
BFZ2458	K178612717	74550	09/02/2015	BFZ7758	K178659807	74550	10/02/2015
BFZ2865	K178640007	74550	09/02/2015	BFZ8802	1170695464	56222	12/02/2015
BGF7320	K178526367	60503	08/02/2015	BGW2146	K178607547	74550	09/02/2015
BHJ9571	K178603037	60503	09/02/2015	BHL5903	K178521857	74550	08/02/2015
BIA2501	K178673107	74550	10/02/2015	BIJ2565	1170639474	55412	10/02/2015
BIH4930	K178591887	60503	09/02/2015	BIQ1477	K178671897	60503	10/02/2015
BIW0706	K178576857	74550	09/02/2015	BIZ1893	K178585217	74550	09/02/2015
BJC7836	K178651217	74550	10/02/2015	BJG7530	1170021934	55500	11/02/2015
BJJ2832	K178598087	60503	09/02/2015	BKC9039	K178518007	74550	08/02/2015
BKJ9039	K178518447	74550	08/02/2015	BKP2321	K178528347	74550	08/02/2015
BLD4007	K178613927	60503	06/02/2015	BLS1791	1170708224	73662	10/02/2015
BLY8944	1170832964	58433	11/02/2015	BMG9035	K178446407	74550	07/02/2015
BMI8405	1170832634	51851	11/02/2015	BMM1451	K178520867	60503	08/02/2015
BMM7365	K178520317	74630	08/02/2015	BMM9279	1169811614	55500	11/02/2015
BMN9759	K178624777	74550	06/02/2015	BMO4644	K178626577	74550	07/02/2015
BMT2208	1170709764	55412	11/02/2015	BMT3127	1170505604	54525	11/02/2015
BMU7378	K178672887	74550	10/02/2015	BMS8345	K178681137	74550	08/02/2015
BMU9723	1170411554	54521	11/02/2015	BNO7871	1170740124	55500	11/02/2015
BNP3148	K178620637	74550					

BOE5546	K178657377	60503	08/02/2015	BOH3999	K178571027	60503	09/02/2015	CSM7700	K178529887	74550	08/02/2015	CSP5996	K178640327	74550	07/02/2015
BOJ9751	K170796004	51851	10/02/2015	BOL2514	K178569707	60503	09/02/2015	CSR0650	K178558267	60503	09/02/2015	CTP1607	K170618134	54525	10/02/2015
BOO0733	K178176457	60503	05/02/2015	BOQ5491	K178589177	74550	09/02/2015	CTP5038	K178573117	74550	09/02/2015	CTP5671	K178008018	55500	11/02/2015
BOT1429	K170383394	55414	10/02/2015	BOQ7087	K178331007	74550	07/02/2015	CTP6695	K170394724	55500	08/02/2015	CTP9891	K178586097	74550	09/02/2015
BOZ2338	K178539907	74550	09/02/2015	BOZ2338	K178540007	74630	09/02/2015	CTQ4767	K178618547	60503	06/02/2015	CTR1050	K178629107	60503	09/02/2015
BOZ2338	K178541527	74550	09/02/2015	BOZ6257	K178603917	60503	09/02/2015	CTR8650	K178528677	60503	08/02/2015	CTT3004	K178619647	74550	06/02/2015
BPC1469	K170795564	51851	10/02/2015	BPE3776	K178658607	60503	08/02/2015	CUA8648	K170565984	55500	10/02/2015	CTY0292	K178625707	74550	09/02/2015
BPH4142	K178516807	74630	08/02/2015	BPH1832	K178644017	74550	09/02/2015	CUB2775	K178612057	60503	09/02/2015	CUB3065	K178542297	74550	09/02/2015
BPP4502	K170690844	55500	11/02/2015	BPU5908	K170853204	74630	11/02/2015	CUB3219	K178664967	74630	10/02/2015	CUB4860	K178599037	74550	09/02/2015
BPV5343	K178636477	74550	07/02/2015	BPW6939	K178553427	74550	09/02/2015	CVF6925	K178971077	74550	09/02/2015	CYN4673	K178595777	74550	09/02/2015
BPY2231	K178615687	74550	06/02/2015	BPY2231	K178617117	74550	06/02/2015	CVS8222	K178632847	74550	09/02/2015	CVY6960	K170845504	55500	11/02/2015
BQA0469	K178613267	74550	09/02/2015	BQG3269	K178541767	74550	09/02/2015	CWC8642	K178238607	74550	06/02/2015	CWD0054	K170221914	54600	09/02/2015
BQG8645	K178164027	60503	05/02/2015	BQH4064	K178591487	74550	09/02/2015	CWD7788	K178516577	60503	08/02/2015	CWE6859	K170816024	55412	11/02/2015
BQJ8123	K169968804	51851	09/02/2015	BQK4180	K178625587	74550	07/02/2015	CWG0740	K170422444	55414	09/02/2015	CWG6945	K178589337	60503	09/02/2015
BQK4180	K178625807	74550	07/02/2015	BQM5470	K170700854	53800	10/02/2015	CWGI012	K170808984	60501	10/02/2015	CWG1013	K178624607	60503	09/02/2015
BQP1294	K178534837	74550	08/02/2015	BQR0600	K178257967	74550	06/02/2015	CWJ3469	K170768614	55416	09/02/2015	CWI4373	K178607327	74550	09/02/2015
BQR0600	K178276007	74550	06/02/2015	BQR3356	K178657047	60503	10/02/2015	CWJ0606	K178620417	60503	06/02/2015	CWN8840	K178654297	74630	08/02/2015
BQR6225	K170266684	73662	09/02/2015	BQR7063	K178595997	74550	09/02/2015	CWQ2282	K170599544	55500	10/02/2015	CWP1511	K169146884	73662	10/02/2015
BQX3809	K169811404	57380	11/02/2015	BRG8502	K178672667	74550	10/02/2015	CWQ9399	K178630427	74550	09/02/2015	CWZ6466	K170705584	55412	10/02/2015
BRG8502	K178672777	74550	10/02/2015	BRL0362	K170710094	55412	11/02/2015	CXD4540	K170809644	54521	10/02/2015	CXD4621	K178633617	74550	09/02/2015
BRP1585	K170855514	55500	11/02/2015	BSD4151	K178656497	60503	10/02/2015	CXD4438	K178527357	74550	08/02/2015	CXJ4400	K178631197	74550	09/02/2015
BS10890	K178528237	60503	08/02/2015	BSQ5557	K170797544	51851	11/02/2015	CXK9786	K178553207	74550	09/02/2015	CXT8665	K178652777	60503	09/02/2015
BSQ5537	K170885104	51852	11/02/2015	BSV3573	K178595667	74550	09/02/2015	CXW3215	K178329357	74550	07/02/2015	CXX9075	K178669037	60503	08/02/2015
BTA7766	K170592724	55500	11/02/2015	BTA8425	K178522297	74550	08/02/2015	CYH9522	K178360707	74550	07/02/2015	CYK3496	K170748154	55416	10/02/2015
BTB8264	K178618877	60503	09/02/2015	BTC3994	K178610307	74550	09/02/2015	CYJ7041	K170885864	51851	12/02/2015	CYZ0777	K170542344	55500	10/02/2015
BTG3994	K178611067	74550	09/02/2015	BTK1231	K178643957	74550	10/02/2015	CYZ2669	K178652207	60503	10/02/2015	CYZ5428	K170211654	55500	11/02/2015
BTP7707	K178525597	74630	08/02/2015	BTP8085	K170782254	54522	11/02/2015	CYZ7031	K178640657	74550	09/02/2015	CYZ8943	K178656387	74550	10/02/2015
BTP8488	K170542564	73662	10/02/2015	BUD0143	K178593467	74550	09/02/2015	CZE9980	K170796994	72340	10/02/2015	CZF3879	K178643577	74550	09/02/2015
BUJ9689	K178583677	60503	09/02/2015	BUG1660	K170675004	55500	10/02/2015	CZL4527	K170748044	55417	10/02/2015	CZM9132	K178649907	74550	10/02/2015
BUG5911	K178641417	74550	06/02/2015	BUG5911	K178514377	60503	08/02/2015	CZL8138	K178658697	74550	10/02/2015	CZG7626	K178219357	74550	05/02/2015
BUJ4387	K170809974	55500	10/02/2015	BUJ6885	K178609967	74550	09/02/2015	CZK7626	K178219577	74550	05/02/2015	CZX7626	K178327607	74550	07/02/2015
BUJ8757	K178611397	74550	09/02/2015	BUJ8757	K178650227	74630	10/02/2015	CZZ7626	K178327927	74550	07/02/2015	CZZ7626	K178328147	74550	07/02/2015
BUO7100	K178623937	74550	09/02/2015	BUX1508	K178545067	60503	09/02/2015	DAE4061	K178605547	60503	09/02/2015	DAN7100	K178350767	60503	08/02/2015
BUW2310	K170885654	51851	11/02/2015	BUX4474	K178635047	74550	09/02/2015	DAO7480	K178646487	74550	07/02/2015	DAT0224	K178654407	74550	10/02/2015
BV10330	K170810084	54521	10/02/2015	BVN2686	K170665764	73662	11/02/2015	DAT0238	K178678387	74550	10/02/2015	DAT0687	K170885764	57380	11/02/2015
BVN5051	K170826644	55414	11/02/2015	BVN3893	K178628337	60503	09/02/2015	DAU1589	K178621727	74550	09/02/2015	DAW3261	K178627734	55412	11/02/2015
BVX2843	K178545397	74550	09/02/2015	BWF8837	K178578837	60503	09/02/2015	DAX1806	K178656057	74550	08/02/2015	DAX4443	K178651457	60503	09/02/2015
BWR0619	K178677837	60503	08/02/2015	BXN0011	K178622397	74550	09/02/2015	DAZ7156	K170832854	58433	11/02/2015	DBB4752	K178536047	74550	08/02/2015
BXN0664	K170809104	51851	10/02/2015	BXN0705	K178527807	74550	08/02/2015	DBB5118	K178665737	60503	08/02/2015	DBB6440	K178558487	74550	09/02/2015
BXP6630	K178531317	74550	10/02/2015	BXQ9019	K167882324	52070	10/02/2015	DBB8640	K178680037	74550	10/02/2015	DBB8599	K178635707	74550	09/02/2015
BYH5544	K178663537	74550	10/02/2015	BYK0605	K178617777	60503	09/02/2015	DBE9510	K178312747	60503	06/02/2015	DBH5367	K178630657	60503	08/02/2015
BYK1601	K170522544	55500	11/02/2015	BYK1811	K170409804	52070	09/02/2015	DBH6422	K178613377	60503	09/02/2015	DBJ0232	K170513744	55500	11/02/2015
BYL1120	K178564207	74630	09/02/2015	BYL3217	K178546387	74550	09/02/2015	DBJ4682	K170754204	55414	11/02/2015	DBJ6871	K170833074	51851	11/02/2015
BYL3298	K178625367	74550	09/02/2015	BYL3578	K178656717	74550	10/02/2015	DBJ8844	K178600617	74550	09/02/2015	DBL4456	K178602157	60503	09/02/2015
BYU5368	K170041954	60501	11/02/2015	BZC6303	K170748374	55413	10/02/2015	DBN9592	K178610077	74550	09/02/2015	DBO4993	K170855304	55412	11/02/2015
BZD2000	K170833304	51851	11/02/2015	BZJ4021	K178614697	74550	09/02/2015	DBW9986	K178565277	74630	09/02/2015	DBY1077	K178635157	74550	09/02/2015
BZJ4568	K170764874	55500	11/02/2015	BZJ4784	K178564757	60503	09/02/2015	DBY1347	K178509537	74550	08/02/2015	DBY5093	K178390517	74550	07/02/2015
BZN4676	K178530877	74550	08/02/2015	BZQ8509	K178541877	74550	09/02/2015	DBY5252	K170747934	55417	10/02/2015	DBY5252	K169791924	55413	12/02/2015
BZP3814	K170690624	54521	10/02/2015	BZQ5790	K178636257	74550	07/02/2015	DBY5558	K178538797	74550	09/02/2015	DBY6327	K170676324	51851	10/02/2015
BZS1707	K178516907	60503	08/02/2015	BZT0094	K178599517	74550	09/02/2015	DBY7332	K170041734	53800	11/02/2015	DBY8620	K178518667	74550	08/02/2015
BZT3834	K169632314	55500	10/02/2015	BZT6859	K178662217	74550	08/02/2015	DBY9850	K170727804	55500	10/02/2015	DBY9927	K170631334	55500	10/02/2015
CAG1951	K178592037	60503	09/02/2015	CAM7053	K178529227	74550	08/02/2015	DDZ4999	K170771914	54525	09/02/2015	DDZ4999	K170774334	73662	09/02/2015
CAQ1248	K170882794	51851	11/02/2015	CAQ5535	K178671237	60503	10/02/2015	DDC2074	K170809094	51930	10/02/2015	DDC7825	K170327184	55411	11/02/2015
CAQ7599	K178537367	60503	08/02/2015	CAQ8584	K170782474	55500	11/02/2015	DCR3443	K178612937	60503	09/02/2015	DCK6146	K178603147	74550	09/02/2015
CAY0110	K170780164	55500	10/02/2015	CBG6662	K178535277	74550	08/02/2015	DCR6158	K170753984	55412	11/02/2015	DCK9020	K178332767	74550	07/02/2015
CBE7775	K170808764	60501	10/02/2015	CBF4085	K178606227	60503	09/02/2015	DCQ0784	K178652667	60503	09/02/2015	DCQ9446	K168204954	54521	09/02/2015
CBZ4790	K169685774	73662	09/02/2015	CCN7583	K178603367	60503	09/02/2015	DCQ7004	K178590717	60503	09/02/2015	DCY2517	K170651074	54526	11/02/2015
CCW0750	K170275154	54521	10/02/2015	CCW6598	K170222024	73662	09/02/2015	DCZ0484	K178541217	74550	09/02/2015	DCZ4700	K178530657	74550	08/02/2015
CCW7967	K170593054	55500	11/02/2015	CCN8373	K170662354	55500	11/02/2015	DDA4618	K178186577	60503	05/02/2015	DDB3507	K178563247	55412	07/02/2015
CDT1539	K178629217	74550	09/02/2015	CDU0542	K178675417	60503	08/02/2015	DDB3507	K178476097	74550	08/02/2015	DDF0960	K178592767	74550	09/02/2015
CDU8984	K1785														

DKZ1190	K178649127	74550	10/02/2015	DLB3511	K178313737	74550	06/02/2015	DXX2322	K178624707	74550	09/02/2015	DXX3439	K178638457	74550	07/02/2015
DLJ3478	K178644727	74550	07/02/2015	DLN0682	K178632627	60503	09/02/2015	DXX3738	K178458387	74550	08/02/2015	DXX4390	K178526037	74550	08/02/2015
DLN2137	K178578177	74630	05/02/2015	DLN4715	K170809534	58191	10/02/2015	DXZ2465	K178529557	60503	08/02/2015	DXZ7669	K170542234	55500	10/02/2015
DLU0034	K178652647	60503	08/02/2015	DMB8848	K178590387	60503	09/02/2015	DXZ2745	K178589507	74550	09/02/2015	DYZ2800	K178531107	74550	08/02/2015
DMD0648	K178585547	60503	09/02/2015	DMD4665	K170754424	54522	11/02/2015	DYB2156	K178329907	74550	07/02/2015	DYB2156	K178333017	74550	07/02/2015
DMD6534	K170830214	55181	10/02/2015	DME9618	K178676187	74550	08/02/2015	DYB2841	K170780384	55500	10/02/2015	DYE2777	K170792704	73662	10/02/2015
DMH0488	K170780274	55414	10/02/2015	DMH1664	K170662684	55500	10/02/2015	DYF5158	K178587967	74550	09/02/2015	DYF5593	K170237864	54525	11/02/2015
DMH2428	K178616347	60503	09/02/2015	DMHS071	K178623187	74630	09/02/2015	DYG6899	K178524507	74550	08/02/2015	DYK4023	K178629547	74550	09/02/2015
DMJ4871	K170797324	57030	11/02/2015	DMKS368	K178523727	74550	08/02/2015	DYK4875	K170190784	55500	11/02/2015	DYK5721	K170576004	55500	11/02/2015
DMO0236	K178665407	74630	08/02/2015	DMO0902	K170856174	55413	12/02/2015	DYK6571	K178607767	60503	09/02/2015	DYM7968	K178651657	74550	10/02/2015
DMO1808	K170394834	54521	10/02/2015	DMO2437	K178618007	60503	09/02/2015	DYU1592	K178631747	74550	09/02/2015	DYZ3825	K178584227	74550	09/02/2015
DMO5482	K170622424	54521	12/02/2015	DMO6677	K178647257	74550	07/02/2015	DZ19521	K178680367	74550	10/02/2015	DZK0867	K178666177	74550	08/02/2015
DMO7154	K170729124	55411	11/02/2015	DMO7996	K178569157	60503	09/02/2015	DZK1338	K178555187	74550	09/02/2015	DZK1759	K178634717	74550	09/02/2015
DMU4064	K178620087	74550	09/02/2015	DMY9760	K178678717	60503	08/02/2015	DZK2389	K178554637	60503	09/02/2015	DZK4303	K178172507	60503	05/02/2015
DNA0039	K178649897	60503	10/02/2015	DNB0084	K178521307	60503	08/02/2015	DZK4643	K178630537	74550	09/02/2015	DZK5012	K170545644	55090	10/02/2015
DNE0488	K178395137	74550	07/02/2015	DNE0923	K170750794	55500	10/02/2015	DZK5660	K170617914	54525	10/02/2015	DZK6659	K178657817	60503	10/02/2015
DNE0944	K178531867	60503	08/02/2015	DNF4067	K178649457	74550	10/02/2015	DZK7972	K178441972	74550	07/02/2015	DZK9735	K170222134	73662	09/02/2015
DNG8560	K178582104	52070	10/02/2015	DNH3889	K169621974	54526	10/02/2015	DZQ0005	K170659384	55090	07/02/2015	DZV7160	K178560247	60503	09/02/2015
DNH5262	K178581697	74630	09/02/2015	DNH5262	K178582807	74550	09/02/2015	DZW1118	K170541464	55500	10/02/2015	DZW1126	K178517897	60503	08/02/2015
DN10940	K178598967	74550	09/02/2015	DNJ3652	K170764984	55500	10/02/2015	DZX4702	K178539787	74550	09/02/2015	DZY3404	K178668157	74550	08/02/2015
DNM2206	K178368847	74550	03/02/2015	DNQ9975	K178575097	74630	05/02/2015	DZY3998	K170698324	55412	11/02/2015	DZYO855	K178609257	60503	09/02/2015
DNT0666	K178609207	60503	09/02/2015	DNT6001	K178601937	60503	09/02/2015	DZZ6770	K178146317	74550	04/02/2015	EAA1301	K170536294	55500	10/02/2015
DNT6434	K178192737	74550	05/02/2015	DNT6976	K170599984	55500	11/02/2015	EAA3486	K149253494	55500	11/02/2015	EAA3801	K170643764	55500	11/02/2015
DNT7329	K169147544	55500	11/02/2015	DNT7685	K178652757	74550	08/02/2015	EAA4058	K178190317	60503	05/02/2015	EAG5436	K178668487	74550	08/02/2015
DNT8581	K178265007	74550	06/02/2015	DNT9081	K170834064	56221	10/02/2015	EAG6069	K170576114	53800	12/02/2015	EAG6257	K178301417	74550	06/02/2015
DNT9329	K170497354	55500	09/02/2015	DNT9500	K178253907	74550	06/02/2015	EAG7114	K178182177	60503	05/02/2015	EAG7174	K170882904	51851	11/02/2015
DNT9717	K178307357	74550	06/02/2015	DNY0481	K178544957	60503	09/02/2015	EAG7651	K178549907	74550	09/02/2015	EAG8419	K170617704	55500	10/02/2015
DNY0616	K170618244	54525	10/02/2015	DNY3276	K178376657	74550	07/02/2015	EAG8263	K170830324	60412	10/02/2015	EAG9893	K178654307	74550	10/02/2015
DNY5528	K170676214	54521	10/02/2015	DNY5716	K170781044	55414	10/02/2015	EAH0657	K178538467	74550	09/02/2015	EAI0295	K178639227	74550	09/02/2015
DNY7859	K178662327	60503	10/02/2015	DNY8153	K178615467	74550	06/02/2015	EAI2033	K178678607	74550	08/02/2015	EAI2237	K178584717	74550	09/02/2015
DNY8367	K169914804	54521	07/02/2015	DNY9412	K178594017	60503	09/02/2015	EAI2237	K178541007	74550	09/02/2015	EAI3057	K170567104	55500	10/02/2015
DNY9439	K170588764	55500	09/02/2015	DNY9805	K178562227	60503	09/02/2015	EAI5113	K178540887	74550	09/02/2015	EAI0139	K178533187	74550	08/02/2015
DOC1733	K178532087	74550	08/02/2015	DOD8993	K178568507	74550	09/02/2015	EAL0932	K178648687	74550	10/02/2015	EAL9145	K178644947	74550	07/02/2015
DOM0266	K170620884	55500	10/02/2015	DOD2629	K178645167	60503	07/02/2015	EAM6063	K178543747	60503	09/02/2015	EAL9303	K178608247	60503	09/02/2015
DOO1551	K178515257	74550	08/02/2015	DOZ3089	K178559807	74630	09/02/2015	EAO0144	K178567177	74550	09/02/2015	EAV0263	K170266904	51851	10/02/2015
DPB2910	K178668597	74550	10/02/2015	DPG2753	K178595557	60503	09/02/2015	EAV2109	K170513854	55500	11/02/2015	EAV1276	K178622947	60503	09/02/2015
DPD8682	K178658147	74550	10/02/2015	DPQ8189	K178567407	74550	09/02/2015	EAV3309	K178666727	60503	08/02/2015	EAV4043	K178217267	74550	05/02/2015
DPOT433	K170021274	55500	10/02/2015	DPV9736	K170190674	55500	11/02/2015	EAV4058	K178537917	74550	09/02/2015	EAV5214	K178631527	74550	09/02/2015
DPW9794	K178570147	74550	09/02/2015	DQC1802	K178638567	74550	07/02/2015	EAV6076	K170699644	55412	11/02/2015	EAV1073	K178523207	74550	08/02/2015
DQD0267	K178589947	74550	06/02/2015	DQE0967	K178515697	74550	08/02/2015	EAV7721	K170040634	55500	10/02/2015	EAV8470	K178333537	74550	07/02/2015
DQE9318	K178635377	74550	09/02/2015	DQI0831	K178275907	74550	06/02/2015	EAV8740	K178334307	74550	07/02/2015	EAV8740	K178334527	74550	07/02/2015
DQI0946	K170800044	51851	10/02/2015	DQI1752	K178542867	74550	09/02/2015	EAV8765	K178642197	74550	10/02/2015	EAV8942	K178635597	74550	09/02/2015
DQI2229	K178518117	60503	08/02/2015	DQI2660	K178628557	60503	09/02/2015	EAV9909	K170275374	54521	10/02/2015	EAW0672	K178633287	74550	09/02/2015
DQI4372	K178590607	74550	09/02/2015	DQI4529	K170536954	73662	11/02/2015	EAW1418	K178636037	74550	09/02/2015	EAW3120	K178302517	74630	06/02/2015
DQI4755	K169202434	56222	11/02/2015	DQI5475	K178530327	74550	08/02/2015	EAW8711	K178548707	60503	09/02/2015	EAX3097	K178678167	74550	08/02/2015
DQI5491	K178529777	74550	08/02/2015	DQI6388	K170835054	51851	10/02/2015	EAX6917	K178557497	56732	09/02/2015	EAX7949	K178565807	60503	09/02/2015
DQI7734	K178574217	74550	09/02/2015	DQI7891	K178519877	60503	08/02/2015	EAY7524	K170707784	55414	10/02/2015	EBA5538	K170727704	55500	10/02/2015
DQI9652	K170642774	55500	10/02/2015	DQK4753	K170690514	55500	10/02/2015	EBA7374	K178647917	74550	08/02/2015	EBH9441	K178550237	60503	09/02/2015
DQK7611	K178624267	74550	09/02/2015	DQM2875	K178655507	74550	10/02/2015	EBJ7396	K178672117	74550	08/02/2015	EBH9688	K170858634	55412	12/02/2015
DQM6654	K178638907	74550	09/02/2015	DQM8756	K178642527	60503	07/02/2015	EBJ0047	K178680257	74550	10/02/2015	EBH9841	K178550637	60503	09/02/2015
DQP8565	K178652317	60503	10/02/2015	DQO3334	K170219494	55500	10/02/2015	EBU4616	K178632077	74550	09/02/2015	EBS5807	K178635507	74550	08/02/2015
DQR9604	K178601057	74550	09/02/2015	DQR9788	K178654847	60503	10/02/2015	EBX6386	K170272694	55500	10/02/2015	EBZ6846	K178619757	74550	06/02/2015
DQS5253	K178644287	60503	10/02/2015	DQO1815	K178533627	60503	08/02/2015	ECF4652	K170275704	54521	10/02/2015	ECF5828	K178659907	60503	08/02/2015
DQW3635	K178439687	60503	07/02/2015	DQW8593	K178672337	74550	10/02/2015	ECF6698	K178658257	60503	10/02/2015	ECF7142	K170885544	52070	11/02/2015
DQY1351	K170591514	51851	08/02/2015	DQY1564	K178522517	60503	08/02/2015	ECF8462	K178598207	74550	09/02/2015	ECK8583	K168514504	58196	10/02/2015
DQY1839	K178591377	74550	09/02/2015	DQY2379	K170041624	54522	11/02/2015	ECL3788	K170071654	55500	10/02/2015	ECQ4004	K178396127	74550	07/02/2015
DQY3893	K178529117	74550	08/02/2015	DQY4033	K170808434	60501	10/02/2015	EQS6611	K170610104	55411	09/02/2015	EED2414	K178587207	74550	05/02/2015
DQY7690	K178535167	60503	08/02/2015	DQY9088	K178309227	74550	06/02/2015	EED4117	K170893134	60412	10/02/2015	EED5107	K170426734	55500	10/02/2015
DQY9279	K178614257	74550	06/02/2015	DRA1848	K178608207	74550	09/02/2015	EED6046	K178588297	74550	09/02/2015	EED7436	K170542454	55500	10/02/2015
DRA8700	K178576637	74550	09/02/2015	DRC4227	K178327597	74550	07/02/2015	EED7944	K178560687	60503	09/02/2015	EED8099	K170694584	51851	08/02/2015
DRK0708	K178652107	60503	10/02/2015	DRE											

EKN3842	K178197467	60503	05/02/2015	EKN3922	K178237407	60503	06/02/2015	ETD4078	I170014124	65640	11/02/2015	ETD4880	I170392414	55500	10/02/2015
EKN3933	K178361257	60503	07/02/2015	EKN4467	I170673134	55500	09/02/2015	ETD8339	K178606447	74550	09/02/2015	ETD8618	K178570037	74550	09/02/2015
EKN4542	I170874654	55500	10/02/2015	EKN4553	I169754744	73662	11/02/2015	ETD8704	K178651767	74550	10/02/2015	ETD8750	I170697884	51851	09/02/2015
EKN5003	K178615027	74550	09/02/2015	EKN5895	I170715594	54521	11/02/2015	ETD8788	K178576967	60503	09/02/2015	ETH0909	I170219274	55413	10/02/2015
EKN6212	I169571814	55920	11/02/2015	EKN6375	K178655617	60503	10/02/2015	ETH1380	K178641977	74550	09/02/2015	ETH9622	K178600507	74550	09/02/2015
EKN6959	K178578407	74550	05/02/2015	EKN8960	I170820424	55500	10/02/2015	ETI2524	I169571604	74550	11/02/2015	ETK2288	K178587417	74550	09/02/2015
EKN9193	K178641537	74630	10/02/2015	EKN9468	K178286677	60503	06/02/2015	ETK2288	K178587637	74550	09/02/2015	ETK2288	K178650777	74630	10/02/2015
EKN9751	I170748844	55414	10/02/2015	EKO2408	K178580707	74550	09/02/2015	ETK7855	I170514074	55500	11/02/2015	ETK8954	I169871344	55500	11/02/2015
EKP1078	I170809424	60501	10/02/2015	EKS3004	K178648807	74550	10/02/2015	ETM7843	K178566737	74550	09/02/2015	ETQ5490	K178666077	74550	08/02/2015
EKS3385	K178670357	74550	08/02/2015	EKZ1428	K178564537	60503	09/02/2015	ETQ3921	K178517457	74550	08/02/2015	ETQ5403	K178592697	74550	09/02/2015
EKL1654	K178678057	74550	08/02/2015	EKZ2109	I170851224	55414	12/02/2015	ETS0664	I170754104	55414	11/02/2015	ETS0882	K178502827	74550	09/02/2015
EKZ2706	I170707894	73662	10/02/2015	EKZ3684	I169147324	55500	11/02/2015	ETS1136	K178656507	74550	10/02/2015	ETS1530	I170022154	55500	11/02/2015
EKZ2911	K178203307	74550	05/02/2015	EKZ4077	K178385347	74550	07/02/2015	ETS2216	K178557937	74550	09/02/2015	ETS2225	I170617804	54525	10/02/2015
EKZ4210	K178679047	74550	10/02/2015	EKZ5400	K178570367	74550	09/02/2015	ETS3214	K178641427	74550	09/02/2015	ETS7781	K178564647	60503	09/02/2015
EKZ6009	K178393927	74550	07/02/2015	EKZ6294	K178659137	74550	10/02/2015	ETV0291	I170708774	55412	11/02/2015	ETV0360	I170613624	73662	11/02/2015
EKZ7516	K178515807	74550	08/02/2015	EKZ8408	I170740234	55500	11/02/2015	ETV1648	I170733194	73662	11/02/2015	ETV2038	K178633407	74550	09/02/2015
EKZ9144	I170720544	55500	11/02/2015	EKZ9568	K178645277	60503	07/02/2015	ETV2664	K178586757	74550	05/02/2015	ETV3603	K1781181307	60503	05/02/2015
ELB3435	K178641097	74550	09/02/2015	ELF3501	I170456764	55413	10/02/2015	ETV3732	I169066694	57380	10/02/2015	ETV3744	I170796884	51851	10/02/2015
ELF7018	I170553344	56222	09/02/2015	ELG1251	K178524387	74550	08/02/2015	ETV4201	I170496584	55411	09/02/2015	ETV5171	I170830654	60412	10/02/2015
ELG5606	I170391534	73662	09/02/2015	ELH7444	I170808874	60501	10/02/2015	ETV5194	I170456544	55413	10/02/2015	ETV5571	I170710444	55500	10/02/2015
ELL7230	K178156877	74550	05/02/2015	ELQ0515	I170969034	73662	04/02/2015	ETV6412	K178627897	74550	09/02/2015	ETV6515	K178651107	60503	10/02/2015
ELR6098	K178569607	74550	09/02/2015	ELR7186	K178554417	60503	09/02/2015	ETV6996	I169994004	55500	10/02/2015	ETV7454	I170728464	53800	11/02/2015
ELS2094	I170716804	51851	11/02/2015	ELT2133	K178625697	74550	09/02/2015	ETV8150	K178645717	74550	10/02/2015	ETV9944	I170834284	51851	10/02/2015
ELT2935	K178540117	74550	09/02/2015	ELW6396	K178667497	74550	10/02/2015	ETV9944	I170832204	51851	11/02/2015	ETX7875	I170733204	55412	11/02/2015
EMB0009	K178296137	74550	06/02/2015	EMG5705	I170342034	73662	11/02/2015	ETZ2843	I171070784	55500	09/02/2015	EUA1181	K178521417	74550	08/02/2015
EMH2665	K178663757	74550	10/02/2015	EMH3311	K178564427	74550	09/02/2015	EUE1032	K178657597	74550	10/02/2015	EUJ9121	K178514047	74550	08/02/2015
EMJ6875	I170611314	55500	11/02/2015	EMK6633	K178150167	74550	04/02/2015	EUL6109	I170420574	57030	04/02/2015	EUO0070	K178600837	74550	09/02/2015
EMK6633	K178426157	74630	10/02/2015	EMO0149	I170769604	55500	10/02/2015	EUS4438	K178643517	74550	10/02/2015	ETU0939	K178609417	74550	09/02/2015
EMR5455	K178189217	74550	05/02/2015	EMS2807	K178538807	74550	09/02/2015	EUV5161	K178676177	74550	09/02/2015	EVH7363	I170553454	56222	09/02/2015
EMS2807	K178539017	74550	09/02/2015	EMS2807	K178539127	74550	09/02/2015	EVB8270	I170713404	55500	11/02/2015	EVH5357	I170003894	51851	10/02/2015
EMS2807	K178539237	74550	09/02/2015	EMX3450	K178407787	60503	07/02/2015	EVH7405	I170628804	55500	10/02/2015	EVIS252	I170364144	73662	11/02/2015
EMX7423	K178665077	74550	08/02/2015	ENA7812	I170701184	55411	10/02/2015	EVIS221	I170733524	73662	11/02/2015	EVJ6032	K178634504	51851	10/02/2015
ENA7880	K178587197	60503	09/02/2015	ENB7741	I170326414	55411	10/02/2015	EVJ7520	K178664197	60503	08/02/2015	EVJ7980	K178651327	74550	10/02/2015
ENC0048	K178574877	74550	09/02/2015	ENC0413	K178539897	74550	09/02/2015	EVJ6389	K178572567	74550	09/02/2015	EVK0176	I170856274	73662	12/02/2015
ENC0729	I170676984	73662	10/02/2015	ENC0815	K178630317	60503	09/02/2015	EVK0317	K178544077	74550	09/02/2015	EVK0317	K178577517	74550	09/02/2015
ENC2241	K178640547	74550	09/02/2015	ENC2490	K178621407	60503	09/02/2015	EVK3044	I170643544	55411	11/02/2015	EVK3925	K178643997	60503	10/02/2015
ENC3324	K178656207	60503	09/02/2015	ENC3690	I170639254	55411	09/02/2015	EVK4990	K178623387	74550	06/02/2015	EVMA469	K178572677	74550	09/02/2015
ENC3780	K178513497	60503	08/02/2015	ENC3941	I170567314	55500	10/02/2015	EVW0708	K178577847	74550	09/02/2015	EVV4000	K178639117	74550	09/02/2015
ENC4137	K178570477	60503	09/02/2015	ENC4370	K178565857	60503	09/02/2015	EVQ9915	K178673547	60503	08/02/2015	EVRO113	I170391974	73662	10/02/2015
ENC4466	I170575124	60412	11/02/2015	ENC4578	I170305074	55500	11/02/2015	EVRO202	K178605907	74550	09/02/2015	EVRO778	I169993994	54521	10/02/2015
ENC6481	K178582357	74550	09/02/2015	ENK3456	I170738254	55500	10/02/2015	EVRO1084	I170706024	55412	11/02/2015	EVRI298	K178537707	60503	08/02/2015
ENM4684	K178592807	60503	09/02/2015	ENP5493	K178668817	74550	08/02/2015	EVRI396	K178675527	74550	10/02/2015	EVRI421	K178654737	60503	10/02/2015
ENQ9933	I170888434	51851	11/02/2015	ENR1199	I171002694	55680	10/02/2015	EVRI2158	K178517787	74550	08/02/2015	EVY2477	K178607437	74550	09/02/2015
ENR1292	I170753544	51851	11/02/2015	ENT0233	I170793254	51851	10/02/2015	EVRI3671	I169812164	54521	11/02/2015	EVY4614	I170715754	51851	11/02/2015
ENT0882	K178519987	74550	08/02/2015	ENT0882	K178659577	74550	10/02/2015	EVRS179	K178528017	74630	08/02/2015	EVY5563	K178589617	74550	09/02/2015
ENT1070	I170629794	73662	11/02/2015	ENT1953	K178570587	60503	09/02/2015	EVRI6184	K178616177	74550	09/02/2015	EVY6477	I170497464	54417	10/02/2015
ENT2188	K178671017	74550	10/02/2015	ENT2834	K178570697	60503	09/02/2015	EVRE6621	I170575014	58600	07/02/2015	EVY7258	I169994214	56000	10/02/2015
ENT3938	K178591267	74550	09/02/2015	ENT5103	I170391754	73662	09/02/2015	EVRS456	K178536377	74550	08/02/2015	EVY9021	K178548367	60503	09/02/2015
ENT5926	K178552547	60503	09/02/2015	ENT6223	I170456434	55413	10/02/2015	EVT3254	K178668627	74550	03/02/2015	EVY4515	K178570367	60503	09/02/2015
ENT6746	K178620527	74550	09/02/2015	ENT6961	K178545507	74550	09/02/2015	EVZ2897	I170880924	55412	12/02/2015	EWB5081	K178593907	60503	09/02/2015
ENT7024	I170321244	55500	11/02/2015	ENT7484	K178642207	60503	07/02/2015	EWB6040	K178598417	74630	09/02/2015	EWB9187	I170795124	52070	09/02/2015
ENT9775	K178513717	60503	08/02/2015	ENT9837	K178617557	60503	09/02/2015	EWB9539	K178555737	60503	09/02/2015	EWL2147	I170832744	58433	11/02/2015
ENV1481	K178639777	74550	10/02/2015	ENW3027	I170653444	54522	08/02/2015	EWK4635	I170501104	60412	11/02/2015	EWK6814	I170001804	55500	09/02/2015
ENW4566	K178574327	74550	09/02/2015	ENX2405	K178662767	74550	10/02/2015	EWMO523	K178601717	74550	09/02/2015	EWMO581	I170592614	55500	11/02/2015
ENX2459	K178534177	74550	08/02/2015	EOJ5130	K178643077	74550	07/02/2015	EWMS294	K178628117	74550	09/02/2015	EWMT400	K178632127	56732	07/02/2015
EOL4344	K178546497	74550	09/02/2015	EOL5003	I170191004	55417	11/02/2015	EWMR835	K178541107	74550	09/02/2015	EWQ0074	K178646617	74550	10/02/2015
EOL7191	K178656167	74550	08/02/2015	EOL7191	K178596327	74550	09/02/2015	EWPO279	I170733084	51851	11/02/2015	EWPO697	K178582607	60503	08/02/2015
EOL7207	I170749584	55500	11/02/2015	EOL7281	I170827794	52070	11/02/2015	EWPI103	I170698654	73662	11/02/2015	EWPI191	I170769494	51851	09/02/2015
EOL7315	K178644837	60503	07/02/2015	EOL8036	I170021714	55500	11/02/2015	EWPI209	K178576197	74550	09/02/2015	EWPI415	K178611177	74550	09/02/2015
EOM1476	K178561897	74550	09/02/2015	EOM2278	K178579277	74550	09/02/2015	EWPI941	K178598857	74550	09/02/2015	EWPI217	K178674867	74550	10/02/2015
EOM1917	I170817817	60501	11/02/2												

FBW8969	K178577957	74550	09/02/2015	FBX9424	K178574987	74550	09/02/2015	FKX1278	K178624487	74550	09/02/2015	FKX1657	K178648357	60503	10/02/2015
FBX9656	K178625037	60503	09/02/2015	FBY5325	K178521637	60503	08/02/2015	FKX2410	K178649237	74550	10/02/2015	FKX2419	I170621764	55500	11/02/2015
FBZ0445	I170620994	55500	10/02/2015	FBZ1004	I170845834	55500	11/02/2015	FKX2434	I170691614	60501	11/02/2015	FKX2623	K178540667	74550	09/02/2015
FBZ1183	K178680701	74550	08/02/2015	FBZ1321	I170748924	55500	10/02/2015	FKX2707	I170275264	54521	10/02/2015	FKX2975	K178575427	74550	09/02/2015
FBZ1580	K178634937	74550	09/02/2015	FBZ2048	I170642664	55500	10/02/2015	FKX3330	I170618024	54525	10/02/2015	FKY0764	K178565307	74550	09/02/2015
FBZ3008	K178519767	74550	08/02/2015	FBZ3026	I170699104	73662	11/02/2015	FKY1184	K178669367	60503	10/02/2015	FKY2664	I169419904	55411	10/02/2015
FBZ3246	I170542124	55500	10/02/2015	FBZ3655	K178639997	74550	09/02/2015	FKY6933	K178588957	74550	09/02/2015	FKZ3937	I170554334	55500	11/02/2015
FBZ3666	I170559724	55500	11/02/2015	FBZ4038	I170855294	51851	11/02/2015	FLD2668	I170553904	54870	11/02/2015	FLD5602	K178673007	74550	10/02/2015
FBZ4116	K178675207	74550	10/02/2015	FBZ4219	K178641317	74550	07/02/2015	FLD6567	K178676627	74550	10/02/2015	FLD7047	I170001474	55411	09/02/2015
FBZ4297	I170013904	55500	10/02/2015	FC11086	K178551007	74550	09/02/2015	FLD7544	I170636284	57380	11/02/2015	FLD7734	K178600397	60503	09/02/2015
FC17427	K178514817	74550	08/02/2015	FCN1928	I170838024	55500	11/02/2015	FLD7996	K178529997	74550	08/02/2015	FLD8099	K178600727	60503	09/02/2015
FCO5711	K178593797	74550	09/02/2015	FCF2995	K178611507	74550	09/02/2015	FLD9022	K178547817	60503	09/02/2015	FLD9153	I170857384	55412	10/02/2015
FCU7540	K178681357	74550	08/02/2015	FDT3774	I170643434	55500	11/02/2015	FLD9529	K178612827	60503	09/02/2015	FLD9175	K178568387	74550	09/02/2015
FDH5299	I170698104	55412	11/02/2015	FDK1540	K178631857	74550	09/02/2015	FLE5337	K178670467	74630	10/02/2015	FLE5416	K178566627	74550	09/02/2015
FDL6163	K178675967	60503	10/02/2015	FDN8515	K178574107	74550	09/02/2015	FLG2446	K178680147	60503	10/02/2015	FLJ4726	I170341704	55680	10/02/2015
FDO0129	I170767954	55416	09/02/2015	FDO0266	I170327294	55500	11/02/2015	FLJ6904	K178587087	74550	05/02/2015	FLK2097	K178628667	74550	09/02/2015
FDO0325	K178526807	74550	08/02/2015	FDO1025	K178600177	60503	09/02/2015	FLQ3024	K178545837	60503	09/02/2015	FLQ3293	K178546717	74550	09/02/2015
FDO7627	K178627457	60503	09/02/2015	FDO7641	K178534507	74550	08/02/2015	FLR8910	I170738704	61300	11/02/2015	FLS2756	I170797434	51851	11/02/2015
FDO8503	K178617887	74550	06/02/2015	FDO8951	K178513607	74550	08/02/2015	FLR8409	I170780004	51851	10/02/2015	FLV7599	K170738914	55500	12/02/2015
FDO9135	I170781484	55500	10/02/2015	FDO9203	I170501314	54521	11/02/2015	FLX7693	K178523947	74550	08/02/2015	FLY0758	K178586977	74550	05/02/2015
FDO9456	K178552437	60503	09/02/2015	FDO9800	I170266794	55412	10/02/2015	FLY2386	I170698454	55412	11/02/2015	FLY2655	K178617997	74550	09/02/2015
FDT1160	I170875104	73662	11/02/2015	FDT1649	K178604137	60503	09/02/2015	FLY2762	I170219164	55413	10/02/2015	FLY3115	I178556507	74550	09/02/2015
FDT1378	I170892914	73662	10/02/2015	FDT1807	I169811504	55500	10/02/2015	FLY3526	I170834724	73662	10/02/2015	FLY3917	K178678827	74550	08/02/2015
FDT4769	K178539567	74550	09/02/2015	FDT4863	I170643654	55500	11/02/2015	FLY4641	K178673987	74550	10/02/2015	FLY6141	K178544847	56732	09/02/2015
FDT5173	K178594907	60503	09/02/2015	FDT5245	K178600067	74550	09/02/2015	FLY6332	K178590277	60503	09/02/2015	FMD1500	K178546937	74550	09/02/2015
FDH4599	K178609637	60503	09/02/2015	FDU9491	I170830434	51851	10/02/2015	FME1483	I170530904	73662	11/02/2015	FME8674	K178596657	74550	09/02/2015
FDX7709	I170748704	55414	10/02/2015	FEA0066	K178626027	74550	09/02/2015	FME4282	K178578727	74550	09/02/2015	FME2691	K178666837	74550	08/02/2015
FEBO246	K178612387	60503	09/02/2015	FEB0752	K178661337	60503	08/02/2015	FME6657	K178646607	74550	07/02/2015	FME6944	K178585767	60503	09/02/2015
FEBO803	I170320914	53800	09/02/2015	FEB1016	K178591047	74550	09/02/2015	FME7402	K178517127	74550	08/02/2015	FME7725	K178639337	74550	09/02/2015
FEB1107	I170702504	55500	10/02/2015	FEB1447	K178569927	74550	08/02/2015	FME7901	K178524937	74550	08/02/2015	FME8234	I170392204	55090	10/02/2015
FEB2112	K178514707	60503	08/02/2015	FEB2568	I170748594	55413	10/02/2015	FME8694	K178563607	60503	09/02/2015	FME9092	K178612607	60503	09/02/2015
FEB3875	K178649677	74550	10/02/2015	FEBC0381	K178572127	74550	10/02/2015	FMEH954	K178657707	60503	10/02/2015	FMD2415	I170611904	55412	10/02/2015
FEBC0381	K178588737	74550	06/02/2015	FECC0568	I170702064	55500	10/02/2015	FME0597	I170739244	55500	12/02/2015	FMO3901	K178365547	74550	07/02/2015
FEG3630	K178708934	55500	10/02/2015	FECA1613	K178622177	60503	09/02/2015	FME7097	K178576147	74550	09/02/2015	FMR9940	K178627237	60503	09/02/2015
FEH4502	K178677407	74550	10/02/2015	FEH4554	I170342144	54526	10/02/2015	FMEU1777	K178531207	74550	08/02/2015	FMV0319	K178601507	60503	09/02/2015
FEH1459	I170769824	54600	10/02/2015	FEH51537	K178632407	74550	09/02/2015	FMEV0605	I170709004	55412	11/02/2015	FMV0995	I170014234	73662	11/02/2015
FEH1639	K178531537	74550	08/02/2015	FEH2287	K178575647	74550	09/02/2015	FMEV1504	K178093307	74550	04/02/2015	FMV2053	K178622407	60503	09/02/2015
FEH2415	K178559477	74550	09/02/2015	FEH2514	K178524717	60503	08/02/2015	FMEV5926	K178599297	74550	09/02/2015	FMV5864	I170136224	55500	10/02/2015
FEH2722	I170674904	54521	12/02/2015	FEH2844	K178525377	74550	08/02/2015	FME6233	I170505824	54521	11/02/2015	FME6442	I170699554	55414	11/02/2015
FEH2850	K178608757	74550	09/02/2015	FEH2936	K178609747	74550	09/02/2015	FME6544	K178619977	74550	09/02/2015	FME6203	K178609837	74550	09/02/2015
FEH3922	K178613047	74550	09/02/2015	FEH5760	K178542977	74550	09/02/2015	FME8801	K178620967	60503	09/02/2015	FME9129	K178664857	74550	10/02/2015
FEH8402	K178631967	74550	09/02/2015	FEH90975	K178590827	60503	09/02/2015	FME9334	K178601607	74550	09/02/2015	FME9385	I170505714	54521	11/02/2015
FEH7882	K178646927	74550	07/02/2015	FEH9296	K178596867	74550	09/02/2015	FME9624	K178562007	74550	09/02/2015	FME9490	I170505504	55500	10/02/2015
FEH4556	I170643104	55414	10/02/2015	FEH9463	I170793804	54522	11/02/2015	FME9043	K178669257	60503	10/02/2015	FME9795	I170341264	55413	10/02/2015
FEH5778	I170673244	55500	09/02/2015	FEH9628	K178551337	74550	09/02/2015	FME9402	I170661584	55500	10/02/2015	FME9793	I170341264	60412	10/02/2015
FEH6491	I170833954	54521	11/02/2015	FEH9683	K178664417	74550	10/02/2015	FME9340	K178667717	74550	08/02/2015	FME9473	K178603477	74550	09/02/2015
FEH6635	I170707674	51851	10/02/2015	FEH9697	K178627907	60503	09/02/2015	FME9634	K178663647	74550	08/02/2015	FME9237	K178624377	60503	09/02/2015
FEH6991	K178627787	56732	09/02/2015	FEH9738	K178655287	60503	08/02/2015	FME9509	I170707904	73662	10/02/2015	FME92716	K178553757	60503	09/02/2015
FEH7685	K178614037	60503	06/02/2015	FEH9860	K178536817	74550	08/02/2015	FME9295	K178577297	74550	09/02/2015	FME93317	K178502957	74550	08/02/2015
FEH5474	K178617337	74550	09/02/2015	FEH93779	I170555004	55920	11/02/2015	FME9330	I170698344	55412	11/02/2015	FME93828	I170530804	53800	10/02/2015
FEE5785	K178550567	60503	09/02/2015	FET1810	I170691284	55500	11/02/2015	FME94165	K178532857	74550	08/02/2015	FME94580	K178666407	74550	08/02/2015
FEU5103	K178633727	74550	09/02/2015	FEU5879	I170709874	73662	11/02/2015	FME945425	K178670907	74550	10/02/2015	FME94667	K178605897	60503	09/02/2015
FEA9955	K178677507	74550	10/02/2015	FEF7257	K178591157	60503	09/02/2015	FME94991	K178552327	74550	09/02/2015	FME6631	K178627597	60503	09/02/2015
FFE2828	K178610517	60503	09/02/2015	FEF7645	K178550907	60503	09/02/2015	FME98337	K178580267	60503	05/02/2015	FME9940	I170699204	55412	11/02/2015
FFH9272	K178369287	60503	03/02/2015	FFM2012	K178625257	74630	07/02/2015	FME9951	I170717464	57380	11/02/2015	FME91100	K178675807	74550	10/02/2015
FFO1247	K178527687	74550	08/02/2015	FFO8600	K178642637	74550	10/02/2015	FME9409	K178630867	60503	09/02/2015	FME9273	K178645607	74550	10/02/2015
FFP5796	K178611947	60503	09/02/2015	FFQ1126	K178580817	60503	05/02/2015	FME9738	K178581917	74550	09/02/2015	FME9479	K178515587	74550	08/02/2015
FFR2911	I170676764	55412	10/02/2015	FFR2982	K178601827	74550	09/02/2015	FME93845	K178605037	60503	10/02/2015	FME9658	K178679707	56732	10/02/2015
FFU1648	K178610187	60503	09/02/2015	FFU2729	K178568057	74550	09/02/2015	FME9896	I170749694	55413	11/02/2015	FME9658	K178664857	74550	08/02/2015
FFV4094	K178728804	54522	11/02/2015	FFV9503	K178597097	74550	09/02/2015	FME9810	I170922724	54870	11/02/2015	FME9800	K178558927	74550	09/02/2015





Prot.13/11/12664 JRM Ferramentaria - Prot.14/11/14493 JP de Azevedo Terraplana-gem Prot.14/11/15887 Nutry Pet Ltda - Prot.14/11/14649 Diagnostica Campinas Com. Ltda

#### COMPAREÇA O INTERESSADO

Prot.12/10/5582 Supermercado Galassi Ltda - Prot.14/11/17889 Julio Fernan-des & Cia Ltda - 14/11/12561 Elog S/A - Prot.14/11/22176 Tetris Contabil Ltda - Prot.14/11/19526 Stylo Campinas Peças e Reparos Automotivos Ltda

#### CONCEDIDO PRAZO DE 180

Prot.15/10/868 Cond. Resid. Parque Ecologico  
Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**ENG° MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DO DEPT° DE CONTROLE URBANO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO FICA NULO A PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO DIA 10/02/2015.

Prot.14/11/18730 Fato Empreend. e Participações Ltda  
Prot.14/11/11807 Helena Aguilera G Jordão - Prot.15/11/1233 Camila Peixoto Al-meida

### FICA NULO A PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO DIA 13/02/2015.

Prot.14/11/21863 George Kemeny

### COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.14/18/00019.

Prot.15/03/7714 SPE 20 Global A20 Barão do Capivari Empreend. Imob. S/A

#### DEFERIDOS

Prot.14/11/9668 Monica S M Sabanai - Prot.14/11/9583 Mariana T Olivia - Prot.14/11/18380 A K Adm. e Empreend. - Prot.14/11/13243 Valter A de Sou-za - Prot.14/11/20577 Carlos E Fratini - Prot.14/11/17906 Carlos R Garcia - Prot.14/11/18703 Carlos Frederico C R A F Comparatto - Prot.14/11/22034 Jose F Tralde - Prot.15/11/371 Jose C F dos Passos - Prot.14/11/15717 Marcos C Souza - Prot.14/11/7584 Eduardo M da Silva - Prot.15/11/763 Jose O Rosolem

#### INDEFERIDOS

Prot.14/11/19485 Igreja Evangelica Cristã - Prot.14/11/10090 Reunião Constr. Ltda - Prot.14/11/21301 Instituto Ed. Imaculada

### FACE O TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.

Prot.14/11/12933 Cond. Resid. Peineiras - Prot.11/11/599 Jose J da Sil-va - Prot.14/11/17068 Lucia C Ribeiro - Prot.14/11/3794 Auri Baldissera - Prot.14/11/17332 Rafael S Goes - Prot.14/11/9186 Gabriela Martins - Prot.90/35439 Joaquim P de O neto - Prot.14/10/17555 Laudemir Lazzaretti - Prot.14/11/2996 Walter Marcucci - Prot.14/10/44261 Luiz C de Souza - Prot.14/11/3836 Atilio Fart - Prot.14/11/2745 Decio Galego - Prot.14/11/2065 Jose M Godoy - Prot.10/11/10209 Assoc. Resid. St. Moritz - Prot.12/11/6312 Luiz C Ferreira - Prot.14/11/14876 Ro-drigo Z Burger - Prot.14/11/13455 Vilma R Negri - Prot.14/11/15741 Rogerio L dos Santos - Prot.14/11/18060 Graciete B B Santos - Prot.14/11/13180 Joaquim R dos S Pateis - Prot.14/11/4315 Boncas Ind.e Com. Ltda - Prot.14/11/3417 João H A Massih - Prot.14/11/19594 Luiz C Martini - Prot.14/11/12612 Flavio H Porsani - Prot.14/11/12153 Simeí Consocetta - Prot.14/10/22894 Renato C Barros - Prot.13/11/15386 Alexandre Roth - Prot.14/11/14198 Americo da C Santos - Prot.14/11/8470 Vistos Serv. Vistorias Tecnicas - Prot.14/11/714 Fernando T Furuzawa - Prot.14/11/3482 Assoc. Serv. Pu-blicos de Campinas - Prot.12/11/8537 Priscila J Bertho - Prot.14/11/3971 Kose M Queiroz - Prot.14/11/1162 Jair D Leonardo - Prot.14/11/18995 Fernando R Jacobuci - Prot.14/11/246 Dia Brasil Soc. Ltda - Prot.14/11/16287 Sonia M Laguinhos - Prot.14/11/6404 Rita de C Pinto - Prot.14/11/12814 Paulo S P Siqueira

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.14/10/23975 SPE 28 Campinas Empreend. Imobiliarios - Prot.14/11/10090 Reu-nião Constr. Ltda - Prot.13/11/3416 Congregação Crista no Brasil - Prot.15/11/787 Mario Cavalheiro - Prot.14/11/10550 Marcio J Azevedo - Prot.14/11/5635 Sady Luiz - Prot.14/11/14534 Congregação Crista no Brasil - Prot.14/11/15805 Silvia B Ritner - Prot.14/11/3948 Osmar V de Freitas - Prot.14/11/16200 Ronald T Ce-lestino - Prot.13/11/13289 Soc. Benef. de Santa Catarina - Prot.14/11/21333 Sueli Moraes - Prot.14/11/7492 Favero e Esteves Equip. de Segurança - Prot.12/11/5591 Instit. de Promoção da Educação - Prot.14/11/12051 Creche Estrelinha do Orien-te - Prot.14/11/1143 Juscelino A Silva - Prot.14/11/11658 Robson dos Santos - Prot.14/11/14201 Rosa M T Mangilli - Prot.14/10/58051 Auto Aparecido Teixei-ra - Prot.13/11/14219 Valter J X Monção - Prot.14/11/10441 Sacco Com. Import. e Exportação - Prot.14/11/11897 Valdemar Montini - Prot.14/11/20719 Hercio A de V Cunha

#### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot.14/11/22194 Euripedes L Tavares

#### CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot.15/11/320 Walter Periotto Jr

#### CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot.15/11/2094 Wilson da R Araujo

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**ARQTª ANA LUCIA TONON**

DIRETORA DO DEPT° DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

### RESOLUÇÃO SVDS Nº 02/2015

#### DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO DE ANI- MAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

O Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Lei Complementar nº 59, de 09 de janeiro de 2014, que cria o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, vinculado administrativamente a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e confere a este Departamento a atribuição de “exercer a fiscalização e aplicar as sanções definidas em legislação específica de forma integrada com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental”;

**Considerando** o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, que criminaliza a conduta de praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar

animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

**Considerando** a Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 1.069, de 27 de outubro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes gerais de responsabilidade técnica em estabelecimentos comerciais de exposição, manutenção, higiene estética e venda ou doação de animais;

**Considerando** que a comercialização inadequada de animais pode afetar o seu bem estar;

**Considerando** que os animais envolvidos no processo de comercialização são seres sencientes;

**Considerando** a necessidade em se garantir a saúde do animal e pública;

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica proibida a comercialização de animais vivos em espaços públicos do município de Campinas.

**Art. 2º** Naqueles casos onde a infração for cometida os animais dispostos à comercia-lização serão passíveis de apreensão pelo poder público municipal.

I - Os animais apreendidos serão encaminhados para o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Susten-tável, ou a Organizações Não Governamentais - ONGs conveniadas.

II - Os animais aguardarão por um período máximo de 3 (três) dias para seu resgate. Após este período poderão ser encaminhados a ONGs de proteção animal do municí-pio cadastradas e regularizadas e participantes do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal do Município de Campinas.

III - Para o resgate dos animais junto ao Departamento de Proteção e Bem Estar Ani-mal o interessado deverá apresentar documentação que comprove a posse do animal.

IV - Os animais apreendidos serão microchipados e cadastrados no Sistema Municipal de Cadastro Animal.

V - As ONGs que receberem os animais de que trata esse artigo, passados os 3 (três) dias de resgate, poderão a qualquer momento doá-los a pessoas físicas ou jurídicas, porém não poderão comercializá-los.

VI - Os animais postos a comercialização e apreendidos poderão estar em período de incubação de alguma doença infecto contagiosa ou serem portadores de enfermidades congênicas ou crônicas degenerativas, portanto a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabiliza pelo possível êxito letal que estes animais possam vir a atingir durante sua tutela por parte da municipalidade.

VII - Os proprietários reincidentes perderão o direito de resgate dos animais de sua posse apreendidos.

**Art. 3º** Eventuais omissões desta Resolução serão solucionadas pela Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ouvindo o Conselho Municí-pal de Proteção e Defesa dos Animais de Campinas - CMPDA.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - JANEIRO DE 2015

**Ata da 155ª Reunião Ordinária do COMDEMA.** Aos vinte e nove de janeiro de 2015, com início às 14:00 horas, nas dependências da Coordenadoria de Assistên-cia Técnica Integral, - CATI, sito à Av. Brasil 2340 - Guanabara Campinas/ SP, com a presença dos seguintes Conselheiros que assinaram a lista de presença: **Walquíria Sonati** (Gabinete do Prefeito), **Marcos Roberto Boni** (SVDS), **Dinah Teru Tuiob Gondim Galbes** (Secretaria de Saúde), **Fabio Pascuini Frainer** (CEA-SA), **Solange Malacrida** (Secretaria da Educação), **Camila Mattana** (SANASA), **João Batista Meira** (FJPO), **Carlos Alexandre Silva** (Consórcio PCJ), **Francisco Rodrigo Martins** (CATI), **Antonio Carlos Bordignon Júnior** (CETESB), **Cristina Ap. Gonçalves Rodrigues** (EMBRAPA), **Pedro Melillo de Magalhães** (UNICAMP), **Nícia Beatriz Cruz Barbin** (PUC-Campinas), **Angelica Soares** (OAB), **Marcelo Co-luccini S. Camargo** (SECOVI), **Luiz Cláudio Minniti Amoroso** (SINDUSCON), **Laercio Augusto Romão** (SINDAE), **Elisa Cardeal Muller** (CDI Campinas), **Teresa Cristina Moura Penteado** (Resgate Cambuí), **Guilherme Damaceno Fernandes** (Associação Amigos do Bosque), **Rodrigo Hajjar** (ANUBRA), **Peter Traue** (AVIP), **Tiago Fernandes de Lira** (PROESP), **Victor A. Petrucci** (Macrozona 02), **João Luiz Portolan Galvão Minicelli** (Macrozona 04), **Francisco Augusto de Souza** (Macro-zona 06). E com a presença dos seguintes cidadãos: **Vânia Lando de Carvalho**, **Marcelo José do Canto**, **Ana Luiza Beraldo**, e **Marcelo Coelho**. Observado o quórum de 20 conselheiros, o Presidente deu por aberta a 155ª Assembleia do COMDE-MA com a justificativa de ausência do conselheiro **Mário Cencig**. O 1º item de pauta foi a votação da Ata da 154ª Assembleia Ordinária de Dezembro que foi aprovada com 16 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros **Teresa Pentea-do**, **Walquíria Sonati**, **Camila Matana**, **Elisa Mueller**. O 2º item de pauta, foi a palavra da presidência. O Presidente **Carlos Alexandre** em continuidade ao ato de dezembro onde o Conselho homenageou os conselheiros que se destacaram em 2014 pelos trabalhos realizados e que resultaram no fortalecimento do Conselho, chamou os conselheiros **Victor Petrucci** e **Tiago Lira** para receberem o Diploma de Honra ao Mérito. 3º Item de pauta, o presidente fez uma apresentação sobre o Relatório das atividades que o Conselho ensejou neste primeiro ano de gestão do biênio 2013-2015. Destacou as conquistas das Comissões de Análise de Território e de Capacitação, bem como a organização do processo de trabalho e de docu-mentos junto a Secretaria Executiva, a construção do site do COMDEMA, da nomeação dos grupos de trabalhos e informou ao pleno que fez várias conversas com o poder público municipal inclusive com o Prefeito Municipal. Disse tam-bém, que o relatório será complementado com todos os documentos disponíveis no site do COMDEMA e com os atos administrativos realizados pela Diretoria Executiva. Após impresso, o relatório será enviado aos conselheiros, MP Estadu-al, Federal, Gabinete do Prefeito e Secretário da SVDS. A seguir o presidente passou a falar sobre o ordenamento para a aprovação do novo regimento interno do Conselho. Explicou sobre o processo até agora e propôs fazermos 3 reuniões onde serão votados os destaques. O conselheiro **Tiago** foi contrário à proposta do presidente e lembrou o penoso processo de discussão do Regimento Interno do CONCIDADE e propôs a criação de uma comissão que se encarregará de discutir o regimento e apresentar ao pleno para votar os destaques. Falou também que caso alguém queira discutir profundamente o Regimento, fica convidado a parti-cipar das reuniões da comissão. A conselheira **Walquíria Sonati** fez algumas pon-derações sobre o processo de discussão do Regimento do CONCIDADE e lembrou que hoje o conselho tem sofrido com a falta de representação da sociedade civil.

Que a mesma deve ser considerada para garantir a participação popular nessas discussões. A conselheira Walquiria também falou sobre o comitê de Dengue e Chicungunha que essa semana fez uma portaria sobre a sua organização e onde a sociedade civil não participa e disse que se houver interesse da presidência do COMDEMA, o mesmo deve procurá-los para poder dialogar com esse comitê que já foi constituído somente com representantes do Poder Público Municipal. O presidente falou que a proposta do conselheiro Tiago era viável e pediu ao pleno que votasse a proposta do conselheiro em se formar uma comissão de reformulação do regimento interno do COMDEMA, em votação, foi aprovado por unanimidade e os conselheiros interessados em participar da comissão de revisão do regimento interno do COMDEMA foram: Teresa Penteado, Mario Cencig, Dra. Pia e Angélica, Tiago, Peter Traue, Nícia, Dr. Giovanni, Walquiria e Carlos Alexandre com o apoio da Secretária Executiva Janete Navarro. Antes do último item de pauta o presidente falou sobre as comissões existentes. Falou da dificuldade que tem enfrentado com as comissões, exceto a Comissão de Análise de Território. Frizou sobre o empenho do trabalho de todos quanto a tempo, local, etc. disse sobre a perda de vaga por excesso de faltas das entidades. Falou sobre a importância dos conselheiros em assinar a lista de presença uma vez que temos dificuldade em registrar as reuniões, pois o pedido dos equipamentos para o conselho que garantirão a gravação das reuniões está aguardando os procedimentos administrativos para compra dos materiais da SVDS. Perguntou ao conselheiro Tiago se o mesmo continuaria tocando a comissão de capacitação e o mesmo disse que sim. Informou que está com problemas com as seguintes entidades, ACI, Macro Zona 9 e UNICAMP. Disse que estávamos com faltas não justificadas e que foram dados os procedimentos internos no que tange questões administrativas, e que esse tema será um dos itens que haverá no regimento interno que é o “Ad Referendum” que versa sobre quando o Presidente pode tomar a decisão quanto a situações não existem no regimento interno. Mas se o pleno votar que se mantenha os mesmos com o compromisso de que eles darão devolutivas sobre as faltas, nós manteremos eles no pleno. A proposta é que o conselho vote a permanência desses membros e o pleno. Os conselheiros pediram a palavra, o conselheiro Victor disse que não é questão de votação, já que está previsto no regimento, então é seguir o regimento. O conselheiro Tiago, disse que achou interessante a proposta da presidência, acha importante voltar a discussão da composição do conselho, como exemplo deu o caso da representação da entidade do Peter Trauer que contra a vontade dele, pôde fazer parte do conselho, e ele não comparece às reuniões, mas como a entidade dele Tiago, é a suplente e comparece, e desta forma a entidade do Peter continua com presença no pleno. O conselheiro Marco Boni esclareceu a luz da lei a questão das trocas das representações. O conselheiro da UNICAMP Pedro Mellilo pediu esclarecimentos sobre a representação da UNICAMP que foi dado pelo presidente. O conselheiro Giovanni perguntou sobre a situação anterior que havia uma comissão de política e educação que ficara responsável de rever o regimento interno, se o que está se formando hoje é uma outra comissão. O presidente respondeu que sim. Passou a seguir a solicitar os nomes dos interessados em participar das comissões de política e educação ambiental foram eleitos os conselheiros Guilherme Damaceno para coordenador e Dr. Giovanni como relator. Então o grupo que trabalhará a revisão do regimento interno já ficará sobre a coordenação dessa comissão. A comissão de resíduos e poluição o coordenador será Tiago Lira e relatora a conselheira Walquiria Sonati. No item fala dos conselheiros, a conselheira Elisa Mueller falou sobre a nova ONG que está sendo criada: a Minha Campinas. Ela explicou sobre a formação e intuito da ONG e futuramente encaminhará no mailing do grupo do conselho maiores informações”. A conselheira Angela Podolsk leu o documento que copiamos a seguir “Eu, Angela Podolsky, da Associação Colinas do Atibaia, representante dos moradores da Macrozona 1 repudiamos veementemente a omissão, na ATA da reunião do COMDEMA realizada em 27 de novembro de 2014, de toda a discussão (ocorrida nessa reunião) envolvendo a RESOLUÇÃO nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014 do CONGEAPA que dispõe sobre a Suspensão dos Procedimentos de Análise e Deliberação de Licenciamentos na APA de Campinas. Salientamos que o assunto que foi alvo de um protocolo amplamente discutido, sendo que o pleno do COMDEMA aprovou o parecer da Comissão de Análise do Território baseado na resolução do CONGEAPA, considerando: 1. A grave crise hídrica regional e de abastecimento do município e a importância da APA para a questão; 2. Que a RESOLUÇÃO nº 01/2014, no seu art. 1º determina a suspensão de todas as análises e deliberações acerca de quaisquer empreendimentos viários e de loteamento, assim como, as demais obras públicas e privadas de uso público na APA de Campinas antes que a mesma tenha elaborado e aprovado o seu Plano de Manejo. Retorno a esse assunto, pois considero de extrema importância refletir sobre este tema. O Plano de Manejo da APA, instrumento de gerenciamento desse território não sai do papel. Como já foi dito, o Termo de Referência já está pronto há mais de um ano e até hoje a Prefeitura sequer providenciou o edital de convocação para contratação da empresa. A APA de Campinas poderia proporcionar auto-sustentabilidade hídrica para o se o município, se o poder público desse a devida importância à efetiva proteção da APA. Ao contrário, o governo municipal licenciou a obra de maior impacto que já se viu na APA, sem nenhuma transparência e sem o mínimo cuidado com o impacto negativo que a avenida Mackenzie está causando aos mananciais e a biodiversidade da APA. As chuvas que estão acontecendo, tipo “tromba d’água”, tem ocasionado o carreamento de um enorme volume de terra para dentro dos dois ribeirões que a avenida atravessa, os quais deságuam no rio Atibaia. Esse fato é consequência da terraplanagem realizada para abertura da referida avenida, e quem está se preocupando com isso? O Governo Municipal é que não está! O COMDEMA e o CONGEAPA pediram esclarecimentos sobre o referido empreendimento, e as respostas que nos foram entregues até o momento são um jogo de empurra. Mas uma questão já está clara, a referida obra que causa grande impacto ambiental em nossa APA não poderia ter sido licenciada sem a realização de estudo de impacto ambiental específico. Este ato fere frontalmente o que determina a Resolução CONAMA nº 01/86, que relaciona minimamente as atividades que precisam elaborar EIA/RIMA para que sejam licenciadas, entre elas estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento. “Informar se o referido empreendimento possui Relatório Ambiental Preliminar (RAP) e, caso positivo, se o pedido de licença prévia for deferido ou se o órgão licenciador solicitou a apresentação de EIA e RIMA. Apresentar cópia dos documentos oficiais pertinentes.” Inicialmente a obra de prolongamento da Av. Mackenzie estava sendo considerada no processo de licenciamento ambiental, junto ao Estado, do empreendimento imobiliário “Três Pontes do Atibaia”, onde era tratada como via de acesso ao empreendimento. Em decorrência do convênio firmado entre Prefeitura e CETESB, em 2009, e a publicação da Resolução COMSEMA nº 33/2009, certas atividades antes licenciadas pelo estado e outras que até então não eram passíveis de licenciamento, passaram a ser licenciadas no âmbito municipal, entre elas, a abertura de vias intramunicipais. Assim, o prolongamento da via em questão passou a ser licenciado pelo município de Campinas, porém as infor-

mações acerca da área de intervenção e áreas impactadas pelas obras acabara, sendo contempladas pelos EIA/RIMA dos empreendimentos “Três Pontes do Atibaia” (tratado no processo SMA 13.636/2005) e “Urbanização da Gleba FEAC” (tratado no processo SMA 13.7471/2000). Outro ato abusivo realizado pelo órgão licenciador, entenda-se aqui o Governo Municipal de Campinas, foi ignorar o Decreto nº 4.340, que regulamenta a lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), e determina em seu capítulo VIII, que trata da Compensação Ambiental devido aos impactos ambientais negativos sobre o meio ambiente, e simplesmente licenciar o referido empreendimento sem se preocupar em estabelecer organizar a estrutura para cobrar e aplicar os recursos da compensação ambiental na UC diretamente afetada, que neste caso é APA de Campinas! “Informar o valor previsto para o empreendimento, o valor definido pelo órgão licenciador para a sua compensação ambiental e a destinação destes recursos. Apresentar Cópia dos documentos oficiais pertinentes” No protocolo 10/10/16534, que trata do licenciamento ambiental da obra em questão, não há a indicação do custo previsto para a implantação do prolongamento da citada avenida, porém o cronograma para execução da mesma pode ser observado na folha 622 do referido processo. Quanto a compensação ambiental, não possuímos legislação municipal que determine compensação financeira para os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental. Assim, o licenciamento de um empreendimento do porte da Avenida Mackenzie na APA de Campinas, cuja vocação é proteger os nossos mananciais: 1. Não poderia, NUNCA, prescindir de EIA-RIMA específico; 2. Não poderia, NUNCA, ser decidido sem ampla discussão e consulta a sociedade; 3. Não poderia, NUNCA, não estabelecer um valor para a compensação ambiental devido aos seus impactos ambientais negativos; e 4. Por fim, não poderia, NUNCA, ter sido licenciado sem que a APA de Campinas tivesse o seu Plano de Manejo. O presidente passou a palavra para o conselheiro MarcosBoni que falou sobre a Comissão de Análise de Território cujos membros fizeram mais de 52 reuniões em 2014 e são cidadãos que trabalham além do que outros conselheiros, e por isso pediu para considerar a possibilidade de se pagar alguma ajuda de custo, considerando os gastos com transporte, alimentação, etc. Crê que devemos refletir sobre uma discussão sobre a forma de remunerá-los pelo trabalho que eles têm realizado de maneira primorosa. A conselheira Teresa questionou o protocolo de origem na SEMURB que está cadastrado como código 11 analisado pelo CONGEAPA em nome da CPFL de código que entrou no CONGEAPA que passou pela SEMURB e SEPLAMA e depois para o Conselho, perguntou qual é a lógica desses protocolos? O presidente interveio solicitando à conselheira que encaminhe à secretaria executiva esse questionamento. A conselheira Walquiria pediu os números dos protocolos enviados à LAI e que não foram respondidos. Disse que procurará saber o que aconteceu. Quanto ao caso de remuneração aos conselhos, alguns recebem inclusive passos de ônibus e que isso é de responsabilidade da Secretaria. Se comprometeu a buscar maiores informações sobre isso. Bordignon Jr. disse sobre a frequência assiduidade, tem um ditado em latim ofendem os bons quem protegem os maus. Já que resolvemos que não podemos abonar a falta dos representantes que embora sejam bons profissionais, ou bons professores, mas aqui conosco foram maus frequentadores do conselho. O presidente disse que quanto aos jets ou qualquer forma de pagamento, o que preocupa é o processo eleitoral, ele mesmo tem investido muito para pagar estacionamento para poder estar nas reuniões na prefeitura, fora o tempo de hora em trabalho que deixa de cumprir em sua empresa. Mas isso ele assumiu quando decidiu ser presidente do COMDEMA. Crê que o COMDEMA tem que ter controle sobre seu recurso e isso não foi possível se viabilizar. Até agora as comprar não se efetivaram, pelo capricho da legalidade, é demorado e está sendo seguido a risca. Espera que tenha a rubrica e a provisão financeira para poder minimamente pagar um café, o transporte dos conselheiros, ida a eventos, etc... A seguir parabenizou a conselheira Elisa Mueller pela iniciativa da Minha Campinas e colocou o conselho à disposição, agradeceu ao conselheiro Francisco Martins pelo oferecimento do espaço físico da CATI e pela participação ativa no conselho. Agradeceu a todos e pediu a colaboração de todos para esse novo ano de trabalhos do conselho. Deu por encerrada a 155ª reunião Ordinária do Conselho e eu Janete do Prado Alves Navarro, secretária executiva lavei a presente ata a qual após aprovada pelo pleno, será publicada em D.O.M. Campinas, 29 de janeiro de 2015.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**CARLOS ALEXANDRE SILVA**  
 Presidente do COMDEMA

### PARECER VOTADO NA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA DE 25/02/2015

**Protocolo 2013/10/21046 de interesse de Almirante Tamandaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. SOBRE O EMPREENDIMENTO:**Endereço Rua Almirante Tamandaré 32, 38, 44, 37 e 27 (numeração baseada no documento SANASA, pág 179 do processo). Pedido de licenciamento para construção de edifício residencial vertical multifamiliar HMV-3 constituído de uma torre contendo 3 subsolos, térreo, lazer completo e quinze pavimentos tipo. **Breve histórico:** A documentação inicial solicita LP para construção de edifício residencial vertical multifamiliar HMV-3 constituído de uma torre contendo 3 subsolos, térreo, lazer completo e quinze pavimentos tipo (pág 02). Endereço Rua Almirante Tamandaré 32, 38, 44, 37 e 27 (numeração nossa, baseada no documento SANASA, pág 179 do processo. As plantas detalham construção residencial vertical no lote 17 (ainda não anexado) frente para a Rua Almirante Tamandaré, e comercial no lote 17 A (ainda não anexado), mas esse licenciamento é referente apenas ao empreendimento residencial vertical da Rua Almirante Tamandaré. Isso precisa ficar bem claro em toda a documentação pois para a construção comercial na Rua Coronel Quirino será necessário novo licenciamento. O COMDEMA em sua reunião de 29/8/13 emitiu parecer negativo para LP, link do parecer na pág 41: <http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/178487020.pdf>. Em 19/11/2014 foi emitida a **Licença Prévia nº 115/2014-I** para Almirante Tamandaré Emp. Imob Ltda no endereço Rua Almirante Tamandaré lote 17 QT 638 (pág 490) (obs- esse lote ainda não foi anexado) (pág 490) A localização tanto do empreendimento quanto do lote 17 causam dúvidas pois o projeto simplificado é na Rua Almirante Tamandaré -lote 17.O lote 17 no mapa da prefeitura localiza-se na rua Cel Quirino 1936. O **relatório de sondagem foi questionado no parecer anterior**, e alem de não ter sido esclarecido, o mesmo endereço inexistente foi base para o laudo geológico/geotécnico (pág 423) sob responsabilidade da geóloga Gisele Cassia Santoni que se baseou no relatório de sondagem que tem como endereço a Rua Cel Quirino 1892, numero alias inexistente na via.Solicitamos também que a Geoblue confirme o dado de que os 3 subsolos não atingirão o lençol freático, e isso pelo mesmo motivo da sondagem ter como endereço um numero inexistente na via. E o laudo da Geoblue tem como local a Rua Almirante Tamandaré sem numero. No parecer do COMDEMA foi solicitada manifestação do GAPE e a secretaria respondeu que o parecer do GAPE não foi solicitado pelo fato de ser um empreendimento HMV-3 (pág 485 verso). Declaração do responsável pelo empreendimento informa sobre a dispensa do citado parecer. Atentamos que mesmo não sendo necessário, a Seplan no protocolo 2012/18/34 solicita relatório de estudo de capacida-

de viária para empreendimento pólo gerador de tráfego-P2, localizado na Rua Almirante Tamandaré. E anota também que a Rua Almirante Tamandaré desemboca em *cul-de-sac* com 8 m de raio e tem início na Rua Maria Monteiro, a qual se encontra saturada. (Solicitamos o relatório de estudo de capacidade viária, lembrando que 2 quadras abaixo, no sentido da Orozimbo Maia, está sendo construído um empreendimento da Gafisa cujo condicionante é a construção de uma ponte na Orozimbo Maia defronte à Rua Maria Monteiro o que também comprova a saturação da via.) No item **drenagem** (pág 490 verso-item 10 da LP 115/2014-I) será solicitado o projeto de drenagem com a interligação do empreendimento com o sistema público. Para esse projeto foi anexado na pág 181 que o projeto terá drenagem com desague para a Rua Cel Quirino através de servidão de passagem...(Solicitamos detalhamento do projeto de drenagem visto que a Rua Cel Quirino não é parte deste licenciamento e frisamos que o Cambuí não possui sistema de drenagem e que a água escoada pelo empreendimento na Rua Cel Quirino seguirá provavelmente pela sarjeta ate o bueiro localizado na esquina com a Rua Alecrins -ver link <https://www.youtube.com/watch?v=e0BxUcmVu-k> - e é importante notar o fato que essa água vai escorrer pela sarjeta carregando contaminantes e muita terra para o bueiro e depois para o Córrego Serafim, alem de destruir todo o asfalto onde corre a água que não é apenas desse prédio. E atentemos ao fato que drenagem é saneamento básico, e não tendo drenagem não temos saneamento básico. O que nos remete ao questionamento se podemos emitir licença para construção de empreendimentos num bairro sem drenagem. Aqui colocamos uma observação, em que na data de 28/6/2013 foi efetuada uma notificação ao empreendimento devido à reclamação da vizinhança devido às más condições da entrada de caminhões na obra pela Rua Cel Quirino, ou seja, o empreendimento vai carregar e já carregou terra e outros contaminantes para o Córrego Serafim (foto e documento abaixo). Segundo dados no **Parecer Técnico Ambiental Conclusivo 163/2014-I** consta que no projeto simplificado, aprovado pela SEMURB na pág 123, há uma subdivisão do futuro lote 17 em 17 e 17 A e que neste projeto a área referente ao lote 17 A não possui qualquer projeto de construção objeto de licenciamento neste protocolo. A resposta da secretaria na pág 486-verso- ao citado acima é que esse assunto será verificado na etapa da LI. Ou seja, já ocorreu o problema e o licenciamento não constatou, e nem incluiu a notificação ao processo, o que mostra a falta de trabalho em conjunto por parte da prefeitura trazendo danos à cidade. Alem do fato da notificação passar despercebida pelo licenciamento, frisamos que foto do local do empreendimento na página 241 mostra um terreno nas confluências das Avenidas Prefeito Magalhães Teixeira, Amoreiras e Faria Lima como sendo a localização da área do empreendimento e seu entorno, documento da Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda. Na pág 488-verso- consta o  **corte não autorizado de indivíduos arbóreos**, e solicita-se fiscalização (engenheiro Everaldo de Carvalho da CPEA-SMMA em 11/11/14). Em 18/11/14 foi feita uma vistoria na companhia da coordenadora Patrícia Neves, e foi observada a quantidade de 9 arvores, sendo uma no passeio publico. Apos a emissão da LP, o protocolo foi encaminhado para o anexo III (24/11/14) e na pág 495 consta reunião relativa a este protocolo em 8/1/15. Mas está escrito "no dia 8/1/12 compareceu a engenheira agrônoma Letícia Maria Roberto, representando o empreendimento. Ficou acertado que a empresa forneceria as informações relativas às supressões não autorizadas, ocorridas no momento da demolição, que ocorreu anterior ao laudo de vegetação apresentado". (Obs 1)- O processo de licenciamento pode ter dados retroativos? Com diferença de 3 anos? De 2012 para 2015?(Obs 2)-solicitamos o ato administrativo dessa reunião no dia 8/1/15 e também a assinatura dos participantes com numero de matricula, cargo, etc... E solicitamos também a ata dessa reunião, e a convocação publicada no DOM (obs 3)- Solicitamos esclarecimento quanto ao ocorrido ser anterior ao laudo de vegetação, confirmar em qual dos 2 laudos foi baseada essa informação, pois temos 2 laudos apresentados: 1-GAPE pasta da secretaria do verde protocolo 2012/18/36, cujo laudo foi executado em junho de 2012 pela Arborea Ambiental, e consta que a área é ocupada por residências.Assina Milena Messias Ribeiro(29/6/12).Constam fotos das áreas internas das casas, com a vegetação. 2-Protocolo 13/10/21046 Data julho 2013 pela Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda, assina Elizandra Regina Benites de Souza e Plínio Escher Junior (pág 259 a 277). Caracterização de 11 indivíduos arbóreos. Na data de 12/1/15, o empreendedor solicita prorrogação do prazo para entrega do novo laudo de caracterização de vegetação, e explica tratar-se da complementação do laudo de caracterização da vegetação, apresentando todas as arvores existentes no lote com os dados anteriores ao ano de 2013, pois esse foi o ano que as demolições foram executadas. E há divergência de dados (pág 496). Em 19/1/15, em documento da Global, é relatado que : referente á diferença apresentada entre os laudos, de acordo com o laudo da global a área apresenta 8 indivíduos arbóreos discrepando do laudo anteriormente apresentado ao GAPE, que apresentava 9 indivíduos. A divergência é a existência de uma areca-bambu contida no primeiro laudo(pág 501). Pág 521- **Parecer Técnico Ambiental 7/2015-III** indica laudos divergentes. Mas notamos que os dados se encontram um tanto quanto confusos e não seguem os dados dos laudos que precisam ser comparados. Aqui solicitamos novos laudos e estudos pois as quantidades e tipos descritos nos laudos não são as mesmas do laudo comparativo da Global.Parecer: Considerando o fato do empreendimento residencial estar localizado na Rua Almirante Tamandaré lote 17, segundo a SEMURB, mas em algumas plantas do processo constarem empreendimentos comerciais no lote 17 A cujo endereço é a Rua Coronel Quirino.Considerando que pelo motivo acima, no licenciamento não poderia constar empreendimento comercial na área, pois isso causa duvidas se será ou não implantado no mesmo momento do empreendimento residencial, sendo questão de preocupação constante quanto ao Impacto de vizinhança também nesta região da Cidade de Campinas Considerando que os futuros lotes 17 e 17 A, ainda não anexados, precisam ter sua confirmação quanto à localização e numeração. Considerando o parecer negativo do COMDEMA em 29/8/13 para a emissão daLicençaPrevista(<http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/178487020.pdf>pág 41). Considerando que a licença previa foi emitida tendo como endereço a Rua Almirante Tamandaré lote 17 QT 638 (pág 490) mas ainda sem anexação dos lotes cujo documento comprove que esse endereço é do lote 17, visto que atualmente o lote 17 se encontra na Rua Coronel Quirino n. 1936; Considerando que o relatório de sondagem alvo de questionamento não respondido no parecer anterior quanto ao numero 1892, que é uma numeração inexistente na Rua Cel Quirino;Considerando que o laudo da Geoblue se baseou no relatório de sondagem cuja numeração da rua é inexistente, e por isso solicitamos a confirmação pela Geoblue que os 3 subsolos não atingirão o lençol freático; Considerando que a SEPLAN, no protocolo GAPE, solicita relatório de estudo de capacidade viária para empreendimento pólo gerador de tráfego-P2, localizado na Rua Almirante Tamandaré; Considerando que não temos drenagem, que é saneamento básico, no bairro Cambuí. E que isto já esta sendo questionado pela Promotoria em outros empreendimentos e precisa ser esclarecido como será feita sem causar danos à rua e sarjeta e ao córrego Serafim; Considerando que a notificação ao empreendimento em 28/6/13 não ter sido anexada ao processo, de fato que causou danos ao Córrego Serafim e à Rua Cel Quirino com carregamento de terra e contaminantes devido à falta de cuidados com a entrada e sa-

ída de caminhões pela Rua Coronel Quirino; Considerando a falta de atenção tanto do responsável pelo estudo da pág 241, quanto por parte da secretaria do verde, não atendendo que nessa página o empreendimento seria na Rua Almirante Tamandaré no Cambuí, e não nas confluências das Avenidas Prefeito Magalhães Teixeira, Amoreiras e Faria Lima. Finalmente, considerando que o laudo comparativo feito pela Global na pág 524 esta um tanto quanto confuso pois as quantidades e tipos descritos nos estudos não seguem os dados dos laudos que precisam ser comparados.Solicitamos novo laudo com fotos atuais comparando cada individuo arboreo que esta no laudo da Arborea com o que se encontra no terreno hoje. Frente aos "considerando" e aos esclarecimentos e dúvidas solicitados, nosso parecer é **negativo até que** todos os pontos sejam esclarecidos/solucionados pela secretaria do verde.**Parecer Aprovado** na Reunião do COMDEMA de 25/2/15 com 17 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros Nícia-PUCC, Bordignon Jr - CETESB, Dinah - Saúde e Marcia Calamari - SSP.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**CARLOS ALEXANDRE SILVA**  
 Presidente do COMDEMA

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL N.º 001/2015 - PROTOCOLO N.º 2013/16/00238 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - OBJETO:**Contratação de empresa para a elaboração do trabalho de tratamento e monitoramento de qualidade das águas das soluções alternativas de abastecimento de águas provenientes, de 02 (dois) poços profundos, para a Ceasa/Campinas.**COMUNICADO:** A Ceasa/Campinas, vem pelo presente, informar aos interessados em participar do processo em epígrafe que encontra-se disponível no site [www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br) o ADENDO n.º 001. Em razão disso, a teor do quanto dispõe o § 4º do art. 21 da lei de licitações reabre-se o prazo. Os envelopes "A" e "B" deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km. 140,5 Pista Norte, Campinas/SP, **até às 10h00min do dia 13/03/2015**. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá no dia **13/03/2015 a partir das 10h10min**.

**MARIO DINO GADIOLI**  
 Diretor Presidente

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:**2741/15

**Contratante:**Companhia de Habitação Popular de Campinas

**Contratada:**Planinvest Administração e Serviços Ltda

**Objeto:**Prestação de serviços de fornecimento, administração e processamento mensal de aproximadamente 146 Cartões Magnéticos Alimentação e 31 Cartões Magnéticos Refeição .

**Data da Assinatura:** 19/02/2015

**Prazo:**12 meses

**Valor Global estimado:**R\$ 1.593.000,00

**Protocolado:**2485/14

**Licitação:**Pregão n.º 006/14

Campinas, 25 de fevereiro de 2015

**JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão n.º 067

Poder permitente: EMDEC S/A

Do permissionário: Gilson Cesar Macedo da Silva

Para: Sheila Christovão Cortez

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura:23/02/2015

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL N.º 001/2011 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer no **dia 02/03/2015 (segunda-feira), às 14:00 horas (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, n.º 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O candidato deverá comparecer munido de documento original de identidade (R.G.). A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CLASS.	CANDIDATO	RG.	CARGO
10	VALDINEI CUSTODIO	470577605	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Campinas, 23 de fevereiro de 2015

**PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA**  
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015****PROCESSO Nº 903/2014****OBJETO:** Aquisição de **placas de meio de cultura**, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decidiu:

**DECLASSIFICAR** a empresa abaixo, por ofertar produto que não atende os critérios técnicos exigidos em edital:

- CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda., para o item 13.

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014****PROCESSO Nº 582/2014****OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (agulhas, cateteres, curativos e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decidiu:

**DECLASSIFICAR** a empresa abaixo, por ofertar produto que não atende os critérios técnicos exigidos em edital:

- De Pauli Com. Rep. Imp. E Exp. Ltda., para o item 04.

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, INCISO II EM CONJUNTO COM O ARTIGO 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI 8.666/93.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015****Objeto:** Contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP**, para prestação de serviços referente ao 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, a ser realizado na cidade de Foz de Iguaçu.

Prazo: Congresso será realizado no período de 16 a 19 de março de 2015, com carga horária de 26 horas.

Valor R\$ 3.895,00

Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 010/2015, que trata da contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP** cujo objeto é prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações.**Publique-se.**

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**FABIO PAGANI**

Diretor Presidente

**REVOGAÇÃO**

Protocolo nº 2015/165/0047

**Objeto:** Contratação de profissional especializado em formação e regência de corais objetivando instaurar e desenvolver as atividades do projeto IMA Cultural.À vista dos elementos constantes dos autos em epígrafe, bem como parecer da Gerência Jurídica, ao qual acolho na íntegra, por razões de interesse público, **REVOGO** o presente certame, objeto do Protocolo nº 2015/165/0047, com base no disposto no artigo 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.**Publique-se.**

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**FABIO PAGANI**

Diretor Presidente

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****CONVITE Nº. 001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de julgamento das propostas comerciais das empresas participantes do Convite nº. 001/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura elétrica para garantir o fornecimento de energia emergencial em caso de falha do sistema de energia da Concessionária CPFL e manter em funcionamento a infraestrutura de dados e Voz da

IMA. A ser realizado na sede da IMA localizado à Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42, Ponte Preta, Campinas, São Paulo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para as instalações e adequações. Após análise da proposta comercial e planilha de custos apresentada, a licitante BASE ENERGIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP restou classificada com o valor de R\$ 31.000,00. Publique-se.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**WAGNER ANTONIO FIRMINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.1 à Ata de Registro de Preços n. 2014/95054; Pregão 278/2013; Contratada: A Mimura Comercial e Serviços Ltda EPP; CNPJ: 60.708.385/0001-78; Objeto: fornecimento e instalação de divisórias e forros de gesso acartonado, incluindo material e equipamentos; Alteração da Razão Social; onde se lê "A Mimura Comercial e Serviços Ltda ME", leia-se "A Mimura Comercial e Serviços Ltda EPP".

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s): Pregão nº 06/2014; Empresa: VCE Distribuidora Ltda ME; CNPJ: 14.447.100/0001-75; Preço Unitário Registrado; Objeto: copo plástico descartável 180ml R\$2,11/pç; Ata Registrada: 01/04/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 41/2014; Empresa: Interlabel Etiquetas e Rótulos Eireli EPP; CNPJ: 13.036.294/0001-53; Preço Unitário Registrado; Objeto: impresso certificado A4 R\$1,94/pç; impresso crachá 8x12cm R\$1,02/pç; adesivo de identificação externo de vinil s/ instalação R\$29,83/pç; serviço de impressão digital em lona R\$29,94/pç; Ata Registrada: 14/05/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 48/2014; Empresa: Automação Comércio e Indústria de Impressos Ltda; CNPJ: 03.085.403/0001-79; Preço Unitário Registrado; Objeto: impresso personalizado fatura de conta de água (bobina)R\$3,59/pç; Ata Registrada: 28/05/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 52/2014; Empresa: Nélia Maria Cyrino Leal ME; CNPJ: 11.109.083/0001-78; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 10 DN 450mm R\$1.197,91/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 15 DN 350mm R\$900,52/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 20 DN 150mm R\$151,79/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 20 DN 200mm R\$229,02/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 20 DN 250mm R\$311,25/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 20 DN 300mm R\$586,91/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 20 DN 350mm R\$918,50/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 25 DN 200mm R\$275,64/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 25 DN 250mm R\$486,55/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/FC CL 30 DN 250mm R\$494,20/pç; Lote 4: junta gib. FFD p/FC CL 20 DN 300mm R\$565,45/pç; junta gib. FFD p/FC CL 30 DN 250mm R\$459,47/pç; Lote 5: junta gib. FFD p/FFD DN 100mm R\$62,70/pç; junta gib. FFD p/FFD DN 150mm R\$105,45/pç; junta gib. FFD p/FFD DN 200mm R\$154,85/pç; junta gib. FFD p/FFD DN 250mm R\$194,75/pç; junta gib. FFD p/FFD DN 300mm R\$319,98/pç; junta gib. FFD p/FFD DN 450mm R\$825,72/pç; Ata Registrada: 29/05/2014; Vig.: 12 meses. Empresa: Funch Fundação Curty Ltda EPP; CNPJ: 06.289.021/0001-55; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 2: junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 50 X DN 50mm R\$63,41/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 75 X DN 75mm R\$70,63/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 85 X DN 80mm R\$72,36/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 100 X DN 100mm R\$90,12/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 125 X DN 140mm R\$143,84/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 150 X DN 150mm R\$145,22/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 200 X DN 200mm R\$170,85/pç; junta gib. FFD adap. FFD p/PVC CL 20 DN 250 X DN 250mm R\$319,85/pç; Lote 3: junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 10 DN 200 X DN 200mm R\$162,15; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 15 DN 200 X DN 200mm R\$226,65; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 20 DN 75 X DN 75mm R\$58,80; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 20 DN 100 X DN 100mm R\$82,50; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 20 DN 140 X DN 125mm R\$117,35; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 20 DN 150 X DN 150mm R\$144,99; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 20 DN 200 X DN 200mm R\$162,15; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 20 DN 250 X DN 250mm R\$251,35; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 25 DN 150 X DN 150mm R\$159,00; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 30 DN 50 X DN 50mm R\$52,70; junta gib. FFD adap. PVC p/FC CL 30 DN 160 X DN 150mm R\$166,40; Lote 6: junta gib. FFD p/PVC DN 50mm R\$44,90; junta gib. FFD p/PVC DN 75mm R\$54,04; junta gib. FFD p/PVC DN 100mm R\$77,85; junta gib. FFD p/PVC DN 140mm R\$119,00; junta gib. FFD p/PVC DN 150mm R\$129,58; junta gib. FFD p/PVC DN 200mm R\$164,50; junta gib. FFD p/PVC DN 250mm R\$312,02; Ata Registrada: 20/05/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 60/2014; Empresa: CT Comércio de Produtos Industrializados Eireli EPP; CNPJ: 17.870.749/0001-92; Preço Unitário Registrado; Objeto: adaptador macho de polipropileno (PP) PN 10 DN 20mm x 3/4" R\$0,90/pç; união de polipropileno (PP) PN 10 DN 20mm R\$1,19/pç Ata Registrada: 09/05/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 91/2014; Empresa: Cleusa Marques Malheiros da Silva EPP; CNPJ: 01.336.083/0001-57; Preço Unitário Registrado; Objeto: copo plástico descartável 50 ml R\$1,11/cento; Ata Registrada: 12/08/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Comercial Lux Clean Ltda; CNPJ: 03.576.719/0001-63; Preço Unitário Registrado; Objeto: papel higiênico branco folha dupla picotado rolo 30m R\$0,65/pç; Ata Registrada: 12/08/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Vital Paper do Brasil Comércio de Produtos de Higiene Pessoal, Limpeza e Descartáveis Ltda EPP; CNPJ: 17.964.239/0001-84; Preço Unitário Registrado; Objeto: papel toalha gofrado branco - bobina para dispenser 200m R\$7,36/pç; Ata Registrada: 11/08/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Milla Keully Comércio Varejista de Papéis

Ltda EPP; CNPJ: 13.547.992/0001-13, Preço Unitário Registrado; Objeto: papel higiênico branco folha dupla rolo 250m R\$6,83/pc; Ata Registrada: 12/08/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 113/2014; Empresa: Infra-Camp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda EPP; CNPJ: 07.322.751/0001-73, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: acess. p/ flange PN10 DN50 R\$13,23/cj; acess. p/ flange PN10 DN75 R\$13,40/cj; acess. p/ flange PN10 DN80 R\$18,95/cj; acess. p/ flange PN10 DN100 R\$24,52/cj; acess. p/ flange PN10 DN150 R\$37,16/cj; acess. p/ flange PN10 DN200 R\$33,38/cj; acess. p/ flange PN10 DN250 R\$46,61/cj; acess. p/ flange PN10 DN300 R\$51,55/cj; acess. p/ flange PN10 DN400 R\$180,16/cj; acess. p/ flange PN10 DN500 R\$255,70/cj; acess. p/ flange PN10 DN700 R\$604,44/cj; Lote 3: CAP (terminal) FFD BJE DN150mm R\$120,16/pc; CAP (terminal) FFD BJE DN200mm R\$159,24/pc; curva FFD BJE 22G DN150mm R\$189,04/pc; curva FFD BJE 45G DN150mm R\$213,66/pc; curva FFD BJE 45G DN200mm R\$287,89/pc; curva FFD BJE 45G DN400mm R\$1.263,00/pc; curva FFD BJE 90G DN150mm R\$241,60/pc; curva FFD BJE 90G DN200mm R\$358,24/pc; curva FFD BJE 22G DN150mm R\$120,16/pc; TE FFD BJE DN150x150mm R\$332,75/pc; TE FFD BJE DN200x50mm R\$431,05/pc; Lote 6: redução FFD PBJE DN150x100 R\$167,00/pc; redução FFD PBJE DN200x75 R\$187,00/pc; redução FFD PBJE DN250x200 R\$326,00/pc; redução FFD PBJE DN400x300 R\$822,00/pc; Ata Registrada: 22/08/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 126/2014; Empresa: Total Química Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 80.373.145/0001-77, Preço Unitário Registrado; Objeto: amônia anidra liquefeita (cilindro 80 kg) R\$4,40/kg; Ata Registrada: 26/08/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Usiquímica do Brasil Ltda; CNPJ: 60.755.519/0001-01, Preço Unitário Registrado; Objeto: amônia líquida (caminhão tanque) R\$1,17/kg; Ata Registrada: 28/08/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 161/2014; Empresa: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 04.349.295/0001-67, Preço Unitário Registrado; Objeto: carvão vegetal ativado pulverizado (sacos de 20 a 30 kg) R\$6,80/kg; Ata Registrada: 28/08/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 165/2014; Empresa: Octoss Indústria de Estruturas Eireli ME; CNPJ: 03.751.479/0001-96; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: eventos-locação cadeira plástica R\$4,00/pc; eventos-locação cadeira the royal R\$2,00/pc; eventos-locação mesa plástica R\$1,20/pc; Lote 02: eventos-locação grade 2 x 1,5m R\$11,30/m; eventos-locação iluminação pequeno porte R\$600,00/pc; eventos-locação iluminação médio porte R\$1.550,00/pc; eventos-locação iluminação grande porte R\$4.000,00/pc; eventos-locação iluminação orquestra R\$500,00/pc; eventos-locação notebook - projeção R\$300,00/pc; eventos-locação palco 4 x 2 x 1m - cobertura R\$500,00/pc; eventos-locação palco 6 x 4 x 1m - cobertura R\$3.000,00/pc; eventos-locação palco 8 x 6 x 1m - cobertura R\$5.000,00/pc; eventos-locação palco 14 x 12 x 1m - cobertura R\$6.000,00/pc; eventos-locação palco 18 x 16 x 1m - cobertura R\$7.000,00/pc; eventos-locação tablado 100 x 100mm R\$6,00/ m2; eventos-locação telão R\$300,00/pc; eventos-locação projetor multimídia R\$300,00/pc; eventos-locação sonorização palestra R\$500,00/pc; eventos-locação sonorização pequeno porte R\$2.000,00/pc; eventos-locação sonorização médio porte R\$3.000,00/pc; eventos-locação sonorização grande porte R\$7.000,00/pc; eventos-locação sonorização orquestra (ambiente interno) R\$500,00/pc; eventos-locação sonorização orquestra (ambiente externo) R\$1.000,00/pc; eventos-locação sonorização DJ R\$200,00/pc; Lote 03: eventos-locação balcão R\$21,76/m2; eventos-locação lona vinílica pirâmide 3 x 3m R\$356,67/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 4 x 4m R\$521,98/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 5 x 5m R\$638,00/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 6 x 6m R\$700,00/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 8 x 8m R\$1.364,84/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 10 x 10m R\$1.919,00/pc; eventos-locação lona vinílica aranha 20 x 40m R\$10.000,00/pc; eventos-locação lona vinílica circo 12 x 32m R\$6.500,00/pc; eventos-locação lona vinílica circo 22 x 32m R\$8.250,00/pc; eventos-locação lona vinílica circo 7 x 7m R\$1.000,00/pc; eventos-locação lona vinílica circo 22 x 52m R\$9.500,00/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 7 x 7m R\$850,00/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 11 x 11m R\$2.250,00/pc; eventos-locação lona vinílica pirâmide 14 x 36m R\$8.568,00/pc; eventos-locação lona fechamento R\$32,50/ m2; Lote 04: eventos-locação gerador 100KVA R\$1.000,00/pc; eventos-locação gerador 200KVA R\$2.000,00/pc; eventos-locação gerador 350KVA R\$2.130,00/pc; eventos-locação gerador 440KVA R\$2.300,00/pc; Ata Registrada: 21/08/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 185/2014; Empresa: Omytto Uniformes Indústria e Comércio Ltda EPP; CNPJ: 00.154.796/0001-37; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 02: boné brim azul marinho (fiscal) R\$9,65/pc; calça/bermuda fem. azul marinho (fiscal) tam. PP, P, M R\$38,27/pc; calça/bermuda fem. azul marinho (fiscal) tam. G R\$38,14/pc; calça/bermuda masc. azul marinho (fiscal) tam. 38 a 46 R\$37,44/pc; calça/bermuda masc. azul marinho (fiscal) tam. 48 a 56 R\$38,30/pc; camisa fem. MC branca (fiscal) tam. PP, P R\$42,26/pc; camisa fem. MC cor branca (fiscal) tam. M R\$42,35/pc; camisa fem. MC cor branca (fiscal) tam. G R\$43,29/pc; camisa masc. MC cor branca (fiscal) tam 01 a 06 R\$42,89/pc; Lote 06: colete azul c/refletivo tam. M, G, GG R\$50,00/pc; Lote 07: guarda pó comprido masc. e fem. branco n. 40 a 58 R\$48,92/pc; guarda pó comprido masc. e fem. branco n. 58 R\$43,92/pc; Lote 08: meia de algodão R\$9,93/cj; Ata Registrada em 19/11/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 211/2014; Empresa: Brito Comércio de Produtos de Limpeza Eireli EPP; CNPJ: 14.214.656/0001-11, Preço Unitário Registrado; Objeto: papel toalha branco alvejado interfolhas (cx c/ 2000 folhas) R\$11,73/pc; Ata Registrada: 28/10/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 217/2014; Empresa: Luxex Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda; CNPJ: 92.533.702/0001-59, Preço Unitário Registrado; Objeto: bloqueador solar FPS 58 R\$7,00/un; repelente de insetos/Aedes aegypti/ carrapatos R\$7,00/un; Ata Registrada: 05/11/2014; Vig.: 12 meses; Pregão nº 257/2014; Empresa: Cleusa Marques Malheiros da Silva EPP, CNPJ: 01.336.083/0001-57, Preço Unitário Registrado; Objeto: água germicida alvejante e sanitária 5 l R\$3,80/pc; cera líquida branca 850 ml R\$9,50/pc; desinfetante aromatizante pinho 5 l R\$3,38/pc; detergente líquido

neutro 5 l R\$5,02/pc; esponja p/ limpeza dupla face R\$0,55/pc; lâ de aço (embalagem c/ 8 unidades) R\$1,00/pc; pano chão p/ limpeza (alvejado branco) R\$1,71/pc; rodo de base plástica c/ 02 lâminas de borracha 40 cm R\$3,41/pc; sabão comum neutro glicerinado - barra c/ 200 g R\$0,94/pc; sabonete aromatizante - barra c/ 90 g R\$0,84/pc; sabonete líquido - bactericida R\$8,92/pc; sabonete líquido multi limpador - sujeira pesada R\$7,04/pc; sabonete líquido 800 ml R\$6,02/pc; saco plástico p/ lixo 110 l R\$0,39/pc; vassoura nylon base plástica n. 03 R\$3,93/pc; vassoura pelo natural ou sintético base plástica 30 x 5 cm R\$5,23/pc; Ata Registrada: 25/11/2014; Vig.: 12 meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N. 2015/02 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção da estação de tratamento de esgotos sanitários - ETE Boa Vista, pelo processo MBR, com fornecimento de sistema de ultrafiltração por membranas submersas de fibra oca, com capacidade de 180 l/s, incluindo a execução de obras e operação assistida da ETE Boa Vista, execução da travessia de interceptor de esgoto nas rodovias Anhanguera/Bandeirantes, no município de Campinas/SP, com recursos do programa de apoio à recuperação de águas - REAGUA da secretaria de recursos hídricos do estado de SÃO PAULO - contrato nº 010/2013 e do PAC/FGTS - saneamento para todos - contrato n. 423.126-53. Recebimento das propostas às **9h do dia 07.04.2015**, no Salão Atibaia, situado na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e retirar CD gratuito das 8h às 12h e 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2014/296** - Eletrônico. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS DE CONCRETO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa MARCHI BLOCOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., lote 01, valor total R\$ 45.000,00. Vigência: 12 meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### SETEC

#### SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

#### CANCELAMENTO CONCESSÃO DE SEPULTURA

#### PROPOSTA DE CONCESSÃO DE LÓCULO

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, **CANCELA DE OFÍCIO** o Termo de Proposta nº 2139, protocolo nº 9349/2011, referente o Módulo 18, Lóculo 17, do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, conforme o disposto no artigo 101 do Decreto Municipal nº 6262/80.

Campinas, 25 de fevereiro de 2015

**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**

Presidente - SETEC

#### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CREMATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Exmo. Presidente da **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e XIII do artigo 8º da Lei Municipal nº. 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e

Considerando que a Lei Municipal nº 4.984 de 05 de maio de 1980 transferiu a esta Autarquia a construção e a administração do Crematório Municipal;

Considerando a necessidade de atender solicitação dos munícipes de nossa cidade de um serviço há muito tempo pleiteado;

Considerando a busca pela melhora constante das atividades, serviços e procedimentos desta Autarquia;

#### DETERMINO:

**ARTIGO 1º** - Fica criado o Crematório Municipal de Campinas, que deverá atuar de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais que normatizam essa atividade, na formalização e instrução dos serviços prestados pela Autarquia, a fim de garantir a eficiência dos procedimentos, que ficará afeto diretamente a Divisão Funerária;

**ARTIGO 2º** - O Crematório Municipal de Campinas, com sede na Av. Sylvia da Silva Braga, s/nº, bairro dos Amarais, anexo ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, executará os serviços que lhe são atinentes, com exclusividade na jurisdição do Município, nos termos da Lei 4.984 de 05 de maio de 1980;

**ARTIGO 3º** - Consideram-se serviços exclusivos do Crematório Municipal, os seguintes:

- I) Cremação de corpos inteiros, cremação de ossos exumados semi-intactos, de membros e restos mortais;
- II) A guarda dos corpos em câmara fria;
- III) Outros serviços de interesse relacionados com as finalidades do órgão a critério da administração da Autarquia;

**ARTIGO 4º** - O Crematório Municipal executará os serviços de cremação, pelo custo mediante preços públicos justos, adequados e razoáveis que lhe assegurem a sua execução, sem ser deficitário ou excedente.

**ARTIGO 5º** - Os preços públicos dos serviços de cremação serão fixados de modo a cobrir o seu custo, no qual estarão compreendidas despesas de operação, manutenção, custeio, conservação e melhoria;

**ARTIGO 6º** - Os preços dos serviços serão revistos quando não proporcionarem renda suficiente para cobrir o custo dos serviços;



**ARTIGO 7º.** - Os pagamentos referentes ao serviço de cremação serão feitos após a contratação dos funerários, diretamente no Crematório Municipal e mediante apresentação de todos os documentos inerentes a realização do mesmo sem exceção;

**ARTIGO 8º.** - O Crematório Municipal organizará as tabelas onde serão definidos os padrões das urnas cinerárias e afins, assim como os respectivos preços públicos;

**ARTIGO 9º.** - O Crematório Municipal, organizará o seu organograma de funções, disporá de impressos próprios destinados a cremação, que serão registrados de maneira clara e detalhada, a fim de facilitar o controle e fiscalização;

**ARTIGO 10º.** - Para a prestação de serviços de cremação a SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através do Serviço Funerário Municipal poderá celebrar convênios com outros municípios e entidades públicas e privadas;

**ARTIGO 11º.** - A Autarquia sempre baixará, se necessário, atos suplementares às normas contidas nessa Resolução;

**ARTIGO 12º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICUE - SE  
CUMpra - SE.**

Campinas, 26 de fevereiro de 2015  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente - SETEC  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Administrativo Financeiro - SETEC  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Técnico Operacional - SETEC

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2015.

*cria o sistema de reúso de água de chuva no município de Campinas/SP, para utilização não potável em condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais, escolas públicas e particulares e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado no município de Campinas o sistema de reúso de água de chuva, objetivando a instalação de reservatórios para captação e utilização de águas pluviais para uso não potável em condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais, escolas públicas e particulares e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais, como forma de:

**I** - reduzir o consumo de água da rede pública e o alto custo de fornecimento da mesma;

**II** - evitar a utilização de água potável onde esta não é necessária;

**III** - despertar o sentido ecológico e financeiro com a finalidade de não desperdiçar o mais importante recurso natural do planeta;

**IV** - ajudar a conter as enchentes, represando parte da água que teria de ser drenada para galerias e rios;

**V** - encorajar a conservação de água, a autossuficiência e uma postura ativa perante os problemas ambientais do Município.

**Parágrafo único.** Entende-se por uso não potável a utilização específica para:

**I** - descarga em vasos sanitários;

**II** - irrigação de jardins;

**III** - lavagem de veículos;

**IV** - limpeza de paredes e pisos em geral;

**V** - limpeza e abastecimento de piscinas;

**VI** - lavagem de passeios públicos - calçadas;

**VII** - lavagem de peças;

**VIII** - outras utilizações para as quais não seja necessária água potável.

**Art. 2º** O sistema de que trata a presente Lei Complementar deverá obedecer os seguintes requisitos:

**I** - Deverá ser instalado um sistema que conduza a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório;

**II** - O excesso da água contida pelo reservatório deverá preferencialmente infiltrar-se no solo, podendo ser despejada na rede pública de drenagem ou ser conduzida para outro reservatório para ser utilizada para finalidades não potáveis;

**III** - As caixas de cisternas deverão possuir ligação independente daquela servida pela empresa concessionária de serviço público que fornece a água potável ao consumo, para que não haja mistura entre a água de chuva e a servida pela rede pública.

**Art. 3º** Conforme a conveniência e a necessidade do proprietário, para o sistema a ser implantado podem ser utilizados:

**I** - filtros de descida e caixas d'água acima do nível do solo, para soluções mais simples;

**II** - cisternas e filtros subterrâneos, para soluções mais completas de reciclagem.

**Art. 4º** Não haverá despesa ao erário com a vigência desta Lei Complementar, sendo que qualquer sistema implantado deverá ser custeado pelo proprietário do imóvel ou pelo locatário com anuência do proprietário.

**Art. 5º** Os sistemas de aproveitamento da água de chuva, as diretrizes de projeto e o

dimensionamento estão prescritos na Norma Brasileira ABNT NBR 15527 - "Água de Chuva - Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis - Requisitos", publicada em 24.09.2007 pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Parágrafo único.** A concepção do projeto do sistema de coleta da água de chuva deve atender as normas técnicas ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 10844.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

autoria: Vereadores Cidão Santos, Luiz Cirilo e Thiago Ferrari  
**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2015, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.**

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral

#### 08A. REUNIÃO ORDINÁRIA

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.*

##### PRIMEIRA PARTE

##### PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

##### SEGUNDA PARTE

##### ORDEM DO DIA

**Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 227/15, devidamente aprovado:**

1) Turno único de discussão e votação do projeto de resolução nº 1/15, processo nº 218.289, de autoria da Mesa da Câmara, que institui o Banco de Horas para servidores efetivos no âmbito do Poder Legislativo do município de Campinas.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 228/15, devidamente aprovado:**

2) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 8/15, processo nº 218.292, de autoria do Senhor Luiz Cirilo, que concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" a Conceição Palomo D'El Alamo.

3) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 125/14, processo 216.550, com emendas, de autoria do Executivo Municipal, que impõe obrigações quanto à limpeza dos imóveis não utilizados com vistas à preservação da saúde pública e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e às emendas.

4) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 39/14, processo nº 215.803, de autoria do Senhor Roberto Alves, que institui a "Campanha Permanente de Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Boca" nos hospitais, ambulatórios e postos de saúde da Rede Municipal de Saúde de Campinas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

5) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 117/14, processo nº 216.425, de autoria do Senhor Luiz Rossini, que dispõe sobre a criação de agentes de proteção do meio ambiente para ajudar na fiscalização da legislação ambiental do município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 180/14, processo nº 216.941, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que denomina Praça Antonio Gomes da Silva uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

7) Matérias adiadas de reunião anterior.

8) Discussão e Votação da Ata.

9) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

##### TERCEIRA PARTE

##### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**RAFA ZIMBALDI**  
Presidente

#### 09A. REUNIÃO ORDINÁRIA

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.*

##### PRIMEIRA PARTE

##### PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

##### SEGUNDA PARTE

##### ORDEM DO DIA

1) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei nº 409/13, processo nº 214.952, de autoria da Senhora Neusa do São João, que institui a "Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose" no município de Campinas e dá outras providências.

2) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei nº 311/14, processo nº 217.809, de autoria do Senhor Rafa Zimbaldi, que institui no calendário oficial do município de Campinas a Festa de Santo Expedito e dá outras providências.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 244/15, devidamente aprovado:**

3) 1ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 3/15, processo nº 218.092, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de

uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais áreas de viela de propriedade da municipalidade, autoriza a venda a proprietários lindeiros e dá outras providências.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 248/15, devidamente aprovado:**

**4)** 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 26/15, processo nº 218.291, de autoria do Senhor Tico Costa, que altera o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que “dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - táxi e dá outras providências”.

**5)** Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 145/14, processo nº 217.886, de autoria do Senhor Jorge Schneider, que concede o “Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci” ao Senhor André de Oliveira Bília. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**6)** Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 194/14, processo nº 216.978, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que institui no Município a Semana de Combate à Endometriose, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**7)** Matérias adiadas de reunião anterior.

**8)** Discussão e Votação da Ata.

**9)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

### TERCEIRA PARTE

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015

**RAFA ZIMBALDI**

Presidente

### PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2015

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

#### RESOLVE:

**I** - Designar o servidor SERGIO ROBERTO DAMIATI para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos do Contrato 05/2015, Pregão Eletrônico 028/2014 - Printmaq Informática Ltda - EPP, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

**II** - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo recebimento dos serviços, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.

**III** - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo contrato devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

**IV** - Designar o servidor RONI PETERSON CUNHA DE ALVARENGA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do contrato.

**V** - Designar os servidores EDUARDO FERNANDO DE GODOY e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores do presente contrato, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

**VI** - Dê-se ciência.

**VII** - Publique-se.

**VIII** - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2015.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**  
PRESIDENTE

### ORDEM DE SERVIÇO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS Nº 02/2015

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Sr. ISRAEL MAZZO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

#### RESOLVE:

1 - Determinar à Diretoria de Materiais e Patrimônio que adote o novo modelo de formulário anexo a esta ordem de serviço para a elaboração de “Requisição Unificada de Materiais e Serviços” como padrão para todos os processos de compras de materiais e/ou serviços desta Casa.

2 - A Diretoria de Materiais e Patrimônio deverá disponibilizar a todos os setores da Casa o novo formulário de “Requisição Unificada de Materiais e Serviços”, o qual será preenchido pela unidade requisitante e protocolado na Coordenadoria de Protocolo.

3 - A Coordenadoria de Protocolo encaminhará a “Requisição Unificada de Materiais e Serviços” à Diretoria de Materiais e Patrimônio para dar continuidade ao processo de compras, utilizando os formulários próprios elaborados para esta finalidade.

4 - Fica revogada a Ordem de Serviço DG nº 01/2014.

5 - Dê-se ciência a todos os servidores efetivos desta Casa.

6 - Cumpra-se.

Diretoria Geral, 25 de fevereiro de 2015.

**ISRAEL MAZZO**  
DIRETOR GERAL

### REQUISIÇÃO UNIFICADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

UNIDADE REQUISITANTE:	DATA:
NOME DO REQUISITANTE:	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/MODELO/MARCA	QTD	VALOR ESTIMADO

OBS: PARA ADICIONAR NOVA LINHA PRESSIONE A TECLA TAB.

JUSTIFICATIVA:
----------------

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES (IMAGENS, LINKS DE INTERNET, TELEFONES DE FORNECEDORES, ETC):	ASSINATURA DO REQUISITANTE
	ASSINATURA E NOME DO SUPERIOR IMEDIATO

OBS: QUALQUER DIFICULDADE AO PREENCHER O FORMULÁRIO, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO FONE: ( 19)3736-1784

## DIVERSOS

### DIVERSOS

#### EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa Linda Fashion Cosméticos e Perfumaria Ltda ME comunica o roubo do equipamento: Modelo Equipamento: Bematech Impressora Fiscal MP 2100 TH FI Série: BE05147290000083547, ocorrido em 14/02/2015.

#### REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FORTITECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, torna publico que recebeu da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença de Operação de nº 014/2015-IV p/ Atividades fabricação de Sistemas de Nutrientes sito à Rodovia Santos Dumont (SP-075), km 68, s/nº, Pista Norte, Bairro Viracopos, CEP 13053-050, Campinas/SP, através do protocolo nº 2014000918.

#### REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FORTITECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, torna publico que recebeu da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença de Operação de nº 020/2015-IV p/ Atividades fabricação de Sistemas de Nutrientes, sito à Rodovia Santos Dumont (SP-075), km 68, s/nº, Pista Norte, Bairro Viracopos, CEP 13053-050, Campinas/SP, através do protocolo nº 2014/10/52941.

#### EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

**Sra. Rosselline Cristina da Paula Castro**, CTPS nº 85.033 série 404/SP. Esgotados nossos recursos para regularização da ausência do funcionário, convidamos **acompanhar** nossa empresa, a fim de retornar ao emprego ou justificar suas faltas, sob o risco de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, por abandono de emprego, nos termos do art. 482 da CLT.





**6) Estoques**

A CASA DE MARIA DE NAZARÉ, não possui estoques. Os produtos adquiridos são direcionados ao consumo e investimentos na atividade.

**7) Imobilizado**

	31/12/2014	31/12/2013
Terrenos	224.510	21.000
Edifícios e Instalações	533.544	728.137
Móveis e Utensílios Diversos	452.663	176.709
Computadores e Periféricos	67.562	84.611
Copa, Cozinha e Refeitório	--	68.528
Quiosque José Paulino	--	24.243
Veículos	137.247	143.621
Equipamentos e Instrumentos de Som	--	26.033
Outros Imobilizados	--	20.314
	1.415.526	1.293.196
(-) Depreciação Acumulada	(252.440)	--
<b>Total</b>	<b>1.163.086</b>	<b>1.293.196</b>

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, ajustados e depreciados até 31/12/2014, com a adoção da taxa de 2% para edificações e 10% para os demais imobilizados.

Em 2014 a entidade efetuou o levantamento de seu imobilizado e, em decorrência foram registrados os seguintes ajustes:

	R\$
- Ajuste no valor do Imobilizado	55.230
- Ajustes de Depreciações não contabilizadas até 2013	198.890
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>254.120</b>

A contrapartida dos mencionados ajustes foi debitada diretamente no Patrimônio Líquido.

**8) Receitas**

As Receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles Avisos Bancários Recebidos e outros.

**9) Doações Eventuais**

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas/ou pessoas jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

	31/12/2014	31/12/2013
<b>Pessoa Física / Jurídica</b>	<b>487.723</b>	<b>308.673</b>

**10) Auxílios Recebidos**

A entidade recebeu no ano 2014 os seguintes auxílios e co-financiamentos do Poder Público:

	31/12/2014	31/12/2013
a) Recurso Municipal	1.355.253	1.440.139
b) Recurso Estadual	261.344	227.360
c) Recurso Federal	275.760	10.120
<b>Total</b>	<b>1.892.357</b>	<b>1.677.619</b>

**11) Aplicação dos Recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e investimentos Patrimoniais.

**12) Apuração das Despesas**

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

**13) Gratuidade**

A gratuidade conforme disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, não se aplica a Casa de Maria de Nazaré no ano de 2014, pois concedemos gratuidade geral.

**14) Gratuidades Concedidas**

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício de 2014, através dos seus projetos sociais totalizam um montante de R\$ 3.319.653 (R\$ 2.913.281 em 2013), assim distribuídos:

	31/12/2014	31/12/2013
a) Recursos Próprios	903.047	765.311
b) Outros Convênios	524.249	470.352
c) Recursos Públicos	1.892.357	1.677.618
<b>Total</b>	<b>3.319.653</b>	<b>2.913.281</b>

**15) Isenção das Contribuições**

A isenção das contribuições sociais usufruída no ano de 2014 é composta pelos valores da Cota Patronal INSS R\$ 569.169,28 (R\$ 384.362 em 2013).

**16) Recursos de Origem Pública**

Os recursos decorrentes de Origem Pública encontram-se registrado no Demonstrativo Contábil, nas contas 3.1.2.01, 3.1.2.02, 3.2.1.03, 3.1.3.01, 3.1.3.02, 3.1.4.01, 3.1.6.01 e 3.1.6.02.

**17) Ajustes do Exercício Anterior**

Assim demonstrados:

	31/12/2014	31/12/2013
Imobilizado e Depreciações (Nota 7)	(254.120)	--
Outros Ajustes	19.214	(271)
<b>Total</b>	<b>(234.906)</b>	<b>(271)</b>

Campinas, 31 de dezembro de 2014.

**Martha Maria Rocha Duarte de Moraes**  
Presidente  
**Nilson Porfírio do Nascimento**  
TC CRC 1R.039058/O-4